

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021


MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação do fornecimento de material de expediente para laboratório visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 653.669,00 (seiscentos e cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais).

Tuntum – Maranhão, 18 de março de 2021.



SARA FERREIRA COSTA FLEURY
Pregoeira Titular
Portaria n.º 136/2021

Ofício nº 067/2021

Tuntum (MA), 08 de março de 2021.

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas – conforme art. 6º, XXIV da Lei Complementar Municipal 001/2021, requerer a deflagração de procedimento licitatório voltado à contratação de fornecimento de material de expediente de laboratório, conforme especificações descritas abaixo, conforme Termo de Referência em anexo, e com base legal na Lei nº 10.520/02, art. 3º, I, e na Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal 003 de 2014, para o exercício de 2021.

O valor estimado para contratação é de **RS 653.669,00** (seiscentos e cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais).

Outrossim, esclarecemos que a despesa se encontra em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.



RHCARDDO HERLIVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação do fornecimento de material de expediente para laboratório, conforme especificações descritas abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

LOTE I - BIOQUIMICA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	P. Unit.	P. Total
1	Ácido Úrico: método enzimático colorimétrico p/ determinação de ácido úrico. Monoreagente pronto para uso, possuindo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 160ml	teste	10.000	R\$ 1,36	R\$ 13.600,00
2	Albumina (verda bromocresol): método colirimétrico p/ determinação de albumina no soro e no plasma. Linearidade mínima de 6g/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	5.000	R\$ 1,49	R\$ 7.450,00
3	Alfa Amilase: reagente para determinação quantitativa de alfa-amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monoreagente pronto p/ uso. Substrato utilizado é o 2-cloro-4-nitrofenil-maltotriose (CNP3). Linearidade: 7000U/L. Apresentação mínima: 60 ml	teste	3.000	R\$ 3,28	R\$ 9.840,00

Assinado



4	Transaminase ALT/GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo dados de identificação e contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	12.000	R\$ 1,15	R\$ 13.800,00
5	Transaminase ALT/GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzimas e substrato. Embalagem contendo dados indentificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml.	teste	12.000	R\$ 1,15	R\$ 13.800,00
6	Bilirrubina automação: método para determinação quantitativa da bilirrubina direta e total em soro ou plasma heparinizado. Reagentes prontos para uso, diferenciados pela bilirrubina direta e total, com linearidade de 25 mg/dL. Apresentação mínima: 100 ml	teste	8.000	R\$ 1,36	R\$ 10.880,00
7	Cálcio (Cresolftaleína): método colirimétrico. Linearidade mínima de 25mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	5.000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
8	Colesterol total: método enzimático de ponto final. Monorreagente líquido pronto para uso, apresentando LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de ientificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	teste	15.000	R\$ 1,16	R\$ 17.400,00

Assinado



9	Colesterol HDL Direto: reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/dl. Apresentação mínima:60ml	teste	10.000	R\$ 3,07	R\$ 30.700,00
10	CK-MB UV: reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade mínima de 1300U/L. apresentação mínima:50ml	teste	6.000	R\$ 3,54	R\$ 21.240,00
11	CK-MB UV: reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase sub-unidade B por método de imunoinibição em soro e plasma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. apresentação mínima:50ml	teste	6.000	R\$ 2,49	R\$ 14.940,00
12	Creatinina (Jaffé), método colorimétrico cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem preparo prévio da amostra. Kit contendo: tampão, ácido pícrico, acidificante e padrão. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. apresentação mínima: 150ml	teste	9.000	R\$ 1,15	R\$ 10.350,00
13	Ferro Sérico (CAB): reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma heparinizado. Possui LCF (fator clareante Ipidico) que retira a interferencia da turbidez na amostra. Volume 50ul e linearidade mínima de 500ul/dl. apresentação mínima: 40ml	teste	4.000	R\$ 1,52	R\$ 6.080,00

Assinado



14	Fosfatase Ácida Total e Prostática: reagentes para determinação quantitativa da atividade da Fosfatase Ácida Total e Fosfatase Ácida Prostática em soro. Kit com ácido acético para estabilização da amostra, com linearidade de 74UI/L e substrato fosfohidrolase-monoester orfosfórico. Apresentação Mínima: 60ml	teste	3.000	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
15	Fosfatase Alcalina (ALP): sistema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma c/ método cinético de tempo fixo e ponto final. Segundo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. Apresentação mínima: 60ml	teste	6.000	R\$ 1,36	R\$ 8.160,00
16	Fósforo UV: reagentes para determinações quantitativa UV, monoreagentes. Reagenre líquido pronto para uso, com linearidade mínima de 20mg/dl. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	2.000	R\$ 1,36	R\$ 2.720,00
17	Gama GT: método cinético p/ determinação quantitativa da Y-glutamyl transferase em soro e plasma. Substrato com L-gamaglutamil-3-carboxi-4nitroanilida. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. Apresentação mínima: 40ml	teste	9.000	R\$ 1,25	R\$ 11.250,00

[Handwritten signature]



18	Glicose (God-Pap): método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso, contendo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	teste	18.000	R\$ 1,15	R\$ 20.700,00
19	hemoglobina glicosilada; reagentes para determinação quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (Hb A 1) presente no sangue total. Método por resina de troca iônica, sem a interferencia da temperatura. Embalagem contendo dados de indentificação e procedência, prazo de validade. apresentação mínima: 150ml	teste	6.000	R\$ 11,84	R\$ 71.040,00
20	LDH Cinérico UV: reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase láctica em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagentes líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. apresentação mínima: 60ml	teste	5.000	R\$ 1,86	R\$ 9.300,00
21	Mucoproteínas: sistema p/ determinação das mucoproteínas. Emabalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	2.000	R\$ 1,38	R\$ 2.760,00
22	Magnésio: Reagentes para determinação quantitativa de ions magnésio em soro, plasma, líquido e urina. Possui LCF (fator clareante lipídico). Linearidade de 5mg/dl. Apresentação mínima: 100ml	teste	2.000	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00

Assinado



23	Proteínas totais: método colorimétrico p/ determinação de proteínas no soro e outros líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	teste	6.000	R\$ 1,39	R\$ 8.340,00
24	Triglicérides (GPO-PAP): método enzimático colorimétrico, contendo LCF (fator clareante de lípidos). Monoreagente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. Apresentação mínima: 200 ml	teste	10.000	R\$ 1,15	R\$ 11.500,00
25	Ureia Liqui UV: Reagentes p/ determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/ uso, com linearidade mínima de 300mg/dl. Apresentação mínima: 200ml	teste	8.000	R\$ 1,15	R\$ 9.200,00
2	TOTAL				R\$ 339.130,00

Os kits terão que ser obrigatoriamente da mesma marca do equipamento.

**A empresa ganhadora terá que entregar dois equipamentos novos com as seguintes características:
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

Analizador automático de bioquímica randômico com carregamento contínuo através de rack de amostra com no mínimo 80 posições;

Velocidade mínima de 450 testes/h, sendo no mínimo 300 testes fotométricos/h mais 150 testes de ISE/h;

Capacidade de execução de análises de emergência;

Sensor de líquidos para reagentes e amostras;

ISE por potenciometria direta para Sódio, Potássio, Cloro, Lítio e Cálcio;

Compartimento refrigerado de reagentes com no mínimo 40 posições;

Cubetas de análise descartáveis com sistema automático de descarte;

Baixo consumo de água, menor que 5,0 litros/h;

Leitor de código de barras para amostras e reagentes;

Possibilidade de utilização de tubos de amostras de 5, 7 e 10 ml além de copos de amostras pediátricas de 0,5 ml

Controle de inventário de reagentes e testes na tela; Controle de Qualidade com regras de Westgard; Capacidade de interfaceamento.

Hemólise automática da hemoglobina.

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universal, cuvetas de reação, módulos de reação, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina,



reagentes de reações para bioquímica e reagentes para reações de imunologia e hematologia durante a rotina;

- Unidade de impressora;
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica Local, com comprovação residencial no Estado do Maranhão e contrato de trabalho; 24 horas
- Manual de procedimento em português;
- A empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO de TUNTUM/MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição;
- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento "backup. (leitora semi-automática);
- Os reagentes deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.

LOTE II - HEMATOLOGIA

1	Hemograma completo	teste	30.000	R\$ 5,28	R\$ 158.400,00
SUBTOTAL:					R\$ 158.400,00

Os kits terão que ser obrigatoriamente da mesma marca do equipamento.

A empresa ganhadora terá que entregar dois equipamentos novos com as seguintes características:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

29 parâmetros, incluindo 25 resultados de parâmetros WBC, LYM%, LYM#, NEU%, NEU#, MON%, MON#, EOs%, EOs#, BAS%, BAS#,

RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-CV, RDW-SD, PLT, PDW, MPV, PCT, P-LCR e P-LCC e 4 parâmetros de pesquisa ALY#, ALY%, LIC#, LIC%

Histograma 3D para diferenciação precisa e identificação de amostra patológica

Capacidade: 80 amostras por hora, homogeneização automática de amostras.

Carrega até 60 amostras simultaneamente e permite carregamento contínuo de amostras Apenas 20µL de amostra

Sistema de aspiração de amostra: análise da amostra por tubo de coleta aberto, e fechado, função STAT (urgência) disponível.

Exame com sangue capilar requer apenas 20µL de sangue total, indicado para pacientes ambulatoriais, especialmente para pediatria e geriatria.

Múltiplos modos de amostragem: Sangue capilar, sangue venoso e sangue pré-diluído.

Repetibilidade: WBC ≤ 2.0%; HGB ≤ 1.5%; MCV ≤ 1.0%; RBC ≤ 1.5%; PLT ≤ 4.0%

Ampla Linearidade: WBC (0.00-300.00)x10⁹/L; RBC (0.00-8.50)x10¹²/L; HGB (0-250) g/L; PLT (0-3000)x10⁹/L; HCT 0.0-67.0% Método por impedância (WBC/RBC/PLT)

Tecnologia inteligente de limites flutuantes WBC/RBC/PLT Reagentes hemolíticos livres de cianeto para medição HGB.

2 canais para contagem.

Leitor interno de código de barras para as amostras.

Repetição automática de amostra, com regras programáveis

Leitura através de 3 ângulos de dispersão do laser por citometria de fluxo. (WBC Diff)

Modos de análise: CBC e CBC+ Diff

Ampla gama de alarmes patológico e até 20 ranges de alarmes definidos pelo usuário.

Gerenciamento de Controle de Qualidade e Calibração.

Assinado



Auto-testes durante a rotina e auto-deteção de volume de reagentes
Diagrama de dispersão 3D, 3 diagramas de dispersão 2D, 3 histogramas. Alarmes são utilizados para indicar amostras anormais, incluindo alarme de segurança e alarme de dúvidas.
Função para eliminar falhas do sistema automaticamente.
Utiliza apenas 4 reagentes (Lisante 1, lisante 2, lisante 3 e Diluente). Mais o Clean.
Armazena até 100.000 resultados de amostras incluindo diagramas de dispersão, histogramas e informação de paciente. Conexão LIS Bi-direcional **Voltagem: 100V - 240V ~; 50/60 Hz**

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universal, cuvetas de reação, módulos de reação, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina, reagentes de reações para bioquímica e reagentes para reações de imunologia durante a rotina;
- Unidade de impressora;
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica Local, com comprovação residencial no Estado do Maranhão e contrato de trabalho; 24 horas
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO de TUNTUM - MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição;
- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento "backup. (leitora semi-automática);
- Os reagentes deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.

LOTE III - IMUNOLOGIA E HORMÔNIO/ METODO IMUNOENZIMÁTICO/ELISA

1	Kit de terceira geração, para detecção de anticorpos anti - HCV em soro ou plasma ou sangue seco em papel filtro. kit contendo controle positivo, negativo e calibrador, já incluindo no kit. Reagentes prontos para o uso, com monitoramento de cor em todas as etapas e kits com a utilização de reagente específico para bloquear interferência das amostras e controles. micro placa com indicador de umidade, tempo de reação, de 1 hora e quarenta e cinco minutos. Especificidade: 100% Sensibilidade: 100% Cx kit c/ 960 testes e seus respectivos controles.	teste	1.000	R\$ 12,37	R\$ 12.370,00
---	---	-------	-------	-----------	---------------

Assinado



2	<p>Kit para triagem da determinação das Imunoglobinas anti - Treponema Pallidum (SIFILIS) IgG + IgM (recombinante) em soro, e ou sangue seco em papel filtro. Kit recombinante, principio sanduiche, reagentes prontos para o uso, tempo de reação de 40 minutos, Especificidade: 99,9% Sensibilidade:100% Cx kit c/ 192 testes e seus respectivos controles</p>	teste	1.000	R\$ 6,83	R\$ 6.830,00
3	<p>Kit de terceira geração, com passo de incubação para determinação do antígeno de superfície da Hepatite B (BHsaG), no soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Utilização de anticorpos monoclonais de rato purificado, específico para o determinante "a", pelo principio de captura de anticorpos. kit contendo controle positivo, negativo e calibrador, já incluindo no kit e microplaca com indicador de umidade. Especificidade: 99,5% Sensibilidade: 100% Cx kit c/ 192 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	1.000	R\$ 11,95	R\$ 11.950,00
4	<p>Kit de quarta geração, para determinação de anticorpos e antígenos do vírus HIV tipo I e tipo II. Determinação em soro e ou sangue seco em papel filtro. Proteínas: gp41, gp36 e p24. detecção IgG, IgM, IgA, com subtipo "O".reagentes prontos para uso, kit contendo 2 conjugados, controle negativo, contole positivo e calibrador. microplaca com indicador de umidade, tempo de reação de 2 horas e trinta. especificidade: 100% Cx kit c/ 192 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	1.000	R\$ 7,64	R\$ 7.640,00

[Handwritten signature]



5	<p>Kit de triagem para detecção de anticorpos de antígeno central do vírus da Hepatite B (HBc total- IgG + IgM, detecção de anticorpos da Hepatite B em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Teste com princípio de competição, utilizando anticorpos monoclonais na sua fase sólida. kit contendo controle positivo, negativo e calibrador já inclusos, com reagentes prontos para o uso microplaca com indicador de umidade, tempo de reação de 02 horas e vinte minutos. Especificidade: 99,3% Sensibilidade: 99,7% Cx kit c/ 96 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	200	R\$ 13,48	R\$ 2.696,00
6	<p>Anti HBC IgM para detecção ou identificação de anticorpos da classe IgM contra antígeno Core do vírus da hepatite B (anti HBC IgM). Qualitativa automatizada em microplacas. O kit deverá conter os reagentes, controles, tampões para a execução dos testes. Cx kit c/ 96 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	100	R\$ 13,48	R\$ 1.348,00
7	<p>Anti-HBs - (Ausab) quantitativa/ qualitativa de anticorpos contra antígeno de superfície da Hepatite B (anti-HBs) em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Direto, não competitivo, tipo "sandwich" em microplacas. Conteá poços revestidos com HBsAg humano-peroxidase (HRP). Cx kit c/ 96 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	100	R\$ 13,48	R\$ 1.348,00

Assinado



8	<p>Toxoplasma IgG - kit para detecção qualitativa e quantitativa dos anticorpos da classe IgG do protozoário Toxoplasma Gondii em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Kit contendo conjugado, substrato e stop pronto para uso, soro controle liofilizado e calibradores com as concentrações de 0, 10, 20, 50, 100, 200 IU/ml (codificado por cores). microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 minutos Especificidade:> 98% Sensibilidade:> 98%</p>	teste	100	R\$ 19,27	R\$ 1.927,00
9	<p>Toxoplasmose IgM - kit para detecção qualitativa dos anticorpos da classe IgM do protozoário Toxoplasma Gondii em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro por "captura". Kit contendo substrato, stop, controle negativo e controle positivo pronto para uso e calibrador e antígeno liofilizados. Mivroplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 minutos Especificidade:> 98% Sensibilidade:>98%</p>	teste	600	R\$ 19,27	R\$ 11.562,00
10	<p>Citomegalovírua IgG -kit para detecção qualitativa e quantitativa dos anticorpos da classe IgG de Citomgalovírus em soro ou plasma humano. Kit contendo conjugado, subtrato e stop pronto para uso, soro e ou sangue seco em papel filtro liofilizado e calibradores com as concentrações de 0, 0.5, 1, 2, 4, 8 IU/ml (codificador por cores). Microplaca com indicador de umidade. Tempo de ração: 1 hora e 20 min. Especificidade: >98% Sensibilidade:> 98%</p>	teste	100	R\$ 19,27	R\$ 1.927,00

Assinado



11	Citomegalovírua IgM -kit para detecção qualitativa e quantitativa dos anticorpos da classe IgM do Citomgalovírus em soro ou plasma e/ou sangue seco em papel filtro por "captura". Kit contendo substrato, stop controle negativo e controle positivo pronto para uso e calibrador e antígenos liofilizados. Microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 min. Especificidade: >98% Sensibilidade:> 98%	teste	300	R\$ 19,27	R\$ 5.781,00
12	Anti- T Cruzi (Chagas) IgG, em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro.	teste	100	R\$ 6,83	R\$ 683,00
13	HTLV I e II, Kit para determinação quantitativa do HTLV em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro	teste	200	R\$ 13,48	R\$ 2.696,00
14	progesterona - kit para determinação quantitativa de 17hs, progesterona em soro humano utilizados para diagnosticar hiperplasia adrenal congênita. Embalagem kit c/ 96 testes	teste	200	R\$ 6,74	R\$ 1.348,00
15	Estradiol (17b estradiol) - Kit para determinação quantitativa de estradiol em soro humano	teste	200	R\$ 17,69	R\$ 3.538,00
16	Estrona - kit para determinação quantitativa de estrona em soro humano.	teste	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
17	FSH - kit para determinação quantitativa de estrona em soro humano.	teste	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
18	LH- kit para determinação quantitativa de lh em soro humano	teste	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
19	progesterona - kit para determinação quantitativa de progesterona em soro humano	teste	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
20	prolactina kit para determinação quantitativa de prolactina em soro humano	teste	100	R\$ 6,66	R\$ 666,00

[Handwritten signature]



21	BHCG - kit para determinação quantitativa de hormônios beta hcg em soro humano.	teste	800	R\$ 5,98	R\$ 4.784,00
22	T3 - kit para determinação quantitativa de t3 em soro humano. Preço	teste	300	R\$ 16,80	R\$ 5.040,00
23	T3 - kit para determinação quantitativa de t3 em soro humano.	teste	400	R\$ 16,80	R\$ 6.720,00
24	T4- kit para determinação quantitativa de T4 livre em soro humano.	teste	400	R\$ 16,80	R\$ 6.720,00
25	T4- kit para determinação quantitativa de T4 em soro e ou sangue seco em papel filtro	teste	300	R\$ 16,80	R\$ 5.040,00
26	TSH - kit para determinação quantitativa de hormônio tireostimulante em soro e ou sangue seco em papel filtro.	teste	400	R\$ 16,80	R\$ 6.720,00
27	cortisol - kit para determinação quantitativa de cortisol em soro humano	teste	400	R\$ 11,81	R\$ 4.724,00
SUBTOTAL _____					R\$ 119.458,00

ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO EQUIPAMENTO DE TESTES DE IMUNOLOGIA E HORMÔNIO/MÉTODO IMUNOENZIMÁTICO/ELISA

Aparelho automático para ensaios imuno enzimáticos, utilizando a metodologia Imuno enzimático Elisa, por meio de fotometria, com seis suportes de microplacas independentes entre si, para incubação e agitação em temperaturas diferentes, com leitor de código de barras para amostras e reagentes e duas estações independentes para lavagem e leitura;

Equipamento com opção de programação para realizar diferentes testes/protocolos durante a mesma rotina;

Possuir sistema de resfriamento dos reagentes no próprio equipamento;

Leitura das amostras e dos reagentes através do código de barra;

Possuir no mínimo duas estações independentes para lavagem e leitura simultâneas; Possuir triplo rack de Amostra;

Possuir opção de registro de pacientes; Armazenamento de curva dos calibradores.

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universal, cuvetas de reação, módulos de reação, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina, reagentes de reações para bioquímica e reagentes para reações de imunologia e hematologia durante a rotina;
- Unidade de impressora;
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;

Assinado



- Reposição de peças durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica Local, com comprovação residencial no Estado do Maranhão e contrato de trabalho; 24 horas;
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANALÍSES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO de TUNTUM - MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição.
- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento "backup. (leitora semi-automática);

LOTE IV - TRIAGEM PRÉ- NATAL

1	HIV 1/2 - Teste para detecção de anticorpos totais anti HIV1 e anti-HIV2 pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903. Microplaca sensibilizada com antígenos recombinantes de envelope e core (gp 160 e p25) do HIV1 e peptídeos sintéticos de envelope do HIV 2 (gp36). Conjugado composto por peptídeos sintéticos do envelope do HIV1 e do HIV2 (gp41 e gp36) e antígeno recombinante do core do HIV 1 (P25)	teste	500	R\$ 7,40	R\$ 3.700,00
2	SIFILIS - teste para detecção de anticorpos anti HBSAg pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	300	R\$ 6,62	R\$ 1.986,00
3	HBSAg - Teste para detecção de anticorpos anti HBSAg pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	300	R\$ 12,36	R\$ 3.708,00

Assinado



4	Toxo IgM - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgM anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	300	R\$ 18,60	R\$ 5.580,00
5	Toxo IgG - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgG anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	100	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00
6	Rubéola IgM - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgM anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	200	R\$ 18,48	R\$ 3.696,00
7	Rubéola IgG - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgG anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	100	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00
8	CMV IgM - Teste para detecção qualitativa de anticorpos IgM específico ao citomegalovírus pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	200	R\$ 18,60	R\$ 3.720,00
9	CMV IgG - Teste para detecção qualitativa de anticorpos IgG específico ao citomegalovírus pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	100	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00

[Assinatura]



10	Teste para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos específicos à clamídia IgA pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S903	teste	200	R\$ 13,97	R\$ 2.794,00
11	Teste para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos fenilalanina (PKU) materna, pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S903	teste	500	R\$ 4,01	R\$ 2.005,00
12	Teste para detecção de anemia falciforme e de variantes de hemoglobinas pelo método HPLC, amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	800	R\$ 4,89	R\$ 3.912,00
13	SUBTOTAL _____				R\$ 36.681,00
	TOTAL:				R\$ 653.669,00

ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO EQUIPAMENTO DE TESTES DE TRIAGEMPRÉ-NATAL EM REGIME DE COMODATO:

Sistema de análises por citometria de fluxo para aplicação em laboratórios clínicos e de pesquisa que integra lasers, sistema óptico, sistema de fluxo contínuo, controladores, sistema de processamento de sinais digital de alta performance.

Software IS 2.3 utilização em rotina de forma robusta e de fácil aplicação na análise de resultados, ideal para laboratórios clínicos ou de rotinas de pesquisa.

O sistema permite a aplicação de protocolos rápidos e de custo efetivo em diversos formatos de ensaios, incluindo ensaios com ácidos nucleicos, receptor-ligante, imunoensaios e ensaios enzimáticos. 1 .

CRITÉRIOS QUE DEVERÃO SER OBEDECIDOS PELO FORNECEDOR:

1.1.1 Para a manutenção e treinamento dos equipamentos o licitante deverá apresentar : Contrato de prestação de Serviço da Assessoria técnica e Científica , contendo nome , telefone , endereço com comprovação residencial no Estado do Maranhão e certificação dos profissionais ;

1.1.2 Oatendimento deverá ser prestado em no máximo 24 horas após o chamado;

1.1.3 Todas as peças e custos intrínsecos ao pleno funcionamento dos aparelhos deverão estar inclusos;

1.1.4 Fornecimento de micropipetas com manutenção e calibração programadas trimestralmente; caso se faça necessário.

A realização de etapas manuais na realização dos testes;

1.1.5 Manual em português dos equipamentos incluindo o passo a passo do mesmo;

1.1.6 Apresentação de um programa de manutenções preventivas e corretivas;



1.1.7 Os insumos para coleta das amostras biológicas (Papel filtro e lanceta) deveram ser fornecidos pelo fornecedor dos reagentes mediante quantitativo de testes solicitados mais 10%. Conforme modelo-padronizado pela Secretária Municipal de Saúde.

1.1.8. A empresa vencedora deverá fornecer nota técnica sobre tratamento e disposição dos resíduos gerados pelos equipamentos, assim como também fichas de segurança de produtos químicos (FISPQ) dos reagentes químicos.

fornecidos;

1.2.0. A empresa vencedora deverá fornecer nota técnica sobre os critérios de biossegurança necessários para execução dos ensaios, conforme exigências da Portaria GM 3204/2010 - Norma Técnica de biossegurança para Laboratórios de Saúde Pública.

1.2.1 Certificação em Boas Práticas de Fabricação pela ANVISA para Produtos de Triagem Neonatal.

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universal, cuvetas de reação, módulos de reação, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina, reagentes de reações para bioquímica e reagentes para reações de imunologia e hematologia durante a rotina;
- Unidade de impressora;
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica Local, com comprovação residencial no Estado do Maranhão e contrato de trabalho; 24 horas;
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO de TUNTUM - MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição;
- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento "backup. (leituras semi-automática).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em especial os laboratórios da mesma, uma vez que tais materiais são indispensáveis, pois os mesmos ajudam a diagnosticar doenças, que quanto mais cedo forem diagnosticadas facilita o tratamento, garantindo assim, saúde de qualidade para a população. Portanto requer a deflagração de procedimento licitatório voltado à prestação de fornecimento de material de expediente de laboratório.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão presencial, conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1. Dar ciência a Contratante, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto.

4.2. Havendo fatos ou anormalidade que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a licitante vencedora comunicar tal fato a Contratante em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada.

4.3. Sustar a execução de qualquer objeto feito em desacordo com o contrato celebrado e com suas instruções estabelecidas.

5. VIGÊNCIA

5.1. O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora do certame terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses.

6. PRAZO DA PROPOSTA

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de trinta dias após apresentação do Documento Fiscal, devidamente atestado por fiscal designado pelo contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar a prestação de serviços objeto deste Termo de Referência.

8.2. Efetivar a satisfação do crédito da Contratada nos termos dispostos no contrato.

8.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto do presente contrato.

8.4. Designar um profissional, para na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto.

Tuntum (MA), 08 de março de 2021.



RHCARDDO HERLIVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

PORTARIA Nº 140/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, inscrito no CPF sob nº 769.632.683 - 04, para o cargo de Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).



Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum



EDIANE GOMES DA SILVA	11
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SERGIO RIBEIRO CAVALCANTE	11
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ABRAÃO LOPES DE CARVALHO NETO	10
LETÍCIA BARROS DOS SANTOS	02
PROFESSOR DE INGLÊS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
KERIA ALVES MOTA DE MACEDO	05
PROFESSOR DE HISTÓRIA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MATHEUS ALVES DOS ANJOS	04
LUZIANE PEREIRA FORMIGA	02
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
UCILENE DOS ANJOS REIS LIRA	04
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ROSÂNGELA DA SILVA	03
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ÁREA V - EM ADELINO FONSECA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOSE MANOEL BATISTA DE LIRA	06

Tasso Fragoso - MA, 15 de fevereiro de 2021

Edá Alves da Silva
Presidente

Karina Ferreira Barros
Membro

Maria Helena Paes Soares
Membro

João Pedro Ferreira Ribeiro
Membro

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 5121eaf8e5f1e076ec689c75e789eb0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 720, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Eu, Fernando Fortela Teles Pessoa, PREFEITO MUNICIPAL.

DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei: apresenta o seguinte projeto de Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 1º A Administração Pública Municipal, orientada pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da

impessoalidade, da publicidade, da acessibilidade e da eficiência, atuará por meio de políticas públicas para o desenvolvimento humano no Município, com vistas à inovação, à melhoria dos indicadores sociais, à redução das desigualdades regionais e ao cumprimento dos objetivos do Município previstos no texto da Constituição.

CAPÍTULO II

DA EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS

Art. 2º Ficam extintos da estrutura organizacional administrativa de Tuntum:

I - Secretaria Municipal de Assuntos Políticos;

II - Secretaria Municipal das Cidades;

Parágrafo único - Fica revogado o inciso III, do parágrafo primeiro, do artigo 4º da Lei municipal 720/2008.

CAPÍTULO III

DA CRIAÇÃO DE ÓRGÃOS E ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Art. 3º Ficam criados os seguintes órgãos de direção na estrutura organizacional do Município de Tuntum:

I - Secretaria Municipal de Políticas públicas para as Mulheres;

II - Secretaria Municipal de Regulação Fundiária.

III - Secretaria Municipal de Recolitas.

IV - Secretaria Municipal de Juventude e Lazer.

V - Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 4º Ficam fundidas a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças, bem como suas respectivas competências.

Parágrafo único. Como resultado da fusão prevista no "caput", a Secretaria decorrente da fusão será denominada de Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Despesa.

Art. 4-A. Ficam alteradas as denominações e atribuições das seguintes Secretarias:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para: Secretaria Municipal de Infraestrutura;

II - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para: Secretaria Municipal de Esportes;

III - Secretaria Municipal de Cultura, para: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CAPÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

Art. 5º - Da organização estrutural da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesa:

I - Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesa;

II - Secretário Adjunto;

III - Agentes administrativos;

IV - Membros da Comissão de Licitação;

V - Membros do Setor de Compras e Contratos;

VI - Membros do Setor de Recursos Humanos;

VII - Ordenador de despesa.

Art. 6. A Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesa é o órgão de direção que tem competência para:

I - A programação, a supervisão e o controle das atividades de administração geral do Município;

II - A execução das atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação, aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais, ao controle de frequência, à elaboração da folha de pagamento e aos demais assuntos relativos à administração de pessoal;

III - A organização e a coordenação de programas de capacitação de pessoal;

IV - A promoção dos serviços de inspeção de saúde dos servidores para efeitos de nomeação, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente dos serviços;

V - A coordenação e o controle dos serviços inerentes à portaria, reprodução de papéis e documentos, segurança,

limpeza, manutenção, copa, telefonia, recepção e demais serviços auxiliares;

VI - A elaboração de normas, portarias, atos, ordens de serviços e a promoção de atividades relativas a recebimento, distribuição, controle de andamento, triagem e arquivamento dos processos e documentos em geral que tramitam na Prefeitura;

VII - A recuperação de documentos, arquivamento e divulgação de informações de interesse público e da administração municipal;

VIII - Prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento integrado, organização, coordenação, controle e avaliação global das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

IX - A elaboração de pesquisa, estudos de viabilidade e projetos de desenvolvimento socioeconômico de iniciativa do governo municipal;

X - Fixação das diretrizes, acompanhamento e avaliação dos programas e operações de financiamento de projetos, programas e ações públicas;

XI - A elaboração e o fomento da execução do plano de ação governamental, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura;

XII - Propor e difundir modelos, sugerir normas, coordenar, acompanhar e supervisionar ações voltadas para modernização da administração pública municipal;

XIII - Exercer, na área de gestão pública, funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação de instrumentos de metodologias de gestão;

XIV - A articulação com a União e o Estado, no âmbito dos respectivos órgãos de planejamento, no sentido de compatibilizar decisões estratégicas do Município;

XV - Incentivar a implantação de novos empreendimentos, objetivando a expansão da capacidade de absorção da mão de obra local;

XVI - Promover, organizar e fomentar todas as atividades industriais, comerciais e de serviços do Município;

XVII - Atrair novos investimentos industriais, através da criação e manutenção de distritos industriais.

XVIII - Estabelecer políticas públicas de desburocratização para o fomento de atividades industriais e comerciais a serem instaladas no Município, assim como a criação e acompanhamento de linhas de crédito endereçadas ao financiamento de novos investimentos;

XIX - Analisar os tipos de produtos produzidos e comercializados pela indústria e comércio locais, fomentando a criação de uma linha produtiva que impeça a evasão de riquezas;

XX - Promover e participar de exposições, feiras, seminários, cursos e congressos, relacionados à indústria e ao comércio;

XXI - Buscar recursos do orçamento estadual e federal, assim como em instituições de crédito, públicas ou privadas, para investimentos na área industrial do Município;

XXII - Desenvolver regime de colaboração e parceria entre o Poder Público Municipal e as entidades empresariais do Município;

XXIII - Executar, controlar e avaliar as atividades de contabilização dos atos e fatos orçamentários, patrimoniais e financeiros e de processamento de dados do Município;

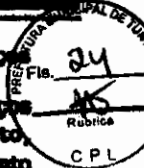
XXIV - Ordenar as despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

XXV - Assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos.

XXVI - Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, após ciência do Prefeito Municipal.

XXVII - Executar as competências e atribuições descritas no art. 21 da Lei Municipal 720/2008.

§ 1º - Ficam subordinados à Secretaria de Gestão, Orçamento e





Despesas.

- I - Conselho Permanente de Licitação;
- II - Setor de Compras e Contratos;
- III - Setor de Recursos Humanos.

§ 2º - Fica delegado ao ordenador de despesa do Município, executar solidariamente junto ao Secretário Municipal de Gestão e Despesas, a ordenação de despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos, englobando estágio de empenho, liquidação e pagamento. Sendo eles responsáveis pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, cheques e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Art. 7. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres possui a seguinte estrutura organizacional:

- I - Secretário Municipal de Políticas para as Mulheres;
- II - Secretário Adjunto;
- III - Divisão de Apoio Administrativo;
- IV - Agentes Administrativos;
- V - Departamento de Políticas para as Mulheres;

§ 8. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres tem por objetivo básico a formulação, desenvolvimento, articulação, coordenação, apoio e monitoramento das políticas públicas da mulher, propondo e executando medidas e atividades que visem a garantia dos seus direitos, conforme disposto na Lei Federal 11.340/2006 e no Decreto Federal 7.043/2000.

Art. 9. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Tuntum, tem como atribuições os seguintes assuntos:

- I - Assessoramento direto e imediato ao Prefeito na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres;
- II - Formular e coordenar políticas públicas que contribuam para a promoção da cidadania e da justiça social nas áreas sob as suas atribuições;
- III - Garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo;
- IV - Garantir o acompanhamento e implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações para o cumprimento de acordos, convenções e planos de ação sobre a promoção da igualdade de gênero e do combate à discriminação;
- V - Promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
- VI - Articular políticas transversais dos governos federal, estadual e municipal que efetivem direitos humanos das mulheres, visando à superação das desigualdades de gênero;
- VII - Promover a implementação das ações afirmativas e definições das ações públicas que visem às políticas para mulheres em todas as etapas de sua vida;
- VIII - Propor, desenvolver e apoiar programas, projetos campanhas educativas e projetos de valorização da mulher nas diferentes áreas de sua atuação, incentivando sua participação social e política, econômica e cultural;
- IX - Elaborar e executar, em conjunto com outras Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta, políticas públicas nas áreas de Assistência Social, Segurança, Saúde, educação, Cidadania, Geração de emprego e renda e áreas que interfiram diretamente na situação da mulher na sociedade;
- X - Instaurar políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo, lesbofobia e assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Receitas possui a seguinte estrutura:

- I - Departamento de Cadastro, Lançamento e Cobrança Administrativa de Tributos;

- II - Departamento de Fiscalização Urbana;
 - III - Departamento de Consulta, Julgamento e Anulação Tributária;
 - IV - Departamento de Gestão de Dívida Ativa e Execução Fiscal;
- Art. 10-A Com o objetivo de viabilizar a execução das atividades atribuídas à Secretaria Municipal de Receitas, ficam criados os seguintes cargos:

- Secretário Municipal de Receitas;
- Secretário adjunto;
- Agentes Administrativos de receitas;
- Fiscais de Tributos.

§ 1º - Os cargos possuem as seguintes atribuições:

- Secretário Municipal de Receita: Acompanhar todas as atividades que são de competência da Secretaria Municipal de Receitas;
- Agente de receita: Analisar e emitir parecer relativos a requerimentos e consultas; Lançar Tributos; fiscalizar e cobrar tributos; Realizar inscrições na Dívida Ativa Municipal; Realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.
- Fiscais de Tributos: Fiscalizar tributos; realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais, Lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Receita:

I - No âmbito da execução da política fiscal e tributária do município.

- a. Programar, elaborar e executar a política tributária do município, bem como as relações com os contribuintes;
- b. Planejar, coordenar e controlar a administração tributária e fiscal do município;
- c. Gerenciar os cadastros municipais de imóveis, pessoas físicas, pessoas jurídicas, permissionárias, transporte municipal e obras realizadas tanto por entes públicos quanto privados;
- d. Manter articulação com órgãos secundários municipais, estaduais, federais e entidades de direito público e privado, com o intuito de se obter a melhoria no desempenho econômico e fiscal do município;
- e. Executar o lançamento, cobrança, fiscalização e arrecadação dos tributos municipais;
- f. Fiscalizar as atividades econômicas exercidas em todo o território do município;
- g. Exercer o poder de polícia na fiscalização da postura municipal;
- h. Regulamentar e fiscalizar as obrigações acessórias dos contribuintes municipais;
- i. Regulamentar, gerenciar e emitir todo e qualquer documento relacionado às licenças municipais, documentos fiscais, declarações, certidões e atas;
- j. Gerenciar a dívida ativa municipal;
- k. Instruir, gerenciar e julgar processos de contencioso tributário em grau de requerimento, consulta e primeira instância;

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER

Art. 12. A Secretaria de Juventude e Lazer possui a seguinte estrutura organizacional:

- I - Secretário Municipal de Juventude e Lazer;
- II - Secretário Adjunto;
- III - Agentes administrativos.

Art.13. A Secretaria de Juventude e Lazer, diretamente

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
 Ref. ESTIMATIVA DE PREÇO
 São Luis/MA, 28 de Janeiro de 2021.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE I - BIOQUIMICA					
Item	Descrição Teste	Unid.	QTD.	P. Unit.	Total
1	Ácido Úrico: método enzimático colorimétrico p/ determinação de ácido úrico. Monoreagente pronto para uso, possuindo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 160ml. Marca: KOVALENTE	Teste	10.000	1,38	13.800,00
2	Albumina (verde bromocresol): método colorimétrico p/ determinação de albumina no soro e no plasma. Linearidade mínima de 6g/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100 ml. Marca: KOVALENTE	Teste	5.000	1,57	7.850,00
3	Alfa Amilase: reagente para determinação quantitativa de alfa-amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monoreagente pronto p/uso. Substrato utilizado é o 2-cloro-4-nitrofenil-maltotrioseo (CNP3). Linearidade: 7000U/L. Apresentação mínima: 60 ml Marca: KOVALENTE	Teste	3.000	4,26	12.780,00
4	Transaminase ALT / GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml Marca: KOVALENTE	Teste	12.000	1,05	12.600,00
5	Transaminase AST/GOT (UV): método cinético UV p/ determinações de aspartato amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml. Marca: KOVALENTE	Teste	12.000	1,05	12.600,00
6	Bilirrubina automação: método para determinação quantitativa da bilirrubina direta e total em soro ou plasma heparinizado. Reagentes prontos para uso, diferenciados pela bilirrubina	Teste	8.000	1,38	11.040,00



Luciana de Sousa Mendonça Teles
 Socio Gerente
 CPF: 821.486.513-15

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Ref. ESTIMATIVA DE PREÇO
São Luis/MA, 28 de Janeiro de 2021.

	direta e total, com linearidade de 25mg/dl. Apresentação mínima: 100 ml Marca: KOVALENTE				
7	Cálcio (Cresolftaleína): método colorimétrico. Linearidade mínima de 25mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml Marca: KOVALENTE	Teste	5.000	1,57	7.850,00
8	Colesterol total: método enzimático de ponto final. Monorreagente líquido pronto para uso, apresentando LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml Marca: KOVALENTE	Teste	15.000	1,05	15.750,00
9	Colesterol HDL Direto: reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/dl. Apresentação mínima: 60ml Marca: KOVALENTE	Teste	10.000	3,68	36.800,00
10	CK-MB UV: reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade mínima de 1300U/L. Apresentação mínima: 50ml Marca: KOVALENTE	Teste	6.000	4,60	27.600,00
11	CK-NAC UV: Reagente para determinação quantitativa da atividade enzimática da Creatinoquinase sub-unidade B por método de imunoinibição em soro e plasma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. Apresentação mínima: 50ml Marca: KOVALENTE	Teste	6.000	3,02	18.120,00
12	Creatinina (Jaffé), método colorimétrico cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem preparo prévio da amostra. Kit contendo: tampão, ácido picrico, acidificante e padrão. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 150ml Marca: KOVALENTE	Teste	9.000	1,05	9.450,00
13	Ferro Sérico (CAB): reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma heparinizado. Possui LCF (fator clareante lipídico)	Teste	4.000	1,57	6.280,00



Atencioso de Sousa Mendonça Petr
Sócio Gerente
CPF 821-486.513-15

2

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Ref. ESTIMATIVA DE PREÇO

São Luis/MA, 28 de Janeiro de 2021.

	que retira a interferência da turbidez na amostra. Volume 50µl e linearidade mínima de 500µl/dl. Apresentação mínima: 40ml Marca: KOVALENTE				
14	Fosfatase Ácida Total e Prostática: reagentes para determinação quantitativa da atividade da Fosfatase Ácida Total e Fosfatase Ácida Prostática em soro. Kit com ácido acético para estabilização da amostra, com linearidade de 74UI/L e substrato fosfohidrolase - monoester ortofosfórico. Apresentação Mínima: 60ml Marca: KOVALENTE	Teste	3.000	1,38	4.140,00
15	Fosfatase Alcalina (ALP): sistema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma c/ método cinético de tempo fixo e ponto final, segundo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60ml Marca: KOVALENTE	Teste	6.000	1,38	8.280,00
16	Fósforo UV: reagentes para determinação quantitativa UV, monoreagente. Reagente líquido pronto para uso, com linearidade mínima de 20mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml Marca: KOVALENTE	Teste	2.000	1,38	2.760,00
17	Gama GT: método cinético p/ determinação quantitativa da Y-glutamil transferase em soro e plasma. Substrato com L-gamaglutamil-3-carboxi-4nitroanilida. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 40ml Marca: KOVALENTE	Teste	9.000	0,61	5.490,00
18	Glicose (God-Pap): método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso, contendo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml Marca: KOVALENTE	Teste	18.000	1,05	18.900,00
19	Hemoglobina glicosilada; reagentes para determinação quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (HbA1) presente no sangue total. Método por resina de troca iônica, sem a interferência da temperatura. Embalagem	Teste	6.000	15,69	94.140,00



Francisco de Assis Mendonça Neto
Sócio Gerente
CPF: 821-486.513-15 3

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Ref. ESTIMATIVA DE PREÇO

São Luis/MA, 28 de Janeiro de 2021.

	contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 150ml Marca: KOVALENTE				
20	LDH Cinético UV: reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase láctica em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagentes líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60ml Marca: KOVALENTE	Teste	5.000	1,57	7.850,00
21	Mucoproteínas: sistema p/ determinação das mucoproteínas. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml Marca: KOVALENTE	Teste	2.000	1,41	2.820,00
22	Magnésio: Reagentes para determinação quantitativa de íons magnésio em soro, plasma, líquido e urina. Possui LCF (fator clareante lipídico). Linearidade de 5mg/dl. Apresentação mínima: 100ml Marca: KOVALENTE	Teste	2.000	1,05	2.100,00
23	Proteínas totais: método colorimétrico p/ determinação de proteínas no soro e outros líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml Marca: KOVALENTE	Teste	6.000	1,57	9.420,00
24	Triglicérides (GPO-PAP): método enzimático colorimétrico, contendo LCF (fator clareante de lipídeos). Monoreagente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml Marca: KOVALENTE	Teste	10.000	1,05	10.500,00
25	Ureia Líquido UV: Reagentes p/determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/uso, com linearidade mínima de 300mg/dl. Apresentação mínima: 200ml Marca: KOVALENTE	Teste	8.000	1,05	8.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 367.320,00

Os kits terão que ser obrigatoriamente da mesma marca do equipamento.

A empresa ganhadora terá que entregar dois equipamentos novos com as seguintes características:

Analizador automático para realização de testes bioquímicos, imunoturbidimétricos (proteínas plasmáticas) e eletrólitos,



Afonso de Sousa Mendonça Neto
Sócio Gerente
CPF: 821-486.513-15

4

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Ref. ESTIMATIVA DE PREÇO
São Luis/MA, 28 de Janeiro de 2021.

com as seguintes características:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Velocidade até 150 testes/hora;
- Baixíssimo consumo de água (< 1 L/hora);
- Rotor de reação com 105 cubetas de plástico descartáveis;
- 30 posições de amostras + 2 posições para emergência; Rotor de reagentes com 30 posições *Twin*;
- Probe com sensor de impacto, detector de nível, coágulo e fibrina;
- Hemólise on-board para dosagem de HbA1c;
- Reagentes em frascos dedicados;
- Frascos do tipo *Twin* – birreagente em um único frasco;
- Código de barras para reagentes e amostras;
- Utilização de tubo primário – 5, 7 e 10 mL;
- Software com regras de Westgard e Gráfico Levey-Jenning's;
- Acesso remoto para monitoramento do sistema e diagnóstico de erros;
- Baixo volume de reação: 180 µL;
- Função Hibernar: maior vida útil das lâmpadas e bombas.

Marca: DIASYS/KOVALENT

LOTE II - HEMATOLOGIA

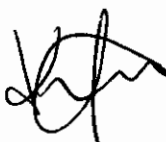
Item	Descrição Teste	Unid.	QTD.	P. Unit.	Total
1	HEMOGRAMA COMPLETO	Teste	30.000	6,00	180.000,00

Os kits terão que ser obrigatoriamente da mesma marca do equipamento.

A empresa ganhadora terá que entregar dois equipamentos novos com as seguintes características:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- ✓ 29 parâmetros, incluindo 25 resultados de parâmetros WBC, LYM%, LYM#, NEU%, NEU#, MON%, MON#, EOS%, EOS#, BAS%, BAS#;
- ✓ RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, PLT, PDW, MPV, PCT, P-LCR e P-LCC e 4 parâmetros de pesquisa ALY#, ALY%, LIC#, LIC#;
- ✓ Histograma 3D para diferenciação precisa e identificação de amostra patológica;
- ✓ Capacidade: 80 amostras por hora, homogeneização automática de amostras;
- ✓ Carrega até 60 amostras simultaneamente e permite carregamento contínuo de amostras;
- ✓ Apenas 20µL de amostra;
- ✓ Sistema de aspiração de amostra: análise da amostra por tubo de coleta aberto, e fechado, função STAT (urgência) disponível;
- ✓ Exame com sangue capilar requer apenas 20µL de sangue total, indicado para pacientes ambulatoriais, especialmente para pediatria e geriatria;
- ✓ Múltiplos modos de amostragem: Sangue capilar, sangue venoso e sangue pré-diluído;
- ✓ Repetibilidade: WBC ≤ 2.0%; HGB ≤ 1.5%; MCV ≤ 1.0%; RBC ≤ 1.5%; PLT ≤ 4.0%;
- ✓ Ampla Linearidade: WBC (0.00-300.00)x10⁹/L; RBC (0.00-8.50)x10¹²/L; HGB (0-250) g/L; PLT (0-3000)x10⁹/L; HCT 0.0-67.0%;
- ✓ Método por impedância (WBC/RBC/PLT);
- ✓ Tecnologia inteligente de limites flutuantes WBC/RBC/PLT;
- ✓ Reagentes hemolíticos livres de cianeto para medição HGB;
- ✓ 2 canais para contagem;



Henrique da Costa Mendonça Neto
Sócio Gerente
CPF: 821-486.513-1F

5

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Ref. ESTIMATIVA DE PREÇO
São Luis/MA, 28 de Janeiro de 2021.

- ✓ Leitor interno de código de barras para as amostras;
- ✓ Repetição automática de amostra, com regras programáveis;
- ✓ Leitura através de 3 ângulos de dispersão do laser por citometria de fluxo. (WBC Diff);
- ✓ Modos de análise: CBC e CBC+ Diff;
- ✓ Ampla gama de alarmes patológico e até 20 ranges de alarmes definidos pelo usuário;
- ✓ Gerenciamento de Controle de Qualidade e Calibração;
- ✓ Auto-testes durante a rotina e auto-deteção de volume de reagentes;
- ✓ Diagrama de dispersão 3D, 3 diagramas de dispersão 2D, 3 histogramas. Alarmes são utilizados para indicar amostras anormais, incluindo alarme de segurança e alarme de dúvidas;
- ✓ Função para eliminar falhas do sistema automaticamente;
- ✓ Utiliza apenas 4 reagentes (Lisante1, lisante 2, lisante 3 e Diluente). Mais o Clean;
- ✓ Armazena até 100.000 resultados de amostras incluindo diagramas de dispersão, histogramas e informação de paciente;
- ✓ Conexão LIS Bi-direcional;
- ✓ Voltagem: 100V - 240V ~; 50/60 Hz.

Marca: EBRAM


LOTE 01 - BRUNOLISA E HEMÓLOGO / MÉTODO IMUNOENZIMÁTICO / ELISA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	P. Unit.	Total
01	Kit de terceira geração, para detecção de anticorpos anti - HCV em soro ou plasma ou sangue seco em papel filtro. Kit com possibilidade de detectar peptídeo central, peptídeo NS3, NS4 e NS5 recombinantes. Kit contendo controle positivo, negativo e calibrador já incluído no kit. Reagentes prontos para o uso, com monitoramento de cor em todas as etapas e kits com a utilização de reagente específico para bloquear interferências das amostras e controles. Micro placa com indicador de umidade, tempo de reação, de 1 hora e quarenta e cinco minutos. Especificidade: 100% Sensibilidade: 100 % Cx c/ kit c/ 960 testes e seus respectivos controles. Marca: DIASORIN	Teste	1.000	12,68	12.680,00
02	Kit para triagem da determinação das Imunoglobinas anti - Treponema Pallidum (SIFILIS) IgG + IgM (recombinante) em soro, e ou sangue seco em papel filtro. Kit recombinante, princípio sanduíche, reagentes prontos para uso, tempo de reação de 40 minutos, Especificidade: 99,9% Sensibilidade: 100 % Cx kit c/ 192 testes e seus respectivos controles. Marca: DIASORIN	Teste	1.000	7,00	7.000,00
03	Kit de terceira geração, com um passo de incubação para determinação do antígeno de	Teste	1.000	12,25	12.250,00



Henso de Sousa Mendonça Neto
Sócio Gerente
CPF: 821-486.513-15

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Ref. ESTIMATIVA DE PREÇO
São Luis/MA, 28 de Janeiro de 2021.

	superfície da Hepatite B (HBsAg), no soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Utilização de anticorpos monoclonais de rato purificado, específico para o determinante "a", pelo princípio de captura de anticorpos. Kit contendo controle positivo, negativo e calibrador, já incluído no kit e microplaca com indicador de umidade. Especificidade: 99,5% Sensibilidade: 100% Cx kit c/ 192 testes e seus respectivos controles. Marca: DIASORIN				
04	Kit de quarta geração, para determinação de anticorpos e antígenos do vírus HIV tipo I e tipo II. Determinação em soro e ou sangue seco em papel filtro. Proteínas: gp41, gp36 e p24. Detecção IgG, IgM e IgA, com subtipo "O". Reagentes prontos para uso, kit contendo 2 conjugados, controle negativo, controle positivo e calibrador. Microplaca com indicador de umidade, tempo de reação de 2 horas e trinta. Especificidade: 100% Sensibilidade: 100 % Cx kit c/ 192 testes e seus respectivos controles. Marca: DIASORIN	Teste	1.000	7,83	7.830,00
05	Kit de triagem para detecção de anticorpos do antígeno central do vírus da Hepatite B (HBC total - IgG + IgM, detecção de anticorpos da Hepatite B em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Teste com princípio de competição, utilizando anticorpos monoclonais na sua fase sólida. Kit contendo controle positivo, negativo e calibrador já inclusos, com reagentes prontos para o uso. Microplaca com indicador de umidade, tempo de reação de 02 horas e vinte minutos. Especificidade: 99,3% Sensibilidade: 99,7 % Cx kit c/ 96 testes e seus respectivos controles. Marca: DIASORIN	Teste	200	13,82	2.764,00
06	Anti HBC IgM para detecção ou identificação de anticorpos da classe IgM contra antígeno Core do vírus da hepatite B (anti HBC IgM). qualitativa automatizada em microplacas. O kit deverá conter os reagentes, controles, tampões para a execução dos testes. Cx kit c/ 96 testes e seus respectivos controles. Marca: DIASORIN	Teste	100	13,82	1.382,00
07	Anti-HBs - (Ausab) quantitativa/qualitativa de	Teste	100	13,82	1.382,00



Henrisio de Sousa Albuquerque Neto
Sócio Gerente
CPF: 821-486.513-15

7

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Ref. ESTIMATIVA DE PREÇO

São Luis/MA, 28 de Janeiro de 2021.

	anticorpos contra antígeno de superfície da Hepatite B (anti-HBs) em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. direto, não competitivo, tipo "sandwich" em microplacas. Conterá poços revestidos com HBsAg humano - Conjugado: HBsAg humano conjugado com peroxidase (HRP). Cx kit c/ 96 testes e seus respectivos controles. Marca: DIASORIN				
08	Toxoplasmose IgG – Kit para detecção qualitativa e quantitativa dos anticorpos da classe IgG do protozoário Toxoplasma Gondii em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Kit contendo conjugado, substrato e stop pronto para uso, soro controle liofilizado e calibradores com as concentrações de 0, 10, 20, 50, 100, 200 IU/ml (codificado por cores). Microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 minutos Especificidade: > 98% Sensibilidade: > 98% Marca: DIASORIN	Teste	100	22,84	2.284,00
09	Toxoplasmose IgM – Kit para detecção qualitativa dos anticorpos da classe IgM do protozoário Toxoplasma Gondii em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro por "captura". Kit contendo substrato, stop, controle negativo e controle positivo pronto para uso e calibrador e antígenos liofilizados. Microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 minutos Especificidade: > 98% Sensibilidade: > 98% Marca: DIASORIN	Teste	600	22,84	13.704,00
10	Citomegalovírus IgG – Kit para detecção qualitativa e quantitativa dos anticorpos da classe IgG de Citomegalovírus em soro ou plasma humano. Kit contendo conjugado, substrato e stop pronto para uso, soro e ou sangue seco em papel filtro controle liofilizado e calibradores com as concentrações de 0, 0.5, 1, 2, 4, 8 IU/ml (codificado por cores). Microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 minutos Especificidade: > 98% Sensibilidade: > 98% Marca: DIASORIN	Teste	100	22,84	2.284,00
11	Citomegalovírus IgM – Kit para detecção qualitativa dos anticorpos da classe IgM do	Teste	300	22,84	6.852,00



Henso de Sousa Maranhão Neto
Sócio Gerente
CPF: 821-486.513-15

8

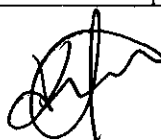
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Ref. ESTIMATIVA DE PREÇO

São Luis/MA, 28 de Janeiro de 2021.

	Citomegalovirus em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro por "captura". Kit contendo substrato, stop, controle negativo e controle positivo pronto para uso e calibrador e antígenos liofilizados. Microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 minutos Especificidade: > 98% Sensibilidade: > 98% Marca: DIASORIN				
12	Anti-T Cruzi (Chagas) IgG, em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro.	Teste	100	7,00	700,00
13	HTLV I e II, Kit para determinação quantitativa do HTLV em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro.	Teste	200	13,82	2.764,00
14	Progesterona - Kit para determinação quantitativa de 17 Oh, progesterona em soro humano utilizado para diagnosticar hiperplasia adrenal congênita. embalagem kit c/96 testes.	Teste	200	6,91	1.382,00
15	Estradiol (17b estradiol) - Kit para determinação quantitativa de estradiol em soro humano.	Teste	200	23,33	4.666,00
16	Estrona - Kit para determinação quantitativa de estrona em soro humano.	Teste	200	6,91	1.382,00
17	FSH - Kit para determinação quantitativa de fsh em soro humano.	Teste	200	6,91	1.382,00
18	LH - Kit para determinação quantitativa de lh em soro humano.	Teste	200	6,91	1.382,00
19	Progesterona Kit para determinação quantitativa de progesterona em soro humano.	Teste	200	6,91	1.382,00
20	Prolactina Kit para determinação quantitativa de prolactina em soro humano.	Teste	100	6,82	682,00
21	BHCG - Kit para determinação quantitativa de hormônios beta hcg em soro humano.	Teste	800	6,12	4.896,00
22	T3 - Kit para determinação quantitativa de t3 em soro humano. preço Marca: DIASORIN	Teste	300	22,03	6.609,00
23	T3 livre- Kit para determinação quantitativa de t3 livre em soro humano. Marca: DIASORIN	Teste	400	22,03	8.812,00
24	T4 livre - Kit para determinação quantitativa de t4 livre em soro humano. Marca: DIASORIN	Teste	400	22,03	8.812,00
25	T4 - Kit para determinação quantitativa de T4 em soro e ou sangue seco em papel filtro. Marca: DIASORIN	Teste	300	22,03	6.609,00
26	TSH - Kit para determinação quantitativa de hormônio tireostimulante em soro e ou sangue seco em papel filtro.	Teste	400	22,03	8.812,00




 Helena da Costa Mendonça Neto
 Sócio Gerente
 CPF: 821-486.513-15

9

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Ref. ESTIMATIVA DE PREÇO
São Luis/MA, 28 de Janeiro de 2021.

	Marca: DIASORIN				
27	Cortisol - Kit para determinação quantitativa de cortisol em soro humano. Marca: DIASORIN	Teste	400	6,95	2.780,00

VALOR TOTAL DO LOTE **R\$ 133.464,00**

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO:

Sistema de análises por Citometria de fluxo para aplicação em laboratórios clínicos e de pesquisa que integra lasers, sistema óptico, sistema de fluxo contínuo, controladores, sistema de processamento de sinais digital de alta performance. Software IS 2.3 utilização em rotina de forma robusta e de fácil aplicação na análise de resultados, ideal para laboratórios clínicos ou de rotinas de pesquisa.

O sistema permite a aplicação de protocolos rápidos e de custo efetivo em diversos formatos de ensaios, incluindo ensaios com ácidos nucleicos, receptor-ligante, imunoenaios e ensaios enzimáticos.

1. CRITÉRIOS QUE DEVERÃO SER OBEDECIDOS PELO FORNECEDOR:

- 1.1.1. - Para a manutenção e treinamento dos equipamentos o licitante deverá apresentar: Contrato de prestação de Serviço da Assessoria técnica e Científica, contendo nome, telefone, endereço com comprovação residencial no Estado do Maranhão e certificação dos profissionais;
- 1.1.2. - O atendimento deverá ser prestado em no máximo 24 horas após o chamado;
- 1.1.3. - Todas as peças e custos intrínsecos ao pleno funcionamento dos aparelhos deverão estar inclusos;
- 1.1.4. - Fornecimento de micropipetas com manutenção e calibração programadas trimestralmente; caso se faça necessário a realização de etapas manuais na realização dos testes;
- 1.1.5. - Manual em português dos equipamentos incluindo o passo a passo do mesmo;
- 1.1.6. - Apresentação de um programa de manutenções preventivas e corretivas;
- 1.1.7. - Os insumos para coleta das amostras biológicas (Papel filtro e lanceta) deveram ser fornecidos pelo fornecedor dos reagentes mediante quantitativo de testes solicitados mais 10%. Conforme modelo padronizado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.1.8. - A empresa vencedora deverá fornecer nota técnica sobre tratamento e disposição dos resíduos gerados pelos equipamentos, assim como também fichas de segurança de produtos químicos (FISPQ) dos reagentes químicos fornecidos;
- 1.1.9. - A empresa vencedora deverá fornecer nota técnica sobre os critérios de biossegurança necessários para execução dos ensaios, conforme exigências da Portaria GM 3204/2010 - Norma Técnica de biossegurança para Laboratórios de Saúde Pública.
- 1.1.9. - Certificação em Boas Práticas de Fabricação pela ANVISA para Produtos de Triagem Neonatal.

Marca: DIASORIN

LOTE IV - TRIAGEM PRÉ-NATAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QTD	P. Unit.	Total
01	HIV 1/2 - Testes para detecção de anticorpos totais anti HIV1 e anti-HIV 2 pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903. Microplaca sensibilizada com antígenos recombinantes de envelope e core (gp160 e p25) do HIV1 e peptídeos sintéticos de envelope do HIV2(gp36). Conjugado composto	Teste	500	7,58	3.790,00



Francisco de Assis Mendonça Texeira
Sócio Gerente
CPF: 821-486.513-1F

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Ref. ESTIMATIVA DE PREÇO
São Luis/MA, 28 de Janeiro de 2021.

	por peptídeos sintéticos do envelope do HIV1 e do HIV2 (gp41 e gp36) e antígeno recombinante do core do HIV1 (P25). Marca: DIASORIN				
02	SIFILIS- Teste para detecção de anticorpos anti HBSAg pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903. Marca: DIASORIN	Teste	300	6,78	2.034,00
03	HBSAg -Teste para detecção de anticorpos anti HBSAg pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903. Marca: DIASORIN	Teste	300	12,68	3.804,00
04	Toxo IgM -Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgM anti-Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel em papel filtro S&S 903. Marca: DIASORIN	Teste	300	22,03	6.609,00
05	Toxo IgG -Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgG anti-Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel em papel filtro S&S 903. Marca: DIASORIN	Teste	100	22,03	2.203,00
06	Rubéola IgM -Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgM antivírus da Rubéola pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903. Marca: DIASORIN	Teste	200	22,03	4.406,00
07	Rubéola IgG -Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgG antivírus da Rubéola pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903. Marca: DIASORIN	Teste	100	22,03	2.203,00
08	CMV IgM -Teste para detecção qualitativa de anticorpos IgM específicos ao citomegalovírus pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903. Marca: DIASORIN	Teste	200	22,03	4.406,00
09	CMV IgG- Teste para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos específicos ao	Teste	100	22,03	2.203,00



Traci de Sousa Mendonça Neto
Sócio Gerente
F: 821-486.513-15

11

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Ref. ESTIMATIVA DE PREÇO
São Luis/MA, 28 de Janeiro de 2021.

	citomegalovírus pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903. Marca: DIASORIN				
10	Teste para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos específicos à clamídia IgA pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903. Marca: DIASORIN	Teste	200	14,32	2.864,00
11	Teste para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos fenilalanina (PKU) materna, pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903. Marca: DIASORIN	Teste	500	4,10	2.050,00
12	Teste para detecção de anemia falciforme e de variantes de hemoglobinas pelo método HPLC, amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903. Marca: DIASORIN	Teste	800	5,00	4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV					R\$ 40.572,00

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO DE TESTES DE TRIAGEM PRÉ-NATAL EM REGIME DE COMODATO:

Sistema de análises por Citometria de fluxo para aplicação em laboratórios clínicos e de pesquisa que integra lasers, sistema óptico, sistema de fluxo contínuo, controladores, sistema de processamento de sinais digital de alta performance. Software IS 2.3 utilização em rotina de forma robusta e de fácil aplicação na análise de resultados, ideal para laboratórios clínicos ou de rotinas de pesquisa.

O sistema permite a aplicação de protocolos rápidos e de custo efetivo em diversos formatos de ensaios, incluindo ensaios com ácidos nucleicos, receptor-ligante, imunoenaios e ensaios enzimáticos.

1. CRITÉRIOS QUE DEVERÃO SER OBEDECIDOS PELO FORNECEDOR:

- 1.1.1. - Para a manutenção e treinamento dos equipamentos o licitante deverá apresentar: Contrato de prestação de Serviço da Assessoria técnica e Científica, contendo nome, telefone, endereço com comprovação residencial no Estado do Maranhão e certificação dos profissionais;
- 1.1.2. - O atendimento deverá ser prestado em no máximo 24 horas após o chamado;
- 1.1.3. - Todas as peças e custos intrínsecos ao pleno funcionamento dos aparelhos deverão estar inclusos;
- 1.1.4. - Fornecimento de micropipetas com manutenção e calibração programadas trimestralmente; caso se faça necessário a realização de etapas manuais na realização dos testes;
- 1.1.5. - Manual em português dos equipamentos incluindo o passo a passo do mesmo;
- 1.1.6. - Apresentação de um programa de manutenções preventivas e corretivas;
- 1.1.7. - Os insumos para coleta das amostras biológicas (Papel filtro e lanceta) deveram ser fornecidos pelo fornecedor dos reagentes mediante quantitativo de testes solicitados mais 10%. Conforme modelo padronizado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.1.8. - A empresa vencedora deverá fornecer nota técnica sobre tratamento e disposição dos resíduos gerados pelos equipamentos, assim como também fichas de segurança de produtos químicos (FISPQ) dos reagentes químicos fornecidos;



Henriete de Sousa Mendonça Neto
Sócio Gerente
FONE: 821-486.513-15

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Ref. ESTIMATIVA DE PREÇO
São Luís/MA, 28 de Janeiro de 2021.

1.1.9. - A empresa vencedora deverá fornecer nota técnica sobre os critérios de biossegurança necessários para execução dos ensaios, conforme exigências da Portaria GM 3204/2010 - Norma Técnica de biossegurança para Laboratórios de Saúde Pública.

1.1.9. - Certificação em Boas Práticas de Fabricação pela ANVISA para Produtos de Triagem Neonatal.

Marca: DIASORIN

Valor Global da proposta: R\$ 721.536,00 (Setecentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e seis reais)

Prazo de Validade da Proposta: 90 (Sessenta) dias, contados a partir da data de abertura;

Condições de Fornecimento:

-Prazo de Fornecimento: 20 (Vinte) dias após o recebimento da Nota de Empenho;

-Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

*Declaramos:

- Que nossa proposta esta inclusa todas as despesas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros custos diretos e indiretos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos ofertados;

- Entregar todo(s) produto(s) em perfeitas condições de uso e prazo estabelecido, de acordo com as especificações e quantidades constante no edital.

Dados Bancários:

Banco do Brasil Nº 001

Agência Nº 0020-5

Conta Corrente Nº 38.581-6

Dados do responsável pela assinatura do Contrato:

Nome: Acrisio de Souza Mendonça Neto

Estado civil: casado

Profissão: Biólogo

Cargo: sócio-gerente

E-mail: acrisio@proflab.com.br

CPF: Nº 821.486.513-15

Carteira de identidade: Nº 20528562002-0 SSP -MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Kalline Paiva Mendes
Servidor Público
Matricula nº 1533

13



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



A

Prefeitura Municipal de Tuntum/MA

PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: PRECISION SOLUCOES DIAGNOSTICOS LTDA	
CNPJ Nº: 10.430.441/0001-87	
ENDEREÇO: RUA 04 QUADRA 03 – CONJUNTO HABITACIONAL 15 VINHAIS	Nº:
CIDADE: SAO LUIS	ESTADO: MA
CEP: 65.071-060	
FONE: (98) 9 8516-5677	
E-MAIL: VENDAS@PRECISIONDIAGNOSTICOS.COM	
BANCO: BANCO BRASIL	
AGÊNCIA: 5789-4	
CONTA CORRENTE: 10321-7	

TITULO					
1	Ácido Úrico: método enzimático colorimétrico p/ determinação de ácido úrico. Monoreagente pronto para uso, possuindo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 160ml	Teste	10.000	R\$ 1,32	R\$ 13.200,00
2	Albumina (verde bromocresol): método colorimétrico p/ determinação de albumina no soro e no plasma. Linearidade mínima de 6g/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100 ml.	Teste	5.000	R\$ 1,32	R\$ 6.600,00
3	Alfa Amilase: reagente para determinação quantitativa de alfa-amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monoreagente pronto p/uso. Substrato utilizado é o 2-cloro-4- nitrofenil-maltotrioseo (CNP3). Linearidade: 7000U/L. Apresentação mínima: 60 ml	Teste	3.000	R\$ 1,32	R\$ 3.960,00



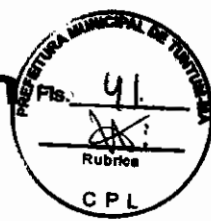
Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



4	Transaminase ALT / GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	12.000	R\$ 1,31	R\$ 15.720,00
5	Transaminase AST/GOT (UV): método cinético UV p/ determinações de aspartato amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzima e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml.	Teste	12.000	R\$ 1,31	R\$ 15.720,00
6	Bilirrubina automação: método para determinação quantitativa da bilirrubina direta e total em soro ou plasma heparinizado. Reagentes prontos para uso, diferenciados pela bilirrubina direta e total, com linearidade de 25mg/dl. Apresentação mínima: 100 ml	Teste	8.000	R\$ 1,31	R\$ 10.480,00
7	Cálcio (Cresolftaleína): método colorimétrico. Linearidade mínima de 25mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	5.000	R\$ 1,32	R\$ 6.600,00
8	Colesterol total: método enzimático de ponto final. Monorreagente líquido pronto para uso, apresentando LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	Teste	15.000	R\$ 1,32	R\$ 19.800



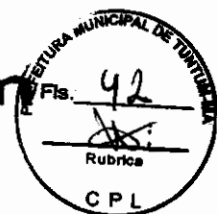
Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



9	Colesterol HDL Direto: reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/dl. Apresentação mínima: 60ml	Teste	10.000	R\$ 1,83	R\$ 18.300
10	CK-MB UV: reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade mínima de 1300U/L. Apresentação mínima: 50ml	Teste	6.000	R\$ 1,42	R\$ 8.520
11	CK-NAC UV: Reagente para determinação quantitativa da atividade enzimática da Creatinoquinase sub-unidade B por método de imunoinibição em soro e plasma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. Apresentação mínima: 50ml	Teste	6.000	R\$ 1,42	R\$ 8.520
12	Creatinina (Jaffé), método colorimétrico	Teste	9.000	R\$ 1,31	R\$ 11.790
	cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem preparo prévio da amostra. Kit contendo: tampão, ácido pícrico, acidificante e padrão. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 150ml				
13	Ferro Sérico (CAB): reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma heparinizado. Possui LCF (fator clareante lipídico) que retira a interferência da turbidez na amostra. Volume 50µl e linearidade mínima de 500µl/dl. Apresentação mínima: 40ml	Teste	4.000	R\$ 1,42	R\$ 5.680



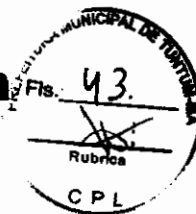
Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



14	Fosfatase Ácida Total e Prostática: reagentes para determinação quantitativa da atividade da Fosfatase Ácida Total e Fosfatase Ácida Prostática em soro. Kit com ácido acético para estabilização da amostra, com linearidade de 74UI/L e substrato fosfohidrolase-monoester ortofosfórico. Apresentação Mínima: 60ml	Teste	3.000	R\$ 1,42	R\$ 4.260
15	Fosfatase Alcalina (ALP): sistema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma c/ método cinético de tempo fixo e ponto final, segundo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60ml	Teste	6.000	R\$ 1,31	R\$ 7.860
16	Fósforo UV: reagentes para determinação quantitativa UV, monoreagente. Reagente líquido pronto para uso, com linearidade mínima de 20mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.000	R\$ 1,31	R\$ 2.620
17	Gama GT: método cinético p/ determinação quantitativa da Y-glutamil transferase em soro e plasma. Substrato com L-gamaglutamil- 3-carboxi-4nitroanilida. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 40ml	Teste	9.000	R\$ 2,51	R\$ 22.590
18	Glicose (God-Pap): método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso, contendo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	Teste	18.000	R\$ 1,31	R\$ 23.580



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



19	Hemoglobina glicosilada; reagentes para determinação quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (HbA1) presente no sangue total. Método por resina de troca iônica, sem a interferência da temperatura. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 150ml	Teste	6.000 -	R\$ 4,12	R\$ 24.720
20	LDH Cinético UV: reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase láctica em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagentes líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60ml	Teste	5.000 -	R\$ 2,42	R\$ 12.100
21	Mucoproteínas: sistema p/ determinação das mucoproteínas. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.000 -	R\$ 1,31	R\$ 2.620
22	Magnésio: Reagentes para determinação quantitativa de íons magnésio em soro, plasma, liquor e urina. Possui LCF (fator clareante lipídico). Linearidade de 5mg/dl. Apresentação mínima: 100ml	Teste	2.000 -	R\$ 1,42	R\$ 2.840
23	Proteínas totais: método colorimétrico p/ determinação de proteínas no soro e outros líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	6.000 -	R\$ 1,02	R\$ 6.120
24	Triglicérides (GPO-PAP): método enzimático colorimétrico, contendo LCF (fator clareante de lípidos). Monoreagente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	Teste	10.000 -	R\$ 1,31	R\$ 13.100



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



25	Ureia Liqui UV: Reagentes p/determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/uso, com linearidade mínima de 300mg/dl. Apresentação mínima: 200ml	Teste	8.000 -	R\$ 1,31	R\$ 10.480
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 277.780,00

LOTE II - HEMATOLOGIA					
Item	Descrição/ Teste	Unid.	QTD.	P. Unit.	Total
1	HEMOGRAMA COMPLETO	Teste	30.000	R\$ 3,82	R\$ 114.600

Os kits terão que ser obrigatoriamente da mesma marca do equipamento.

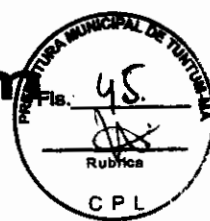
A empresa ganhadora terá que entregar dois equipamentos novos com as seguintes características:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- 29 parâmetros, incluindo 25 resultados de parâmetros WBC, LYM%, LYM#, NEU%, NEU#, MON%, MON#, EOS%, EOS#, BAS%, BAS#, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-CV, RDW-SD, PLT, PDW, MPV, PCT, P-LCR e P-LCC e 4 parâmetros de pesquisa ALY#, ALY%, LIC#, LIC%;
 - Histograma 3D para diferenciação precisa e identificação de amostra patológica;
 - Capacidade: 80 amostras por hora, homogeneização automática de amostras;
 - Carrega até 60 amostras simultaneamente e permite carregamento contínuo de amostras. Apenas 20µL de amostra;
 - Sistema de aspiração de amostra: análise da amostra por tubo de coleta aberto, e fechado, função STAT (urgência) disponível;
 - Exame com sangue capilar requer apenas 20µL de sangue total, indicado para pacientes ambulatoriais, especialmente para pediatria e geriatria;
 - Múltiplos modos de amostragem: sangue capilar, sangue venoso e sangue pré-diluído;
 - Repetibilidade: WBC ≤ 2.0%; HGB ≤ 1.5%; MCV ≤ 1.0%; RBC ≤ 1.5%; PLT ≤ 4.0%
 - Ampla Linearidade: WBC (0.00-300.00) x 10⁹/L; RBC (0.00-8.50) x 10¹²/L; HGB (0-250) g/L; PLT (0-3000) x 10⁹/L; HCT 0.0-67.0% Método por impedância (WBC/RBC/PLT);
 - Tecnologia inteligente de limites flutuantes WBC/RBC/PLT Reagentes hemolíticos livres de cianeto para medição HGB;
 - 2 canais para contagem;
 - Leitor interno de código de barras para as amostras;
 - Repetição automática de amostra, com regras programáveis;
 - Leitura através de 3 ângulos de dispersão do laser por citometria de fluxo (WBC Diff);
 - Modos de análise: CBC e CBC+ Diff;
 - Ampla gama de alarmes patológico e até 20 ranges de alarmes definidos pelo usuário.
- Gerenciamento de Controle de Qualidade e Calibração;



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



- Auto-testes durante a rotina e auto-deteção de volume de reagentes;
- Diagrama de dispersão 3D, 3 diagramas de dispersão 2D, 3 histogramas. Alarmes são utilizados para indicar amostras anormais, incluindo alarme de segurança e alarme de dúvidas;
- Função para eliminar falhas do sistema automaticamente.
- Utiliza apenas 4 reagentes (Lisante 1, lisante 2, lisante 3 e Diluente). Mais o Clean.
- Armazena até 100.000 resultados de amostras incluindo diagramas de dispersão, histogramas e informação de paciente. Conexão LIS Bi-direcional **Voltagem: 100V - 240V ~; 50/60 Hz**

01	Kit de terceira geração, para detecção de anticorpos anti – HCV em soro ou plasma ou sangue seco em papel filtro. Kit com possibilidade de detectar peptídeo central, peptídeo NS3, NS4 e NS5 recombinantes. Kit contendo controle positivo, negativo e calibrador já incluído no kit. Reagentes prontos para o uso, com monitoramento de cor em todas as etapas e kits com a utilização de reagente específico para bloquear interferências das amostras e controles. Micro placa com indicador de umidade, tempo de reação, de 1 hora e quarenta e cinco minutos. Especificidade: 100% Sensibilidade: 100 % Cx c/ kit c/ 960 testes e seus respectivos controles.	Teste	1.000	R\$ 11,74	R\$ 11.740,00
02	Kit para triagem da determinação das Imunoglobinas anti – Treponema Pallidum (SIFILIS) IgG + IgM (recombinante) em soro, e ou sangue seco em papel filtro. Kit recombinante, princípio sanduíche, reagentes prontos para uso, tempo de reação de 40 minutos, Especificidade: 99,9% Sensibilidade: 100 % Cx kit c/ 192 testes e seus respectivos controles.	Teste	1.000	R\$ 6,47	R\$ 6.470,00



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



03	<p>Kit de terceira geração, com um passo de incubação para determinação do antígeno de superfície da Hepatite B (HBsAg), no soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Utilização de anticorpos monoclonais de rato purificado, específico para o determinante "a", pelo princípio de captura de anticorpos. Kit contendo controle positivo, negativo e calibrador, já incluído no kit e microplaca com indicador de umidade. Especificidade: 99,5% Sensibilidade: 100% Cx kit c/ 192 testes e seus respectivos controles.</p>	Teste	1.000	R\$ 11,33	R\$ 11.330,00
04	<p>Kit de quarta geração, para determinação de anticorpos e antígenos do vírus HIV tipo I e tipo II. Determinação em soro e ou sangue seco em papel filtro. Proteínas: gp41, gp36 e p24. Detecção IgG, IgM e IgA, com subtipo "O". Reagentes prontos para uso, kit contendo 2 conjugados, controle negativo, controle positivo e calibrador. Microplaca com indicador de umidade, tempo de reação de 2 horas e trinta. Especificidade: 100% Sensibilidade: 100 % Cx kit c/ 192 testes e seus respectivos controles.</p>	Teste	1.000	R\$ 7,25	R\$ 7.250,00



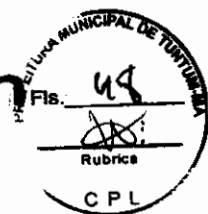
Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



05	<p>Kit de triagem para detecção de anticorpos do antígeno central do vírus da Hepatite B (HBc total – IgG + IgM, detecção de anticorpos da Hepatite B em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Teste com princípio de competição, utilizando anticorpos monoclonais na sua fase sólida. Kit contendo controle positivo, negativo e calibrador já inclusos, com reagentes prontos para o uso. Microplaca com indicador de umidade, tempo de reação de 02 horas e vinte minutos. Especificidade: 99,3% Sensibilidade: 99,7 % Cx kit c/ 96 testes e seus respectivos controles.</p>	Teste	200	R\$ 12,78	R\$ 2.556,00
06	<p>Anti HBC IgM para detecção ou identificação de anticorpos da classe IgM contra antígeno Core do vírus da hepatite B (anti HBC IgM). qualitativa automatizada em microplacas. O kit deverá conter os reagentes, controles, tampões para a execução dos testes. Cx kit c/ 96 testes e seus respectivos controles.</p>	Teste	100	R\$ 12,78	R\$ 1.278,00
07	<p>Anti-HBs – (Ausab) quantitativa/qualitativa de anticorpos contra antígeno de superfície da Hepatite B (anti-HBs) em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. direto, não competitivo, tipo “sandwich” em microplacas. Conterá poços revestidos com HBsAg humano - Conjugado: HBsAg humano conjugado com peroxidase (HRP). Cx kit c/ 96 testes e seus respectivos controles.</p>	Teste	100	R\$ 12,78	R\$ 1.278,00



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



08	<p>Toxoplasmose IgG – Kit para detecção qualitativa e quantitativa dos anticorpos da classe IgG do protozoário <i>Toxoplasma Gondii</i> em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Kit contendo conjugado, substrato e stop pronto para uso, soro controle liofilizado e calibradores com as concentrações de 0, 10, 20, 50, 100, 200 IU/ml (codificado por cores). Microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 minutos Especificidade: > 98% Sensibilidade: > 98%</p>	Teste	100	R\$ 12,13	R\$ 1.213,00
09	<p>Toxoplasmose IgM – Kit para detecção qualitativa dos anticorpos da classe IgM do protozoário <i>Toxoplasma Gondii</i> em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro por “captura”. Kit contendo substrato, stop, controle negativo e controle positivo pronto para uso e calibrador e antígenos liofilizados. Microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 minutos Especificidade: > 98% Sensibilidade: > 98%</p>	Teste	600	R\$ 12,13	R\$ 7.278,00
10	<p>Citomegalovírus IgG – Kit para detecção qualitativa e quantitativa dos anticorpos da classe IgG de Citomegalovírus em soro ou plasma humano. Kit contendo conjugado, substrato e stop pronto para uso, soro e ou sangue seco em papel filtro controle liofilizado e calibradores com as concentrações de 0, 0.5, 1, 2, 4, 8 IU/ml (codificado por cores). Microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 minutos Especificidade: > 98% Sensibilidade: > 98%</p>	Teste	100	R\$ 12,13	R\$ 1.213,00



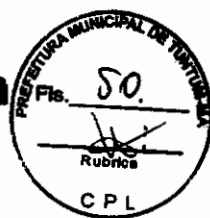
Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



11	Citomegalovírus IgM – Kit para detecção qualitativa dos anticorpos da classe IgM do Citomegalovírus em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro por “captura”. Kit contendo substrato, stop, controle negativo e controle positivo pronto para uso e calibrador e antígenos liofilizados. Microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 minutos Especificidade: > 98% Sensibilidade: > 98%	Teste	300	R\$ 12,13	R\$ 3.639,00
12	Anti-T Cruzi (Chagas) IgG, em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro.	Teste	100	R\$ 6,47	R\$ 647,00
13	HTLV I e II, Kit para determinação quantitativa do HTLV em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro.	Teste	200	R\$ 12,78	R\$ 2.556,00
14	Progesterona - Kit para determinação quantitativa de 17 Oh, progesterona em soro humano utilizado para diagnosticar hiperplasia adrenal congênita. embalagem kit c/96 testes.	Teste	200	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
15	Estradiol (17b estradiol) - Kit para determinação quantitativa de estradiol em soro humano.	Teste	200	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
16	Estrona - Kit para determinação quantitativa de estrona em soro humano.	Teste	200	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
17	FSH - Kit para determinação quantitativa de fsh em soro humano.	Teste	200	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
18	LH – Kit para determinação quantitativa de lh em soro humano.	Teste	200	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
19	Progesterona Kit para determinação quantitativa de progesterona em soro humano.	Teste	200	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
20	Prolactina Kit para determinação quantitativa de prolactina em soro humano.	Teste	100	R\$ 6,32	R\$ 632,00



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



21	BHCG – Kit para determinação quantitativa de hormônios beta hcg em soro humano.	Teste	800	R\$ 5,68	R\$ 4.544,00
22	T3 – Kit para determinação quantitativa de t3 em soro humano. preço	Teste	300	R\$ 6,32	R\$ 1.896,00
23	T3 livre- Kit para determinação quantitativa de t3 livre em soro humano.	Teste	400	R\$ 6,32	R\$ 2.528,00
24	T4 livre – Kit para determinação quantitativa de t4 livre em soro humano.	Teste	400	R\$ 6,32	R\$ 2.528,00
25	T4 – Kit para determinação quantitativa de T4 em soro e ou sangue seco em papel filtro.	Teste	300	R\$ 6,32	R\$ 1.896,00
26	TSH – Kit para determinação quantitativa de hormônio tireostimulante em soro e ou sangue seco em papel filtro.	Teste	400	R\$ 6,32	R\$ 2.528,00
27	Cortisol - Kit para determinação quantitativa de cortisol em soro humano.	Teste	400	R\$ 6,43	R\$ 2.572,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 85.252,00

1	HIV ½ -Testes para detecção de anticorpos totais anti HIV1 e anti-HIV 2 pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903.Microplaca sensibilizada com antígenos recombinantes de envelope e core (gp160 e p25) do HIV1 e peptídeos sintéticos de envelope do HIV2(gp36). Conjugado composto por peptídeos sintéticos do envelope do HIV1 e do HIV2 (gp41 e gp36) e antígeno recombinante do core do HIV1 (P25).	Teste	500	R\$ 7,02	R\$ 3.510,00
---	---	-------	-----	----------	--------------



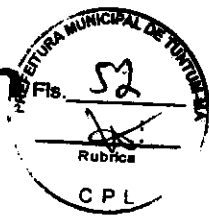
Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



2	SIFILIS- Teste para detecção de anticorpos anti HBSAg pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903.	Teste	300	R\$ 6,28	R\$ 1.884,00
3	HBSAg -Teste para detecção de anticorpos anti HBSAg pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903.	Teste	300	R\$ 11,72	R\$ 3.516,00
4	Toxo IgM -Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgM anti-Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel em papel filtro S&S 903.	Teste	300	R\$ 11,72	R\$ 3.516,00
5	Toxo IgG -Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgG anti-Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel em papel filtro S&S 903.	Teste	100	R\$ 11,72	R\$ 1.172,00
6	Rubéola IgM -Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgM antivírus da Rubéola pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903.	Teste	200	R\$ 11,35	R\$ 2.270,00
7	Rubéola IgG -Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgG antivírus da Rubéola pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903.	Teste	100	R\$ 11,72	R\$ 1.172,00
8	CMV IgM -Teste para detecção qualitativa de anticorpos IgM específicos ao citomegalovírus pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903.	Teste	200	R\$ 11,72	R\$ 2.344,00
9	CMV IgG- Teste para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos específicos ao citomegalovírus pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	Teste	100	R\$ 11,72	R\$ 1.172,00
10	Teste para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos específicos à clamídia IgA pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	Teste	200	R\$ 13,23	R\$ 2.646,00



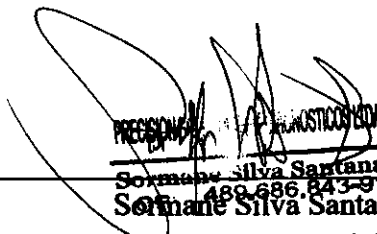
Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS




11	Teste para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos fenilalanina (PKU) materna, pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903.	Teste	500	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00
12	Teste para detecção de anemia falciforme e de variantes de hemoglobinas pelo método HPLC, amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903.	Teste	800	R\$ 4,65	R\$ 3.720,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 28.832,00

TOTAL DOS LOTES	
LOTE I - BIOQUIMICA	R\$ 277.780,00
LOTE II - HEMATOLOGIA	R\$ 114.600,00
LOTE III - IMUNOLOGIA	R\$ 85.252,00
LOTE IV - TRIAGEM PRÉ-NATAL	R\$ 28.832,00
TOTAL DOS LOTES	R\$ 506.464,00

São Luís, 03 de fevereiro de 2021


PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA
Soriane Silva Santana
CPF 489.686.843-91
Soriane Silva Santana
Gerente Comercial
CPF 489.686.843-91


PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Kalline Paiva Mendes
Servidor Público
Matricula nº 1533

São Paulo, 19 de fevereiro de 2021.


À

PREFEITURA MUNICIPAL TUNTUM

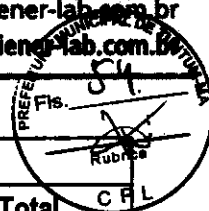
Tuntum – MA

AC: Setor de Compras

Ref.: Estimativa de Preços p/ Contratação Direta

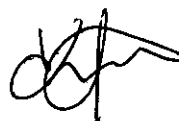

Labinbraz Comercial Ltda.
Marcos Rozenbaum
Depto. De Licitações





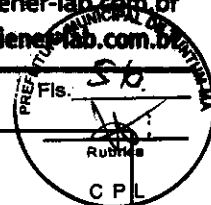
LOTE I - BIOQUÍMICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	P. Unit.	P. Total
1	Ácido Úrico: método enzimático colorimétrico p/ determinação de ácido úrico. Monoreagente pronto para uso, possuindo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 160ml	teste	10.000	R\$ 1,39	R\$ 13.900,00
2	Albumina (verda bromocresol): método colorimétrico p/ determinação de albumina no soro e no plasma. Linearidade mínima de 6g/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	5.000	R\$ 1,58	R\$ 7.900,00
3	Alfa Amilase: reagente para determinação quantitativa de alfa-amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monoreagente pronto p/ uso. Substrato utilizado é o 2-cloro-4-nitrofenil-maltotriose (CNP3). Linearidade: 7000U/L. Apresentação mínima: 60 ml	teste	3.000	R\$ 4,27	R\$ 12.810,00
4	Transaminase ALT/GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo dados de identificação e contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	12.000	R\$ 1,10	R\$ 13.200,00
5	Transaminase ALT/GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzimas e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml.	teste	12.000	R\$ 1,10	R\$ 13.200,00
6	Bilirrubina automação: método para determinação quantitativa da bilirrubina direta e total em soro ou plasma heparinizado. Reagentes prontos para uso, diferenciados pela bilirrubina direta e total, com linearidade de 25 mg/dL. Apresentação mínima: 100 ml	teste	8.000	R\$ 1,38	R\$ 11.040,00
7	Cálcio (Cresolftaleína): método colorimétrico. Linearidade mínima de 25mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	5.000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
8	Colesterol total: método enzimático de ponto final. Monoreagente líquido pronto para uso, apresentando LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	teste	15.000	R\$ 1,10	R\$ 16.500,00
9	Colesterol HDL Direto: reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/dl. Apresentação mínima: 60ml	teste	10.000	R\$ 3,69	R\$ 36.900,00



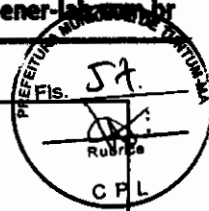


10	CK-MB UV: reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade mínima de 1300U/L. apresentação mínima:50ml	teste	6.000	R\$ 4,61	R\$ 27.660,00
11	CK-MB UV: reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase sub-unidade B por método de imunoinibição em soro e plasma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. apresentação mínima:50ml	teste	6.000	R\$ 3,04	R\$ 18.240,00
12	Creatinina (Jaffé), método colorimétrico cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem preparo prévio da amostra. Kit contendo: tampão, ácido pícrico, acidificante e padrão. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. apresentação mínima: 150ml	teste	9.000	R\$ 1,10	R\$ 9.900,00
13	Ferro Sérico (CAB): reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma heparinizado. Possui LCF (fator clareante lipídico) que retira a interferencia da turbidez na amostra. Volume 50ul e linearidade mínima de 500ul/dl. apresentação mínima: 40ml	teste	4.000	R\$ 1,58	R\$ 6.320,00
14	Fosfatase Ácida Total e Prostática: reagentes para determinação quantitativa da atividade da Fosfatase Ácida Total e Fosfatase Ácida Prostática em soro. Kit com ácido acético para estabilização da amostra, com linearidade de 74UI/L e substrato fosfohidrolase-monoester orfosfórico. Apresentação Mínima: 60ml	teste	3.000	R\$ 1,39	R\$ 4.170,00
15	Fosfatase Alcalina (ALP): sistema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma c/ método cinético de tempo fixo e ponto final. Segundo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. Apresentação mínima: 60ml	teste	6.000	R\$ 1,39	R\$ 8.340,00
16	Fósforo UV: reagentes para determinações quantitativa UV, monoreagentes. Reagente líquido pronto para uso, com linearidade mínima de 20mg/dl. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima:100ml	teste	2.000	R\$ 1,39	R\$ 2.780,00
17	Gama GT: método cinético p/ determinação quantitativa da Y-glutamil transferase em soro e plasma. Substrato com L-gamaglutamil-3-carboxi-4-nitroanilida. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. Apresentação mínima: 40ml	teste	9.000	R\$ 0,63	R\$ 5.670,00

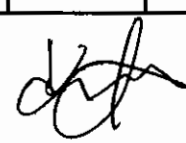


18	Glicose (God-Pap): método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso, contendo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	teste	18.000	R\$ 1,10	R\$ 19.800,00
19	hemoglobina glicosilada; reagentes para determinação quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (Hb A I) presente no sangue total. Método por resina de troca iônica, sem a interferência da temperatura. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. apresentação mínima: 150ml	teste	6.000	R\$ 15,70	R\$ 94.200,00
20	LDH Cinérico UV: reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase láctica em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagentes líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. apresentação mínima: 60ml	teste	5.000	R\$ 1,58	R\$ 7.900,00
21	Mucoproteínas: sistema p/ determinação das mucoproteínas. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	2.000	R\$ 1,41	R\$ 2.820,00
22	Magnésio: Reagentes para determinação quantitativa de ions magnésio em soro, plasma, líquido e urina. Possui LCF (fator clareante lipídico). Linearidade de 5mg/dl. Apresentação mínima: 100ml	teste	2.000	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
23	Proteínas totais: método colorimétrico p/ determinação de proteínas no soro e outros líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	teste	6.000	R\$ 1,58	R\$ 9.480,00
24	Triglicérides (GPO-PAP): método enzimático colorimétrico, contendo LCF (fator clareante de lípides). Monoreagente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. Apresentação mínima: 200 ml	teste	10.000	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
25	Ureia Líquido UV: Reagentes p/ determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/ uso, com linearidade mínima de 300mg/dl. Apresentação mínima: 200ml	teste	8.000	R\$ 1,10	R\$ 8.800,00
TOTAL					R\$ 372.730,00
LOTE II HEMATOLOGIA					
1	hemograma completo	teste	30.000	R\$ 6,02	R\$ 180.600,00
LOTE III - IMUNOLOGIA E HORMÔNIO/ METODO IMUNOENZIMÁTICO/ELISA					





1	Kit de terceira geração, para detecção de anticorpos anti - HCV em soro ou plasma ou sangue seco em papel filtro. kit contendo controle positivo, negativo e calibrador, já incluindo no kit. Reagentes prontos para o uso, com monitoramento de cor em todas as etapas e kits com a utilização de reagente específico para bloquear interferência das amostras e controles. micro placa com indicador de umidade, tempo de reação, de 1 hora e quarenta e cinco minutos. Especificidade: 100% Sensibilidade: 100% Cx kit c/ 960 testes e seus respectivos controles.	teste	1.000	R\$ 12,69	R\$ 12.690,00
2	Kit para triagem da determinação das Imunoglobinas anti - Treponema Pallidum (SIFILIS) IgG + IgM (recombinante) em soro, e ou sangue seco em papel filtro. Kit recombinante, principio sanduiche, reagentes prontos para o uso, tempo de reação de 40 minutos, Especificidade: 99,9% Sensibilidade:100% Cx kit c/ 192 testes e seus respectivos controles	teste	1.000	R\$ 7,02	R\$ 7.020,00
3	Kit de terceira geração, com passo de incubação para determinação do antígeno de superfície da Hepatite B (BHsaG), no soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Utilização de anticorpos monoclonais de rato purificado, específico para o determinante "a", pelo principio de captura de anticorpos. kit contendo controle positivo, negativo e calibrador, já incluindo no kit e microplaca com indicador de umidade. Especificidade: 99,5% Sensibilidade: 100% Cx kit c/ 192 testes e seus respectivos controles.	teste	1.000	R\$ 12,26	R\$ 12.260,00
4	Kit de quarta geração, para determinação de anticorpos e antígenos do vírus HIV tipo I e tipo II. Determinação em soro e ou sangue seco em papel filtro. Proteínas: gp41, gp36 e p24. detecção IgG, IgM, IgA, com subtipo "O". reagentes prontos para uso, kit contendo 2 conjugados, controle negativo, contole positivo e calibrador. microplaca com indicador de umidade, tempo de reação de 2 horas e trinta. especificidade: 100% Cx kit c/ 192 testes e seus respectivos controles.	teste	1.000	R\$ 7,85	R\$ 7.850,00
5	Kit de triagem para detecção de anticorpos de antígeno central do vírus da Hepatite B (HBc total- IgG + IgM, detecção de anticorpos da Hepatite B em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Teste com principio de competição, utilizando anticorpos monoclonais na sua fase sólida. kit contendo controle positivo, negativo e calibrador já inclusos, com reagentes prontos para o uso microplaca com indicador de umidade, tempo de reação de 02 horas e vinte minutos. Especificidade: 99,3% Sensibilidade: 99,7% Cx kit c/ 96 testes e seus respectivos controles.	teste	200	R\$ 13,83	R\$ 2.766,00

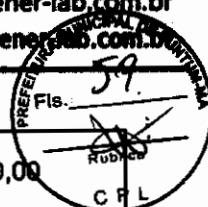




Tornando o futuro possível

6	Anti HBC IgM para detecção ou identificação de anticorpos da classe IgM contra antígeno Core do vírus da hepatite B (anti HBC IgM). Qualitativa automatizada em microplacas. O kit deverá conter os reagentes, controles, tampões para a execução dos testes. Cx kit c/ 96 testes e seus respectivos controles.	teste	100	R\$ 13,83	R\$ 1.383,00
7	Anti-HBs - (Ausab) quantitativa/ qualitativa de anticorpos contra antígeno de superfície da Hepatite B (anti-HBs) em soro ou plasma e ou sêgue seco em papel filtro. Direto, não competitivo, tipo "sandwich" em microplacas. Conteá poços revestidos com HBsAg humano- peroxidase (HRP). Cx kit c/ 96 testes e seus respectivos controles.	teste	100	R\$ 13,83	R\$ 1.383,00
8	Toxoplasma IgG - kit para detecção qualitativa e quantitativa dos anticorpos da classe IgG do protozoário Toxoplasma Gondii em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Kit contendo conjugado, substrato e stop pronto para uso, soro controle liofilizado e calibradores com as concentrações de 0, 10, 20, 50, 100, 200 IU/ml (codificado por cores). microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 minutos Especificidade:> 98% Sensibilidade:> 98%	teste	100	R\$ 22,85	R\$ 2.285,00
9	Toxoplasmose IgM - kit para detecção qualitativa dos anticorpos da classe IgM do protozoário Toxoplasma Gondii em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro por "captura". Kit contendo substrato, stop, controle negativo e controle positivo pronto para uso e calibrador e antígeno liofilizados. Microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 minutos Especificidade:> 98% Sensibilidade:>98%	teste	600	R\$ 22,85	R\$ 13.710,00
10	Citomegalovírus IgG -kit para detecção qualitativa e quantitativa dos anticorpos da classe IgG de Citomgalovírus em soro ou plasma humano. Kit contendo conjugado, substrato e stop pronto para uso, soro e ou sangue seco em papel filtro liofilizado e calibradores com as concentrações de 0, 0.5, 1, 2, 4, 8 IU/ml (codificador por cores). Microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 min. Especificidade: >98% Sensibilidade:> 98%	teste	100	R\$ 22,85	R\$ 2.285,00
11	Citomegalovírus IgM -kit para detecção qualitativa e quantitativa dos anticorpos da classe IgM do Citomgalovírus em soro ou plasma e/ou sangue seco em papel filtro por "captura". Kit contendo substrato, stop controle negativo e controle positivo pronto para uso e calibrador e antígenos liofilizados. Microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 min. Especificidade: >98% Sensibilidade:> 98%	teste	300	R\$ 22,85	R\$ 6.855,00
12	Anti- T Cruzi (Chagas) IgG, em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro.	teste	100	R\$ 7,02	R\$ 702,00

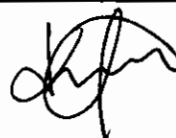


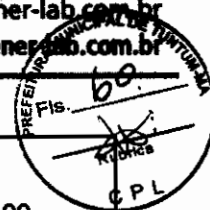


13	HTLV I e II, Kit para determinação quantitativa do HTLV em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro	teste	200	R\$ 13,85	R\$ 2.770,00
14	progesterona - kit para determinação quantitativa de 17hs, progesterona em soro humano utilizados para diagnosticar hiperplasia adrenal congênita. Embalagem kit c/ 96 testes	teste	200	R\$ 6,92	R\$ 1.384,00
15	Estradiol (17b estradiol) - Kit para determinação quantitativa de estradiol em soro humano	teste	200	R\$ 23,34	R\$ 4.668,00
16	Estrona - kit para determinação quantitativa de estrona em soro humano.	teste	200	R\$ 6,93	R\$ 1.386,00
17	FSH - kit para determinação quantitativa de estrona em soro humano.	teste	200	R\$ 6,93	R\$ 1.386,00
18	LH- kit para determinação quantitativa de lh em soro humano	teste	200	R\$ 6,93	R\$ 1.386,00
19	progesterona - kit para determinação quantitativa de progesterona em soro humano	teste	200	R\$ 6,93	R\$ 1.386,00
20	prolactina kit para determinação quantitativa de prolactina em soro humano	teste	100	R\$ 6,83	R\$ 683,00
21	BHCG - kit para determinação quantitativa de hormônios beta hcg em soro humano.	teste	800	R\$ 6,13	R\$ 4.904,00
22	T3 - kit para determinação quantitativa de t3 em soro humano. Preço	teste	300	R\$ 22,05	R\$ 6.615,00
23	T3 - kit para determinação quantitativa de t3 em soro humano.	teste	400	R\$ 22,05	R\$ 8.820,00
24	T4- kit para determinação quantitativa de T4 em soro e ou sangue seco em papel filtro	teste	300	R\$ 22,05	R\$ 6.615,00
25	T4- kit para determinação quantitativa de T4 em soro e ou sangue seco em papel filtro	teste	300	R\$ 22,05	R\$ 6.615,00
26	TSH - kit para determinação quantitativa de hormônio tireostimulante em soro e ou sangue seco em papel filtro.	teste	400	R\$ 22,05	R\$ 8.820,00
27	cortisol - kit para determinação quantitativa de cortisol em soro humano	teste	400	R\$ 22,05	R\$ 8.820,00
TOTAL					R\$ 137.447,00

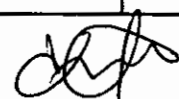
LOTE IV - TRIAGEM PRÉ- NATAL

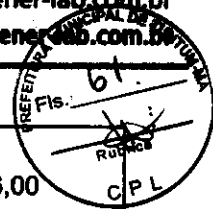
1	HIV 1/2 - Teste para detecção de anticorpos totais anti HIV1 e anti-HIV2 pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903. Microplaca sensibilizada com antígenos recombinantes de envelope e core (gp 160 e p25) do HIV1 e peptídeos sintéticos de envelope do HIV 2 (gp36). Conjugado composto por peptídeos sintéticos do envelope do HIV1 e do HIV2 (gp41 e gp36) e antígeno recombinante do core do HIV 1 (P25)	teste	500	R\$ 7,59	R\$ 3.795,00
---	--	-------	-----	----------	--------------





2	SIFILIS - teste para detecção de anticorpos anti HBSAg pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	300	R\$ 6,79	R\$ 2.037,00
3	HBSAg - Teste para detecção de anticorpos anti HBSAg pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	300	R\$ 12,69	R\$ 3.807,00
4	Toxo IgM - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgM anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	300	R\$ 22,05	R\$ 6.615,00
5	Toxo IgG - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgG anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	100	R\$ 22,05	R\$ 2.205,00
6	Rubéola IgM - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgM anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	200	R\$ 22,05	R\$ 4.410,00
7	Rubéola IgG - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgG anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	100	R\$ 22,05	R\$ 2.205,00
8	CMV IgM - Teste para detecção qualitativa de anticorpos IgM específico ao citomegalovírus pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	200	R\$ 22,05	R\$ 4.410,00
9	CMV IgG - Teste para detecção qualitativa de anticorpos IgG específico ao citomegalovírus pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	100	R\$ 22,05	R\$ 2.205,00
10	Teste para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos específicos à clamídia IgA pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S903	teste	200	R\$ 14,35	R\$ 2.870,00
11	Teste para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos fenilalanina (PKU) materna, pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S903	teste	500	R\$ 4,11	R\$ 2.055,00





12	Teste para detecção de anemia falciforme e de variantes de hemoglobinas pelo método HPLC, amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	800	R\$ 5,02	R\$ 4.016,00
TOTAL					R\$ 40.630,00

VALOR GLOBAL R\$ 731.407,00 (setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e sete reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Kalline Paiva Mendes
Servidor Público
Matricula nº 1533



COTAÇÃO DE PREÇOS

FONTE: FORNECEDORES REGIONAIS

MAPA VANTAJOSIDADE

PLANILHA ORCAMENTÁRIA:

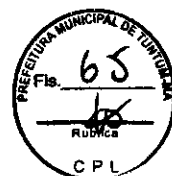
LOTE I - BIOQUIMICA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	P. Unit.	P. Total
1	Ácido Úrico: método enzimático colorimétrico p/ determinação de ácido úrico. Monoreagente pronto para uso, possuindo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 160ml	teste	10.000	R\$ 1,36	R\$ 13.600,00
2	Albumina (verda bromocresol): método colirimétrico p/ determinação de albimina no soro e no plasma. Linearidade mínima de 6g/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	5.000	R\$ 1,49	R\$ 7.450,00
3	Alfa Amilase: reagente para determinação quantitativa de alfa-amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monoreagente pronto p/ uso. Substrato utilizado é o 2-cloro-4-nitrofenil-maltotriosídeo (CNP3). Linearidade: 7000U/L. Apresentação mínima: 60 ml	teste	3.000	R\$ 3,28	R\$ 9.840,00



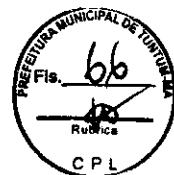
4	Transaminase ALT/GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo dados de identificação e contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	12.000	R\$ 1,15	R\$ 13.800,00
5	Transaminase ALT/GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzimas e substrato. Embalagem contendo dados indentificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml.	teste	12.000	R\$ 1,15	R\$ 13.800,00
6	Bilirrubina automação: método para determinação quantitativa da bilirrubina direta e total em soro ou plasma heparinizado. Reagentes prontos para uso, diferenciados pela bilirrubina direta e total, com linearidadde de 25 mg/dL. Apresentação mínima: 100 ml	teste	8.000	R\$ 1,36	R\$ 10.880,00
7	Cálcio (Cresolfaleína): método colirimétrico. Linearidade mínima de 25mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	5.000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
8	Colesterol total: método enzimático de ponto final. Monorreagente líquido pronto para uso, apresentando LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de ientificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	teste	15.000	R\$ 1,16	R\$ 17.400,00



9	Colesterol HDL Direto: reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/dl. Apresentação mínima:60ml	teste	10.000	R\$ 3,07	R\$ 30.700,00
10	CK-MB UV: reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade mínima de 1300U/L. apresentação mínima:50ml	teste	6.000	R\$ 3,54	R\$ 21.240,00
11	CK-MB UV: reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase sub-unidade B por método de imunoinibição em soro e plasma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. apresentação mínima:50ml	teste	6.000	R\$ 2,49	R\$ 14.940,00
12	Creatinina (Jaffé), método colorimétrico _____ cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem preparo prévio da amostra. Kit contendo: tampão, ácido pícrico, acidificante e padrão. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. apresentação mínima: 150ml	teste	9.000	R\$ 1,15	R\$ 10.350,00
13	Ferro Sérico (CAB): reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma heparinizado. Possui LCF (fator clareante lipídico) que retira a interferencia da turbidez na amostra. Volume 50ul e linearidade mínima de 500ul/dl. apresentação mínima: 40ml	teste	4.000	R\$ 1,52	R\$ 6.080,00



14	Fosfatase Ácida Total e Prostática: reagentes para determinação quantitativa da atividade da Fosfatase Ácida Total e Fosfatase Ácida Prostática em soro. Kit com ácido acético para estabilização da amostra, com linearidade de 74UI/L e substrato fosfohidrolase-monoester orfosfórico. Apresentação Mínima: 60ml	teste	3.000	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
15	Fosfatase Alcalina (ALP): sistema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma c/ método cinético de tempo fixo e ponto final. Segundo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. Apresentação mínima: 60ml	teste	6.000	R\$ 1,36	R\$ 8.160,00
16	Fósforo UV: reagentes para determinações quantitativa UV, monoreagentes. Reagenre líquido pronto para uso, com linearidade mínima de 20mg/dl. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	2.000	R\$ 1,36	R\$ 2.720,00
17	Gama GT: método cinético p/ determinação quantitativa da Y-glutamyl transferase em soro e plasma. Substrato com L-gamaglutamil-3-carboxi-4nitroanilida. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. Apresentação mínima: 40ml	teste	9.000	R\$ 1,25	R\$ 11.250,00



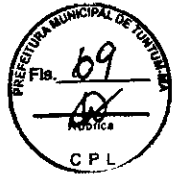
18	Glicose (God-Pap): método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso, contendo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	teste	18.000	R\$ 1,15	R\$ 20.700,00
19	hemoglobina glicosilada; reagentes para determinação quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (Hb A 1) presente no sangue total. Método por resina de troca iônica, sem a interferencia da temperatura. Embalagem contendo dados de indentificação e procedência, prazo de validade. apresentação minima: 150ml	teste	6.000	R\$ 11,84	R\$ 71.040,00
20	LDH Cinérico UV: reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase láctica em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagentes líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. apresentação mínima: 60ml	teste	5.000	R\$ 1,86	R\$ 9.300,00
21	Mucoproteínas: sistema p/ determinação das mucoproteínas. Emabalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	2.000	R\$ 1,38	R\$ 2.760,00
22	Magnésio: Reagentes para determinação quantitativa de ions magnésio em soro, plasma, líquido e urina. Possui LCF (fator clareante lipídico). Linearidade de 5mg/dl. Apresentação mínima: 100ml	teste	2.000	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00



23	Proteínas totais: método colorimétrico p/ determinação de proteínas no soro e outros líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	teste	6.000	R\$ 1,39	R\$ 8.340,00
24	Triglicérides (GPO-PAP): método enzimático colorimétrico, contendo LCF (fator clareante de lípidos). Monoreagente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. Apresentação mínima: 200 ml	teste	10.000	R\$ 1,15	R\$ 11.500,00
25	Ureia Liqui UV: Reagentes p/ determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/ uso, com linearidade mínima de 300mg/dl. Apresentação mínima: 200ml	teste	8.000	R\$ 1,15	R\$ 9.200,00
2	TOTAL _____				R\$ 339.130,00
LOTE II- HEMATOLOGIA					
1	Hemograma completo	teste	30.000	R\$ 5,28	R\$ 158.400,00
SUBTOTAL:					R\$ 158.400,00
LOTE III - IMUNOLOGIA E HORMÔNIO/ METODO IMUNOENZIMÁTICO/ELISA					



1	<p>Kit de terceira geração, para detecção de anticorpos anti - HCV em soro ou plasma ou sangue seco em papel filtro. kit contendo controle positivo, negativo e calibrador, já incluindo no kit. Reagentes prontos para o uso, com monitoramento de cor em todas as etapas e kits com a utilização de reagente específico para bloquear interferência das amostras e controles. micro placa com indicador de umidade, tempo de reação, de 1 hora e quarenta e cinco minutos. Especificidade: 100% Sensibilidade: 100% Cx kit c/ 960 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	1.000	R\$ 12,37	R\$ 12.370,00
2	<p>Kit para triagem da determinação das Imunoglobinas anti - Treponema Pallidum (SIFILIS) IgG + IgM (recombinante) em soro, e ou sangue seco em papel filtro. Kit recombinante, principio sanduiche, reagentes prontos para o uso, tempo de reação de 40 minutos, Especificidade: 99,9% Sensibilidade:100% Cx kit c/ 192 testes e seus respectivos controles</p>	teste	1.000	R\$ 6,83	R\$ 6.830,00



3	<p>Kit de terceira geração, com passo de incubação para determinação do antígeno de superfície da Hepatite B (BHsAG), no soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Utilização de anticorpos monoclonais de rato purificado, específico para o determinante "a", pelo princípio de captura de anticorpos. kit contendo controle positivo, negativo e calibrador, já incluindo no kit e microplaca com indicador de umidade. Especificidade: 99,5% Sensibilidade: 100% Cx kit c/ 192 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	1.000	R\$ 11,95	R\$ 11.950,00
4	<p>Kit de quarta geração, para determinação de anticorpos e antígenos do vírus HIV tipo I e tipo II. Determinação em soro e ou sangue seco em papel filtro. Proteínas: gp41, gp36 e p24. detecção IgG, IgM, IgA, com subtipo "O". reagentes prontos para uso, kit contendo 2 conjugados, controle negativo, controle positivo e calibrador. microplaca com indicador de umidade, tempo de reação de 2 horas e trinta. especificidade: 100% Cx kit c/ 192 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	1.000	R\$ 7,64	R\$ 7.640,00



5	<p>Kit de triagem para detecção de anticorpos de antígeno central do vírus da Hepatite B (HBc total- IgG + IgM, detecção de anticorpos da Hepatite B em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Teste com princípio de competição, utilizando anticorpos monoclonais na sua fase sólida. kit contendo controle positivo, negativo e calibrador já inclusos, com reagentes prontos para o uso microplaca com indicador de umidade, tempo de reação de 02 horas e vinte minutos. Especificidade: 99,3% Sensibilidade: 99,7% Cx kit c/ 96 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	200	R\$ 13,48	R\$ 2.696,00
6	<p>Anti HBC IgM para detecção ou identificação de anticorpos da classe IgM contra antígeno Core do vírus da hepatite B (anti HBC IgM). Qualitativa automatizada em microplacas. O kit deverá conter os reagentes, controles, tampões para a execução dos testes. Cx kit c/ 96 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	100	R\$ 13,48	R\$ 1.348,00
7	<p>Anti-HBs - (Ausab) quantitativa/ qualitativa de anticorpos contra antígeno de superfície da Hepatite B (anti-HBs) em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Direto, não competitivo, tipo "sandwich" em microplacas. Conteá poços revestidos com HBsAg humano-peroxidase (HRP). Cx kit c/ 96 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	100	R\$ 13,48	R\$ 1.348,00



8	<p>Toxoplasma IgG - kit para detecção qualitativa e quantitativa dos anticorpos da classe IgG do protozoário Toxoplasma Gondii em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Kit contendo conjugado, substrato e stop pronto para uso, soro controle liofilizado e calibradores com as concentrações de 0, 10, 20, 50, 100, 200 IU/ml (codificado por cores). microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 minutos Especificidade:> 98% Sensibilidade:> 98%</p>	teste	100	R\$ 19,27	R\$ 1.927,00
9	<p>Toxoplasmose IgM - kit para detecção qualitativa dos anticorpos da classe IgM do protozoário Toxoplasma Gondii em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro por "captura". Kit contendo substrato, stop, controle negativo e controle positivo pronto para uso e calibrador e antígeno liofilizados. Mivroplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 minutos Especificidade:> 98% Sensibilidade:>98%</p>	teste	600	R\$ 19,27	R\$ 11.562,00
10	<p>Citomegalovírua IgG -kit para detecção qualitativa e quantitativa dos anticorpos da classe IgG de Citomgalovírus em soro ou plasma humano. Kit contendo conjugado, substrato e stop pronto para uso, soro e ou sangue seco em papel filtro liofilizado e calibradores com as concentrações de 0, 0.5, 1, 2, 4, 8 IU/ml (codificador por cores). Microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 min. Especificidade: >98% Sensibilidade:> 98%</p>	teste	100	R\$ 19,27	R\$ 1.927,00



11	Citomegalovírua IgM -kit para detecção qualitativa e quantitativa dos anticorpos da classe IgM do Citomgalovírus em soro ou plasma e/ou sangue seco em papel filtro por "captura". Kit contendo substrato, stop controle negativo e controle positivo pronto para uso e calibrador e antígenos liofilizados. Microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 min. Especificidade: >98% Sensibilidade:> 98%	teste	300	R\$ 19,27	R\$ 5.781,00
12	Anti- T Cruzi (Chagas) IgG, em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro.	teste	100	R\$ 6,83	R\$ 683,00
13	HTLV I e II, Kit para determinação quantitativa do HTLV em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro	teste	200	R\$ 13,48	R\$ 2.696,00
14	progesterona - kit para determinação quantitativa de 17hs, progesterona em soro humano utilizados para diagnosticar hiperplasia adrenal congênita. Embalagem kit c/ 96 testes	teste	200	R\$ 6,74	R\$ 1.348,00
15	Estradiol (17b estradiol) - Kit para determinação quantitativa de estradiol em soro humano	teste	200	R\$ 17,69	R\$ 3.538,00
16	Estrona - kit para determinação quantitativa de estrona em soro humano.	teste	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
17	FSH - kit para determinação quantitativa de estrona em soro humano.	teste	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
18	LH- kit para determinação quantitativa de lh em soro humano	teste	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
19	progesterona - kit para determinação quantitativa de progesterona em soro humano	teste	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00



20	prolactina kit para determinação quantitativa de prolactina em soro humano	teste	100	R\$ 6,66	R\$ 666,00
21	BHCG - kit para determinação quantitativa de hormônios beta hcg em soro humano.	teste	800	R\$ 5,98	R\$ 4.784,00
22	T3 - kit para determinação quantitativa de t3 em soro humano. Preço	teste	300	R\$ 16,80	R\$ 5.040,00
23	T3 - kit para determinação quantitativa de t3 em soro humano.	teste	400	R\$ 16,80	R\$ 6.720,00
24	T4- kit para determinação quantitativa de T4 livre em soro humano.	teste	400	R\$ 16,80	R\$ 6.720,00
25	T4- kit para determinação quantitativa de T4 em soro e ou sangue seco em papel filtro	teste	300	R\$ 16,80	R\$ 5.040,00
26	TSH - kit para determinação quantitativa de hormônio tireostimulante em soro e ou sangue seco em papel filtro.	teste	400	R\$ 16,80	R\$ 6.720,00
27	cortisol - kit para determinação quantitativa de cortisol em soro humano	teste	400	R\$ 11,81	R\$ 4.724,00
SUBTOTAL _____					R\$ 119.458,00
LOTE IV - TRIAGEM PRÉ- NATAL					



1	HIV 1/2 - Teste para detecção de anticorpos totais anti HIV1 e anti-HIV2 pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903. Microplaca sensibilizada com antígenos recombinantes de envelope e core (gp 160 e p25) do HIV1 e peptídeos sintéticos de envelope do HIV 2 (gp36). Conjugado composto por peptídeos sintéticos do envelope do HIV1 e do HIV2 (gp41 e gp36) e antígeno recombinante do core do HIV 1 (P25)	teste	500	R\$ 7,40	R\$ 3.700,00
2	SIFILIS - teste para detecção de anticorpos anti HBSAg pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	300	R\$ 6,62	R\$ 1.986,00
3	HBSAg - Teste para detecção de anticorpos anti HBSAg pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	300	R\$ 12,36	R\$ 3.708,00
4	Toxo IgM - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgM anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	300	R\$ 18,60	R\$ 5.580,00
5	Toxo IgG - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgG anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	100	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00



6	Rubéola IgM - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgM anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	200	R\$ 18,48	R\$ 3.696,00
7	Rubéola IgG - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgG anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	100	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00
8	CMV IgM - Teste para detecção qualitativa de anticorpos IgM específico ao citomegalovírus pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	200	R\$ 18,60	R\$ 3.720,00
9	CMV IgG - Teste para detecção qualitativa de anticorpos IgG específico ao citomegalovírus pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	100	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00
10	Teste para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos específicos à clamídia IgA pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S903	teste	200	R\$ 13,97	R\$ 2.794,00



11	Teste para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos fenilalanina (PKU) materna, pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S903	teste	500	R\$ 4,01	R\$ 2.005,00
12	Teste para detecção de anemia falciforme e de variantes de hemoglobinas pelo método HPLC, amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	800	R\$ 4,89	R\$ 3.912,00
13	SUBTOTAL				R\$ 36.681,00
	TOTAL:				R\$ 653.669,00

Tuntum- MA, 08 de março de 2021

Kalline Paiva Mendes
Membro do Setor de Compras e Contratos
Matricula nº 1533/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Kalline Paiva Mendes
Servidor Público
Matricula nº 1533

Ao setor contábil,

Para informar, consoante os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinando com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Tuntum (MA), 09 de março de 2021.



RHCARDDO HERLIVAL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Requerer a deflagração de procedimento licitatório voltado à prestação de fornecimento de material de expediente para laboratório.

Informamos a existência de Dotação Orçamentária no Orçamento Programa do Exercício Financeiro 2021, referente à contratação do objeto acima, no valor total de **RS 653.669,00** (sessenta e cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais), conforme classificação abaixo:

10 122 0002 2023 0000 - Manut. e Func. da Sec. de Saúde

10 301 0019 2076 0000 - Manut. e Func. do Piso de Atenção Básica Variável - PAB VARIÁVEL

10 302 0015 2028 0000 – Atend. Ambul. Emerg. e Hospitalar MAC

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Outrossim, esclarecemos que a despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Tuntum (MA), 10 de março de 2021.



ANDRESSA CRISTINA PEREIRA MELO

Contadora CRC/MA 13738/O-4

PORTARIA Nº 50/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANDRESSA CRISTINA PEREIRA MELO, inscrita no CPF:053.114.223-00, para o Cargo de Contadora da Divisão Financeira - Contábil do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).



Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIZO a abertura do processo administrativo na forma do art. 38 da Lei 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Tuntum (MA), 11 de março de 2021.



RHICARDDO HERLIVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

PORTARIA Nº 136, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO TITULAR, SUBSTITUTO, E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, COM AS ATRIBUIÇÕES DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE EDITAIS, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES, A ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO A HABILITAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETIVO DO CERTAME AO LICITANTE VENCEDOR DE ACORDO COM O ARTIGO 3º, IV, DA LEI Nº 10.520/2002. ARTIGO 7º, II, DO DECRETO NO 3.555/2000.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) Senhores(as)

I - **SARA FERREIRA COSTA FLEURY e JUARANA RIBEIRO OLIVEIRA** para exercerem, respectivamente, as funções de Pregoeiro Titular e Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Designar **POLIANA MENEZES DE SOUSA, MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR e WESLEY PEREIRA DE SOUSA** para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro nas Licitações realizadas nas modalidades **PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO**.

Art. 3º - Os pregoeiros, titular, substituto e a equipe de apoio exercerão suas atividades no período de 15 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com atribuições de condução dos processos licitatórios, na **Modalidade Pregão** e as descritas no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, até a etapa de Adjudicação.

Art. 4º - O Prefeito Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 15 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.


Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum - MA

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021

01	PREAMBULO
02	DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES
03	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
04	CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES
05	PROPOSTA DE PREÇOS
06	FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS CONSTANTES DAS PROPOSTAS
07	ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO
08	DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO
09	JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO
10	CONDIÇÕES E CRITERIOS DE DESEMPATE
11	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
12	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA
13	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO FISCAL
14	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA
15	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
16	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
17	JULGAMENTO E DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS
18	DIREITO DE PETIÇÃO
19	CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS
20	ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
21	OBRIGAÇÕES DO LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME
22	OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO LICITANTE
23	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
24	GARANTIA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS
25	CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO
26	PRESTAÇÃO E CONSTRAPRESTAÇÃO DO OBJETO
27	MULTAS, PENALIDADES E RESCISÃO
28	IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS
29	DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
30	ANEXOS INTEGRANTES AO ATO CONVOCATÓRIO
31	FORO COMPETENTE

EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo de Licitação n.º 070/2021

Pregão Presencial n.º 070/2021

Forma de Licitação: Pregão Presencial

Tipo de Licitação: Menor preço por Lote

Legislação Aplicável: Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar 123/2006

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 19 de abril de 2021, às 11h00min.

Local: Prefeitura Municipal - Rua Frederico Coelho, N.º411 - CEP: 65763000 – Centro – Tuntum/MA

1 - PREÂMBULO - O Município de Tuntum – Maranhão, por sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 136/2021, torna público para ciência dos interessados que, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação do fornecimento de material de expediente para laboratório visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme termo de referência.

1.1 - A presente licitação, cujo tipo é o de Menor preço por Lote, será integralmente conduzida pela Pregoeira, assessorada por sua Equipe de Apoio e regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar 122/2006 e demais normas pertinentes em vigor, consoantes às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos;

1.2 - Serão observadas na condução dos procedimentos formais e materiais desse processo as regras constantes nos Decretos e Portarias da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA e demais legislações vigentes.

1.3 - O recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta e documentação ocorrerão no dia **19 de abril de 2021, sendo a abertura prevista para às 11h00min do mesmo dia**, na Prefeitura Municipal - Rua Frederico Coelho, N.º411 - CEP: 65763000 – Centro – Tuntum/MA.

2 - DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES - A presente licitação tem por objeto a contratação do fornecimento de material de expediente para laboratório visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme especificações constantes do **Anexo I** deste edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos.

3.1 - Não poderão participar desta licitação, os licitantes que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

3.1.1 - Com falência decretada ou concordatária, em recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.1.2 - Que tenham sido declaradas inidôneas por quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou do Distrito Federal.

3.1.3 - Estrangeiras que não funcionem no País;

3.1.4 - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

- 3.1.5** - Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 3.1.6** - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/02;
- 3.1.7** - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei n.º 9.605/98;
- 3.1.8** - Das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Tuntum – MA;
- 3.2** - Nos itens que enquadrar o art. 48, inciso I, da Lei complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, a Participação será exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- 3.3** - Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pelo licitante proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.
- 3.4** - Os interessados em participar da presente licitação deverão apresentar os documentos relacionados no edital, observando-se os respectivos prazos de validade.
- 3.4.1** - A documentação exigida deverá apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a entrega dos envelopes. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias da data da emissão.
- 3.4.2** - A documentação para fins de habilitação será inclusa no envelope de nº 02, que se refere à habilitação.
- 3.5** - Os documentos necessários para credenciamento e habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (exceto por fac-símile) autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por cópia, desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pela CPL ou Pregoeiro quando couber.
- 3.5.1** - Impreterivelmente até a data, hora e local referido no Preâmbulo do presente Edital, as empresas licitantes deverão protocolar a documentação de habilitação, bem como, proposta de preços, em envelopes lacrados, distintos e não transparentes, com as identificações na parte externa, de acordo com este Edital, sob pena de não serem aceitos.
- 3.5.2** - Os documentos e a proposta exigidos no presente Edital deverão ser apresentados em dois envelopes, número um contendo a proposta de preços e de número dois contendo a documentação de habilitação, indevassáveis, distintos e separados, endereçados à Comissão Permanente de Licitação, com indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza dos correspondentes conteúdos conforme indicação:

À Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão.

Prefeitura Municipal

Rua Frederico Coelho, N°411 - CEP: 65763000 – Centro – Tuntum/MA

ENVELOPE I	PROPOSTA DE PREÇOS
	Licitante: Pregão Presencial n.º 070/2021 Objeto: Contratação do fornecimento de material de expediente para laboratório visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

À Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão.

Prefeitura Municipal

Rua Frederico Coelho, N°411 - CEP: 65763000 – Centro – Tuntum/MA

ENVELOPE II	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Licitante: Pregão Presencial n.º 070/2021 Objeto: Contratação do fornecimento de material de expediente para laboratório visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.
--------------------	--

3.5.3 - Para fins de agilização da fase de credenciamento e habilitação do certame licitatório, é facultado aos licitantes que verifiquem e rubriquem os envelopes, documentos e proposta apresentados e recebidos pela CPL ou pelo Pregoeiro, caso não proceda a análise e nem se digne a rubricar estará renunciando a qualquer questionamento sobre a inviolabilidade dos mesmos.

3.6 - Não serão considerados documentos e propostas que deixarem de atender as disposições deste Edital, salvo erros formais que serão analisados e decididos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.

3.7 - Não serão admitidas, sob quaisquer motivos ou hipóteses, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos, exceto aqueles realizados pelo Pregoeiro, nos casos em que lhe for permitido ou através de resultado de diligências, sendo registrados em atas no momento do certame.

3.8 - O Pregoeiro, a Equipe de Apoio ou a CPL não serão responsabilizados por documentos que forem protocolados em outras unidades administrativas ou recebidos por pessoa que não faça parte da Comissão de Licitação ou que não seja o Pregoeiro.

3.9 - Os documentos de habilitação e proposta apresentados fora da data e horário previsto no preâmbulo deste Edital não serão dadas como recebidos.

4 - CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES - O Pregoeiro quando invocado pela Autoridade competente, entra no processo por ocasião do credenciamento que é o início da fase externa do processo, os atos anteriores ao credenciamento serão autuados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

4.1 - A proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documentos que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo os seguintes documentos:

4.1.1 - Carteira de identidade ou outro equivalente com foto;

4.1.2 - O credenciamento dos representantes, exceto dos proprietários e sócios da empresa devidamente comprovado através do item 4.1.3, far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente (modelo – Anexo V);

4.1.3 - Ato constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou Certificado da Condição de Microempendedor Individual;

4.1.4 - Os representantes das empresas credenciadas deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o inciso VII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2008. (modelo – Anexo III);

4.1.5 - Declaração que a empresa representada se enquadra na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e que fará uso dos direitos e benefícios garantidos pela Lei Complementar nº. 122/06 e suas alterações (modelo – Anexo VI).

4.2 - Apenas uma pessoa representará cada licitante, não sendo admitido, de igual forma, que mais de uma empresa indique o mesmo representante para credenciamento.



- 4.3** - Toda documentação mencionada nos itens acima deverá ser apresentada em via a ser disponibilizada de forma definitiva a Prefeitura de Tuntum/MA.
- 4.4** - A falta de clareza quanto aos poderes necessários à oferta de lances ou interpor recursos implicará a impossibilidade do licitante formulá-los, aplicando-se a regra do item seguinte.
- 4.5** - O licitante que não cumprir as exigências de representação no credenciamento, não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, não podendo praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a intenção de interposição de recursos. Valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita.
- 4.6** - Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de proposta ou de documentos, inclusive a declaração do representante legal da empresa, afirmando que atende todas as exigências de habilitação constante no presente edital.
- 4.7** - As declarações que atende as exigências de habilitação e que fará uso dos benefícios de microempresa e empresa de pequeno porte é exigência para poder usufruir dos benefícios e direitos garantidos pela Lei Complementar nº. 122/06.
- 4.7.1** - Quando não declarado ou comprovado que a empresa representada não é microempresa ou empresa de pequeno porte, o credenciado não poderá invocar os direitos e benefícios concedidos durante a disputa ou posterior.
- 4.7.2** - O disposto na sub cláusula anterior se aplica em qualquer situação da licitação, sendo por item destinado a ME ou EPP, bem como, cota ou quando exclusiva.
- 4.8** - O tempo do credenciamento será definido pelo Pregoeiro conforme o número de pessoas a serem credenciadas, após encerrado o prazo dado para o credenciamento não será permitido o credenciamento de nenhum outro representante.
- 4.9** - Após aberto o primeiro envelope de proposta não será recebido nenhum outro documento ou envelope contendo documentos de habilitação ou propostas.
- 4.9.1** - Aos licitantes retardatários ou pessoas não credenciadas não caberá direito de manifestação de intenção de interposição de recurso no final da sessão.
- 4.10** - Um licitante, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta.
- 4.10.1** - Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Município;
- 4.10.2** - Após entregues os documentos e envelopes ao Pregoeiro não poderão os licitantes desistirem ou retirarem suas propostas.
- 4.11** - Qualquer manifestação de recurso antes do momento de motivação do Pregoeiro será ignorada e não constará em ata, somente em momento oportuno será garantindo o direito de manifestação de interposição de recurso.
- 4.12** - Os assuntos e a redação da Ata da Sessão do Pregão é competência e responsabilidade exclusiva do Pregoeiro, não cabendo intervenção de licitantes.

5 - PROPOSTA DE PREÇOS - A proposta de preços deverá ser assinada pelo responsável legal da licitante, ou pessoa legalmente habilitada, em envelope lacrado, em 1 (uma) via, digitada em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas, e deverá obedecer aos requisitos desta licitação e ao modelo de Proposta, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- 5.1** - Estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante;
- 5.2** - Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- 5.3** - Nos valores propostos deverão estar computadas todas as despesas necessárias, inclusive custo de transportes, de instalações, equipamentos, depreciações, mão de obra, impostos,

encargos sociais e trabalhistas, remunerações, combustível, etc., que constituirão a única, exclusiva e completa remuneração dos serviços necessários para a execução dos serviços no município;

5.4 - Serão considerados inadequados, desta forma desclassificados, descontos/valor simbólicos, irrisórios (inexequíveis), de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;

5.4.1 - Durante a sessão se o pregoeiro perceber que os licitantes entrarem em lances bem abaixo do valor médio (denominado mergulho) poderá exigir que comprovem em três dias a exequibilidade da proposta como condição para adjudicá-la;

5.4.2 - A não comprovação da exequibilidade da proposta ensejará na desclassificação da mesma.

5.5 - O pregoeiro não adjudicará nenhuma proposta acima do valor da média de preço apresentada no balizamento realizado pelo solicitante, não havendo proposta igual ou menor que o valor balizado o processo será remetido a autoridade competente para análise e decidir se adjudica mediante justificativa ou declara fracassado o item ou a totalidade do procedimento de licitação.

5.6 - Mesmo que não seja referenciado na proposta, sempre será entendido que nos preços constantes da proposta, deverão estar inclusos todos os impostos, taxas vigentes na legislação brasileira, bem como, todos os custos diretos e indiretos, inerentes;

5.7 - A empresa poderá indicar em sua Proposta de Preços os Dados Bancários (Banco, Agência e Conta Corrente), onde serão creditados os respectivos pagamentos, caso seja vencedora do certame.

5.8 - A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de proposta;

5.8.1 - A falta da indicação do número do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de documentação de habilitação ou documentos de credenciamento.

6 - FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS CONSTANTES DAS PROPOSTAS - A cotação (preço) apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos, ressalvados os casos de erros que levarão ao prejuízo do particular, sendo facultativo a desistência do item;

6.1 - Os preços/descontos ofertados e contratados poderão ser revistos nos termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

6.2 - Caso o prazo de 60 (sessenta) dias de validade da proposta não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento;

6.3 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

6.4 - O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta impressa, o arquivo (pendrive/e-mail) gerado com as informações qualitativas e quantitativas, para ser lançado no mapa de lances no momento do certame, dando mais agilidade e eficiência ao mesmo.

7 - ACEITABILIDADES DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO - Não se considerará qualquer oferta de vantagens não previstas neste edital, nenhum tipo de financiamentos, operação de crédito ou dilatação de prazo superior a 30 (trinta) dias da entrega, nos termos da alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.1 - Não se admitirá proposta que apresentar preços/descontos globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com o Mercado.

7.1.1 - Caberá ao pregoeiro definir o interstício de valores entre um lance e outro para cada item disputado a fim de evitar sessões exaustivas e sem objetividade.

7.2 - Ao Pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste edital;

7.3 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

7.3.1 - Para esclarecimentos de dúvidas conforme cláusula anterior, o Pregoeiro suspenderá a sessão por tempo necessário aos procedimentos administrativos.

8 - DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO - Após a análise das propostas pelo Pregoeiro, serão desclassificadas, com base nos incisos I e II do art. 48, da Lei Federal nº. 8.666/93, as propostas que:

8.1 - Apresentarem preços/descontos manifestamente inexequíveis (não comprovados a exequibilidade), assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

8.2 - Quando todas as Propostas Comerciais forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme artigo 48 §3º Lei 8666/93.

9 - JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO - Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e neste edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, aquelas que atenderem plenamente todos os requisitos;

9.1 - O julgamento da licitação será pelo MENOR PREÇO LOTE;

9.1.2 - O Pregoeiro procederá a abertura do Envelope nº. 01 – Proposta;

9.1.3 - O Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, ocorrendo quando não constatadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas na cláusula anterior;

9.1.3.1 - O Pregoeiro declarará a aceitabilidade das propostas, devendo ordená-las em ordem crescente para a organização da etapa de lance;

9.1.3.2 - O Pregoeiro procederá a classificação da proposta escrita de menor preço, ou seja, a partir da proposta escrita classificada como maior desconto, sendo essa base de cálculo para aceitação, na etapa de lance, das demais que estejam com valores sucessivos e superiores a de menor valor em até 10% (dez por cento);

9.2 - Para atender o princípio da competitividade, não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

9.3 - O Pregoeiro deverá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor preço, no sentido de que seja obtido melhor preço:

9.3.1 - Se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela Administração para o fornecimento do produto ou prestação do serviço, não poderá o pregoeiro adjudicar o objeto para o licitante que não ofertar lance ou não negociar a redução de valores inferiores ao balizamento de preço constante do Termo de Referência;

9.3.1.1 - Quando ocorrer o fato acima descrito, o Pregoeiro encaminhará justificadamente, o processo sem adjudicar o item em disputa para a autoridade competente decidir sobre a homologação e adjudicação justificada;

9.4 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados no Termo de Referência, decidindo, motivadamente, a respeito;

9.5 - Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços;

9.5.1 - Aceita a proposta de “Menor preço por Lote”, será aberto o envelope de “documentação de habilitação”, contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.6 - Verificada que a proposta de menor preço atende às exigências fixadas neste edital e declarada habilitada, será o licitante declarado vencedor.

10 – CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE DESEMPATE - No caso de empate entre duas ou mais propostas apresentadas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual serão convocadas todas as licitantes;

10.1 - Quando houver mais de uma proposta com valores iguais, a licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição de lances, em relação às demais empatadas, e assim, sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

11 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Os documentos necessários para habilitação deverão ser entregues em 01 (uma) via, devidamente organizados, rubricados em todas as suas páginas por representante legal do licitante ou preposto e preferencialmente acompanhando o rol dos documentos entregues, devendo ser apresentados:

11.1 - Em original, ou cópia autenticada por Cartório, ou cópia não autenticada para ser autenticada, mediante a exibição dos originais para autenticação por qualquer membro da CPL, Equipe de Apoio ou Pregoeiro, em qualquer data até a data da abertura da sessão de credenciamento, definida no preâmbulo desse Edital;

11.2 - A documentação exigida deverá estar atualizada, legível e em condições de análise por parte da CPL, Equipe de Apoio e Pregoeiro;

11.3 - A documentação exigida deverá estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e endereço respectivo, conforme abaixo:

11.3.1 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

11.3.2 - Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;

11.3.3 - Se o licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente;

11.4 - Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal, tributária e trabalhista emitidas pela internet, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº. 10.522, de 86 de julho de 2008, desde que sua veracidade seja confirmada pela Comissão de Licitações, Pregoeiro ou equipe de apoio;

11.5 - A documentação exigida deverá apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a sessão de credenciamento, quando não constando a vigência, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias da data da emissão;

11.6 - A documentação para fins de habilitação deverá ser inclusa no respectivo envelope (envelope nº 02 – documentos de habilitação).

12 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA – Os documentos necessários a comprovação da habilitação jurídica são:

12.1 - Cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa licitante, no caso de empresa individual, quando apresentado no credenciamento está dispensada apresentar novamente;

12.2 - Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

12.3 - Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.4 - Cópia do ato que comprove a inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.5 - Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

12.6 - Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO FISCAL - Os documentos necessários a comprovação da habilitação fiscal são:

13.1 - Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) demonstrando o CNAE das atividades compatível com o objeto da licitação, obtido no site da fazenda pública (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);

13.2 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF obtido junto ao site da Caixa Econômica Federal;

13.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal) e Regularidade junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social;

13.4 - Certidão Negativa de Débito Estadual (CND E CNDA);

13.5 - Certidão Negativa de Débito Municipal, da sede do licitante (CND E CNDA);

13.6 - Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de acordo com a Lei Federal nº. 12.440 de 07 de julho de 2011, obtida pelo site <http://www.tst.jus.br/certidao>;

13.7 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar no envelope de habilitação os documentos referentes à regularidade fiscal, todavia, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 122/06 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, alterada pela Lei Complementar nº. 155/2016.

14 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA - Cópia da Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data não inferior a 60 (sessenta) dias se esta não dispôr.

14.3 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou último exercício exigível, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

14.3.1 - Os documentos exigidos neste subitem, quando forem próprios, deverão ser assinados pelo representante legal do licitante;

14.3.2 - A empresa com menos de um exercício financeiro, para cumprir essa exigência, deverá apresentar o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado;

14.3.3 - Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

14.3.3.1 - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou

- Publicados em jornal; ou

- Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

14.3.3.2 - Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA):

- Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou

- Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

14.3.3.3 - Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, apresentarão as documentações abaixo exigidas:

- Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

14.3.3.4 - As Empresas constituídas como Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Sociedades consideradas "Empresas de Grande Porte" deverão apresentar seus balanços de acordo com disposições contidas na Lei 11.638/2007.

14.3.4 - Todas as Empresas licitantes, independentemente da forma de constituição, deverão apresentar, juntamente com balanço ou em separado, os elementos abaixo discriminados:

Índice de Liquidez Corrente – ILC – igual ou superior a 1,0000

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Onde:

AC → Ativo Circulante

PC → Passivo Circulante

Índice de Liquidez Geral – ILG – igual ou superior a 1,0000

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde:

AC → Ativo Circulante

RLP → Realizável a Longo Prazo

PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo

Índice de Endividamento Geral – IEG – igual ou inferior a 1,0000

$$\text{IEG} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}}$$

Onde:

PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo

AT → Ativo Total

14.3.5 - A licitante deverá apresentar por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição das contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo da existência de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Se verificado valor relevante concentrado na Conta Caixa e na falta de Nota Explicativa conforme exigida, os cálculos para apuração dos Índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Risco Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Ativo Circulante.

15 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado ou declaração fornecido por pessoa de direito público ou privado;

16 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - O CRC - Certificado de Registro Cadastral, emitido pela CPL do Município de Tuntum/MA poderá, desde que atualizado, substituir todos os documentos nele mencionados, sendo observado a data de validade e assegurado aos licitantes cadastrados o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada até o início da sessão de credenciamento;

16.1 - Juntamente com os documentos já mencionados deverão ser apresentados para fins de Habilitação;

16.1.1 - Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (**Anexo IV**);

16.2 - Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

16.3 - Se o licitante desatender as exigências licitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

16.4 - Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de

classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e facultado aos representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

16.5 - Os envelopes com os documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora, após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas, findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

16.6 - Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, para homologação do certame e decisão quanto à contratação:

16.6.1 - Na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a assessoria jurídica e ao Controle Interno para apreciação e parecer, na sequência serão devolvidos ao pregoeiro, e em caso de não provimento, procederá a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

16.7 - Os documentos deverão ser apresentados em conformidade com a ordem indicada neste edital, com vista a facilitar a análise.

17 - JULGAMENTO E DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS - Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação dos licitantes, mediante confronto com as condições deste edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas;

17.1 - Conforme determina a Lei Federal nº. 122/06, será facultado às Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para comprovação da Regularidade Fiscal a apresentação de certidões com restrição, sendo-lhe assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 5 (cinco) dias úteis contados a partir do termo da verificação da conformidade dos documentos de habilitação com os requisitos do Edital, prorrogáveis por igual período, a critério da autoridade competente para regularização da pendência;

17.1.1 - O ato de autorizar a prorrogação do prazo previsto nesta cláusula compete a autoridade competente que autorizou a abertura do processo administrativo de licitação, sendo facultada a delegação de competência ao Pregoeiro;

17.2 - A não regularização da documentação de regularidade fiscal, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital, sendo facultada ao órgão licitante convocar, as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, verificando em seguida sua habilitação, ou revogar este Pregão;

17.2.1 - Ocorrendo que a microempresa ou empresa de pequeno porte que teve a preferência em cobrir a proposta da empresa vencedora não comprovar a regularidade fiscal no tempo hábil e havendo outras empresas dentro do limite de empate técnico (5%), o Pregoeiro convocará a mais bem classificada (menor preço) para manifestar o interesse em cobrir a proposta e assim sucessivamente até a última classificada dentro do limite de 5% (cinco por cento) acima da menor proposta;

17.2.2 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nas cláusulas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

18 - DIREITO DE PETIÇÃO - A manifestação da intenção de interpor recurso será facultada aos licitantes que discordarem com algum ato praticado pelo Pregoeiro:

18.1 - Ao final da sessão será aberto oportunidade motivada pelo Pregoeiro, aos licitantes que se manifestarem interesse em interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis;

18.2 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.3 - A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pelo licitante, poderá não ser acatada pelo Pregoeiro se não estiver fundamentada de razões relevantes ou se referirem sobre atos e ações que não forem de competência do mesmo;

18.4 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito do licitante, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à vencedora e despachar o processo a autoridade competente para homologação e adjudicação ao vencedor;

18.5 - Das decisões do Pregoeiro, decorrentes da realização deste Pregão, caberá ao licitante credenciado a juntada dos memoriais relativos aos recursos, registrados na ata respectiva, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da lavratura da ata, nos casos de:

18.5.1 - Julgamento das propostas;

18.5.2 - Habilitação ou inabilitação da licitante.

18.6 - Caberá ao pregoeiro manifestar preliminarmente sobre os recursos formais, fazendo suas considerações e seu posicionamento em aceitar ou não o recurso e reconsiderar suas ações;

18.6.1 - A formalização do recurso deverá ser dirigida ao Pregoeiro, praticante do ato recorrido, que os comunicará às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando considerações com suas contrarrazões, também, no prazo de 03 (três) dias úteis;

18.6.2 - Na comunicação aos demais licitantes o Pregoeiro poderá enviar cópia de suas considerações para auxiliar na análise dos recursos.

18.7 - Será franqueada aos licitantes, sempre que esta for solicitada, vista dos autos na Sala da CPL, no edifício-sede da Prefeitura, sendo vedada a concessão de carga do processo a qualquer pessoa;

18.8 - Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e ao Ordenador a decisão final sobre os recursos contra atos do Pregoeiro;

18.9 - Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador poderá homologar o procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora;

18.10 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Pregoeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio que integrarão o processo administrativo de licitação.

19 - CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS - Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (legível) autenticada por cartório competente ou pelo pregoeiro ou servidor designado para tal, neste último caso os originais deverão ser apresentados a fim de comprovar sua autenticidade.

19.1 - A validade dos documentos será aquela expressa nos mesmos ou estabelecida em lei, e também serão verificados por servidores do Município de Tuntum/MA, nos sítios oficiais dos órgãos emissores, que servirão como forma de autenticação.

19.2 - Em caso de omissão, ao Pregoeiro admitirá como válidos os documentos emitidos a menos de 60 (sessenta) dias de sua apresentação, não se enquadrando no prazo de que trata este item os documentos cuja validade é indeterminada.

19.3 - Só será aceito Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pelo Município de Tuntum/MA e não sendo dispensado no ato do credenciamento a declaração de atendimento de

todas as exigências de habilitação constante no edital, assim como a Declaração de representante do licitante.

20 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Os produtos e serviços correspondentes ao objeto desta licitação será adjudicada por item, pelo Pregoeiro à autoridade competente, depois de atendidas as condições do Termo de Referência e o Edital.

20.1 - A adjudicação ao licitante vencedor e homologação dos autos processuais será feita pela autoridade competente, observados todos os trâmites legais e comprova a legalidade dos atos;

20.2 - O Pregoeiro não adjudicará nenhum item acima da média de preço apresentada no Termo de Referência, sendo facultado à autoridade competente decidir sobre a adjudicação desses itens, justificadamente.

21 - OBRIGAÇÕES DO LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME - As regras definidas nesse Edital serão aplicadas em conjunto com as condições descritas no Termo de Referência e no edital de licitação, devendo ser consideradas juntamente com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo:

21.1 - Normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;

21.2 - O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste edital e no Termo de Referência;

21.3 - A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o fornecimento, sem ônus para o contratante;

21.4 - Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido no Termo de Referência;

21.5 - Providenciar de imediato, a correção das deficiências apontadas pelo gestor/fiscal de contrato do Município com respeito à execução do objeto, conforme exigências contidas no Termo de Referência;

21.6 - Entregar os serviços ou produtos objeto do contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados, ressalvado o direito do Município em não receber produtos e serviços que não atendam os padrões de qualidades definidos por ele;

21.7 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes do Termo de Referência e anexos deste edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município;

21.8 - Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a vigência do contrato, a pedido do Município;

21.9 - Manter, durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

21.10 - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, especialmente a indicada nos autos do processo, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado;

21.11 - Indicar na assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-lo, administrativa ou judicialmente, assim como para decidir

acerca de questões relativas aos serviços, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal de contrato do Município, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, a partir de contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;

21.12 - Fornecer números telefônicos, endereços eletrônicos, sites ou de outros meios igualmente eficazes, para contato do gestor/fiscal de contrato do Município com o preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;

21.13 - Encaminhar ao Município, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS, certidão da Justiça do Trabalho e à seguridade social, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato do Município;

21.14 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitadas pela Prefeitura, cujas reclamações se obriga prontamente a atender;

21.15 - Apresentar, no ato da assinatura do contrato, dados de conta bancária da pessoa jurídica para receber os pagamentos via transferência eletrônica;

21.16 - Responder por danos e desaparecimentos de bens patrimoniais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos ao Município ou a terceiros, de acordo com o art. 70 da Lei Federal nº. 8.666/93;

21.17 - Ressarcir o Município do valor correspondente ao pagamento de multas, indenizações ou despesas a esta, imposta por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pela contratada, de leis, decretos ou regulamentos relacionados aos serviços prestados;

21.18 - Permitir ao Município exercer a fiscalização da entrega dos produtos licitados, inclusive fornecendo informações aos seus prepostos;

22 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO LICITANTE - Compete ao Município por intermédio do Setor de compras, gestor ou fiscal do contrato:

22.1 - Comunicar à Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante o fornecimento de produtos e a execução dos serviços contratados;

22.2 - Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, dando ciência do recebimento e efetuar todas as conferências necessárias ao perfeito cumprimento do objeto;

22.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários ou preposto do contratado, em relação aos serviços objeto do Contrato;

22.4 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da licitante vencedora;

22.5 - Indicar o servidor responsável para exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do fornecedor pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

22.6 - Emitir, por meio da unidade administrativa de compras, a nota de autorização de fornecimento (ordem de fornecimento);

22.7 - Rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

22.8 - Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do gestor/fiscal de contrato;

22.9 - Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

22.10 - Fazer juntada no processo administrativo de licitação, por meio de agente público habilitado, todos os atos necessários à comprovação da legalidade do processo.

23 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO - A prestação dos serviços e o recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando a municipalidade, podendo contar com apoio técnico de profissional ou empresa habilitada;

23.1 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços ou entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

23.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores (gestor do contrato Secretário Municipal) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

23.3 - O licitante vencedor poderá manter preposto, aceito pela municipalidade, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

23.4 - Independente da indicação do fiscal do contrato, compete à Controladoria Geral do Município exercer a fiscalização da execução dos contratos oriundos do processo, podendo determinar regularização de quaisquer atos que atestar inconformidade ou solicitar a rescisão do contrato quando verificada em auditoria irregularidades que ensejar ilegalidade dos atos praticados.

23.5 - O ato de conferir os documentos fiscais (notas fiscais/faturas) referentes ao fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caberá ao fiscal do contrato ou ao chefe da unidade administrativa solicitante ou outro servidor designado pela autoridade competente para esse fim.

24 - GARANTIA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS - O prazo de garantia dos produtos/serviços, sem qualquer ônus adicional para a municipalidade, não poderá ser inferior ao estabelecido no Termo de Referência.

25 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado na forma exclusivamente eletrônica (Internet banking), mediante crédito em conta aberta em instituições financeiras oficiais de titularidade dos fornecedores ou prestadores de serviços, no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos;

25.1 - O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias;

25.2 - Para ocorrer o pagamento é condição a apresentação da nota fiscal/fatura ao responsável pelo recebimento do produto ou serviço, o qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da apresentação para atestar o cumprimento pelo fornecedor ou prestador de serviços das obrigações contratuais;

25.2.1 - A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada no corpo da mesma e juntada aos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço (fiscal do contrato);

25.3 - Os produtos serão entregues e os serviços serão prestados conforme estipulado no Termo de Referência;

25.4 - A municipalidade não aceitará produtos e serviços prestados em desacordo com este Edital, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital;

25.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços;

25.6 - O pagamento só será realizado após a comprovação de regularidade da licitante vencedora junto à Fazenda Nacional, à Seguridade Social - (INSS) e ao FGTS, nos termos da Constituição Federal.

26 – PRESTAÇÃO E CONTRAPRESTAÇÃO DO OBJETO - Para cada prestação exigida pela Municipalidade haverá uma contraprestação correspondente e equivalente ao fornecedor ou prestador de serviço contratado, configurado o interesse do Município, podendo ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total do contrato, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

26.1 - O licitante vencedor fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

26.2 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

27 - MULTAS, PENALIDADES E RESCISÃO - Na execução contratual, a Contratante poderá aplicar as seguintes penalidades:

27.1 - Advertência;

27.2 - Multa nos seguintes percentuais: pela inexecução total ou parcial da ampla defesa e o contraditório à:

27.2.1 - 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infringência de qualquer dispositivo contratual, dobrável na reincidência, em conformidade com a Lei Federal nº 9.288/8696;

27.2.2 - 2% (dois por cento) ao mês, sobre o valor total do contrato, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir o prazo na execução dos serviços estabelecidos na sua proposta.

27.3 - Suspensão de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de 02 (dois) anos;

27.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o contratante.

27.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

28 - IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas;

28.1 - Caberá à autoridade competente, com auxílio da Assessoria Jurídica decidir sobre a petição interposta no prazo de 23 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição;

28.1.1 – A impugnação só será considerada procedente quando na sua formalização conter, no mínimo:

28.1.1.1 - Motivos que levaram impugnar o ato convocatório;

28.1.1.2 - Finalidade que se busca com a prática do ato;

28.1.1.3 - Fundamentação legal e as regras que foram desobedecidas.

28.2 - Quando acolhida a petição contra o ato convocatório (edital), será designada nova data para a realização das sessões nele previstas;

28.3 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a municipalidade o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a abertura dos envelopes “proposta” e “documentação de habilitação”, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

28.4 - A solicitação de esclarecimentos, de providências ou de impugnação deverá ser comunicada ao Pregoeiro para ter ciência do ocorrido;

29 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS - Sem prejuízo do caráter público de todos os atos do procedimento licitatório, não se admitirá, durante a análise de cada proposta, a interferência de pessoas estranhas a pessoa do Pregoeiro, ou Agentes de Controle Interno ou a Equipe de Apoio, a qualquer título que seja ressalvada a hipótese de requisição, pelo próprio Pregoeiro, de especialistas visando ao exame de dados, informações ou documentos;

29.1 - A Administração, a qualquer tempo, antes da data de apresentação das documentações e das propostas dos ofertantes, poderá proceder as alterações concernentes a essa licitação, por sua iniciativa, fornecendo o correspondente adendo a todas os interessados que tenha adquirido o Edital, sendo-lhes facultado, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, adiar a data do recebimento das documentações e propostas;

29.2 - As despesas de elaboração das propostas para este certame licitatório serão de exclusiva responsabilidade do ofertante, não lhe sendo assegurado proclamar qualquer indenização da Administração;

29.3 - As omissões porventura existentes neste Edital, serão sanadas pela Comissão Permanente de Licitação, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, bem como diretrizes expedidas pelos órgãos que se constituírem fontes de recursos financiadores;

29.4 - A todos os competidores que adquirirem o presente Edital, será dado conhecimento de quaisquer impugnações ou pertinentes pedidos de esclarecimento de dúvidas e suas respectivas respostas, através de publicação no quadro de avisos da Prefeitura e e-mail do licitante, que passarão incontinentes a integrar ao processo;

29.5 - A critério da Administração esta licitação poderá:

29.5.1 - Ser anulada se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

29.5.2 - Ser revogada, a juízo da Administração, ser for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

29.6 - Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta licitação, o seguinte:

29.6.1 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único, do art. 59, da Lei Federal nº. 8.666/93;

29.6.2 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do empenho, ressalvado o disposto na condição anterior;

29.6.3 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa;

29.7 - As notificações necessárias relativas a esta licitação, bem como a divulgação de resultados de cada fase, poderão ser procedidas via protocolo ou por meio de correio eletrônico, (e-mail) ou fax, em número fornecido pela empresa, sendo o comprovante de transmissão anexado aos autos, ou ainda através de publicação no órgão Oficial do Município.

29.8 - O tipo de contrato aplicado a esta licitação é o contrato de execução indireta e tem como objeto, o trato formal no âmbito do Direito Administrativo para a execução de uma atividade de interesse público, prestada à administração pública municipal para atendimento de suas necessidades ou de seus administrados.

29.9 - A emissão da autorização de Empenho ficará a cargo do Setor de Compras com autenticidade da Contabilidade.

30 – ANEXOS INTEGRANTES AO ATO CONVOCATÓRIO - São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

30.1 - Anexo I – Certidão do Termo de Referência;

30.2 - Anexo II – Modelo de Proposta;

30.3 - Anexo III - Declaração de inexistência de fato superveniente e de cumprimento dos requisitos de habilitação;

30.4 - Anexo IV - Declaração de atendimento ao art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que não emprega menores de idade;

30.5 - Anexo V - Modelo de Credenciamento (Procuração);

30.6 - Anexo VI - Modelo de declaração para microempresa e empresa de pequeno porte;

30.7 - Anexo VII - Minuta de contrato;

31 - FORO COMPETENTE - Fica eleito o Foro da Comarca do Município promotor da licitação com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital.

Tuntum – Maranhão, ____ de _____ de 2021.

RHICARDDO HERLIVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação do fornecimento de material de expediente para laboratório, conforme especificações descritas abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

LOTE I - BIOQUIMICA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	P. Unit.	P. Total
1	Ácido Úrico: método enzimático colorimétrico p/ determinação de ácido úrico. Monoreagente pronto para uso, possuindo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 160ml	teste	10.000	R\$ 1,36	R\$ 13.600,00
2	Albumina (verda bromocresol): método colorimétrico p/ determinação de albumina no soro e no plasma. Linearidade mínima de 6g/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	5.000	R\$ 1,49	R\$ 7.450,00
3	Alfa Amilase: reagente para determinação quantitativa de alfa-amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monoreagente pronto p/ uso. Substrato utilizado é o 2-cloro-4-nitrofenil-maltotriose (CNP3). Linearidade: 7000U/L. Apresentação mínima: 60 ml	teste	3.000	R\$ 3,28	R\$ 9.840,00



4	Transaminase ALT/GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo dados de identificação e contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	12.000	R\$ 1,15	R\$ 13.800,00
5	Transaminase ALT/GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzimas e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml.	teste	12.000	R\$ 1,15	R\$ 13.800,00
6	Bilirrubina automação: método para determinação quantitativa da bilirrubina direta e total em soro ou plasma heparinizado. Reagentes prontos para uso, diferenciados pela bilirrubina direta e total, com linearidade de 25 mg/dL. Apresentação mínima: 100 ml	teste	8.000	R\$ 1,36	R\$ 10.880,00
7	Cálcio (Cresolftaleina): método colorimétrico. Linearidade mínima de 25mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	5.000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
8	Colesterol total: método enzimático de ponto final. Monorreagente líquido pronto para uso, apresentando LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	teste	15.000	R\$ 1,16	R\$ 17.400,00



9	Colesterol HDL Direto: reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/dl. Apresentação mínima: 60ml	teste	10.000	R\$ 3,07	R\$ 30.700,00
10	CK-MB UV: reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade mínima de 1300U/L. apresentação mínima: 50ml	teste	6.000	R\$ 3,54	R\$ 21.240,00
11	CK-MB UV: reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase sub-unidade B por método de imunoinibição em soro e plasma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. apresentação mínima: 50ml	teste	6.000	R\$ 2,49	R\$ 14.940,00
12	Creatinina (Jaffé), método colorimétrico cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem preparo prévio da amostra. Kit contendo: tampão, ácido pícrico, acidificante e padrão. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. apresentação mínima: 150ml	teste	9.000	R\$ 1,15	R\$ 10.350,00
13	Ferro Sérico (CAB): reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma heparinizado. Possui LCF (fator clareante lipídico) que retira a interferência da turbidez na amostra. Volume 50ul e linearidade mínima de 500ul/dl. apresentação mínima: 40ml	teste	4.000	R\$ 1,52	R\$ 6.080,00

14	Fosfatase Ácida Total e Prostática: reagentes para determinação quantitativa da atividade da Fosfatase Ácida Total e Fosfatase Ácida Prostática em soro. Kit com ácido acético para estabilização da amostra, com linearidade de 74UI/L e substrato fosfohidrolase-monoéster orfosfórico. Apresentação Mínima: 60ml	teste	3.000	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
15	Fosfatase Alcalina (ALP): sistema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma c/ método cinético de tempo fixo e ponto final. Segundo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. Apresentação mínima: 60ml	teste	6.000	R\$ 1,36	R\$ 8.160,00
16	Fósforo UV: reagentes para determinações quantitativa UV, monoreagentes. Reagente líquido pronto para uso, com linearidade mínima de 20mg/dl. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	2.000	R\$ 1,36	R\$ 2.720,00
17	Gama GT: método cinético p/ determinação quantitativa da Y-glutamyl transferase em soro e plasma. Substrato com L-gamaglutamil-3-carboxi-4nitroanilida. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. Apresentação mínima: 40ml	teste	9.000	R\$ 1,25	R\$ 11.250,00

18	Glicose (God-Pap): método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso, contendo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	teste	18.000	R\$ 1,15	R\$ 20.700,00
19	hemoglobina glicosilada; reagentes para determinação quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (Hb A1) presente no sangue total. Método por resina de troca iônica, sem a interferência da temperatura. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. apresentação mínima: 150ml	teste	6.000	R\$ 11,84	R\$ 71.040,00
20	LDH Cinérico UV: reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase lática em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagentes líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. apresentação mínima: 60ml	teste	5.000	R\$ 1,86	R\$ 9.300,00
21	Mucoproteínas: sistema p/ determinação das mucoproteínas. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	2.000	R\$ 1,38	R\$ 2.760,00
22	Magnésio: Reagentes para determinação quantitativa de íons magnésio em soro, plasma, líquido e urina. Possui LCF (fator clareante lipídico). Linearidade de 5mg/dl. Apresentação mínima: 100ml	teste	2.000	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00



23	Proteínas totais: método colorimétrico p/ determinação de proteínas no soro e outros líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	teste	6.000	R\$ 1,39	R\$ 8.340,00
24	Triglicérides (GPO-PAP): método enzimático colorimétrico, contendo LCF (fator clareante de lipídes). Monoreagente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. Apresentação mínima: 200 ml	teste	10.000	R\$ 1,15	R\$ 11.500,00
25	Ureia Liqui UV: Reagentes p/ determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/ uso, com linearidade mínima de 300mg/dl. Apresentação mínima: 200ml	teste	8.000	R\$ 1,15	R\$ 9.200,00
2	TOTAL				R\$ 339.130,00

Os kits terão que ser obrigatoriamente da mesma marca do equipamento.

A empresa ganhadora terá que entregar dois equipamentos novos com as seguintes características:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Analizador automático de bioquímica randômico com carregamento contínuo através de rack de amostra com no mínimo 80 posições;

Velocidade mínima de 450 testes/h, sendo no mínimo 300 testes fotométricos/h mais 150 testes de ISE/h;

Capacidade de execução de análises de emergência;

Sensor de líquidos para reagentes e amostras;

ISE por potenciometria direta para Sódio, Potássio, Cloro, Lítio e Cálcio;

Compartimento refrigerado de reagentes com no mínimo 40 posições;

Cubetas de análise descartáveis com sistema automático de descarte;

Baixo consumo de água, menor que 5,0 litros/h;

Leitor de código de barras para amostras e reagentes;

Possibilidade de utilização de tubos de amostras de 5, 7 e 10 ml além de copos de amostras pediátricas de 0,5 ml

Controle de inventário de reagentes e testes na tela, Controle de Qualidade com regras de Westgard;

Capacidade de interfaceamento.

Hemólise automática da hemoglobina.

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universal, cuvetas de referência, módulos de reação, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina,



reagentes de reações para bioquímica e reagentes para reações de imunologia e hematologia durante a rotina;

- Unidade de impressora;
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica Local, com comprovação residencial no Estado do Maranhão e contrato de trabalho; 24 horas
- Manual de procedimento em português;
- A empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS DO MUNICIPIO de TUNTUM/MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição;
- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento "backup. (leitora semi-automática);
- Os reagentes deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.

LOTE II - HEMATOLOGIA

1	Hemograma completo	teste	30.000	R\$ 5,28	R\$ 158.400,00
SUBTOTAL:					R\$ 158.400,00

Os kits terão que ser obrigatoriamente da mesma marca do equipamento.

A empresa ganhadora terá que entregar dois equipamentos novos com as seguintes características:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

29 parâmetros, incluindo 25 resultados de parâmetros WBC, LYM%, LYM#, NEU%, NEU#, MON%, MON#, EOs%, EOs#, BAS%, BAS#,

RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, PLT, PDW, MPV, PCT, P-LCR e P-LCC e 4 parâmetros de pesquisa ALY#, ALY%, LIC#, LIC%

Histograma 3D para diferenciação precisa e identificação de amostra patológica

Capacidade: 80 amostras por hora, homogeneização automática de amostras.

Carrega até 60 amostras simultaneamente e permite carregamento contínuo de amostras Apenas 20µL de amostra

Sistema de aspiração de amostra: análise da amostra por tubo de coleta aberto, e fechado, função STAT (urgência) disponível.

Exame com sangue capilar requer apenas 20µL de sangue total, indicado para pacientes ambulatoriais, especialmente para pediatria e geriatria.

Múltiplos modos de amostragem: Sangue capilar, sangue venoso e sangue pré-diluído.

Repetibilidade: WBC ≤ 2.0%; HGB ≤ 1.5%; MCV ≤ 1.0%; RBC ≤ 1.5%; PLT ≤ 4.0%

Ampla Linearidade: WBC (0.00-300.00)x10⁹/L; RBC (0.00-8.50)x10¹²/L; HGB (0-250) g/L; PLT (0-3000)x10⁹/L; HCT 0.0-67.0% Método por impedância (WBC/RBC/PLT)

Tecnologia inteligente de limites flutuantes WBC/RBC/PLT Reagentes hemolíticos livres de cianeto para medição HGB.

2 canais para contagem.

Leitor interno de código de barras para as amostras.

Repetição automática de amostra, com regras programáveis

Leitura através de 3 ângulos de dispersão do laser por citometria de fluxo. (WBC Diff)

Modos de análise: CBC e CBC+ Diff

Ampla gama de alarmes patológico e até 20 ranges de alarmes definidos pelo usuário.

Gerenciamento de Controle de Qualidade e Calibração.

Auto-testes durante a rotina e auto-deteção de volume de reagentes
 Diagrama de dispersão 3D, 3 diagramas de dispersão 2D, 3 histogramas. Alarmes são utilizados para indicar amostras anormais, incluindo alarme de segurança e alarme de dúvidas.
 Função para eliminar falhas do sistema automaticamente.
 Utiliza apenas 4 reagentes (Lisante 1, lisante 2, lisante 3 e Diluente). Mais o Clean.
 Armazena até 100.000 resultados de amostras incluindo diagramas de dispersão, histogramas e informação de paciente. Conexão LIS Bi-direcional **Voltagem: 100V - 240V ~; 50/60 Hz**

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universal, cuvetas de reação, módulos de reação, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina, reagentes de reações para bioquímica e reagentes para reações de imunologia durante a rotina;
- Unidade de impressora;
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica Local, com comprovação residencial no Estado do Maranhão e contrato de trabalho; 24 horas
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO de TUNTUM - MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição;
- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento "backup" (leitora semi-automática);
- Os reagentes deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.

LOTE III - IMUNOLOGIA E HORMÔNIO/ METODO IMUNOENZIMÁTICO/ELISA

1	Kit de terceira geração, para detecção de anticorpos anti - HCV em soro ou plasma ou sangue seco em papel filtro. kit contendo controle positivo, negativo e calibrador, já incluindo no kit. Reagentes prontos para o uso, com monitoramento de cor em todas as etapas e kits com a utilização de reagente específico para bloquear interferência das amostras e controles. micro placa com indicador de umidade, tempo de reação, de 1 hora e quarenta e cinco minutos. Especificidade: 100% Sensibilidade: 100% Cx kit c/ 960 testes e seus respectivos controles.	teste	1.000	R\$ 12,37	R\$ 12.370,00
---	---	-------	-------	-----------	---------------



2	<p>Kit para triagem da determinação das Imunoglobinas anti - Treponema Pallidum (SIFILIS) IgG + IgM (recombinante) em soro, e ou sangue seco em papel filtro. Kit recombinante, principio sanduiche, reagentes prontos para o uso, tempo de reação de 40 minutos, Especificidade: 99,9% Sensibilidade: 100% Cx kit c/ 192 testes e seus respectivos controles</p>	teste	1.000	R\$ 6,83	R\$ 6.830,00
3	<p>Kit de terceira geração, com passo de incubação para determinação do antígeno de superfície da Hepatite B (BHsaG), no soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Utilização de anticorpos monoclonais de rato purificado, específico para o determinante "a", pelo principio de captura de anticorpos. kit contendo controle positivo, negativo e calibrador, já incluindo no kit e microplaca com indicador de umidade. Especificidade: 99,5% Sensibilidade: 100% Cx kit c/ 192 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	1.000	R\$ 11,95	R\$ 11.950,00
4	<p>Kit de quarta geração, para determinação de anticorpos e antígenos do vírus HIV tipo I e tipo II. Determinação em soro e ou sangue seco em papel filtro. Proteínas: gp41, gp36 e p24. detecção IgG, IgM, IgA, com subtipo "O". reagentes prontos para uso, kit contendo 2 conjugados, controle negativo, contole positivo e calibrador. microplaca com indicador de umidade, tempo de reação de 2 horas e trinta. especificidade: 100% Cx kit c/ 192 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	1.000	R\$ 7,64	R\$ 7.640,00



5	<p>Kit de triagem para detecção de anticorpos de antígeno central do vírus da Hepatite B (HBc total- IgG + IgM, detecção de anticorpos da Hepatite B em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Teste com princípio de competição, utilizando anticorpos monoclonais na sua fase sólida. kit contendo controle positivo, negativo e calibrador já inclusos, com reagentes prontos para o uso microplaca com indicador de umidade, tempo de reação de 02 horas e vinte minutos. Especificidade: 99,3% Sensibilidade: 99,7% Cx kit c/ 96 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	200	R\$ 13,48	R\$ 2.696,00
6	<p>Anti HBC IgM para detecção ou identificação de anticorpos da classe IgM contra antígeno Core do vírus da hepatite B (anti HBC IgM). Qualitativa automatizada em microplacas. O kit deverá conter os reagentes, controles, tampões para a execução dos testes. Cx kit c/ 96 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	100	R\$ 13,48	R\$ 1.348,00
7	<p>Anti-HBs - (Ausab) quantitativa/ qualitativa de anticorpos contra antígeno de superfície da Hepatite B (anti-HBs) em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Direto, não competitivo, tipo "sandwich" em microplacas. Contém poços revestidos com HBsAg humano-peroxidase (HRP). Cx kit c/ 96 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	100	R\$ 13,48	R\$ 1.348,00



8	<p>Toxoplasma IgG - kit para detecção qualitativa e quantitativa dos anticorpos da classe IgG do protozoário Toxoplasma Gondii em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Kit contendo conjugado, substrato e stop pronto para uso, soro controle liofilizado e calibradores com as concentrações de 0, 10, 20, 50, 100, 200 IU/ml (codificado por cores). microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 minutos Especificidade: > 98% Sensibilidade: > 98%</p>	teste	100	R\$ 19,27	R\$ 1.927,00
9	<p>Toxoplasmose IgM - kit para detecção qualitativa dos anticorpos da classe IgM do protozoário Toxoplasma Gondii em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro por "captura". Kit contendo substrato, stop, controle negativo e controle positivo pronto para uso e calibrador e antígeno liofilizados. Mivroplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 minutos Especificidade: > 98% Sensibilidade: >98%</p>	teste	600	R\$ 19,27	R\$ 11.562,00
10	<p>Citomegalovirua IgG -kit para detecção qualitativa e quantitativa dos anticorpos da classe IgG de Citomgalovirus em soro ou plasma humano. Kit contendo conjugado, subtrato e stop pronto para uso, soro e ou sangue seco em papel filtro liofilizado e calibradores com as concentrações de 0, 0.5, 1, 2, 4, 8 IU/ml (codificador por cores). Microplaca com indicador de umidade. Tempo de ração: 1 hora e 20 min. Especificidade: >98% Sensibilidade: > 98%</p>	teste	100	R\$ 19,27	R\$ 1.927,00



11	Citomegalovirus IgM -kit para detecção qualitativa e quantitativa dos anticorpos da classe IgM do Citomegalovirus em soro ou plasma e/ou sangue seco em papel filtro por "captura". Kit contendo substrato, stop controle negativo e controle positivo pronto para uso e calibrador e antígenos liofilizados. Microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 min. Especificidade: >98% Sensibilidade: > 98%	teste	300	R\$ 19,27	R\$ 5.781,00
12	Anti- T Cruzi (Chagas) IgG, em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro.	teste	100	R\$ 6,83	R\$ 683,00
13	HTLV I e II, Kit para determinação quantitativa do HTLV em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro	teste	200	R\$ 13,48	R\$ 2.696,00
14	progesterona - kit para determinação quantitativa de 17hs, progesterona em soro humano utilizados para diagnosticar hiperplasia adrenal congênita. Embalagem kit c/ 96 testes	teste	200	R\$ 6,74	R\$ 1.348,00
15	Estradiol (17 β estradiol) - Kit para determinação quantitativa de estradiol em soro humano	teste	200	R\$ 17,69	R\$ 3.538,00
16	Estrona - kit para determinação quantitativa de estrona em soro humano.	teste	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
17	FSH - kit para determinação quantitativa de estrona em soro humano.	teste	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
18	LH- kit para determinação quantitativa de lh em soro humano	teste	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
19	progesterona - kit para determinação quantitativa de progesterona em soro humano	teste	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
20	prolactina kit para determinação quantitativa de prolactina em soro humano	teste	100	R\$ 6,66	R\$ 666,00



21	BHCG - kit para determinação quantitativa de hormônios beta hcg em soro humano.	teste	800	R\$ 5,98	R\$ 4.784,00
22	T3 - kit para determinação quantitativa de t3 em soro humano. Preço	teste	300	R\$ 16,80	R\$ 5.040,00
23	T3 - kit para determinação quantitativa de t3 em soro humano.	teste	400	R\$ 16,80	R\$ 6.720,00
24	T4- kit para determinação quantitativa de T4 livre em soro humano.	teste	400	R\$ 16,80	R\$ 6.720,00
25	T4- kit para determinação quantitativa de T4 em soro e ou sangue seco em papel filtro	teste	300	R\$ 16,80	R\$ 5.040,00
26	TSH - kit para determinação quantitativa de hormônio tireostimulante em soro e ou sangue seco em papel filtro.	teste	400	R\$ 16,80	R\$ 6.720,00
27	cortisol - kit para determinação quantitativa de cortisol em soro humano	teste	400	R\$ 11,81	R\$ 4.724,00
SUBTOTAL					R\$ 119.458,00

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO DE TESTES DE IMUNOLOGIA E HORMÔNIO/MÉTODO IMUNOENZIMÁTICO/ELISA

Aparelho automático para ensaios imuno enzimáticos, utilizando a metodologia Imuno enzimático Elisa, por meio de fotometria, com seis suportes de microplacas independentes entre si, para incubação e agitação em temperaturas diferentes, com leitor de código de barras para amostras e reagentes e duas estações independentes para lavagem e leitura;

Equipamento com opção de programação para realizar diferentes testes/protocolos durante a mesma rotina;

Possuir sistema de resfriamento dos reagentes no próprio equipamento;

Leitura das amostras e dos reagentes através do código de barra;

Possuir no mínimo duas estações independentes para lavagem e leitura simultâneas; Possuir triplo rack de Amostra;

Possuir opção de registro de pacientes; Armazenamento de curva dos calibradores.

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universal, cuvetas de reação, módulos de reação, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina, reagentes de reações para bioquímica e reagentes para reações de imunologia e hematologia durante a rotina;
- Unidade de impressora;
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;

- Reposição de peças durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica Local, com comprovação residencial no Estado do Maranhão e contrato de trabalho; 24 horas;
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANALÍSES CLINICAS DO MUNICIPIO de TUNTUM - MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição.
- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento "backup. (leitora semi-automática);

LOTE IV - TRIAGEM PRÉ- NATAL

1	HIV 1/2 - Teste para detecção de anticorpos totais anti HIV1 e anti-HIV2 pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903. Microplaca sensibilizada com antígenos recombinantes de envelope e core (gp 160 e p25) do HIV1 e peptídeos sintéticos de envelope do HIV 2 (gp36). Conjugado composto por peptídeos sintéticos do envelope do HIV1 e do HIV2 (gp41 e gp36) e antígeno recombinante do core do HIV 1 (P25)	teste	500	R\$ 7,40	R\$ 3.700,00
2	SIFILIS - teste para detecção de anticorpos anti HBSAg pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	300	R\$ 6,62	R\$ 1.986,00
3	HBSAg - Teste para detecção de anticorpos anti HBSAg pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	300	R\$ 12,36	R\$ 3.708,00



4	Toxo IgM - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgM anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	300	R\$ 18,60	R\$ 5.580,00
5	Toxo IgG - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgG anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	100	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00
6	Rubéola IgM - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgM anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	200	R\$ 18,48	R\$ 3.696,00
7	Rubéola IgG - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgG anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	100	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00
8	CMV IgM - Teste para detecção qualitativa de anticorpos IgM específico ao citomegalovírus pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	200	R\$ 18,60	R\$ 3.720,00
9	CMV IgG - Teste para detecção qualitativa de anticorpos IgG específico ao citomegalovírus pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	100	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00

10	Teste para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos específicos à clamídia IgA pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S903	teste	200	R\$ 13,97	R\$ 2.794,00
11	Teste para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos fenilalanina (PKU) materna, pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S903	teste	500	R\$ 4,01	R\$ 2.005,00
12	Teste para detecção de anemia falciforme e de variantes de hemoglobinas pelo método HPLC, amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	800	R\$ 4,89	R\$ 3.912,00
13	SUBTOTAL				R\$ 36.681,00
	TOTAL:				R\$ 653.669,00

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO DE TESTES DE TRIAGEM PRÉ-NATAL EM REGIME DE COMODATO:

Sistema de análises por citometria de fluxo para aplicação em laboratórios clínicos e de pesquisa que integra lasers, sistema óptico, sistema de fluxo contínuo, controladores, sistema de processamento de sinais digital de alta performance.

Software IS 2.3 utilização em rotina de forma robusta e de fácil aplicação na análise de resultados, ideal para laboratórios clínicos ou de rotinas de pesquisa.

O sistema permite a aplicação de protocolos rápidos e de custo efetivo em diversos formatos de ensaios, incluindo ensaios com ácidos nucleicos, receptor-ligante, imunoensaios e ensaios enzimáticos. 1

CRITÉRIOS QUE DEVERÃO SER OBEDECIDOS PELO FORNECEDOR:

1.1.1 Para a manutenção e treinamento dos equipamentos o licitante deverá apresentar : Contrato de prestação de Serviço da Assessoria técnica e Científica , contendo nome , telefone , endereço com comprovação residencial no Estado do Maranhão e certificação dos profissionais ;

1.1.2 O atendimento deverá ser prestado em no máximo 24 horas após o chamado;

1.1.3 Todas as peças e custos intrínsecos ao pleno funcionamento dos aparelhos deverão estar inclusos;

1.1.4 Fornecimento de micropipetas com manutenção e calibração programadas trimestralmente; caso se faça necessário.

A realização de etapas manuais na realização dos testes;

1.1.5 Manual em português dos equipamentos incluindo o passo a passo do mesmo;

1.1.6 Apresentação de um programa de manutenções preventivas e corretivas;

1.1.7 Os insumos para coleta das amostras biológicas (Papel filtro e lanceta) deveram ser fornecidos pelo fornecedor dos reagentes mediante quantitativo de testes solicitados mais 10%. Conforme modelo-padronizado pela Secretária Municipal de Saúde.

1.1.8. A empresa vencedora deverá fornecer nota técnica sobre tratamento e disposição dos resíduos gerados pelos equipamentos, assim como também fichas de segurança de produtos químicos (FISPQ) dos reagentes químicos fornecidos;

1.2.0. A empresa vencedora deverá fornecer nota técnica sobre os critérios de biossegurança necessários para execução dos ensaios, conforme exigências da Portaria GM 3204/2010 - Norma Técnica de biossegurança para Laboratórios de Saúde Pública.

1.2.1 Certificação em Boas Práticas de Fabricação pela ANVISA para Produtos de Triagem Neonatal.

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universal, cuvetas de reação, módulos de reação, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina, reagentes de reações para bioquímica e reagentes para reações de imunologia e hematologia durante a rotina;
- Unidade de impressora;
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica Local, com comprovação residencial no Estado do Maranhão e contrato de trabalho; 24 horas;
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO de TUNTUM - MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição;
- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento "backup" (leitores semi-automática).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em especial os laboratórios da mesma, uma vez que tais materiais são indispensáveis, pois os mesmos ajudam a diagnosticar doenças, que quanto mais cedo forem diagnosticadas facilita o tratamento, garantindo assim, saúde de qualidade para a população. Portanto requer a deflagração de procedimento licitatório voltado à prestação de fornecimento de material de expediente de laboratório.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão presencial, conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1. Dar ciência a Contratante, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto.

4.2. Havendo fatos ou anormalidade que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a licitante vencedora comunicar tal fato a Contratante em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada.

4.3. Sustar a execução de qualquer objeto feito em desacordo com o contrato celebrado e com suas instruções estabelecidas.

5. VIGÊNCIA

5.1. O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora do certame terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses.

6. PRAZO DA PROPOSTA

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de trinta dias após apresentação do Documento Fiscal, devidamente atestado por fiscal designado pelo contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar a prestação de serviços objeto deste Termo de Referência.

8.2. Efetivar a satisfação do crédito da Contratada nos termos dispostos no contrato.

8.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto do presente contrato.

8.4. Designar um profissional, para na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto.

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2021

_____ - _____, _____ de _____ de 2021

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representado por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, os preços infra discriminados cujo objetivo é a contratação do fornecimento de material de expediente para laboratório, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2021:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

LOTE I - BIOQUÍMICA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	P. Unit.	P. Total
1	Ácido Úrico: método enzimático colorimétrico p/ determinação de ácido úrico. Monoreagente pronto para uso, possuindo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 160ml	teste	10.000		
2	Albumina (verda bromocresol): método colorimétrico p/ determinação de albumina no soro e no plasma. Linearidade mínima de 6g/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	5.000		

3	Alfa Amilase: reagente para determinação quantitativa de alfa-amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monoreagente pronto p/ uso. Substrato utilizado é o 2-cloro-4-nitrofenil-maltotriose (CNP3). Linearidade: 7000U/L. Apresentação mínima: 60 ml	teste	3.000		
4	Transaminase ALT/GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo dados de identificação e contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	12.000		
5	Transaminase ALT/GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzimas e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml.	teste	12.000		
6	Bilirrubina automação: método para determinação quantitativa da bilirrubina direta e total em soro ou plasma heparinizado. Reagentes prontos para uso, diferenciados pela bilirrubina direta e total, com linearidade de 25 mg/dL. Apresentação mínima: 100 ml	teste	8.000		
7	Cálcio (Cresolftaleína): método colimétrico. Linearidade mínima de 25mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	5.000		



8	Colesterol total: método enzimático de ponto final. Monorreagente líquido pronto para uso, apresentando LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	teste	15.000		
9	Colesterol HDL Direto: reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/dl. Apresentação mínima: 60ml	teste	10.000		
10	CK-MB UV: reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade mínima de 1300U/L. apresentação mínima: 50ml	teste	6.000		
11	CK-MB UV: reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase sub-unidade B por método de imunoinibição em soro e plasma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. apresentação mínima: 50ml	teste	6.000		
12	Creatinina (Jaffé), método colorimétrico cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem preparo prévio da amostra. Kit contendo: tampão, ácido picrico, acidificante e padrão. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. apresentação mínima: 150ml	teste	9.000		

13	Ferro Sérico (CAB): reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma heparinizado. Possui LCF (fator clareante lipídico) que retira a interferência da turbidez na amostra. Volume 50ul e linearidade mínima de 500ul/dl. apresentação mínima: 40ml	teste	4.000		
14	Fosfatase Ácida Total e Prostática: reagentes para determinação quantitativa da atividade da Fosfatase Ácida Total e Fosfatase Ácida Prostática em soro. Kit com ácido acético para estabilização da amostra, com linearidade de 74UI/L e substrato fosfohidrolase-monoéster orfosfórico. Apresentação Mínima: 60ml	teste	3.000		
15	Fosfatase Alcalina (ALP): sistema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma c/ método cinético de tempo fixo e ponto final. Segundo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60ml	teste	6.000		
16	Fósforo UV: reagentes para determinações quantitativa UV, monoreagentes. Reagenre líquido pronto para uso, com linearidade mínima de 20mg/dl. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	2.000		

17	Gama GT: método cinético p/ determinação quantitativa da Y-glutamyl transferase em soro e plasma. Substrato com L-gamaglutamil-3-carboxi-4nitroanilida. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. Apresentação mínima: 40ml	teste	9.000		
18	Glicose (God-Pap): método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso, contendo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	teste	18.000		
19	hemoglobina glicosilada, reagentes para determinação quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (Hb A1) presente no sangue total. Método por resina de troca iônica, sem a interferencia da temperatura. Embalagem contendo dados de indentificação e procedência, prazo de validade. apresentação mínima: 150ml	teste	6.000		
20	LDH Cinérico UV: reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase láctica em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagentes líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. apresentação mínima: 60ml	teste	5.000		
21	Mucoproteínas: sistema p/ determinação das mucoproteínas. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	2.000		

22	Magnésio: Reagentes para determinação quantitativa de ions magnésio em soro, plasma, liquor e urina. Possui LCF (fator clareante lipídico). Linearidade de 5mg/dl. Apresentação mínima: 100ml	teste	2.000		
23	Proteínas totais: método colorimétrico p/ determinação de proteínas no soro e outros líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	teste	6.000		
24	Triglicérides (GPO-PAP): método enzimático colorimétrico, contendo LCF (fator clareante de lípidos). Monoreagente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. Apresentação mínima: 200 ml	teste	10.000		
25	Ureia Liqui UV: Reagentes p/ determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/ uso, com linearidade mínima de 300mg/dl. Apresentação mínima: 200ml	teste	8.000		
2	TOTAL				

Os kits terão que ser obrigatoriamente da mesma marca do equipamento.

A empresa ganhadora terá que entregar dois equipamentos novos com as seguintes características:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Analizador automático de bioquímica randômico com carregamento contínuo através de rack de amostra com no mínimo 80 posições;

Velocidade mínima de 450 testes/h, sendo no mínimo 300 testes fotométricos/h mais 150 testes de ISE/h;

Capacidade de execução de análises de emergência;

Sensor de líquidos para reagentes e amostras;

ISE por potenciometria direta para Sódio, Potássio, Cloro, Lítio e Cálcio;

Compartimento refrigerado de reagentes com no mínimo 40 posições;

Cubetas de análise descartáveis com sistema automático de descarte;

Baixo consumo de água, menor que 5,0 litros/h;

Leitor de código de barras para amostras e reagentes;

Possibilidade de utilização de tubos de amostras de 5, 7 e 10 ml além de copos de amostras pediátricas de 0,5 ml

Controle de inventário de reagentes e testes na tela; Controle de Qualidade com regras de Westgard; Capacidade de interfaceamento.

Hemólise automática da hemoglobina.

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universal, cuvetas de reação, módulos de reação, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina, reagentes de reações para bioquímica e reagentes para reações de imunologia e hematologia durante a rotina;
- Unidade de impressora;
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica Local, com comprovação residencial no Estado do Maranhão e contrato de trabalho, 24 horas
- Manual de procedimento em português;
- A empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO de TUNTUM/MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição;
- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento "backup. (leitura semi-automática);
- Os reagentes deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.

LOTE II - HEMATOLOGIA

1	Hemograma completo	teste	30.000	
SUBTOTAL:				

Os kits terão que ser obrigatoriamente da mesma marca do equipamento.

A empresa ganhadora terá que entregar dois equipamentos novos com as seguintes características:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

29 parâmetros, incluindo 25 resultados de parâmetros WBC, LYM%, LYM#, NEU%, NEU#, MON%, MON#, EOS%, EOS#, BAS%, BAS#,

RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-CV, RDW-SD, PLT, PDW, MPV, PCT, P-LCR e P-LCC e 4 parâmetros de pesquisa ALY#, ALY%, LIC#, LIC%

Histograma 3D para diferenciação precisa e identificação de amostra patológica

Capacidade: 80 amostras por hora, homogeneização automática de amostras.

Carrega até 60 amostras simultaneamente e permite carregamento contínuo de amostras Apenas 20µL de amostra

Sistema de aspiração de amostra: análise da amostra por tubo de coleta aberto, e fechado, função STAT (urgência) disponível.

Exame com sangue capilar requer apenas 20µL de sangue total, indicado para pacientes ambulatoriais, especialmente para pediatria e geriatria.

Múltiplos modos de amostragem: Sangue capilar, sangue venoso e sangue pré-diluído.

Repetibilidade: WBC ≤ 2.0%; HGB ≤ 1.5%; MCV ≤ 1.0%; RBC ≤ 1.5%; PLT ≤ 4.0%

Ampla Linearidade: WBC (0.00-300.00)x10⁹/L; RBC (0.00-8.50)x10¹²/L; HGB (0-250) g/L; PLT (0-3000)x10⁹/L; HCT 0.0-67.0% Método por impedância (WBC/RBC/PLT)

Tecnologia inteligente de limites flutuantes WBC/RBC/PLT Reagentes hemolíticos livres de cianeto para medição HGB.

2 canais para contagem.

Leitor interno de código de barras para as amostras.

Repetição automática de amostra, com regras programáveis

Leitura através de 3 ângulos de dispersão do laser por citometria de fluxo. (WBC Diff)

Modos de análise: CBC e CBC+ Diff

Ampla gama de alarmes patológico e até 20 ranges de alarmes definidos pelo usuário.

Gerenciamento de Controle de Qualidade e Calibração.

Auto-testes durante a rotina e auto-deteção de volume de reagentes

Diagrama de dispersão 3D, 3 diagramas de dispersão 2D, 3 histogramas. Alarmes são utilizados para indicar amostras anormais, incluindo alarme de segurança e alarme de dúvidas.

Função para eliminar falhas do sistema automaticamente.

Utiliza apenas 4 reagentes (Lisante1, lisante 2, lisante 3 e Diluente). Mais o Clean.

Armazena até 100.000 resultados de amostras incluindo diagramas de dispersão, histogramas e informação de paciente. Conexão LIS Bi-direcional **Voltagem: 100V - 240V ~; 50/60 Hz**

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universal, cuvetas dereação, módulos de reação, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina, reagentes de reações para bioquímica e reagentes para reações de imunologia durante a rotina;
- Unidade de impressora;
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica Local, com comprovação residencial no Estado do Maranhão e contrato de trabalho; 24 horas
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS DO MUNICIPIO de TUNTUM - MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição;
- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento "backup. (leitora semi-automática);
- Os reagentes deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.

LOTE III - IMUNOLOGIA E HORMÔNIO/ METODO IMUNOENZIMÁTICO/ELISA



1	<p>Kit de terceira geração, para detecção de anticorpos anti - HCV em soro ou plasma ou sangue seco em papel filtro. kit contendo controle positivo, negativo e calibrador, já incluindo no kit. Reagentes prontos para o uso, com monitoramento de cor em todas as etapas e kits com a utilização de reagente específico para bloquear interferência das amostras e controles. micro placa com indicador de umidade, tempo de reação, de 1 hora e quarenta e cinco minutos. Especificidade: 100% Sensibilidade: 100% Cx kit c/ 960 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	1.000		
2	<p>Kit para triagem da determinação das Imunoglobinas anti - Treponema Pallidum (SIFILIS) IgG + IgM (recombinante) em soro, e ou sangue seco em papel filtro. Kit recombinante, principio sanduiche, reagentes prontos para o uso, tempo de reação de 40 minutos, Especificidade: 99,9% Sensibilidade: 100% Cx kit c/ 192 testes e seus respectivos controles</p>	teste	1.000		
3	<p>Kit de terceira geração, com passo de incubação para determinação do antígeno de superfície da Hepatite B (BHsAg), no soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Utilização de anticorpos monoclonais de rato purificado, específico para o determinante "a", pelo principio de captura de anticorpos. kit contendo controle positivo, negativo e calibrador, já incluindo no kit e microplaca com indicador de umidade. Especificidade: 99,5% Sensibilidade: 100% Cx kit c/ 192 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	1.000		



4	<p>Kit de quarta geração, para determinação de anticorpos e antígenos do vírus HIV tipo I e tipo II. Determinação em soro e ou sangue seco em papel filtro. Proteínas: gp41, gp36 e p24. detecção IgG, IgM, IgA, com subtipo "O". reagentes prontos para uso, kit contendo 2 conjugados, controle negativo, controle positivo e calibrador. microplaca com indicador de umidade, tempo de reação de 2 horas e trinta. especificidade: 100% Cx kit c/ 192 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	1.000		
5	<p>Kit de triagem para detecção de anticorpos de antígeno central do vírus da Hepatite B (Hbc total- IgG + IgM, detecção de anticorpos da Hepatite B em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Teste com princípio de competição, utilizando anticorpos monoclonais na sua fase sólida. kit contendo controle positivo, negativo e calibrador já inclusos, com reagentes prontos para o uso microplaca com indicador de umidade, tempo de reação de 02 horas e vinte minutos. Especificidade: 99,3% Sensibilidade: 99,7% Cx kit c/ 96 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	200		
6	<p>Anti HBC IgM para detecção ou identificação de anticorpos da classe IgM contra antígeno Core do vírus da hepatite B (anti HBC IgM). Qualitativa automatizada em microplacas. O kit deverá conter os reagentes, controles, tampões para a execução dos testes. Cx kit c/ 96 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	100		

7	Anti-HBs - (Ausab) quantitativa/qualitativa de anticorpos contra antígeno de superfície da Hepatite B (anti-HBs) em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Direto, não competitivo, tipo "sandwich" em microplacas. Conteá poços revestidos com HBsAg humano-peroxidase (HRP). Cx kit c/ 96 testes e seus respectivos controles.	teste	100		
8	Toxoplasma IgG - kit para detecção qualitativa e quantitativa dos anticorpos da classe IgG do protozoário Toxoplasma Gondii em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Kit contendo conjugado, substrato e stop pronto para uso, soro controle liofilizado e calibradores com as concentrações de 0, 10, 20, 50, 100, 200 IU/ml (codificado por cores). microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 minutos Especificidade:> 98% Sensibilidade:> 98%	teste	100		
9	Toxoplasmose IgM - kit para detecção qualitativa dos anticorpos da classe IgM do protozoário Toxoplasma Gondii em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro por "captura". Kit contendo substrato, stop, controle negativo e controle positivo pronto para uso e calibrador e antígeno liofilizados. Microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 minutos Especificidade:> 98% Sensibilidade:>98%	teste	600		



10	Citomegalovírua IgG -kit para detecção qualitativa e quantitativa dos anticorpos da classe IgG de Citomgalovirus em soro ou plasma humano. Kit contendo conjugado, substrato e stop pronto para uso, soro e ou sangue seco em papel filtro liofilizado e calibradores com as concentrações de 0, 0.5, 1, 2, 4, 8 IU/ml (codificador por cores). Microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 min. Especificidade: >98% Sensibilidade:> 98%	teste	100		
11	Citomegalovírua IgM -kit para detecção qualitativa e quantitativa dos anticorpos da classe IgM do Citomgalovirus em soro ou plasma e/ou sangue seco em papel filtro por "captura". Kit contendo substrato, stop controle negativo e controle positivo pronto para uso e calibrador e antígenos liofilizados. Microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 min. Especificidade: >98% Sensibilidade:> 98%	teste	300		
12	Anti- T Cruzi (Chagas) IgG, em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro.	teste	100		
13	HTLV I e II, Kit para determinação quantitativa do HTLV em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro	teste	200		
14	progesterona - kit para determinação quantitativa de 17hs, progesterona em soro humano utilizados para diagnosticar hiperplasia adrenal congênita. Embalagem kit c/ 96 testes	teste	200		
15	Estradiol (17b estradiol) - Kit para determinação quantitativa de estradiol em soro humano	teste	200		



16	Estrona - kit para determinação quantitativa de estrona em soro humano.	teste	200		
17	FSH - kit para determinação quantitativa de estrona em soro humano.	teste	200		
18	LH- kit para determinação quantitativa de lh em soro humano	teste	200		
19	progesterona - kit para determinação quantitativa de progesterona em soro humano	teste	200		
20	prolactina kit para determinação quantitativa de prolactina em soro humano	teste	100		
21	BHCG - kit para determinação quantitativa de hormônios beta hcg em soro humano.	teste	800		
22	T3 - kit para determinação quantitativa de t3 em soro humano. Preço	teste	300		
23	T3 - kit para determinação quantitativa de t3 em soro humano.	teste	400		
24	T4- kit para determinação quantitativa de T4 livre em soro humano.	teste	400		
25	T4- kit para determinação quantitativa de T4 em soro e ou sangue seco em papel filtro	teste	300		
26	TSH - kit para determinação quantitativa de hormônio tireostimulante em soro e ou sangue seco em papel filtro.	teste	400		
27	cortisol - kit para determinação quantitativa de cortisol em soro humano	teste	400		
SUBTOTAL					

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO DE TESTES DE IMUNOLOGIA E HORMÔNIO/MÉTODO IMUNOENZIMÁTICO/ELISA

Aparelho automático para ensaios imuno enzimáticos, utilizando a metodologia Imuno enzimático Elisa, por meio de fotometria, com seis suportes de microplacas independentes entre si, para incubação e agitação em temperaturas diferentes,

com leitor de código de barras para amostras e reagentes e duas estações independentes para lavagem e leitura;

Equipamento com opção de programação para realizar diferentes testes/protocolos durante a mesma rotina;

Possuir sistema de resfriamento dos reagentes no próprio equipamento;

Leitura das amostras e dos reagentes através do código de barra;

Possuir no mínimo duas estações independentes para lavagem e leitura simultâneas; Possuir triplo rack de Amostra;

Possuir opção de registro de pacientes; Armazenamento de curva dos calibradores.

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universal, cuvetas de reação, módulos de reação, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina, reagentes de reações para bioquímica e reagentes para reações de imunologia e hematologia durante a rotina;
- Unidade de impressora;
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica Local, com comprovação residencial no Estado do Maranhão e contrato de trabalho; 24 horas;
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO de TUNTUM - MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição.
- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento "backup. (leitora semi-automática);

LOTE IV - TRIAGEM PRÉ- NATAL

1	<p>HIV 1/2 - Teste para detecção de anticorpos totais anti HIV1 e anti-HIV2 pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903. Microplaca sensibilizada com antígenos recombinantes de envelope e core (gp 160 e p25) do HIV1 e peptídeos sintéticos de envelope do HIV 2 (gp36). Conjugado composto por peptídeos sintéticos do envelope do HIV1 e do HIV2 (gp41 e gp36) e antígeno recombinante do core do HIV 1 (P25)</p>	teste	500		
---	---	-------	-----	--	--



2	SIFILIS - teste para detecção de anticorpos anti HBSAg pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	300		
3	HBSAg - Teste para detecção de anticorpos anti HBSAg pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	300		
4	Toxo IgM - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgM anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	300		
5	Toxo IgG - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgG anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	100		
6	Rubéola IgM - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgM anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	200		
7	Rubéola IgG - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgG anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	100		



8	CMV IgM - Teste para detecção qualitativa de anticorpos IgM específico ao citomegalovírus pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	200		
9	CMV IgG - Teste para detecção qualitativa de anticorpos IgG específico ao citomegalovírus pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	100		
10	Teste para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos específicos à clamídia IgA pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S903	teste	200		
11	Teste para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos fenilalanina (PKU) materna, pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S903	teste	500		
12	Teste para detecção de anemia falciforme e de variantes de hemoglobinas pelo método HPLC, amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	800		
13	SUBTOTAL _____				
	TOTAL:				

ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO EQUIPAMENTO DE TESTES DE TRIAGEMPRÉ-NATAL EM REGIME DE COMODATO:

Sistema de análises por citometria de fluxo para aplicação em laboratórios clínicos e de pesquisa que integra lasers, sistema óptico, sistema de fluxo contínuo, controladores, sistema de processamento de sinais digital de alta performance.

Software IS 2.3 utilização em rotina de forma robusta e de fácil aplicação na análise de resultados, ideal para laboratórios clínicos ou de rotinas de pesquisa.

O sistema permite a aplicação de protocolos rápidos e de custo efetivo em diversos formatos de ensaios, incluindo ensaios com ácidos nucleicos, receptor-ligante, imunoensaios e ensaios enzimáticos. 1 .

CRITÉRIOS QUE DEVERÃO SER OBEDECIDOS PELO FORNECEDOR:

1.1.1 Para a manutenção e treinamento dos equipamentos o licitante deverá apresentar : Contrato de prestação de Serviço da Assessoria técnica e Científica , contendo nome , telefone , endereço com comprovação residencial no Estado do Maranhão e certificação dos profissionais ;

1.1.2 Oatendimento deverá ser prestado em no máximo 24 horas após o chamado;

1.1.3 Todas as peças e custos intrínsecos ao pleno funcionamento dos aparelhos deverão estar inclusos;

1.1.4 Fornecimento de micropipetas com manutenção e calibração programadas trimestralmente; caso se faça necessário.

A realização de etapas manuais na realização dos testes;

1.1.5 Manual em português dos equipamentos incluindo o passo a passo do mesmo;

1.1.6 Apresentação de um programa de manutenções preventivas e corretivas;

1.1.7 Os insumos para coleta das amostras biológicas (Papel filtro e lanceta) ~~deveram ser fornecidos pelo~~ fornecedor dos reagentes mediante quantitativo de testes solicitados mais 10%. Conforme modelo-padroneado pela Secretária Municipal de Saúde.

1.1.8. A empresa vencedora deverá fornecer nota técnica sobre tratamento e disposição dos resíduos gerados pelos equipamentos, assim como também fichas de segurança de produtos químicos (FISPQ) dos reagentes químicos.

fornecidos;

1.2.0. A empresa vencedora deverá fornecer nota técnica sobre os critérios de biossegurança necessários para execução dos ensaios, conforme exigências da Portaria GM 3204/2010 - Norma Técnica de biossegurança para Laboratórios de Saúde Pública.

1.2.1 Certificação em Boas Práticas de Fabricação pela ANVISA para Produtos de Triagem Neonatal.

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universal, cuvetas dereação, módulos de reação, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina, reagentes de reações para bioquímica e reagentes para reações de imunologia e hematologia durante a rotina;
- Unidade de impressora;
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica Local, com comprovação residencial no Estado do Maranhão e contrato de trabalho; 24 horas;
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS DO MUNICIPIO de TUNTUM - MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição;
- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento "backup. (leitorasemi-automática).

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto será executado imediatamente, a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Proposta de Preço: Valor Total: R\$.....(.....);
- d) Dados Bancários: (Banco/Agência/Conta Corrente);
- e) Condição de Pagamento:
- F) Dados do signatário para possível assinatura de contrato:
Nome: ...
Cargo/Função:
RG nº ...
CPF nº ...
Endereço: ...

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE
CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa _____, inscrita no CNPJ N° _____, representada pelo Sr. _____, CPF: _____, com sede na Rua _____, n°. Bairro declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Processo Administrativo de Licitação n° 070/2021 operado na modalidade Pregão n° 070/2021 promovido pelo Município de Tuntum/MA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____ de _____ de _____

(nome completo do representante da empresa ou proprietário, n° da CI.)

(assinatura)

ANEXO IV

Processo Administrativo de Licitação n.º 070/2021

Pregão Presencial n.º 070/2021

DECLARAÇÃO

(Declaração de Atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de junho de 1966, alterada pela Lei Federal n.º 9.854 de 27 de outubro de 1969, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____.

(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

ANEXO V

Processo Administrativo de Licitação n.º 070/2021

Pregão Presencial n.º 070/2021

MODELO DE PROCURAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s) ou diretores Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, nomeia e constitui seu Procurador, o Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, a quem outorga amplos poderes para, junto ao Município de _____, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo Administrativo de Licitação n.º ____/____, na Modalidade Pregão n.º ____/____, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____ de _____ de _____

(Representante Legal)

(Observação: comprovar competência para dar procuração).

ANEXO VI

Processo Administrativo de Licitação n.º 070/2021

Pregão Presencial n.º 070/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, Telefone/Fax: () _____, por intermédio de seu representante legal _____, **DECLARA** para os fins do disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 122/2006, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente. Sendo sua intenção fazer uso dos benefícios previstos na norma citada.

Bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

_____ de _____ de _____.

Representante legal

(assinatura)

ANEXO VII

Processo Administrativo de Licitação n.º 070/2021
Pregão Presencial n.º 070/2021
Minuta de Contrato n.º ____/____
Termo de contrato que entre si celebram o
Município de Tuntum/MA e a empresa
_____, tendo como
objeto _____.

O Município de Tuntum/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, neste ato representado por _____, CPF n.º _____ residente na sede do Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa _____, CNPJ: _____, estabelecida à Rua _____, n.º _____, Bairro: _____, na cidade de _____, Estado de _____, representada pelo Sr. _____, empresário, inscrito no CPF sob o n.º: _____ e RG - _____, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, com base no Processo Administrativo de Licitação Pública n.º ____/____, Modalidade Pregão Presencial n.º ____/____, e de acordo com a Lei Federal n.º. 10.520/02, conjugado com o que couber a Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 93, resolvem celebrar o presente Ato Administrativo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO – O objeto deste contrato é a contratação do fornecimento de material de expediente para laboratório, conforme o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2021 e a proposta do CONTRATADO, constante do PROCESSO LICITATORIO N.º 070/2021, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, exceto no que discrepar com quaisquer de suas cláusulas.

1.1 - A CONTRATADA declara ter conhecimento detalhado do Termo de Referência, Edital, e da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL - Faz parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: proposta da CONTRATADA, os termos contidos no edital, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO - A execução do objeto poderá ser da forma indireta não sendo permitida a subcontratação;

3.1 - Ao Município é reservado o direito de não receber os objetos que não estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência e edital, e solicitar a reposição dos mesmos ou reparos dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O valor global estimado do presente contrato é de R\$ _____ (____) referente ao(s) item (ns) _____ registrados.

4.1 - Os pagamentos serão autorizados pela contratante via sistema bancário, com processamento de débito eletrônico, conforme definido no Edital e Termo de Referência;

4.2 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

4.3 - Os serviços/produtos que forem entregues com atraso imputável à **CONTRATADA**, não gerarão direito a reajuste.

CLÁUSULA QUINTA - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2021.

10 122 0002 2024 0000 - Manut. e Funcionamento da Sec. de Saúde

10 301 0019 2076 0000 - Manut. e Func. do Piso de Atenção Básica Variável- PAB

10 302 0015 2028 0000 – Atend. Ambul. Emerg. e Hospitalar MAC

3.3.90.30.00 – Material de consumo

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE ENTREGA/SERVIÇO - O prazo de entrega e/ou início dos serviços do objeto deste contrato deverá obedecer rigorosamente ao constante do Termo de Referência e do Edital, contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitido pelo Setor da Municipalidade requisitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIAS - A contratada ficará isenta de prestar garantia para a execução do Contrato desse objeto.

CLÁUSULA OITAVA - FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei Federal nº. 8666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuidas neste CONTRATO, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Atender a todas as condições descritas no Termo de Referência e no edital de licitação, devendo ser consideradas juntamente com o que estipula este contrato, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

9.1 - Normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;

- 9.2** - O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste edital e no Termo de Referência;
- 9.3** - A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o serviço, sem ônus para o contratante;
- 9.4** - Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido no Termo de Referência;
- 9.5** - Providenciar de imediato, a correção das deficiências apontadas pelo gestor/fiscal de contrato do Município com respeito à execução do objeto, conforme exigências contidas no Termo de Referência;
- 9.6** - Entregar os serviços ou produtos objeto do contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados, ressalvado o direito do Município em não receber produtos e serviços que não atendam os padrões de qualidades definidos por ele;
- 9.7** - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes do Termo de Referência e anexos deste edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município;
- 9.8** - Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a vigência do contrato, a pedido do Município;
- 9.9** - Manter, durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- 9.10** - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, especialmente a indicada nos autos do processo, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado;
- 9.11** - Indicar na assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-lo, administrativa ou judicialmente, assim como para decidir acerca de questões relativas aos serviços, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal de contrato do Município, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, a partir de contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;
- 9.12** - Fornecer números telefônicos, endereços eletrônicos, sites ou de outros meios igualmente eficazes, para contato do gestor/fiscal de contrato do Município com o preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;
- 9.13** - Encaminhar ao Município, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e a seguridade social - INSS, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato do Município;
- 9.14** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitadas pela Prefeitura, cujas reclamações se obriga prontamente a atender;
- 9.15** - Apresentar no ato da assinatura do contrato dados de conta bancária da pessoa jurídica contratada para receber os pagamentos via transferência eletrônica;
- 9.16** - Responder por danos e desaparecimentos de bens patrimoniais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos ao Município ou a terceiros, de acordo com o art. 70 da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.17 - Ressarcir o Município do valor correspondente ao pagamento de multas, indenizações ou despesas a esta, imposta por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pela contratada, de leis, decretos ou regulamentos relacionados aos serviços prestados;

9.18 - Permitir ao Município exercer a fiscalização dos serviços e a entrega dos produtos licitados, inclusive fornecendo informações aos seus prepostos;

9.19 - O dono do contrato não será obrigado a prestar garantia de execução contratual, no entanto, estará obrigado a cumprir com a exigência da Logística Reversa, bem como praticá-la durante todo o contrato de fornecimento ou prestação de serviços, de acordo com avaliação e indicação dos produtos inservíveis que deverão ser recolhidos pela contratada (produtos e serviços).

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – A contratante deverá comunicar à Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante o fornecimento de produtos e a execução dos serviços contratados;

10.1 - Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, dando ciência do recebimento e efetuar todas as conferências necessárias ao perfeito cumprimento do objeto;

10.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários ou contratados, em relação aos serviços objeto do Contrato;

10.3 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da licitante vencedora;

10.4 - Indicar o servidor responsável para exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do fornecedor pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

10.5 - Emitir, por meio da unidade administrativa de compras a nota de autorização de serviço (ordem de serviço);

10.6 - Rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

10.7 - Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do gestor/fiscal de contrato;

10.8 - Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

10.9 - Fazer juntada no processo administrativo de licitação, por meio de agente público habilitado, todos os autos necessários a comprovação da legalidade do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO - A prestação dos serviços e o recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando a municipalidade, podendo contar com apoio técnico de profissional ou empresa habilitada;

11.1 - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços ou entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

11.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores (gestor do contrato- Secretário Municipal) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

11.3 - O licitante vencedor poderá manter preposto, aceito pela municipalidade, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

11.4 - Independente da indicação do fiscal do contrato, compete a Secretaria Municipal de Controle Interno exercer a fiscalização da execução do contrato e dos contratos oriundos do processo, podendo determinar regularização de quaisquer atos que atestar inconformidade ou solicitar o cancelamento da ata ou rescisão do contrato quando verificada em auditoria irregularidades que ensejar ilegalidade dos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do **CONTRATANTE** as previstas no art. 58, da Lei Federal nº. 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO - A rescisão poderá ser:

13.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos a seguir enumerados:

13.1.1 - Não cumprimento de cláusula contratual, especificações ou prazos;

13.1.2 - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

13.1.3 - Lentidão constante no cumprimento do atendimento na entrega dos produtos e na realização dos serviços, levando o contratante a comprovar a falta de interesse da contratada;

13.1.4 - Atraso injustificado no início dos serviços;

13.1.5 - Subcontratação total do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no instrumento convocatório e no contrato;

13.1.6 - Cometimento reiterado de faltas na execução;

13.1.7 - Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

13.1.8 - Dissolução da sociedade ou falecimento da contratada;

13.1.9 - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da contratante, que prejudique a execução do contrato;

13.1.10 - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do órgão contratante, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

13.1.11 - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

13.2 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência do contratante.

13.3 - Em caso de rescisão enumerada abaixo, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido:

13.3.1 - Suspensão de sua execução, por ordem escrita do contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões, que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à contratada nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

13.3.2 - Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo contratante decorrente de serviços ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que, sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao contratante;

13.3.3 - Rescisão contratual pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazo acarretando as seguintes consequências:

13.3.3.1 - Assunção imediata do objeto contratado, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do contratante;

13.3.3.2 - Ocupação e utilização do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessário à sua continuidade.

13.4 - Na ocorrência de rescisão por conveniência administrativa, a contratada será notificada com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente Contrato terá vigor de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante ou as condições de subcontratação previstas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/8593, da Lei nº 10.520/2008, da Lei Complementar nº 122/2006 e alterações posteriores e demais ordenamentos cabíveis e aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO - As partes contratadas elegem o Foro da Comarca do contratante, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS - Fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transição, as condições estabelecidas no instrumento Termo de Referência e no convocatório e as Normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, principalmente nos casos omissos.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

_____ de _____ de _____.

Pelo **MUNICÍPIO**
Rhicarddo Helirvall Alexanndro Baptista Costta
Ordenador de Despesas

Pela **CONTRATADA**

Nome:
CPF:

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

À ASSESSORIA JURÍDICA

Anexamos minuta do Edital do “Pregão Presencial n.º 070/2021” e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal n.º 8666/93.

Tuntum – Maranhão, 22 de março de 2021.



Sara Ferreira Costa Fleury
Pregoeira

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA LABORATÓRIO VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1 - RELATÓRIO

De posse da documentação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, e autorizada pela Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, a Pregoeira Municipal procedeu à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, processo administrativo tombado sob o n.º 070/2021.

Consta no presente certame: termo de autuação, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para deflagração de procedimento licitatório para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para laboratório visando atender a secretaria municipal de saúde; termo de referência; pesquisa de preços; despacho do Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas solicitando informação da disponibilidade de dotação orçamentária e financeira; despacho do departamento de contabilidade informando a dotação orçamentária disponível para atender a demanda; e autorização de despesa pela autoridade superior; portarias n.º 136/2021 e 140/2021, referentes, respectivamente, a nomeação de Pregoeiro Titular, Substituto e Equipe de Apoio e nomeação de ocupante para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas; minuta do edital e anexos; e, despacho de encaminhamento dos autos à esta assessoria jurídica para análise e parecer.

Outrossim, consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de propostas de preços e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise desta assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentaria, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

É o breve relatório. Passemos à análise jurídica.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

A lei de licitações, em seu artigo 38, parágrafo único, prevê que as minutas de editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica deste Município, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a

autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Cumpre ressaltar que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculado, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

A obrigação a que o administrador está vinculado por determinação normativa, é a de requerer o parecer, mas isso não significa que ele deve decidir de acordo com as conclusões opinadas pelo parecerista, podendo agir de forma diversa, desde que motive sua decisão.

Hely Lopes Meirelles define a natureza jurídica de parecer:

“Pareceres – pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva” (Meirelles, 2001, p. 185).

Feita esta ressalva, passemos à análise do pedido.

Determina a Lei nº 10.520/2002 em seu art. 1º, que para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a modalidade pregão. Consideram-se bens e serviços comuns de acordo com o parágrafo único do artigo supracitado, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Leciona, a respeito, José dos Santos Carvalho Filho:

A definição legal sobre o que são bens e serviços comuns está longe de ser precisa, haja vista que as expressões nela contidas são plurissignificativas. Diz a lei que tais bens e serviços são aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o decreto n.º 3.555/2000 (publ. Em 9/8/2000). No anexo onde a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos na verdade estão fora da relação, o que não significa que o pregão será adotado em grande escala. Os bens comuns dividem-se em bens de consumo (os de frequente aquisição) e bens permanentes (mobiliário, veículos etc.). Os serviços comuns são de variadíssima natureza incluindo-se, entre outros, os de apoio administrativo, hospitalares, conservação e limpeza, vigilância, transporte, eventos, assinatura de periódicos, serviços gráficos, informática, hotelaria, atividades auxiliares (motorista, garçom, ascensorista, copeiro, mensageiro, secretaria, telefonista etc.) FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, 2ª edição, Lumen Juris, 2009.

Da análise em tela, verifica-se correto o procedimento adotado para a contratação de uma empresa mediante processo na modalidade Pregão Presencial, devendo ser utilizado o procedimento de seleção com base no menor preço por item, ou seja, a proposta mais vantajosa para administração.

Na sequência, determina o art. 2º, §1º, do mesmo diploma legal que: “poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica”. Por conseguinte, o Pregão na sua forma eletrônica é regulamentado por meio do Decreto nº 10.024/2019, que determina a obrigatoriedade da sua utilização apenas nos casos de aquisição de bens e contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, observando as exceções previstas em lei.

Nesse sentido, a escolha por tal modalidade decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 10.520/02, pois a mesma tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, com exceção dos casos já mencionados como obrigatórios na modalidade Pregão Eletrônico.

Ademais, o pregão presencial permite coibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos. Além disto, a opção por pregão presencial se dá pela possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns. Dessa forma, em razão da complexidade da licitação, peculiaridades e elevado custo do objeto, relevância da contratação e exigências de segurança da informação configura-se adequada a escolha da presente modalidade: pregão presencial.

Com relação à documentação exigida no instrumento convocatório exige-se, a título de participação no certame, toda a documentação a que dispõe o artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 c/c os artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93.

Leciona Marçal Justen Filho que as condições do direito de licitar podem ser classificadas como genéricas e específicas, sendo as genéricas aquelas exigidas no texto da lei e as específicas aquelas fixadas pelo ato convocatório, este entendimento está, inclusive, alinhado a jurisprudência do TCU:

Para a habilitação nas licitações do tipo pregão, pode ser exigida a documentação especificada nos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666/1993, sendo indevida a exigência de documentação não especificada nesses dispositivos. (acórdão TCU 2.404/2009 – Segunda Câmara)

No certame licitatório, os documentos que podem ser exigidos quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeiro, regularidade fiscal e prova de cumprimento do dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal estão adstritos àqueles previstos nos artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão TCU 2.056/2008 – Plenário e Acórdãos 808/2003 e 1.355/2004 ambos do plenário).

Especificadamente, sobre o que o edital do certame prevê às regras da licitação, bem como conteúdos anexos contendo as seguintes documentações: Termo de referência, modelo de proposta de preço, declaração de inexistência de fato superveniente e de cumprimento dos requisitos de habilitação, declaração de que não emprega menor, modelo de procuração, modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte e minuta do contrato, pertinentes as exigências legais.

No tocante a minuta contratual, por sua vez, Marçal Justem Filho ensina:

Todas as cláusulas que poderiam influir para a participação ou não de interessados ou para formulação de propostas deverão constar do ato convocatório, sob pena de nulidade da própria licitação. É claro, porém, que o instrumento contratual precisará alguns tópicos genéricos no ato convocatório. Esse detalhamento terá em vista a proposta do licitante. (FILHO Marçal Justen. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos, 13ª edição, Editora Dialética, 2009).

Neste diapasão, o conteúdo fundamental e essencial do instrumento contratual já se encontra determinado no ato convocatório, portanto, a minuta acostada ao feito obedece ao que prevê o artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

Com fulcro nas normas de licitação da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, nenhum impedimento há para a contratação ora requerida, considerando que a minuta de edital e demais anexos se encontram em perfeita consonância com o que preceitua a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, devendo, entretanto, obedecer a Lei 10.520/02 quanto ao procedimento do pregão.

É importante frisar que no processo licitatório deverá ser garantido o princípio constitucional da isonomia e deverá ser processado e julgado em consonância com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Assim, em vista das considerações expedidas, juridicamente é legítimo o pleito formulado opinando-se, portanto, pela realização do referido processo licitatório na modalidade “Pregão Presencial”.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum – Maranhão, 25 de março de 2021.



CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES

Portaria n.º 029/2021

OAB/PI n.º 19.254

Assessoria Jurídica

PORTARIA Nº 29/2021

NOMEAÇÃO DE OCUPANTE PARA O
CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA
JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM,
ESTADO DO MARANHÃO.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de
Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Caroline Alana Pinheiro Gomes, inscrito no CPF:
613.474.783-10, OAB nº PI 19.254, para exercer o Cargo em Comissão de
Assessora Jurídica do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se

Caroline Alana Pinheiro Gomes, Prefeito Municipal de Tuntum, aos 05 dias
do mês de maio de 2021 (2021).



EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021

01	PREAMBULO
02	DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES
03	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
04	CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES
05	PROPOSTA DE PREÇOS
06	FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS CONSTANTES DAS PROPOSTAS
07	ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO
08	DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO
09	JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO
10	CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE DESEMPATE
11	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
12	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA
13	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO FISCAL
14	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA
15	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
16	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
17	JULGAMENTO E DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS
18	DIREITO DE PETIÇÃO
19	CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS
20	ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
21	OBRIGAÇÕES DO LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME
22	OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO LICITANTE
23	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
24	GARANTIA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS
25	CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO
26	PRESTAÇÃO E CONSTRAPRESTAÇÃO DO OBJETO
27	MULTAS, PENALIDADES E RESCISÃO
28	IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS
29	DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
30	ANEXOS INTEGRANTES AO ATO CONVOCATÓRIO
31	FORO COMPETENTE

EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo de Licitação n.º 070/2021

Pregão Presencial n.º 070/2021

Forma de Licitação: Pregão Presencial

Tipo de Licitação: Menor preço por Lote

Legislação Aplicável: Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar 123/2006

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 19 de abril de 2021, às 11h00min.

Local: Prefeitura Municipal - Rua Frederico Coelho, N.º411 - CEP: 65763000 – Centro – Tuntum/MA

1 - PREÂMBULO - O Município de Tuntum – Maranhão, por sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 136/2021, torna público para ciência dos interessados que, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação do fornecimento de material de expediente para laboratório visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme termo de referência.

1.1 - A presente licitação, cujo tipo é o de Menor preço por Lote, será integralmente conduzida pela Pregoeira, assessorada por sua Equipe de Apoio e regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar 122/2006 e demais normas pertinentes em vigor, consoantes às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos;

1.2 - Serão observadas na condução dos procedimentos formais e materiais desse processo as regras constantes nos Decretos e Portarias da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA e demais legislações vigentes.

1.3 - O recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta e documentação ocorrerão no dia **19 de abril de 2021, sendo a abertura prevista para às 11h00min do mesmo dia**, na Prefeitura Municipal - Rua Frederico Coelho, N.º411 - CEP: 65763000 – Centro – Tuntum/MA.

2 - DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES - A presente licitação tem por objeto a contratação do fornecimento de material de expediente para laboratório visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme especificações constantes do **Anexo I** deste edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos.

3.1 - Não poderão participar desta licitação, os licitantes que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

3.1.1 - Com falência decretada ou concordatária, em recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.1.2 - Que tenham sido declaradas inidôneas por quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou do Distrito Federal.

3.1.3 - Estrangeiras que não funcionem no País;

3.1.4 - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;



3.1.5 - Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

3.1.6 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/02;

3.1.7 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei n.º 9.605/98;

3.1.8 - Das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Tuntum – MA;

3.2 - Nos itens que enquadrar o art. 48, inciso I, da Lei complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, a Participação será exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3.3 - Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pelo licitante proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

3.4 - Os interessados em participar da presente licitação deverão apresentar os documentos relacionados no edital, observando-se os respectivos prazos de validade.

3.4.1 - A documentação exigida deverá apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a entrega dos envelopes. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

3.4.2 - A documentação para fins de habilitação será inclusa no envelope de nº 02, que se refere à habilitação.

3.5 - Os documentos necessários para credenciamento e habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (exceto por fac-simile) autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por cópia, desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pela CPL ou Pregoeiro quando couber.

3.5.1 - Impreterivelmente até a data, hora e local referido no Preâmbulo do presente Edital, as empresas licitantes deverão protocolar a documentação de habilitação, bem como, proposta de preços, em envelopes lacrados, distintos e não transparentes, com as identificações na parte externa, de acordo com este Edital, sob pena de não serem aceitos.

3.5.2 - Os documentos e a proposta exigidos no presente Edital deverão ser apresentados em dois envelopes, número um contendo a proposta de preços e de número dois contendo a documentação de habilitação, indevassáveis, distintos e separados, endereçados à Comissão Permanente de Licitação, com indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza dos correspondentes conteúdos conforme indicação:

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão. Prefeitura Municipal Rua Frederico Coelho, N°411 - CEP: 65763000 – Centro – Tuntum/MA	
ENVELOPE I	PROPOSTA DE PREÇOS Licitante: Pregão Presencial n.º 070/2021 Objeto: Contratação do fornecimento de material de expediente para laboratório visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão. Prefeitura Municipal Rua Frederico Coelho, N°411 - CEP: 65763000 – Centro – Tuntum/MA	
---	--



ENVELOPE II	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Licitante: Pregão Presencial n.º 070/2021 Objeto: Contratação do fornecimento de material de expediente para laboratório visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.
--------------------	--

3.5.3 - Para fins de agilização da fase de credenciamento e habilitação do certame licitatório, é facultado aos licitantes que verifiquem e rubriquem os envelopes, documentos e proposta apresentados e recebidos pela CPL ou pelo Pregoeiro, caso não proceda a análise e nem se digne a rubricar estará renunciando a qualquer questionamento sobre a inviolabilidade dos mesmos.

3.6 - Não serão considerados documentos e propostas que deixarem de atender as disposições deste Edital, salvo erros formais que serão analisados e decididos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.

3.7 - Não serão admitidas, sob quaisquer motivos ou hipóteses, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos, excetos aqueles realizados pelo Pregoeiro, nos casos em que lhe for permitido ou através de resultado de diligências, sendo registrados em atas no momento do certame.

3.8 - O Pregoeiro, a Equipe de Apoio ou a CPL não serão responsabilizados por documentos que forem protocolados em outras unidades administrativas ou recebidos por pessoa que não faça parte da Comissão de Licitação ou que não seja o Pregoeiro.

3.9 - Os documentos de habilitação e proposta apresentados fora da data e horário previsto no preâmbulo deste Edital não serão dadas como recebidos.

4 - CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES - O Pregoeiro quando invocado pela Autoridade competente, entra no processo por ocasião do credenciamento que é o início da fase externa do processo, os atos anteriores ao credenciamento serão autuados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

4.1 - A proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documentos que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo os seguintes documentos:

4.1.1 - Carteira de identidade ou outro equivalente com foto;

4.1.2 - O credenciamento dos representantes, exceto dos proprietários e sócios da empresa devidamente comprovado através do item 4.1.3, far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente (modelo – **Anexo V**);

4.1.3 - Ato constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

4.1.4 - Os representantes das empresas credenciadas deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o inciso VII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2008. (modelo – **Anexo III**);

4.1.5 - Declaração que a empresa representada se enquadra na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e que fará uso dos direitos e benefícios garantidos pela Lei Complementar nº. 122/06 e suas alterações (modelo – **Anexo VI**).

4.2 - Apenas uma pessoa representará cada licitante, não sendo admitido, de igual forma, que mais de uma empresa indique o mesmo representante para credenciamento.

4.3 - Toda documentação mencionada nos itens acima deverá ser apresentada em via a ser disponibilizada de forma definitiva a Prefeitura de Tuntum/MA.

4.4 - A falta de clareza quanto aos poderes necessários à oferta de lances ou interpor recursos implicará a impossibilidade do licitante formulá-los, aplicando-se a regra do item seguinte.

4.5 - O licitante que não cumprir as exigências de representação no credenciamento, não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, não podendo praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a intenção de interposição de recursos. Valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita.

4.6 - Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de proposta ou de documentos, inclusive a declaração do representante legal da empresa, afirmando que atende todas as exigências de habilitação constante no presente edital.

4.7 - As declarações que atende as exigências de habilitação e que fará uso dos benefícios de microempresa e empresa de pequeno porte é exigência para poder usufruir dos benefícios e direitos garantidos pela Lei Complementar nº. 122/06.

4.7.1 - Quando não declarado ou comprovado que a empresa representada não é microempresa ou empresa de pequeno porte, o credenciado não poderá invocar os direitos e benefícios concedidos durante a disputa ou posterior.

4.7.2 - O disposto na sub cláusula anterior se aplica em qualquer situação da licitação, sendo por item destinado a ME ou EPP, bem como, cota ou quando exclusiva.

4.8 - O tempo do credenciamento será definido pelo Pregoeiro conforme o número de pessoas a serem credenciadas, após encerrado o prazo dado para o credenciamento não será permitido o credenciamento de nenhum outro representante.

4.9 - Após aberto o primeiro envelope de proposta não será recebido nenhum outro documento ou envelope contendo documentos de habilitação ou propostas.

4.9.1 - Aos licitantes retardatários ou pessoas não credenciadas não caberá direito de manifestação de intenção de interposição de recurso no final da sessão.

4.10 - Um licitante, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta.

4.10.1 - Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Município;

4.10.2 - Após entregues os documentos e envelopes ao Pregoeiro não poderão os licitantes desistirem ou retirarem suas propostas.

4.11 - Qualquer manifestação de recurso antes do momento de motivação do Pregoeiro será ignorada e não constará em ata, somente em momento oportuno será garantindo o direito de manifestação de interposição de recurso.

4.12 - Os assuntos e a redação da Ata da Sessão do Pregão é competência e responsabilidade exclusiva do Pregoeiro, não cabendo intervenção de licitantes.

5 - PROPOSTA DE PREÇOS - A proposta de preços deverá ser assinada pelo responsável legal da licitante, ou pessoa legalmente habilitada, em envelope lacrado, em 1 (uma) via, digitada em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas, e deverá obedecer aos requisitos desta licitação e ao modelo de Proposta, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

5.1 - Estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante;

5.2 - Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

5.3 - Nos valores propostos deverão estar computadas todas as despesas necessárias, inclusive custo de transportes, de instalações, equipamentos, depreciações, mão de obra, impostos,



encargos sociais e trabalhistas, remunerações, combustível, etc., que constituirão a única, exclusiva e completa remuneração dos serviços necessários para a execução dos serviços no município;

5.4 - Serão considerados inadequados, desta forma desclassificados, descontos/valor simbólicos, irrisórios (inexequíveis), de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;

5.4.1 - Durante a sessão se o pregoeiro perceber que os licitantes entrarem em lances bem abaixo do valor médio (denominado mergulho) poderá exigir que comprovem em três dias a exequibilidade da proposta como condição para adjudicá-la;

5.4.2 - A não comprovação da exequibilidade da proposta ensejará na desclassificação da mesma.

5.5 - O pregoeiro não adjudicará nenhuma proposta acima do valor da média de preço apresentada no balizamento realizado pelo solicitante, não havendo proposta igual ou menor que o valor balizado o processo será remetido a autoridade competente para análise e decidir se adjudica mediante justificativa ou declara fracassado o item ou a totalidade do procedimento de licitação.

5.6 - Mesmo que não seja referenciado na proposta, sempre será entendido que nos preços constantes da proposta, deverão estar inclusos todos os impostos, taxas vigentes na legislação brasileira, bem como, todos os custos diretos e indiretos, inerentes;

5.7 - A empresa poderá indicar em sua Proposta de Preços os Dados Bancários (Banco, Agência e Conta Corrente), onde serão creditados os respectivos pagamentos, caso seja vencedora do certame.

5.8 - A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de proposta;

5.8.1 - A falta da indicação do número do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de documentação de habilitação ou documentos de credenciamento.

6 - FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS CONSTANTES DAS PROPOSTAS - A cotação (preço) apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos, ressalvados os casos de erros que levarão ao prejuízo do particular, sendo facultativo a desistência do item;

6.1 - Os preços/descontos ofertados e contratados poderão ser revistos nos termos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93

6.2 - Caso o prazo de 60 (sessenta) dias de validade da proposta não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento;

6.3 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

6.4 - O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta impressa, o arquivo (pendrive/e-mail) gerado com as informações qualitativas e quantitativas, para ser lançado no mapa de lances no momento do certame, dando mais agilidade e eficiência ao mesmo.

7 - ACEITABILIDADES DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO - Não se considerará qualquer oferta de vantagens não previstas neste edital, nenhum tipo de financiamentos, operação de crédito ou dilatação de prazo superior a 30 (trinta) dias da entrega, nos termos da alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei Federal nº. 8.666/93;



7.1 - Não se admitirá proposta que apresentar preços/descontos globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com o Mercado.

7.1.1 - Caberá ao pregoeiro definir o interstício de valores entre um lance e outro para cada item disputado a fim de evitar sessões exaustivas e sem objetividade.

7.2 - Ao Pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste edital;

7.3 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

7.3.1 - Para esclarecimentos de dúvidas conforme cláusula anterior, o Pregoeiro suspenderá a sessão por tempo necessário aos procedimentos administrativos.

8 - DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO - Após a análise das propostas pelo Pregoeiro, serão desclassificadas, com base nos incisos I e II do art. 48, da Lei Federal nº. 8.666/93, as propostas que:

8.1 - Apresentarem preços/descontos manifestamente inexequíveis (não comprovados a exequibilidade), assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

8.2 - Quando todas as Propostas Comerciais forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme artigo 48 §3º Lei 8666/93.

9 - JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO -

Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e neste edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, aquelas que atenderem plenamente todos os requisitos;

9.1 - O julgamento da licitação será pelo MENOR PREÇO LOTE;

9.1.2 - O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº. 01 – Proposta;

9.1.3 - O Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, ocorrendo quando não constatadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas na cláusula anterior;

9.1.3.1 - O Pregoeiro declarará a aceitabilidade das propostas, devendo ordená-las em ordem crescente para a organização da etapa de lance;

9.1.3.2 - O Pregoeiro procederá a classificação da proposta escrita de menor preço, ou seja, a partir da proposta escrita classificada como maior desconto, sendo essa base de cálculo para aceitação, na etapa de lance, das demais que estejam com valores sucessivos e superiores a de menor valor em até 10% (dez por cento);

9.2 - Para atender o princípio da competitividade, não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

9.3 - O Pregoeiro deverá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor preço, no sentido de que seja obtido melhor preço;

9.3.1 - Se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela Administração para o fornecimento do produto ou prestação do serviço, não poderá o pregoeiro adjudicar o objeto para o licitante que não ofertar lance ou não negociar a redução de valores inferiores ao balizamento de preço constante do Termo de Referência;

Assinado



9.3.1.1 - Quando ocorrer o fato acima descrito, o Pregoeiro encaminhará justificadamente, o processo sem adjudicar o item em disputa para a autoridade competente decidir sobre a homologação e adjudicação justificada;

9.4 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados no Termo de Referência, decidindo, motivadamente, a respeito;

9.5 - Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços;

9.5.1 - Aceita a proposta de “Menor preço por Lote”, será aberto o envelope de “documentação de habilitação”, contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.6 - Verificada que a proposta de menor preço atende às exigências fixadas neste edital e declarada habilitada, será o licitante declarado vencedor.

10 – CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE DESEMPATE - No caso de empate entre duas ou mais propostas apresentadas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual serão convocadas todas as licitantes;

10.1 - Quando houver mais de uma proposta com valores iguais, a licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição de lances, em relação às demais empatadas, e assim, sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

11 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Os documentos necessários para habilitação deverão ser entregues em 01 (uma) via, devidamente organizados, rubricados em todas as suas páginas por representante legal do licitante ou preposto e preferencialmente acompanhando o rol dos documentos entregues, devendo ser apresentados:

11.1 - Em original, ou cópia autenticada por Cartório, ou cópia não autenticada para ser autenticada, mediante a exibição dos originais para autenticação por qualquer membro da CPL, Equipe de Apoio ou Pregoeiro, em qualquer data até a data da abertura da sessão de credenciamento, definida no preâmbulo desse Edital;

11.2 - A documentação exigida deverá estar atualizada, legível e em condições de análise por parte da CPL, Equipe de Apoio e Pregoeiro;

11.3 - A documentação exigida deverá estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e endereço respectivo, conforme abaixo:

11.3.1 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

11.3.2 - Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;

11.3.3 - Se o licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente;

11.4 - Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal, tributária e trabalhista emitidas pela internet, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº. 10.522, de 86 de julho de 2008, desde que sua veracidade seja confirmada pela Comissão de Licitações, Pregoeiro ou equipe de apoio;

11.5 - A documentação exigida deverá apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a sessão de credenciamento, quando não constando a vigência, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias da data da emissão;

11.6 - A documentação para fins de habilitação deverá ser inclusa no respectivo envelope (envelope nº 02 – documentos de habilitação).



12 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA – Os documentos necessários a comprovação da habilitação jurídica são:

12.1 - Cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa licitante, no caso de empresa individual, quando apresentado no credenciamento está dispensada apresentar novamente;

12.2 - Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

12.3 - Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.4 - Cópia do ato que comprove a inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.5 - Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

12.6 - Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO FISCAL - Os documentos necessários a comprovação da habilitação fiscal são:

13.1 - Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) demonstrando o CNAE das atividades compatível com o objeto da licitação, obtido no site da fazenda pública (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);

13.2 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF obtido junto ao site da Caixa Econômica Federal;

13.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal) e Regularidade junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social;

13.4 - Certidão Negativa de Débito Estadual (CND E CNDA);

13.5 - Certidão Negativa de Débito Municipal, da sede do licitante (CND E CNDA);

13.6 - Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de acordo com a Lei Federal nº. 12.440 de 07 de julho de 2011, obtida pelo site <http://www.tst.jus.br/certidao>;

13.7 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar no envelope de habilitação os documentos referentes à regularidade fiscal, todavia, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 122/06 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, alterada pela Lei Complementar nº. 155/2016.

14 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA - Cópia da Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data não inferior a 60 (sessenta) dias se esta não dispôr.

14.3 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou último exercício exigível, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

Assinatura



14.3.1 - Os documentos exigidos neste subitem, quando forem próprios, deverão ser assinados pelo representante legal do licitante;

14.3.2 - A empresa com menos de um exercício financeiro, para cumprir essa exigência, deverá apresentar o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado;

14.3.3 - Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

14.3.3.1 - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou

- Publicados em jornal; ou

- Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

14.3.3.2 - Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA):

- Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou

- Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

14.3.3.3 - Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, apresentarão as documentações abaixo exigidas:

- Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

14.3.3.4 - As Empresas constituídas como Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Sociedades consideradas "Empresas de Grande Porte" deverão apresentar seus balanços de acordo com disposições contidas na Lei 11.638/2007.

14.3.4 - Todas as Empresas licitantes, independentemente da forma de constituição, deverão apresentar, juntamente com balanço ou em separado, os elementos abaixo discriminados:

Índice de Liquidez Corrente – ILC – igual ou superior a **1,0000**

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Onde:

AC → Ativo Circulante

PC → Passivo Circulante

Índice de Liquidez Geral – ILG – igual ou superior a **1,0000**

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde:

AC → Ativo Circulante

RLP → Realizável a Longo Prazo

PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo



Índice de Endividamento Geral – IEG – igual ou inferior a 1,0000

$$\text{IEG} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}}$$

Onde:

PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo

AT → Ativo Total

14.3.5 - A licitante deverá apresentar por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição das contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo da existência de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Se verificado valor relevante concentrado na Conta Caixa e na falta de Nota Explicativa conforme exigida, os cálculos para apuração dos Índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Risco Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Ativo Circulante.

15 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado ou declaração fornecido por pessoa de direito público ou privado;

16 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - O CRC - Certificado de Registro Cadastral, emitido pela CPL do Município de Tuntum/MA poderá, desde que atualizado, substituir todos os documentos nele mencionados, sendo observado a data de validade e assegurado aos licitantes cadastrados o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada até o início da sessão de credenciamento:

16.1 - Juntamente com os documentos já mencionados deverão ser apresentados para fins de Habilitação:

16.1.1 - Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (**Anexo IV**);

16.2 - Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

16.3 - Se o licitante desatender as exigências licitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

16.4 - Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de



classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e facultado aos representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

16.5 - Os envelopes com os documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora, após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas, findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

16.6 - Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, para homologação do certame e decisão quanto à contratação:

16.6.1 - Na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a assessoria jurídica e ao Controle Interno para apreciação e parecer, na sequência serão devolvidos ao pregoeiro, e em caso do não provimento, procederá a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

16.7 - Os documentos deverão ser apresentados em conformidade com a ordem indicada neste edital, com vista a facilitar a análise.

17 - JULGAMENTO E DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS - Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação dos licitantes, mediante confronto com as condições deste edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas;

17.1 - Conforme determina a Lei Federal nº. 122/06, será facultado às Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para comprovação da Regularidade Fiscal a apresentação de certidões com restrição, sendo-lhe assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 5 (cinco) dias úteis contados a partir do termo da verificação da conformidade dos documentos de habilitação com os requisitos do Edital, prorrogáveis por igual período, a critério da autoridade competente para regularização da pendência;

17.1.1 - O ato de autorizar a prorrogação do prazo previsto nesta cláusula compete a autoridade competente que autorizou a abertura do processo administrativo de licitação, sendo facultada a delegação de competência ao Pregoeiro;

17.2 - A não regularização da documentação de regularidade fiscal, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital, sendo facultada ao órgão licitante convocar, as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, verificando em seguida sua habilitação, ou revogar este Pregão;

17.2.1 - Ocorrendo que a microempresa ou empresa de pequeno porte que teve a preferência em cobrir a proposta da empresa vencedora não comprovar a regularidade fiscal no tempo hábil e havendo outras empresas dentro do limite de empate técnico (5%), o Pregoeiro convocará a mais bem classificada (menor preço) para manifestar o interesse em cobrir a proposta e assim sucessivamente até a última classificada dentro do limite de 5% (cinco por cento) acima da menor proposta;

17.2.2 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nas cláusulas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

18 - DIREITO DE PETIÇÃO - A manifestação da intenção de interpor recurso será facultada aos licitantes que discordarem com algum ato praticado pelo Pregoeiro:



18.1 - Ao final da sessão será aberto oportunidade motivada pelo Pregoeiro, aos licitantes que se manifestarem interesse em interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis;

18.2 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.3 - A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pelo licitante, poderá não ser acatada pelo Pregoeiro se não estiver fundamentada de razões relevantes ou se referirem sobre atos e ações que não forem de competência do mesmo;

18.4 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito do licitante, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à vencedora e despachar o processo a autoridade competente para homologação e adjudicação ao vencedor;

18.5 - Das decisões do Pregoeiro, decorrentes da realização deste Pregão, caberá ao licitante credenciado a juntada dos memoriais relativos aos recursos, registrados na ata respectiva, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da lavratura da ata, nos casos de:

18.5.1 - Julgamento das propostas;

18.5.2 - Habilitação ou inabilitação da licitante.

18.6 - Caberá ao pregoeiro manifestar preliminarmente sobre os recursos formais, fazendo suas considerações e seu posicionamento em aceitar ou não o recurso e reconsiderar suas ações;

18.6.1 - A formalização do recurso deverá ser dirigida ao Pregoeiro, praticante do ato recorrido, que os comunicará às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando considerações com suas contrarrazões, também, no prazo de 03 (três) dias úteis;

18.6.2 - Na comunicação aos demais licitantes o Pregoeiro poderá enviar cópia de suas considerações para auxiliar na análise dos recursos.

18.7 - Será franqueada aos licitantes, sempre que esta for solicitada, vista dos autos na Sala da CPL, no edifício-sede da Prefeitura, sendo vedada a concessão de carga do processo a qualquer pessoa;

18.8 - Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e ao Ordenador a decisão final sobre os recursos contra atos do Pregoeiro;

18.9 - Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador poderá homologar o procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora;

18.10 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Pregoeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio que integrarão o processo administrativo de licitação.

19 - CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS - Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (legível) autenticada por cartório competente ou pelo pregoeiro ou servidor designado para tal, neste último caso os originais deverão ser apresentados a fim de comprovar sua autenticidade.

19.1 - A validade dos documentos será aquela expressa nos mesmos ou estabelecida em lei, e também serão verificados por servidores do Município de Tuntum/MA, nos sítios oficiais dos órgãos emissores, que servirão como forma de autenticação.

19.2 - Em caso de omissão, ao Pregoeiro admitirá como válidos os documentos emitidos a menos de 60 (sessenta) dias de sua apresentação, não se enquadrando no prazo de que trata este item os documentos cuja validade é indeterminada.

19.3 - Só será aceito Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pelo Município de Tuntum/MA e não sendo dispensado no ato do credenciamento a declaração de atendimento de



todas as exigências de habilitação constante no edital, assim como a Declaração de representante do licitante.

20 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Os produtos e serviços correspondentes ao objeto desta licitação será adjudicada por item, pelo Pregoeiro à autoridade competente, depois de atendidas as condições do Termo de Referência e o Edital.

20.1 - A adjudicação ao licitante vencedor e homologação dos autos processuais será feita pela autoridade competente, observados todos os trâmites legais e comprova a legalidade dos atos;

20.2 - O Pregoeiro não adjudicará nenhum item acima da média de preço apresentada no Termo de Referência, sendo facultado à autoridade competente decidir sobre a adjudicação desses itens, justificadamente.

21 - OBRIGAÇÕES DO LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME - As regras definidas nesse Edital serão aplicadas em conjunto com as condições descritas no Termo de Referência e no edital de licitação, devendo ser consideradas juntamente com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, compreendendo:

21.1 - Normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;

21.2 - O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste edital e no Termo de Referência;

21.3 - A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o fornecimento, sem ônus para o contratante;

21.4 - Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido no Termo de Referência;

21.5 - Providenciar de imediato, a correção das deficiências apontadas pelo gestor/fiscal de contrato do Município com respeito à execução do objeto, conforme exigências contidas no Termo de Referência;

21.6 - Entregar os serviços ou produtos objeto do contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados, ressalvado o direito do Município em não receber produtos e serviços que não atendam os padrões de qualidades definidos por ele;

21.7 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes do Termo de Referência e anexos deste edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município;

21.8 - Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a vigência do contrato, a pedido do Município;

21.9 - Manter, durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

21.10 - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, especialmente a indicada nos autos do processo, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado;

21.11 - Indicar na assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-lo, administrativa ou judicialmente, assim como para decidir



acerca de questões relativas aos serviços, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal de contrato do Município, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, a partir de contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;

21.12 - Fornecer números telefônicos, endereços eletrônicos, sites ou de outros meios igualmente eficazes, para contato do gestor/fiscal de contrato do Município com o preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;

21.13 - Encaminhar ao Município, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS, certidão da Justiça do Trabalho e à seguridade social, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato do Município;

21.14 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitadas pela Prefeitura, cujas reclamações se obriga prontamente a atender;

21.15 - Apresentar, no ato da assinatura do contrato, dados de conta bancária da pessoa jurídica para receber os pagamentos via transferência eletrônica;

21.16 - Responder por danos e desaparecimentos de bens patrimoniais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos ao Município ou a terceiros, de acordo com o art. 70 da Lei Federal nº. 8.666/93;

21.17 - Ressarcir o Município do valor correspondente ao pagamento de multas, indenizações ou despesas a esta, imposta por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pela contratada, de leis, decretos ou regulamentos relacionados aos serviços prestados;

21.18 - Permitir ao Município exercer a fiscalização da entrega dos produtos licitados, inclusive fornecendo informações aos seus prepostos;

22 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO LICITANTE - Compete ao Município por intermédio do Setor de compras, gestor ou fiscal do contrato:

22.1 - Comunicar à Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante o fornecimento de produtos e a execução dos serviços contratados;

22.2 - Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, dando ciência do recebimento e efetuar todas as conferências necessárias ao perfeito cumprimento do objeto;

22.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários ou preposto do contratado, em relação aos serviços objeto do Contrato;

22.4 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da licitante vencedora;

22.5 - Indicar o servidor responsável para exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do fornecedor pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

22.6 - Emitir, por meio da unidade administrativa de compras, a nota de autorização de fornecimento (ordem de fornecimento);

22.7 - Rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

22.8 - Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do gestor/fiscal de contrato;

22.9 - Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;



28.3 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a municipalidade o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a abertura dos envelopes “proposta” e “documentação de habilitação”, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

28.4 - A solicitação de esclarecimentos, de providências ou de impugnação deverá ser comunicada ao Pregoeiro para ter ciência do ocorrido;

29 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS - Sem prejuízo do caráter público de todos os atos do procedimento licitatório, não se admitirá, durante a análise de cada proposta, a interferência de pessoas estranhas a pessoa do Pregoeiro, ou Agentes de Controle Interno ou a Equipe de Apoio, a qualquer título que seja ressalvada a hipótese de requisição, pelo próprio Pregoeiro, de especialistas visando ao exame de dados, informações ou documentos;

29.1 - A Administração, a qualquer tempo, antes da data de apresentação das documentações e das propostas dos ofertantes, poderá proceder as alterações concernentes a essa licitação, por sua iniciativa, fornecendo o correspondente adendo a todas os interessados que tenha adquirido o Edital, sendo-lhes facultado, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, adiar a data do recebimento das documentações e propostas;

29.2 - As despesas de elaboração das propostas para este certame licitatório serão de exclusiva responsabilidade do ofertante, não lhe sendo assegurado proclamar qualquer indenização da Administração;

29.3 - As omissões porventura existentes neste Edital, serão sanadas pela Comissão Permanente de Licitação, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, bem como diretrizes expedidas pelos órgãos que se constituírem fontes de recursos financiadores;

29.4 - A todos os competidores que adquirirem o presente Edital, será dado conhecimento de quaisquer impugnações ou pertinentes pedidos de esclarecimento de dúvidas e suas respectivas respostas, através de publicação no quadro de avisos da Prefeitura e e-mail do licitante, que passarão incontinentes a integrar ao processo;

29.5 - A critério da Administração esta licitação poderá:

29.5.1 - Ser anulada se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

29.5.2 - Ser revogada, a juízo da Administração, ser for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

29.6 - Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta licitação, o seguinte:

29.6.1 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único, do art. 59, da Lei Federal nº. 8.666/93;

29.6.2 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do empenho, ressalvado o disposto na condição anterior;

29.6.3 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa;

29.7 - As notificações necessárias relativas a esta licitação, bem como a divulgação de resultados de cada fase, poderão ser procedidas via protocolo ou por meio de correio eletrônico, (e-mail) ou fax, em número fornecido pela empresa, sendo o comprovante de transmissão anexado aos autos, ou ainda através de publicação no órgão Oficial do Município.

29.8 - O tipo de contrato aplicado a esta licitação é o contrato de execução indireta e tem como objeto, o trato formal no âmbito do Direito Administrativo para a execução de uma atividade de interesse público, prestada à administração pública municipal para atendimento de suas necessidades ou de seus administrados.

Assinado



29.9 - A emissão da autorização de Empenho ficará a cargo do Setor de Compras com autenticidade da Contabilidade.

30 – ANEXOS INTEGRANTES AO ATO CONVOCATÓRIO - São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

30.1 - Anexo I – Certidão do Termo de Referência;

30.2 - Anexo II – Modelo de Proposta;

30.3 - Anexo III - Declaração de inexistência de fato superveniente e de cumprimento dos requisitos de habilitação;

30.4 - Anexo IV - Declaração de atendimento ao art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que não emprega menores de idade;

30.5 - Anexo V - Modelo de Credenciamento (Procuração);

30.6 - Anexo VI - Modelo de declaração para microempresa e empresa de pequeno porte;

30.7 - Anexo VII - Minuta de contrato;

31 - FORO COMPETENTE - Fica eleito o Foro da Comarca do Município promotor da licitação com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital.

Tuntum – Maranhão, 30 de março de 2021.

RHCARDDO HERLIVALI ALEXANDRO BAPTISTA COSTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação do fornecimento de material de expediente para laboratório, conforme especificações descritas abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

LOTE I - BIOQUIMICA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	P. Unit.	P. Total
1	Ácido Úrico: método enzimático colorimétrico p/ determinação de ácido úrico. Monoreagente pronto para uso, possuindo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 160ml	teste	10.000	R\$ 1,36	R\$ 13.600,00
2	Albumina (verda bromocresol): método colirimétrico p/ determinação de albumina no soro e no plasma. Linearidade mínima de 6g/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	5.000	R\$ 1,49	R\$ 7.450,00
3	Alfa Amilase: reagente para determinação quantitativa de alfa-amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monoreagente pronto p/ uso. Substrato utilizado é o 2-cloro-4-nitrofenil-maltotrioseo (CNP3). Linearidade: 7000U/L. Apresentação mínima: 60 ml	teste	3.000	R\$ 3,28	R\$ 9.840,00



4	Transaminase ALT/GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo dados de identificação e contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	12.000	R\$ 1,15	R\$ 13.800,00
5	Transaminase ALT/GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzimas e substrato. Embalagem contendo dados indentificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml.	teste	12.000	R\$ 1,15	R\$ 13.800,00
6	Bilirrubina automação: método para determinação quantitativa da bilirrubina direta e total em soro ou plasma heparinizado. Reagentes prontos para uso, diferenciados pela bilirrubina direta e total, com linearidade de 25 mg/dL. Apresentação mínima: 100 ml	teste	8.000	R\$ 1,36	R\$ 10.880,00
7	Cálcio (Cresolftaleína): método colirimétrico. Linearidade mínima de 25mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	5.000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
8	Colesterol total: método enzimático de ponto final. Monorreagente líquido pronto para uso, apresentando LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de ientificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	teste	15.000	R\$ 1,16	R\$ 17.400,00

Parcete



9	Colesterol HDL Direto: reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/dl. Apresentação mínima:60ml	teste	10.000	R\$ 3,07	R\$ 30.700,00
10	CK-MB UV: reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade mínima de 1300U/L. apresentação mínima:50ml	teste	6.000	R\$ 3,54	R\$ 21.240,00
11	CK-MB UV: reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase sub-unidade B por método de imunoinibição em soro e plasma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. apresentação mínima:50ml	teste	6.000	R\$ 2,49	R\$ 14.940,00
12	Creatinina (Jaffé), método colorimétrico _____ cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem preparo prévio da amostra. Kit contendo: tampão, ácido pícrico, acidificante e padrão. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. apresentação mínima: 150ml	teste	9.000	R\$ 1,15	R\$ 10.350,00
13	Ferro Sérico (CAB): reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma heparinizado. Possui LCF (fator clareante lipídico) que retira a interferência da turbidez na amostra. Volume 50ul e linearidade mínima de 500ul/dl. apresentação mínima: 40ml	teste	4.000	R\$ 1,52	R\$ 6.080,00

Assatura



14	Fosfatase Ácida Total e Prostática: reagentes para determinação quantitativa da atividade da Fosfatase Ácida Total e Fosfatase Ácida Prostática em soro. Kit com ácido acético para estabilização da amostra, com linearidade de 74UI/L e substrato fosfohidrolase-monoester orfosfórico. Apresentação Mínima: 60ml	teste	3.000	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
15	Fosfatase Alcalina (ALP): sistema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma c/ método cinético de tempo fixo e ponto final. Segundo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. Apresentação mínima: 60ml	teste	6.000	R\$ 1,36	R\$ 8.160,00
16	Fósforo UV: reagentes para determinações quantitativa UV, monoreagentes. Reagenre líquido pronto para uso, com linearidade mínima de 20mg/dl. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	2.000	R\$ 1,36	R\$ 2.720,00
17	Gama GT: método cinético p/ determinação quantitativa da Y-glutamyl transferase em soro e plasma. Substrato com L-gamaglutamil-3-carboxi-4nitroanilida. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. Apresentação mínima: 40ml	teste	9.000	R\$ 1,25	R\$ 11.250,00



18	Glicose (God-Pap): método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso, contendo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	teste	18.000	R\$ 1,15	R\$ 20.700,00
19	hemoglobina glicosilada; reagentes para determinação quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (Hb A 1) presente no sangue total. Método por resina de troca iônica, sem a interferencia da temperatura. Embalagem contendo dados de indentificação e procedência, prazo de validade. apresentação minima: 150ml	teste	6.000	R\$ 11,84	R\$ 71.040,00
20	LDH Cinérico UV: reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase láctica em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagentes líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. apresentação mínima: 60ml	teste	5.000	R\$ 1,86	R\$ 9.300,00
21	Mucoproteínas: sistema p/ determinação das mucoproteínas. Emabalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	2.000	R\$ 1,38	R\$ 2.760,00
22	Magnésio: Reagentes para determinação quantitativa de ions magnésio em soro, plasma, líquido e urina. Possui LCF (fator clareante lipídico). Linearidade de 5mg/dl. Apresentação mínima: 100ml	teste	2.000	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00



23	Proteínas totais: método colorimétrico p/ determinação de proteínas no soro e outros líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	teste	6.000	R\$ 1,39	R\$ 8.340,00
24	Triglicérides (GPO-PAP): método enzimático colorimétrico, contendo LCF (fator clareante de lípidos). Monoreagente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. Apresentação mínima: 200 ml	teste	10.000	R\$ 1,15	R\$ 11.500,00
25	Ureia Liqui UV: Reagentes p/ determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/ uso, com linearidade mínima de 300mg/dl. Apresentação mínima: 200ml	teste	8.000	R\$ 1,15	R\$ 9.200,00
2	TOTAL _____				R\$ 339.130,00

Os kits terão que ser obrigatoriamente da mesma marca do equipamento.

A empresa ganhadora terá que entregar dois equipamentos novos com as seguintes características: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Analizador automático de bioquímica randômico com carregamento contínuo através de rack de amostra com no mínimo 80 posições;

Velocidade mínima de 450 testes/h, sendo no mínimo 300 testes fotométricos/h mais 150 testes de ISE/h;

Capacidade de execução de análises de emergência;

Sensor de líquidos para reagentes e amostras;

ISE por potenciometria direta para Sódio, Potássio, Cloro, Lítio e Cálcio;

Compartimento refrigerado de reagentes com no mínimo 40 posições;

Cubetas de análise descartáveis com sistema automático de descarte;

Baixo consumo de água, menor que 5,0 litros/h;

Leitor de código de barras para amostras e reagentes;

Possibilidade de utilização de tubos de amostras de 5, 7 e 10 ml além de copos de amostras pediátricas de 0,5 ml

Controle de inventário de reagentes e testes na tela; Controle de Qualidade com regras de Westgard; Capacidade de interfaceamento.

Hemólise automática da hemoglobina.

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universal, cuvetas dereação, módulos de reação, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina,

Assinado



reagentes de reações para bioquímica e reagentes para reações de imunologia e hematologia durante a rotina;

- Unidade de impressora;
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica Local, com comprovação residencial no Estado do Maranhão e contrato de trabalho; 24 horas
- Manual de procedimento em português;
- A empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO de TUNTUM/MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição;
- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento "backup. (leitora semi-automática);
- Os reagentes deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.

LOTE II - HEMATOLOGIA

1	Hemograma completo	teste	30.000	R\$ 5,28	R\$ 158.400,00
SUBTOTAL:					R\$ 158.400,00

Os kits terão que ser obrigatoriamente da mesma marca do equipamento.

A empresa ganhadora terá que entregar dois equipamentos novos com as seguintes características:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

29 parâmetros, incluindo 25 resultados de parâmetros WBC, LYM%, LYM#, NEU%, NEU#, MON%, MON#, EOS%, EOS#, BAS%, BAS#,

RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-CV, RDW-SD, PLT, PDW, MPV, PCT, P-LCR e P-LCC e 4 parâmetros de pesquisa ALY#, ALY%, LIC#, LIC%

Histograma 3D para diferenciação precisa e identificação de amostra patológica

Capacidade: 80 amostras por hora, homogeneização automática de amostras.

Carrega até 60 amostras simultaneamente e permite carregamento contínuo de amostras Apenas 20µL de amostra

Sistema de aspiração de amostra: análise da amostra por tubo de coleta aberto, e fechado, função STAT (urgência) disponível.

Exame com sangue capilar requer apenas 20µL de sangue total, indicado para pacientes ambulatoriais, especialmente para pediatria e geriatria.

Múltiplos modos de amostragem: Sangue capilar, sangue venoso e sangue pré-diluído.

Repetibilidade: WBC ≤ 2.0%; HGB ≤ 1.5%; MCV ≤ 1.0%; RBC ≤ 1.5%; PLT ≤ 4.0%

Ampla Linearidade: WBC (0.00-300.00)x10⁹/L; RBC (0.00-8.50)x10¹²/L; HGB (0-250) g/L; PLT (0-3000)x10⁹/L; HCT 0.0-67.0% Método por impedância (WBC/RBC/PLT)

Tecnologia inteligente de limites flutuantes WBC/RBC/PLT Reagentes hemolíticos livres de cianeto para medição HGB.

2 canais para contagem.

Leitor interno de código de barras para as amostras.

Repetição automática de amostra, com regras programáveis

Leitura através de 3 ângulos de dispersão do laser por citometria de fluxo. (WBC Diff)

Modos de análise: CBC e CBC+ Diff

Ampla gama de alarmes patológico e até 20 ranges de alarmes definidos pelo usuário.

Gerenciamento de Controle de Qualidade e Calibração.



Auto-testes durante a rotina e auto-deteção de volume de reagentes
Diagrama de dispersão 3D, 3 diagramas de dispersão 2D, 3 histogramas. Alarmes são utilizados para indicar amostras anormais, incluindo alarme de segurança e alarme de dúvidas.
Função para eliminar falhas do sistema automaticamente.
Utiliza apenas 4 reagentes (Lisante 1, lisante 2, lisante 3 e Diluente). Mais o Clean.
Armazena até 100.000 resultados de amostras incluindo diagramas de dispersão, histogramas e informação de paciente. Conexão LIS Bi-direcional **Voltagem: 100V - 240V ~; 50/60 Hz**

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universal, cuvetas de reação, módulos de reação, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina, reagentes de reações para bioquímica e reagentes para reações de imunologia durante a rotina;
- Unidade de impressora;
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica Local, com comprovação residencial no Estado do Maranhão e contrato de trabalho; 24 horas
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO de TUNTUM - MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição;
- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento "backup. (leitora semi-automática);
- Os reagentes deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.

LOTE III - IMUNOLOGIA E HORMÔNIO/ METODO IMUNOENZIMÁTICO/ELISA

1	Kit de terceira geração, para detecção de anticorpos anti - HCV em soro ou plasma ou sangue seco em papel filtro. kit contendo controle positivo, negativo e calibrador, já incluindo no kit. Reagentes prontos para o uso, com monitoramento de cor em todas as etapas e kits com a utilização de reagente específico para bloquear interferência das amostras e controles. micro placa com indicador de umidade, tempo de reação, de 1 hora e quarenta e cinco minutos. Especificidade: 100% Sensibilidade: 100% Cx kit c/ 960 testes e seus respectivos controles.	teste	1.000	R\$ 12,37	R\$ 12.370,00
---	---	-------	-------	-----------	---------------

Assessoria



2	<p>Kit para triagem da determinação das Imunoglobinas anti - Treponema Pallidum (SIFILIS) IgG + IgM (recombinante) em soro, e ou sangue seco em papel filtro. Kit recombinante, principio sanduiche, reagentes prontos para o uso, tempo de reação de 40 minutos, Especificidade: 99,9% Sensibilidade: 100% Cx kit c/ 192 testes e seus respectivos controles</p>	teste	1.000	R\$ 6,83	R\$ 6.830,00
3	<p>Kit de terceira geração, com passo de incubação para determinação do antígeno de superfície da Hepatite B (BHsaG), no soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Utilização de anticorpos monoclonais de rato purificado, específico para o determinante "a", pelo principio de captura de anticorpos. kit contendo controle positivo, negativo e calibrador, já incluindo no kit e microplaca com indicador de umidade. Especificidade: 99,5% Sensibilidade: 100% Cx kit c/ 192 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	1.000	R\$ 11,95	R\$ 11.950,00
4	<p>Kit de quarta geração, para determinação de anticorpos e antígenos do vírus HIV tipo I e tipo II. Determinação em soro e ou sangue seco em papel filtro. Proteínas: gp41, gp36 e p24. detecção IgG, IgM, IgA, com subtipo "O". reagentes prontos para uso, kit contendo 2 conjugados, controle negativo, controle positivo e calibrador. microplaca com indicador de umidade, tempo de reação de 2 horas e trinta. especificidade: 100% Cx kit c/ 192 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	1.000	R\$ 7,64	R\$ 7.640,00



5	<p>Kit de triagem para detecção de anticorpos de antígeno central do vírus da Hepatite B (Hbc total- IgG + IgM, detecção de anticorpos da Hepatite B em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Teste com princípio de competição, utilizando anticorpos monoclonais na sua fase sólida. kit contendo controle positivo, negativo e calibrador já inclusos, com reagentes prontos para o uso microplaca com indicador de umidade, tempo de reação de 02 horas e vinte minutos. Especificidade: 99,3% Sensibilidade: 99,7% Cx kit c/ 96 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	200	R\$ 13,48	R\$ 2.696,00
6	<p>Anti HBC IgM para detecção ou identificação de anticorpos da classe IgM contra antígeno Core do vírus da hepatite B (anti HBC IgM). Qualitativa automatizada em microplacas. O kit deverá conter os reagentes, controles, tampões para a execução dos testes. Cx kit c/ 96 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	100	R\$ 13,48	R\$ 1.348,00
7	<p>Anti-HBs - (Ausab) quantitativa/ qualitativa de anticorpos contra antígeno de superfície da Hepatite B (anti-HBs) em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Direto, não competitivo, tipo "sandwich" em microplacas. Conteá poços revestidos com HBsAg humano-peroxidase (HRP). Cx kit c/ 96 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	100	R\$ 13,48	R\$ 1.348,00



8	<p>Toxoplasma IgG - kit para detecção qualitativa e quantitativa dos anticorpos da classe IgG do protozoário Toxoplasma Gondii em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Kit contendo conjugado, substrato e stop pronto para uso, soro controle liofilizado e calibradores com as concentrações de 0, 10, 20, 50, 100, 200 IU/ml (codificado por cores). microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 minutos Especificidade:> 98% Sensibilidade:> 98%</p>	teste	100	R\$ 19,27	R\$ 1.927,00
9	<p>Toxoplasmose IgM - kit para detecção qualitativa dos anticorpos da classe IgM do protozoário Toxoplasma Gondii em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro por "captura". Kit contendo substrato, stop, controle negativo e controle positivo pronto para uso e calibrador e antígeno liofilizados. Microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 minutos Especificidade:> 98% Sensibilidade:>98%</p>	teste	600	R\$ 19,27	R\$ 11.562,00
10	<p>Citomegalovírus IgG -kit para detecção qualitativa e quantitativa dos anticorpos da classe IgG de Citomegalovírus em soro ou plasma humano. Kit contendo conjugado, substrato e stop pronto para uso, soro e ou sangue seco em papel filtro liofilizado e calibradores com as concentrações de 0, 0.5, 1, 2, 4, 8 IU/ml (codificador por cores). Microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 min. Especificidade: >98% Sensibilidade:> 98%</p>	teste	100	R\$ 19,27	R\$ 1.927,00

Assinado



11	Citomegalovírua IgM -kit para detecção qualitativa e quantitativa dos anticorpos da classe IgM do Citomgalovírus em soro ou plasma e/ou sangue seco em papel filtro por "captura". Kit contendo substrato, stop controle negativo e controle positivo pronto para uso e calibrador e antígenos liofilizados. Microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 min. Especificidade: >98% Sensibilidade:> 98%	teste	300	R\$ 19,27	R\$ 5.781,00
12	Anti- T Cruzi (Chagas) IgG, em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro.	teste	100	R\$ 6,83	R\$ 683,00
13	HTLV I e II, Kit para determinação quantitativa do HTLV em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro	teste	200	R\$ 13,48	R\$ 2.696,00
14	progesterona - kit para determinação quantitativa de 17hs, progesterona em soro humano utilizados para diagnosticar hiperplasia adrenal congênita. Embalagem kit c/ 96 testes	teste	200	R\$ 6,74	R\$ 1.348,00
15	Estradiol (17b estradiol) - Kit para determinação quantitativa de estradiol em soro humano	teste	200	R\$ 17,69	R\$ 3.538,00
16	Estrona - kit para determinação quantitativa de estrona em soro humano.	teste	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
17	FSH - kit para determinação quantitativa de estrona em soro humano.	teste	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
18	LH- kit para determinação quantitativa de lh em soro humano	teste	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
19	progesterona - kit para determinação quantitativa de progesterona em soro humano	teste	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
20	prolactina kit para determinação quantitativa de prolactina em soro humano	teste	100	R\$ 6,66	R\$ 666,00

Assinado



21	BHCG - kit para determinação quantitativa de hormônios beta hcg em soro humano.	teste	800	R\$ 5,98	R\$ 4.784,00
22	T3 - kit para determinação quantitativa de t3 em soro humano. Preço	teste	300	R\$ 16,80	R\$ 5.040,00
23	T3 - kit para determinação quantitativa de t3 em soro humano.	teste	400	R\$ 16,80	R\$ 6.720,00
24	T4- kit para determinação quantitativa de T4 livre em soro humano.	teste	400	R\$ 16,80	R\$ 6.720,00
25	T4- kit para determinação quantitativa de T4 em soro e ou sangue seco em papel filtro	teste	300	R\$ 16,80	R\$ 5.040,00
26	TSH - kit para determinação quantitativa de hormônio tireostimulante em soro e ou sangue seco em papel filtro.	teste	400	R\$ 16,80	R\$ 6.720,00
27	cortisol - kit para determinação quantitativa de cortisol em soro humano	teste	400	R\$ 11,81	R\$ 4.724,00
SUBTOTAL					R\$ 119.458,00

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO DE TESTES DE IMUNOLOGIA E HORMÔNIO/MÉTODO IMUNOENZIMÁTICO/ELISA

Aparelho automático para ensaios imuno enzimáticos, utilizando a metodologia Imuno enzimático Elisa, por meio de fotometria, com seis suportes de microplacas independentes entre si, para incubação e agitação em temperaturas diferentes, com leitor de código de barras para amostras e reagentes e duas estações independentes para lavagem e leitura;

Equipamento com opção de programação para realizar diferentes testes/protocolos durante a mesma rotina;

Possuir sistema de resfriamento dos reagentes no próprio equipamento;

Leitura das amostras e dos reagentes através do código de barra;

Possuir no mínimo duas estações independentes para lavagem e leitura simultâneas; Possuir triplo rack de Amostra;

Possuir opção de registro de pacientes; Armazenamento de curva dos calibradores.

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universal, cuvetas de reação, módulos de reação, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina, reagentes de reações para bioquímica e reagentes para reações de imunologia e hematologia durante a rotina;
- Unidade de impressora;
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;

Assessoria



- Reposição de peças durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica Local, com comprovação residencial no Estado do Maranhão e contrato de trabalho; 24 horas;
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO de TUNTUM - MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição.
- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento "backup. (leitura semi-automática);

LOTE IV - TRIAGEM PRÉ- NATAL

1	HIV 1/2 - Teste para detecção de anticorpos totais anti HIV1 e anti-HIV2 pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903. Microplaca sensibilizada com antígenos recombinantes de envelope e core (gp 160 e p25) do HIV1 e peptídeos sintéticos de envelope do HIV 2 (gp36). Conjugado composto por peptídeos sintéticos do envelope do HIV1 e do HIV2 (gp41 e gp36) e antígeno recombinante do core do HIV 1 (P25)	teste	500	R\$ 7,40	R\$ 3.700,00
2	SIFILIS - teste para detecção de anticorpos anti HBSAg pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	300	R\$ 6,62	R\$ 1.986,00
3	HBSAg - Teste para detecção de anticorpos anti HBSAg pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	300	R\$ 12,36	R\$ 3.708,00



4	Toxo IgM - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgM anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	300	R\$ 18,60	R\$ 5.580,00
5	Toxo IgG - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgG anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	100	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00
6	Rubéola IgM - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgM anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	200	R\$ 18,48	R\$ 3.696,00
7	Rubéola IgG - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgG anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	100	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00
8	CMV IgM - Teste para detecção qualitativa de anticorpos IgM específico ao citomegalovírus pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	200	R\$ 18,60	R\$ 3.720,00
9	CMV IgG - Teste para detecção qualitativa de anticorpos IgG específico ao citomegalovírus pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	100	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00



10	Teste para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos específicos à clamídia IgA pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S903	teste	200	R\$ 13,97	R\$ 2.794,00
11	Teste para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos fenilalanina (PKU) materna, pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S903	teste	500	R\$ 4,01	R\$ 2.005,00
12	Teste para detecção de anemia falciforme e de variantes de hemoglobinas pelo método HPLC, amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	800	R\$ 4,89	R\$ 3.912,00
13	SUBTOTAL				R\$ 36.681,00
	TOTAL:				R\$ 653.669,00

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO DE TESTES DE TRIAGEM PRÉ-NATAL EM REGIME DE COMODATO:

Sistema de análises por citometria de fluxo para aplicação em laboratórios clínicos e de pesquisa que integra lasers, sistema óptico, sistema de fluxo contínuo, controladores, sistema de processamento de sinais digital de alta performance.

Software IS 2.3 utilização em rotina de forma robusta e de fácil aplicação na análise de resultados, ideal para laboratórios clínicos ou de rotinas de pesquisa.

O sistema permite a aplicação de protocolos rápidos e de custo efetivo em diversos formatos de ensaios, incluindo ensaios com ácidos nucleicos, receptor-ligante, imunoensaios e ensaios enzimáticos. 1 .
CRITÉRIOS QUE DEVERÃO SER OBEDECIDOS PELO FORNECEDOR:

1.1.1 Para a manutenção e treinamento dos equipamentos o licitante deverá apresentar : Contrato de prestação de Serviço da Assessoria técnica e Científica , contendo nome , telefone , endereço com comprovação residencial no Estado do Maranhão e certificação dos profissionais ;

1.1.2 Oatendimento deverá ser prestado em no máximo 24 horas após o chamado;

1.1.3 Todas as peças e custos intrínsecos ao pleno funcionamento dos aparelhos deverão estar inclusos;

1.1.4 Fornecimento de micropipetas com manutenção e calibração programadas trimestralmente; caso se faça necessário.

A realização de etapas manuais na realização dos testes;

1.1.5 Manual em português dos equipamentos incluindo o passo a passo do mesmo;

1.1.6 Apresentação de um programa de manutenções preventivas e corretivas;

Assessoria



1.1.7 Os insumos para coleta das amostras biológicas (Papel filtro e lanceta) deveram ser fornecidos pelo fornecedor dos reagentes mediante quantitativo de testes solicitados mais 10%. Conforme modelo-padronizado pela Secretária Municipal de Saúde.

1.1.8. A empresa vencedora deverá fornecer nota técnica sobre tratamento e disposição dos resíduos gerados pelos equipamentos, assim como também fichas de segurança de produtos químicos (FISPQ) dos reagentes químicos.

fornecidos;

1.2.0. A empresa vencedora deverá fornecer nota técnica sobre os critérios de biossegurança necessários para execução dos ensaios, conforme exigências da Portaria GM 3204/2010 - Norma Técnica de biossegurança para Laboratórios de Saúde Pública.

1.2.1 Certificação em Boas Práticas de Fabricação pela ANVISA para Produtos de Triagem Neonatal.

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universal, cuvetas de reação, módulos de reação, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina, reagentes de reações para bioquímica e reagentes para reações de imunologia e hematologia durante a rotina;
- Unidade de impressora;
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica Local, com comprovação residencial no Estado do Maranhão e contrato de trabalho; 24 horas;
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO de TUNTUM - MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição;
- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento "backup. (leitorasemi-automática).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em especial os laboratórios da mesma, uma vez que tais materiais são indispensáveis, pois os mesmos ajudam a diagnosticar doenças, que quanto mais cedo forem diagnosticadas facilita o tratamento, garantindo assim, saúde de qualidade para a população. Portanto requer a deflagração de procedimento licitatório voltado à prestação de fornecimento de material de expediente de laboratório.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão presencial, conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1. Dar ciência a Contratante, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto.

4.2. Havendo fatos ou anormalidade que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a licitante vencedora comunicar tal fato a Contratante em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada.

4.3. Sustar a execução de qualquer objeto feito em desacordo com o contrato celebrado e com suas instruções estabelecidas.

5. VIGÊNCIA

5.1. O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora do certame terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses.

6. PRAZO DA PROPOSTA

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de trinta dias após apresentação do Documento Fiscal, devidamente atestado por fiscal designado pelo contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar a prestação de serviços objeto deste Termo de Referência.

8.2. Efetivar a satisfação do crédito da Contratada nos termos dispostos no contrato.

8.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto do presente contrato.

8.4. Designar um profissional, para na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto.



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2021

_____ - _____, _____ de _____ de 2021

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representado por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, os preços infra discriminados cujo objetivo é a contratação do fornecimento de material de expediente para laboratório, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2021:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

LOTE I - BIOQUIMICA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	P. Unit.	P. Total
1	Ácido Úrico: método enzimático colorimétrico p/ determinação de ácido úrico. Monoreagente pronto para uso, possuindo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 160ml	teste	10.000		
2	Albumina (verda bromocresol): método colirimétrico p/ determinação de albumina no soro e no plasma. Linearidade mínima de 6g/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	5.000		

Assinatura



3	Alfa Amilase: reagente para determinação quantitativa de alfa-amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monoreagente pronto p/ uso. Substrato utilizado é o 2-cloro-4-nitrofenil-maltotriosídeo (CNP3G3). Linearidade: 7000U/L. Apresentação mínima: 60 ml	teste	3.000		
4	Transaminase ALT/GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo dados de identificação e contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	12.000		
5	Transaminase ALT/GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzimas e substrato. Embalagem contendo dados indentificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml.	teste	12.000		
6	Bilirrubina automação: método para determinação quantitativa da bilirrubina direta e total em soro ou plasma heparinizado. Reagentes prontos para uso, diferenciados pela bilirrubina direta e total, com linearidadde de 25 mg/dL. Apresentação mínima: 100 ml	teste	8.000		
7	Cálcio (Cresolftaleína): método colirimétrico. Linearidade mínima de 25mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	5.000		

Assinado



8	Colesterol total: método enzimático de ponto final. Monorreagente líquido pronto para uso, apresentando LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	teste	15.000		
9	Colesterol HDL Direto: reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/dl. Apresentação mínima: 60ml	teste	10.000		
10	CK-MB UV: reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade mínima de 1300U/L. apresentação mínima: 50ml	teste	6.000		
11	CK-MB UV: reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase sub-unidade B por método de imunoinibição em soro e plasma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. apresentação mínima: 50ml	teste	6.000		
12	Creatinina (Jaffé), método colorimétrico cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem preparo prévio da amostra. Kit contendo: tampão, ácido pícrico, acidificante e padrão. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. apresentação mínima: 150ml	teste	9.000		

Assinatura



13	Ferro Sérico (CAB): reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma heparinizado. Possui LCF (fator clareante lipídico) que retira a interferência da turbidez na amostra. Volume 50ul e linearidade mínima de 500ul/dl. apresentação mínima: 40ml	teste	4.000		
14	Fosfatase Ácida Total e Prostática: reagentes para determinação quantitativa da atividade da Fosfatase Ácida Total e Fosfatase Ácida Prostática em soro. Kit com ácido acético para estabilização da amostra, com linearidade de 74UI/L e substrato fosfohidrolase-monoester orfosfórico. Apresentação Mínima: 60ml	teste	3.000		
15	Fosfatase Alcalina (ALP): sistema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma c/ método cinético de tempo fixo e ponto final. Segundo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 60ml	teste	6.000		
16	Fósforo UV: reagentes para determinações quantitativa UV, monoreagentes. Reagente líquido pronto para uso, com linearidade mínima de 20mg/dl. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	2.000		



17	Gama GT: método cinético p/ determinação quantitativa da Y-glutamyl transferase em soro e plasma. Substrato com L-gamaglutamil-3-carboxi-4nitroanilida. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. Apresentação mínima: 40ml	teste	9.000		
18	Glicose (God-Pap): método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso, contendo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml	teste	18.000		
19	hemoglobina glicosilada; reagentes para determinação quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (Hb A 1) presente no sangue total. Método por resina de troca iônica, sem a interferencia da temperatura. Embalagem contendo dados de indentificação e procedência, prazo de validade. apresentação minima: 150ml	teste	6.000		
20	LDH Cinérico UV: reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase lática em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagentes líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. apresentação mínima: 60ml	teste	5.000		
21	Mucoproteínas: sistema p/ determinação das mucoproteínas. Emabalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml	teste	2.000		



22	Magnésio: Reagentes para determinação quantitativa de ions magnésio em soro, plasma, líquido e urina. Possui LCF (fator clareante lipídico). Linearidade de 5mg/dl. Apresentação mínima: 100ml	teste	2.000		
23	Proteínas totais: método colorimétrico p/ determinação de proteínas no soro e outros líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml	teste	6.000		
24	Triglicérides (GPO-PAP): método enzimático colorimétrico, contendo LCF (fator clareante de lípidos). Monoreagente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. Apresentação mínima: 200 ml	teste	10.000		
25	Ureia Líqui UV: Reagentes p/ determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/ uso, com linearidade mínima de 300mg/dl. Apresentação mínima: 200ml	teste	8.000		
2	TOTAL _____				

Os kits terão que ser obrigatoriamente da mesma marca do equipamento.

A empresa ganhadora terá que entregar dois equipamentos novos com as seguintes características:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Analisador automático de bioquímica randômico com carregamento contínuo através de rack de amostra com no mínimo 80 posições;

Velocidade mínima de 450 testes/h, sendo no mínimo 300 testes fotométricos/h mais 150 testes de ISE/h;

Capacidade de execução de análises de emergência;

Sensor de líquidos para reagentes e amostras;

ISE por potenciometria direta para Sódio, Potássio, Cloro, Lítio e Cálcio;

Compartimento refrigerado de reagentes com no mínimo 40 posições;

Cubetas de análise descartáveis com sistema automático de descarte;

Baixo consumo de água, menor que 5,0 litros/h;

Leitor de código de barras para amostras e reagentes;

Possibilidade de utilização de tubos de amostras de 5, 7 e 10 ml além de copos de amostras pediátricas de 0,5 ml

Assinado



Controle de inventário de reagentes e testes na tela; Controle de Qualidade com regras de Westgard;
Capacidade de interfaceamento.

Hemólise automática da hemoglobina.

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universal, cuvetas de reação, módulos de reação, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina, reagentes de reações para bioquímica e reagentes para reações de imunologia e hematologia durante a rotina;
- Unidade de impressora;
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica Local, com comprovação residencial no Estado do Maranhão e contrato de trabalho; 24 horas
- Manual de procedimento em português;
- A empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO de TUNTUM/MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição;
- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento "backup. (leitura semi-automática);
- Os reagentes deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.

LOTE II – HEMATOLOGIA

1	Hemograma completo	teste	30.000	
SUBTOTAL:				

Os kits terão que ser obrigatoriamente da mesma marca do equipamento.

A empresa ganhadora terá que entregar dois equipamentos novos com as seguintes características:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

29 parâmetros, incluindo 25 resultados de parâmetros WBC, LYM%, LYM#, NEU%, NEU#, MON%, MON#, EOS%, EOS#, BAS%, BAS#,

RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, PLT, PDW, MPV, PCT, P-LCR e P-LCC e 4 parâmetros de pesquisa ALY#, ALY%, LIC#, LIC%

Histograma 3D para diferenciação precisa e identificação de amostra patológica

Capacidade: 80 amostras por hora, homogeneização automática de amostras.

Carrega até 60 amostras simultaneamente e permite carregamento contínuo de amostras Apenas 20µL de amostra

Sistema de aspiração de amostra: análise da amostra por tubo de coleta aberto, e fechado, função STAT (urgência) disponível.

Exame com sangue capilar requer apenas 20µL de sangue total, indicado para pacientes ambulatoriais, especialmente para pediatria e geriatria.

Múltiplos modos de amostragem: Sangue capilar, sangue venoso e sangue pré-diluído.

Repetibilidade: WBC ≤ 2.0%; HGB ≤ 1.5%; MCV ≤ 1.0%; RBC ≤ 1.5%; PLT ≤ 4.0%

Ampla Linearidade: WBC (0.00-300.00)x10⁹/L; RBC (0.00-8.50)x10¹²/L; HGB (0-250) g/L; PLT (0-3000)x10⁹/L; HCT 0.0-67.0% Método por impedância (WBC/RBC/PLT)

Tecnologia inteligente de limites flutuantes WBC/RBC/PLT Reagentes hemolíticos livres de cianeto para medição HGB.



2 canais para contagem.

Leitor interno de código de barras para as amostras.

Repetição automática de amostra, com regras programáveis

Leitura através de 3 ângulos de dispersão do laser por citometria de fluxo. (WBC Diff)

Modos de análise: CBC e CBC+ Diff

Ampla gama de alarmes patológico e até 20 ranges de alarmes definidos pelo usuário.

Gerenciamento de Controle de Qualidade e Calibração.

Auto-testes durante a rotina e auto-deteção de volume de reagentes

Diagrama de dispersão 3D, 3 diagramas de dispersão 2D, 3 histogramas. Alarmes são utilizados para indicar amostras anormais, incluindo alarme de segurança e alarme de dúvidas.

Função para eliminar falhas do sistema automaticamente.

Utiliza apenas 4 reagentes (Lisante1, lisante 2, lisante 3 e Diluente). Mais o Clean.

Armazena até 100.000 resultados de amostras incluindo diagramas de dispersão, histogramas e informação de paciente. Conexão LIS Bi-direcional **Voltagem: 100V - 240V ~; 50/60 Hz**

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universal, cuvetas de reação, módulos de reação, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina, reagentes de reações para bioquímica e reagentes para reações de imunologia durante a rotina;
- Unidade de impressora;
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica Local, com comprovação residencial no Estado do Maranhão e contrato de trabalho; 24 horas
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO de TUNTUM - MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição;
- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento "backup. (leitora semi-automática);
- Os reagentes deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento.

LOTE III - IMUNOLOGIA E HORMÔNIO/ METODO IMUNOENZIMÁTICO/ELISA



1	<p>Kit de terceira geração, para detecção de anticorpos anti - HCV em soro ou plasma ou sangue seco em papel filtro. kit contendo controle positivo, negativo e calibrador, já incluindo no kit. Reagentes prontos para o uso, com monitoramento de cor em todas as etapas e kits com a utilização de reagente específico para bloquear interferência das amostras e controles. micro placa com indicador de umidade, tempo de reação, de 1 hora e quarenta e cinco minutos. Especificidade: 100% Sensibilidade: 100% Cx kit c/ 960 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	1.000		
2	<p>Kit para triagem da determinação das Imunoglobinas anti - Treponema Pallidum (SIFILIS) IgG + IgM (recombinante) em soro, e ou sangue seco em papel filtro. Kit recombinante, princípio sanduiche, reagentes prontos para o uso, tempo de reação de 40 minutos, Especificidade: 99,9% Sensibilidade:100% Cx kit c/ 192 testes e seus respectivos controles</p>	teste	1.000		
3	<p>Kit de terceira geração, com passo de incubação para determinação do antígeno de superfície da Hepatite B (BHsaG), no soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Utilização de anticorpos monoclonais de rato purificado, específico para o determinante "a", pelo princípio de captura de anticorpos. kit contendo controle positivo, negativo e calibrador, já incluindo no kit e microplaca com indicador de umidade. Especificidade: 99,5% Sensibilidade: 100% Cx kit c/ 192 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	1.000		



4	<p>Kit de quarta geração, para determinação de anticorpos e antígenos do vírus HIV tipo I e tipo II. Determinação em soro e ou sangue seco em papel filtro. Proteínas: gp41, gp36 e p24. detecção IgG, IgM, IgA, com subtipo "O". reagentes prontos para uso, kit contendo 2 conjugados, controle negativo, controle positivo e calibrador. microplaca com indicador de umidade, tempo de reação de 2 horas e trinta. especificidade: 100% Cx kit c/ 192 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	1.000		
5	<p>Kit de triagem para detecção de anticorpos de antígeno central do vírus da Hepatite B (HBc total- IgG + IgM, detecção de anticorpos da Hepatite B em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Teste com princípio de competição, utilizando anticorpos monoclonais na sua fase sólida. kit contendo controle positivo, negativo e calibrador já inclusos, com reagentes prontos para o uso microplaca com indicador de umidade, tempo de reação de 02 horas e vinte minutos. Especificidade: 99,3% Sensibilidade: 99,7% Cx kit c/ 96 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	200		
6	<p>Anti HBC IgM para detecção ou identificação de anticorpos da classe IgM contra antígeno Core do vírus da hepatite B (anti HBC IgM). Qualitativa automatizada em microplacas. O kit deverá conter os reagentes, controles, tampões para a execução dos testes. Cx kit c/ 96 testes e seus respectivos controles.</p>	teste	100		

Assinado



7	Anti-HBs - (Ausab) quantitativa/qualitativa de anticorpos contra antígeno de superfície da Hepatite B (anti-HBs) em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Direto, não competitivo, tipo "sandwich" em microplacas. Contém poços revestidos com HBsAg humano-peroxidase (HRP). Cx kit c/ 96 testes e seus respectivos controles.	teste	100		
8	Toxoplasma IgG - kit para detecção qualitativa e quantitativa dos anticorpos da classe IgG do protozoário Toxoplasma Gondii em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Kit contendo conjugado, substrato e stop pronto para uso, soro controle liofilizado e calibradores com as concentrações de 0, 10, 20, 50, 100, 200 IU/ml (codificado por cores). microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 minutos Especificidade:> 98% Sensibilidade:> 98%	teste	100		
9	Toxoplasmose IgM - kit para detecção qualitativa dos anticorpos da classe IgM do protozoário Toxoplasma Gondii em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro por "captura". Kit contendo substrato, stop, controle negativo e controle positivo pronto para uso e calibrador e antígeno liofilizados. Microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 minutos Especificidade:> 98% Sensibilidade:>98%	teste	600		



10	Citomegalovírua IgG -kit para detecção qualitativa e quantitativa dos anticorpos da classe IgG de Citomgalovírus em soro ou plasma humano. Kit contendo conjugado, substrato e stop pronto para uso, soro e ou sangue seco em papel filtro liofilizado e calibradores com as concentrações de 0, 0.5, 1, 2, 4, 8 IU/ml (codificador por cores). Microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 min. Especificidade: >98% Sensibilidade:> 98%	teste	100		
11	Citomegalovírua IgM -kit para detecção qualitativa e quantitativa dos anticorpos da classe IgM do Citomgalovírus em soro ou plasma e/ou sangue seco em papel filtro por "captura". Kit contendo substrato, stop controle negativo e controle positivo pronto para uso e calibrador e antígenos liofilizados. Microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 min. Especificidade: >98% Sensibilidade:> 98%	teste	300		
12	Anti- T Cruzi (Chagas) IgG, em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro.	teste	100		
13	HTLV I e II, Kit para determinação quantitativa do HTLV em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro	teste	200		
14	progesterona - kit para determinação quantitativa de 17hs, progesterona em soro humano utilizados para diagnosticar hiperplasia adrenal congênita. Embalagem kit c/ 96 testes	teste	200		
15	Estradiol (17b estradiol) - Kit para determinação quantitativa de estradiol em soro humano	teste	200		

Assinado



16	Estrona - kit para determinação quantitativa de estrona em soro humano.	teste	200		
17	FSH - kit para determinação quantitativa de estrona em soro humano.	teste	200		
18	LH- kit para determinação quantitativa de lh em soro humano	teste	200		
19	progesterona - kit para determinação quantitativa de progesterona em soro humano	teste	200		
20	prolactina kit para determinação quantitativa de prolactina em soro humano	teste	100		
21	BHCG - kit para determinação quantitativa de hormônios beta hcg em soro humano.	teste	800		
22	T3 - kit para determinação quantitativa de t3 em soro humano. Preço	teste	300		
23	T3 - kit para determinação quantitativa de t3 em soro humano.	teste	400		
24	T4- kit para determinação quantitativa de T4 livre em soro humano.	teste	400		
25	T4- kit para determinação quantitativa de T4 em soro e ou sangue seco em papel filtro	teste	300		
26	TSH - kit para determinação quantitativa de hormônio tireostimulante em soro e ou sangue seco em papel filtro.	teste	400		
27	cortisol - kit para determinação quantitativa de cortisol em soro humano	teste	400		
	SUBTOTAL				

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO DE TESTES DE IMUNOLOGIA E HORMÔNIO/MÉTODO IMUNOENZIMÁTICO/ELISA

Aparelho automático para ensaios imuno enzimáticos, utilizando a metodologia Imuno enzimático Elisa, por meio de fotometria, com seis suportes de microplacas independentes entre si, para incubação e agitação em temperaturas diferentes,

Assinatura



com leitor de código de barras para amostras e reagentes e duas estações independentes para lavagem e leitura;
Equipamento com opção de programação para realizar diferentes testes/protocolos durante a mesma rotina;
Possuir sistema de resfriamento dos reagentes no próprio equipamento;
Leitura das amostras e dos reagentes através do código de barra;
Possuir no mínimo duas estações independentes para lavagem e leitura simultâneas; Possuir triplo rack de Amostra;
Possuir opção de registro de pacientes; Armazenamento de curva dos calibradores.

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universal, cuvetas de reação, módulos de reação, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina, reagentes de reações para bioquímica e reagentes para reações de imunologia e hematologia durante a rotina;
- Unidade de impressora;
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica Local, com comprovação residencial no Estado do Maranhão e contrato de trabalho; 24 horas;
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO de TUNTUM - MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição.
- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento "backup. (leitura semi-automática);

LOTE IV - TRIAGEM PRÉ- NATAL

1	HIV 1/2 - Teste para detecção de anticorpos totais anti HIV1 e anti-HIV2 pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903. Microplaca sensibilizada com antígenos recombinantes de envelope e core (gp 160 e p25) do HIV1 e peptídeos sintéticos de envelope do HIV 2 (gp36). Conjugado composto por peptídeos sintéticos do envelope do HIV1 e do HIV2 (gp41 e gp36) e antígeno recombinante do core do HIV 1 (P25)	teste	500		
---	--	-------	-----	--	--



2	SIFILIS - teste para detecção de anticorpos anti HBSAg pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	300		
3	HBSAg - Teste para detecção de anticorpos anti HBSAg pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	300		
4	Toxo IgM - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgM anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	300		
5	Toxo IgG - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgG anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	100		
6	Rubéola IgM - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgM anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	200		
7	Rubéola IgG - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgG anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	100		

Aracato



8	CMV IgM - Teste para detecção qualitativa de anticorpos IgM específico ao citomegalovírus pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	200		
9	CMV IgG - Teste para detecção qualitativa de anticorpos IgG específico ao citomegalovírus pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	100		
10	Teste para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos específicos à clamídia IgA pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S903	teste	200		
11	Teste para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos fenilalanina (PKU) materna, pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S903	teste	500		
12	Teste para detecção de anemia falciforme e de variantes de hemoglobinas pelo método HPLC, amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	800		
13	SUBTOTAL _____				
	TOTAL:				

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO DE TESTES DE TRIAGEMPRÉ-NATAL EM REGIME DE COMODATO:

Sistema de análises por citometria de fluxo para aplicação em laboratórios clínicos e de pesquisa que integra lasers, sistema óptico, sistema de fluxo contínuo, controladores, sistema de processamento de sinais digital de alta performance.

Assinado



Software IS 2.3 utilização em rotina de forma robusta e de fácil aplicação na análise de resultados, ideal para laboratórios clínicos ou de rotinas de pesquisa.

O sistema permite a aplicação de protocolos rápidos e de custo efetivo em diversos formatos de ensaios, incluindo ensaios com ácidos nucleicos, receptor-ligante, imunoenaios e ensaios enzimáticos. 1 .
CRITÉRIOS QUE DEVERÃO SER OBEDECIDOS PELO FORNECEDOR:

1.1.1 Para a manutenção e treinamento dos equipamentos o licitante deverá apresentar : Contrato de prestação de Serviço da Assessoria técnica e Científica , contendo nome , telefone , endereço com comprovação residencial no Estado do Maranhão e certificação dos profissionais ;

1.1.2 Oatendimento deverá ser prestado em no máximo 24 horas após o chamado;

1.1.3 Todas as peças e custos intrínsecos ao pleno funcionamento dos aparelhos deverão estar inclusos;

1.1.4 Fornecimento de micropipetas com manutenção e calibração programadas trimestralmente; caso se faça necessário.

A realização de etapas manuais na realização dos testes;

1.1.5 Manual em português dos equipamentos incluindo o passo a passo do mesmo;

1.1.6 Apresentação de um programa de manutenções preventivas e corretivas;

1.1.7 Os insumos para coleta das amostras biológicas (Papel filtro e lanceta) deveram ser fornecidos pelo fornecedor dos reagentes mediante quantitativo de testes solicitados mais 10%. Conforme modelo-padronizado pela Secretária Municipal de Saúde.

1.1.8. A empresa vencedora deverá fornecer nota técnica sobre tratamento e disposição dos resíduos gerados pelos equipamentos, assim como também fichas de segurança de produtos químicos (FISPQ) dos reagentes químicos.

fornecidos;

1.2.0. A empresa vencedora deverá fornecer nota técnica sobre os critérios de biossegurança necessários para execução dos ensaios, conforme exigências da Portaria GM 3204/2010 - Norma Técnica de biossegurança para Laboratórios de Saúde Pública.

1.2.1 Certificação em Boas Práticas de Fabricação pela ANVISA para Produtos de Triagem Neonatal.

A empresa deverá fornecer ainda:

- Fornecimento de controles, calibradores, impressoras, fita de impressora, reagentes para limpeza e manutenção do equipamento; OBS: Calibradores universal, controles universal, cuvetas dereação, módulos de reação, soluções de limpeza do aparelho e para as reações durante a rotina, reagentes de reações para bioquímica e reagentes para reações de imunologia e hematologia durante a rotina;
- Unidade de impressora;
- Certificado de registro no ministério da saúde para equipamentos e reagentes;
- Reposição de peças durante o período de contrato;
- Fornecer suprimentos necessários para realização dos testes adquiridos inclusive controle e calibradores, além de soluções, tampão de limpeza e de pipetagem;
- A Empresa vencedora prestará Assistência Técnica e Assessoria Científica Local, com comprovação residencial no Estado do Maranhão e contrato de trabalho; 24 horas;
- Manual de procedimento em português;
- A Empresa vencedora dará treinamento aos técnicos do LABORATÓRIO DE ANALÍSES CLINICAS DO MUNICIPIO de TUNTUM - MA na utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição;
- Instalar Nobreak senoidal com a capacidade mínima exigido pelo fabricante;
- Fornecer equipamento "backup. (leitorasemi-automática).



- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto será executado imediatamente, a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Proposta de Preço: Valor Total: R\$.....(.....);
- d) Dados Bancários: (Banco/Agência/Conta Corrente);
- e) Condição de Pagamento:
- F) Dados do signatário para possível assinatura de contrato:
Nome: ...
Cargo/Função:
RG nº ...
CPF nº ...
Endereço: ...

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

Assinatura



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE
CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, representada pelo Sr. _____, CPF: _____, com sede na Rua _____, nº. Bairro declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Processo Administrativo de Licitação nº 070/2021 operado na modalidade Pregão nº 070/2021 promovido pelo Município de Tuntum/MA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____ - _____ de _____ de _____.

(nome completo do representante da empresa ou proprietário, nº da CI.)

(assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Fis. 2078
Rubrica

ANEXO IV

Processo Administrativo de Licitação n.º 070/2021

Pregão Presencial n.º 070/2021

DECLARAÇÃO

(Declaração de Atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

57
[Assinatura]



ANEXO V

Processo Administrativo de Licitação n.º 070/2021

Pregão Presencial n.º 070/2021

MODELO DE PROCURAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, bairro _____, cidade _____ - _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s) ou diretores Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, nomeia e constitui seu Procurador, o Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, a quem outorga amplos poderes para, junto ao Município de _____ - _____, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo Administrativo de Licitação n.º ____/_____, na Modalidade Pregão n.º ____/_____, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

(Representante Legal)

(Observação: comprovar competência para dar procuração).

ANEXO VI

Processo Administrativo de Licitação n.º 070/2021

Pregão Presencial n.º 070/2021

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, Telefone/Fax: () _____, por intermédio de seu representante legal _____, DECLARA para os fins do disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 122/2006, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente. Sendo sua intenção fazer uso dos benefícios previstos na norma citada.

Bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

_____ - _____ de _____ de _____.

Representante legal

(assinatura)





ANEXO VII

Processo Administrativo de Licitação n.º 070/2021
Pregão Presencial n.º 070/2021
Minuta de Contrato n.º ____/____
Termo de contrato que entre si celebram o
Município de Tuntum/MA e a empresa
_____, tendo como
objeto _____.

O Município de Tuntum/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, neste ato representado por _____, CPF n.º _____ residente na sede do Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa _____, CNPJ: _____, estabelecida à Rua _____, n.º _____, Bairro: _____, na cidade de _____, Estado de _____, representada pelo Sr. _____, empresário, inscrito no CPF sob o n.º: _____ e RG - _____, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, com base no Processo Administrativo de Licitação Pública n.º ____/____, Modalidade Pregão Presencial n.º ____/____, e de acordo com a Lei Federal n.º. 10.520/02, conjugado com o que couber a Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 93, resolvem celebrar o presente Ato Administrativo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO – O objeto deste contrato é a contratação do fornecimento de material de expediente para laboratório, conforme o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2021 e a proposta do CONTRATADO, constante do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2021, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, exceto no que discrepar com quaisquer de suas cláusulas.

1.1 - A CONTRATADA declara ter conhecimento detalhado do Termo de Referência, Edital, e da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL - Faz parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: proposta da **CONTRATADA**, os termos contidos no edital, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO - A execução do objeto poderá ser da forma indireta não sendo permitida a subcontratação;

3.1 - Ao Município é reservado o direito de não receber os objetos que não estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência e edital, e solicitar a reposição dos mesmos ou reparos dos serviços prestados.



CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O valor global estimado do presente contrato é de R\$ _____ (____) referente ao(s) item (ns) _____ registrados.

4.1 - Os pagamentos serão autorizados pela contratante via sistema bancário, com processamento de débito eletrônico, conforme definido no Edital e Termo de Referência;

4.2 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

4.3 - Os serviços/produtos que forem entregues com atraso imputável à **CONTRATADA**, não gerarão direito a reajuste.

CLÁUSULA QUINTA - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2021.

10 122 0002 2023 0000 - Manut. e Funcionamento da Sec. de Saúde

10 301 0019 2076 0000 - Manut. e Func. do Piso de Atenção Básica Variável- PAB

10 302 0015 2028 0000 – Atend. Ambul. Emerg. e Hospitalar MAC

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE ENTREGA/SERVIÇO - O prazo de entrega e/ou início dos serviços do objeto deste contrato deverá obedecer rigorosamente ao constante do Termo de Referência e do Edital, contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitido pelo Setor da Municipalidade requisitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIAS - A contratada ficará isenta de prestar garantia para a execução do Contrato desse objeto.

CLÁUSULA OITAVA - FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei Federal nº. 8666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste CONTRATO, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Atender a todas as condições descritas no Termo de Referência e no edital de licitação, devendo ser consideradas juntamente com o que estipula este contrato, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

9.1 - Normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;



- 9.2** - O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste edital e no Termo de Referência;
- 9.3** - A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o serviço, sem ônus para o contratante;
- 9.4** - Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido no Termo de Referência;
- 9.5** - Providenciar de imediato, a correção das deficiências apontadas pelo gestor/fiscal de contrato do Município com respeito à execução do objeto, conforme exigências contidas no Termo de Referência;
- 9.6** - Entregar os serviços ou produtos objeto do contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados, ressalvado o direito do Município em não receber produtos e serviços que não atendam os padrões de qualidades definidos por ele;
- 9.7** - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes do Termo de Referência e anexos deste edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município;
- 9.8** - Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a vigência do contrato, a pedido do Município;
- 9.9** - Manter, durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- 9.10** - Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, especialmente a indicada nos autos do processo, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado;
- 9.11** - Indicar na assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-lo, administrativa ou judicialmente, assim como para decidir acerca de questões relativas aos serviços, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal de contrato do Município, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, a partir de contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;
- 9.12** - Fornecer números telefônicos, endereços eletrônicos, sites ou de outros meios igualmente eficazes, para contato do gestor/fiscal de contrato do Município com o preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;
- 9.13** - Encaminhar ao Município, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e a seguridade social - INSS, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato do Município;
- 9.14** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitadas pela Prefeitura, cujas reclamações se obriga prontamente a atender;
- 9.15** - Apresentar no ato da assinatura do contrato dados de conta bancária da pessoa jurídica contratada para receber os pagamentos via transferência eletrônica;
- 9.16** - Responder por danos e desaparecimentos de bens patrimoniais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos ao Município ou a terceiros, de acordo com o art. 70 da Lei Federal nº. 8.666/93;



9.17 - Ressarcir o Município do valor correspondente ao pagamento de multas, indenizações ou despesas a esta, imposta por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pela contratada, de leis, decretos ou regulamentos relacionados aos serviços prestados;

9.18 - Permitir ao Município exercer a fiscalizar dos serviços e a entrega dos produtos licitados, inclusive fornecendo informações aos seus prepostos;

9.19 - O dono do contrato não será obrigado a prestar garantia de execução contratual, no entanto, estará obrigado a cumprir com e exigência da Logística Reversa, bem como praticá-la durante todo o contrato de fornecimento ou prestação de serviços, de acordo com avaliação e indicação dos produtos inservíveis que deverão ser recolhidos pela contratada (produtos e serviços).

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – A contratante deverá comunicar à Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante o fornecimento de produtos e a execução dos serviços contratados;

10.1 - Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, dando ciência do recebimento e efetuar todas as conferências necessárias ao perfeito cumprimento do objeto;

10.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários ou contratados, em relação aos serviços objeto do Contrato;

10.3 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da licitante vencedora;

10.4 - Indicar o servidor responsável para exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do fornecedor pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

10.5 - Emitir, por meio da unidade administrativa de compras a nota de autorização de serviço (ordem de serviço);

10.6 - Rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

10.7 - Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do gestor/fiscal de contrato;

10.8 - Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

10.9 - Fazer juntada no processo administrativo de licitação, por meio de agente público habilitado, todos os autos necessários a comprovação da legalidade do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO - A prestação dos serviços e o recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando a municipalidade, podendo contar com apoio técnico de profissional ou empresa habilitada;

11.1 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços ou entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

11.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores (gestor do contrato- Secretário Municipal) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

11.3 - O licitante vencedor poderá manter preposto, aceito pela municipalidade, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

11.4 - Independente da indicação do fiscal do contrato, compete a Secretaria Municipal de Controle Interno exercer a fiscalização da execução do contrato e dos contratos oriundos do processo, podendo determinar regularização de quaisquer atos que atestar inconformidade ou solicitar o cancelamento da ata ou rescisão do contrato quando verificada em auditoria irregularidades que ensejar ilegalidade dos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do **CONTRATANTE** as previstas no art. 58, da Lei Federal nº. 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO - A rescisão poderá ser:

13.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos a seguir enumerados:

13.1.1 - Não cumprimento de cláusula contratual, especificações ou prazos;

13.1.2 - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

13.1.3 - Lentidão constante no cumprimento do atendimento na entrega dos produtos e na realização dos serviços, levando o contratante a comprovar a falta de interesse da contratada;

13.1.4 - Atraso injustificado no início dos serviços;

13.1.5 - Subcontratação total do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no instrumento convocatório e no contrato;

13.1.6 - Cometimento reiterado de faltas na execução;

13.1.7 - Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

13.1.8 - Dissolução da sociedade ou falecimento da contratada;

13.1.9 - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da contratante, que prejudique a execução do contrato;

13.1.10 - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do órgão contratante, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

13.1.11 - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

13.2 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência do contratante.

13.3 - Em caso de rescisão enumerada abaixo, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido:

13.3.1 - Suspensão de sua execução, por ordem escrita do contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões, que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à contratada nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

13.3.2 - Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo contratante decorrente de serviços ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que, sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao contratante;

13.3.3 - Rescisão contratual pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazo acarretando as seguintes consequências:



13.3.3.1 - Assunção imediata do objeto contratado, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do contratante;

13.3.3.2 - Ocupação e utilização do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessário à sua continuidade.

13.4 - Na ocorrência de rescisão por conveniência administrativa, a contratada será notificada com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente Contrato terá vigor de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante ou as condições de subcontratação previstas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/8593, da Lei nº 10.520/2008, da Lei Complementar nº 122/2006 e alterações posteriores e demais ordenamentos cabíveis e aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO - As partes contratadas elegem o Foro da Comarca do contratante, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS - Fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transição, as condições estabelecidas no instrumento Termo de Referência e no convocatório e as Normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, principalmente nos casos omissos.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

_____ de _____ de _____.

Pelo **MUNICÍPIO**
Rhicardo Helirvall Alexandro Baptista Costa
Ordenador de Despesas

Pela **CONTRATADA**

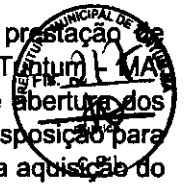
Nome:
CPF:

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

modalidade: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, modernização e ampliação do sistema de iluminação pública no Município de Tuntum/MA conforme projeto básico. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 20 de abril de 2021. O edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação das 08h00min às 12h00min e no site do município. Os interessados na aquisição do mesmo deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum - MA, 31 de março de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da CPL



AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021. A Prefeitura Municipal de Tuntum - Maranhão, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Lote. OBJETO: Contratação do fornecimento de material de expediente para laboratório visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme termo de referência. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h00min do dia 19 de abril de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum - MA, 31 de março de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, CNPJ Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: A S DA SILVEIRA SILVA, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 15.864.623/0001-80. Base Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 032/2021. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de malharia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 30.715,25 (trinta mil, setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). Créditos orçamentários: 04.122.0002.2004.0000 e 3.3.90.39.00. Tuntum (MA), 29 de março de 2021. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2021. Onde se lê: "CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66." Leia-se: "CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.476.850/0001-14." Onde se lê: "VALOR: R\$ 735.403,90 (setecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e três reais e noventa centavos)." Leia-se: "VALOR: 367.701,95 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e um reais e noventa e cinco centavos)." Onde se lê: "10.122.0002.2023.0000; 3.3.90.39.00." Leia-se: "10.122.0002.2024.0000, 10.301.0019.2054.0000, 10.302.0015.2064.0000 e 3.3.90.30.00." Tuntum (MA), 03 de março de 2021. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 51d72d799ad92d1fa19fabbec3f5a2d60059f2da

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.460.198/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA VIDA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.59-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR-010	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRAB LOTE 12
--------------------------	--------------	--------------------------------

CEP 65.915-050	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO NOVA VITORIA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	--	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAVIDA2010@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3523-8083
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2021 às 09:50:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS
GUIA DE RECOLHIMENTO

JESSICA 13/04/2021

VISTO



Código: 000080	TAXA REFERENTE AO VALOR DO EDITAL DO PREGAO
Nome: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	
CPF/CNPJ: 03460198000184 RG/inscrição	
Endereço: ROD BR-010, 12 QUADRAB LOTE 12	
Bairro: CONJUNTO NOVA VITORIA CEP: 65915050	
Cidade: TUNTUM - MA	

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
16	Taxa Diversas	20,00	0,00	0,00
	Total:	20,00	0,00	0,00

Código de Baixa 2-42-1-1	Vencimento 14/04/2021	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 20,00	Número da Guia 50 / 50
------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS
GUIA DE RECOLHIMENTO

JESSICA 13/04/2021

VISTO

Código: 000080	TAXA REFERENTE AO VALOR DO EDITAL DO PREGAO
Nome: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	
CPF/CNPJ: 03460198000184 RG/inscrição	
Endereço: ROD BR-010, 12 QUADRAB LOTE 12	
Bairro: CONJUNTO NOVA VITORIA CEP: 65915050	
Cidade: TUNTUM - MA	

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
16	Taxa Diversas	20,00	0,00	0,00
	Total:	20,00	0,00	0,00

Código de Baixa 2-42-1-1	Vencimento 14/04/2021	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 20,00	Número da Guia 50 / 50
------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Autenticação Mecânica no Verso

VIA PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Vencimento: 14/04/2021

Código de Baixa: 2-42-1-1

(=) Valor do Documento: 20,00

(=) Outros Acréscimos

(=) Outros Deduções

(=) Valor Cobrado

Cód da Dívida: 42 Parcela: 1

Código: 000080

Secado: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

Autenticação no Verso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS
 CNPJ: 06138911000166

Contribuinte DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	CPF/CNPJ 03460198000184						
Endereço: ROD BR-010, 12 QUADRAB LOTE 12 CEP: 65915050 Bairro: CONJUNTO NOVA VITORIA Cidade: TUNTUM-MA							
Vencimento 14/04/2021	Código de Baixa 2-42-1-1	Código 000080	Módulo 2				
Parcela 1	Valor Lançado 20,00	Desconto 0,00	Valor à Vencimento 20,00	Correção	Multa	Juros	Total Recebido

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

8175000000-2 20004606202-8 10414020120-3 00000042001-8

Autenticação Mecânica





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO
BRASIL

13/04/2021 - AUTOATENDIMENTO -

16.31.24

3280803280 SEGUNDA VIA

0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARTINEZ FERREIRA SILVA

AGENCIA: 3280-8 CONTA: 207.374-9

=====

=====

Convenio P M TUNTUM TRIBUTOS
Codigo de Barras 81750000000-2

20004606202-8

10414020120-3

00000042001-8

Data do pagamento

13/04/2021

Valor Total

20,00

DOCUMENTO: 041301

AUTENTICACAO SISBB: E.

4DB.D81.3B3.1A0.27C

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL E SEUS ANEXOS

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021

EMPRESA: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA.

ENDEREÇO: ROD BR-010, CONJUNTO NOVA VITORIA, Nº12, QUADRA B LOTE 12.

CNPJ DA EMPRESA: 03.460.198/0001-84

Recebi cópia do Edital e seus Anexos relativos ao Pregão Presencial nº 070/2021, cujos envelopes de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação serão recebidos pela Pregoeira às 11:00 horas do dia 19/04/2021, na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº411– Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000.

Tuntum (MA), 14/04/2021, às 09:48

Nome do Responsável Legal: Kaulino Mariano de Oliveira

CPF: 055-717-033-85

Kaulino Mariano de Oliveira
Assinatura

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

AVULSO - 1993



INSTITUTO DO PATRIMÔNIO NACIONAL

Sistema Tabelionato de Notas em São Luís - MA

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 16/04/2021 12:41:45 Carlos Z2059

Flaine Dias Bandeira - Escrevente



PODER JUDICIÁRIO - TAMA

Selo: AUTENT15679454NAVQ2CMWBTFS37 - ATB: 13.19

Emolumentos e taxas R\$ 17 Total R\$ 17

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Handwritten initials or mark, possibly 'R' and '1'.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

“PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA”

1. **LUCIA MARIA CHUAIRY CUNHA**, Brasileira, Casada, Empresária, Nascida em 21/08/1948 em São Luis-MA Carteira de Identidade nº 0328868620078 - SSP-MA, C.P.F. nº 622.667.133-53, residente e domiciliado na Rua trinta e cinco, Nº 04, Quadra 43 CEP: 65055-316, Bairro: Cohapam, São Luis-MA.
2. **SORMANE SILVA SANTANA**, Brasileira, Casado, Empresário, Nascido em 13/03/1972 em São Luis-MA Carteira de Identidade nº 0728640720204-SSP-MA, C.P.F. nº 489.686.843-91, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 15, Bairro Vinhais, CEP 65071-060, Cidade São Luis-MA

Sendo únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, **PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.430.441/0001-87, estabelecida nesta cidade na Rua 04, nº 15, Bairro Vinhais, CEP.: 65071-060, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, em sessão datada em 16.01.2020, sob o NIRE **21200653269**, resolvem alterar e consolidar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

Cláusula 1ª O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor	Percentual
Lucia Maria Chuairy Cunha	100000	R\$ 100.000,00	50%
Sormane Silva Santana	100000	R\$ 100.000,00	50%
Total	200.000	R\$ 200.000,00	100%

Cláusula 2ª Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula 3ª A administração da sociedade passará a ser exercida igualmente pelos sócios, **LUCIA MARIA CHUAIRY CUNHA** e **SORMANE SILVA SANTANA**, cabendo-lhes a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula 4ª Em suas deliberações, os administradores adotarão, preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula 5ª Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula 6ª Em caso de falecimento, ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse deste ou do sócio remanescente o valor do seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantando.

Cláusula 7ª Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002) aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócios quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula 8ª Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

Cláusula 9ª As cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento continuam em vigor, tal como estão redigidas no Contrato Social.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em via unica de igual teor, com a via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado.

São Luis-MA, 30 de Novembro de 2020

LUCIA MARIA CHUAIKY CUNHA

Sócio(a) -Administradora

SORMANE SILVA SANTANA

Sócio- Administrador

✓

①



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
48968684391	SORMANE SILVA SANTANA
62266713353	LUCIA MARIA CHUAIKY CUNHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 13:48 SOB N° 20210200189.
PROTOCOLO: 210200189 DE 08/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100896012. CNPJ DA SEDE: 10430441000187.
NIRE: 21200653269. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210200189
- DATA DO PROTOCOLO: 08/02/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200653269
- ARQUIVAMENTO: 20210200189
- EMPRESA: PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAyMDIxMTU2MjJfQ29udHJhdG9fTUFQMjEwNjc0Nz11MS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2106)

✓

18/02/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.430.441/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 30/09/2008	
NOME EMPRESARIAL PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R 04	NÚMERO 15
COMPLEMENTO QUADRA03	
CEP 65.071-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS
MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SORMANEGUGA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (98) 9072-4629
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2021 às 16:08:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signature and mark)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.438.441/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/09/2008
NOME EMPRESARIAL PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS			PORTE EPP
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 23.15-4-01 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 48.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares 48.45-1-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 48.45-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 48.44-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 77.38-8-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 04	NUMERO 15	COMPLEMENTO QUADRA03	
CEP 65.671-060	BARRIO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BORMANEGUGA@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (98) 9972-4829	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/04/2021 às 11:38:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

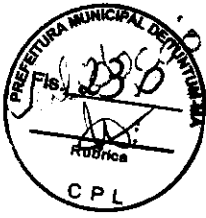
[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

4





Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública do Conselho do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.430.441/0001-87 **Inscrição Estadual:** 12.623493-0

Razão Social: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 4

Número: 15 **Complemento:** QUADRA03

Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65071060 **DDD:** **Telefone:** 99724629

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA
Principal: USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4645101-4664800-4646002), de (CNAE's): 01/10/2010 - (4618402), 12/02/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 31/10/2019, 01/06/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/04/2021

Número da Consulta:

Novo Consulta | Imprimir

Desenvolvido por: Sufy/2019 - 2020 - 2021

(Handwritten signature)

A



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101099572	
NIRE 21200653269 CNPJ 10.430.441/0001-87		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 04, N° 15, QUADRA 03;, Conjunto Habitacional Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-060			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210200189	09/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201131307	03/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20200031678	16/01/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200031619	16/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200031619	16/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20191144890	31/10/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20191144690	31/10/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200653269	30/09/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2021, às 11:16:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X316CCLD.



MAC2101099572

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária(a) Geral



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21200653269 CNPJ 10.430.441/0001-87		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 04, Nº 15, QUADRA 03;, Conjunto Habitacional Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-060			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210200189	09/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201131307	03/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20200031678	16/01/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200031619	16/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200031619	16/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20191144690	31/10/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20191144690	31/10/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200653269	30/09/2008	CONTRATO

~~Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2021, às 11:16:21 (horário de Brasília).~~

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X316CCLD.



MAC2101099572

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

✓



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Y

①

19/04/2021

Empresa Fácil Maranhão



✓

A handwritten signature or mark consisting of a stylized letter 'B' enclosed in a circle, with a long horizontal stroke extending to the right.

9 Fis. 236
 [Handwritten signature]



GOVERNO DO MARANHÃO
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações acima constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA			Protocolo: MAC2101099470			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21200653269		CNPJ 10.430.441/0001-87		Data de Ato Constitutivo 30/09/2008	Início de Atividade 15/09/2008	
Endereço Completo 04, Nº 15, QUADRA 03, Conjunto Habitacional Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-060						
Objeto Social 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (manutenção e reparo de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratórios, mobiliários específicos para uso médico, cirúrgico odontológico e de laboratório; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.						
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome LUCIA MARIA CHUIRY CUNHA		CPF/CNPJ 622.667.133-53	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome SORMANE SILVA SANTANA		CPF/CNPJ 489.686.843-91	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador						
Nome LUCIA MARIA CHUIRY CUNHA		CPF 622.667.133-53		Término do mandato		
Nome SORMANE SILVA SANTANA		CPF 489.686.843-91		Término do mandato		
Último Arquivamento						
Data 09/02/2021	Número 20210200189		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2021, às 11:14:36 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JB12GPGL.



MAC2101099470

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretária Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



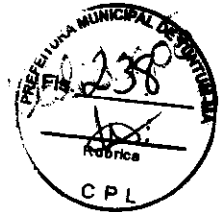
NIRE (Sede) 21200653269	CNPJ 10.430.441/0001-87	Data de Ato Constitutivo 30/09/2008	Início de Atividade 15/09/2008
Endereço Completo Rua 04, Nº 15, QUADRA 03,, Conjunto Habitacional Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-060			
Objeto Social 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares;4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças;3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente(manutenção e reparo de não-eletrônicos e utensílios para uso médico,cirúrgico,odontológico e de laboratórios,mobiliários específicos para uso médico,cirúrgico odontológico e de laboratório;4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome LUCIA MARIA CHUAIKY CUNHA	CPF/CNPJ 622.667.133-53	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome SORMANE SILVA SANTANA	CPF/CNPJ 489.686.843-91	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome LUCIA MARIA CHUAIKY CUNHA	CPF 622.667.133-53	Término do mandato	
Nome SORMANE SILVA SANTANA	CPF 489.686.843-91	Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 09/02/2021	Número 20210200189	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2021, às 11:14:36 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JS12GPGL.

19/04/2021

Empresa Fácil Maranhão



MAC2101099470

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

✓



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tuntum/MA

Prezado(as) Senhores(as),

A Precision Soluções em Diagnósticos, CNPJ nº 10.430.441/0001_87, sediada em São Luís – MA, rua 04, qd 03, nº 15, conjunto vinhais, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Sormane Silva Santana, portador(a) da Carteira de Identidade nº 072864072020-4 e do CPF nº 489.686.843-91, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Processo Administrativo de Licitação nº 070/2021 operado na modalidade Pregão nº 070/2021 promovido pelo Município de Tuntum/MA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

São Luís (MA), 19 de abril de 2021.


PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA
SORMANE SILVA SANTANA
CPF: 489.686.843-91







ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES

Processo Administrativo de Licitação n.º 070/2021

Pregão Presencial n.º 070/2021

A Precision Soluções em Diagnósticos, CNPJ nº 10.430.441/0001_87, sediada em São Luís – MA, rua 04, qd 03, nº 15, conjunto vinhais, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Sormane Silva Santana, portador(a) da Carteira de Identidade nº 072864072020-4 e do CPF nº 489.686.843-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666 de junho de 8693, alterada pela Lei Federal nº. 9.854 de 27 de outubro de 8699, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

São Luís (MA), 19 de abril de 2021.


PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA
Sormane Silva Santana
CPF 489.686.843-91

SORMANE SILVA SANTANA
CPF: 489.686.843-91

A



ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Processo Administrativo de Licitação n.º 070/2021

Pregão Presencial n.º 070/2021

A Precision Soluções em Diagnósticos, CNPJ nº 10.430.441/0001_87, sediada em São Luís – MA, rua 04, qd 03, nº 15, conjunto vinhais, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Sormane Silva Santana, portador(a) da Carteira de Identidade nº 072864072020-4 e do CPF nº 489.686.843-91, DECLARA para os fins do disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 122/2006, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente. Sendo sua intenção fazer uso dos benefícios previstos na norma citada.

Bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

São Luís (MA), 19 de abril de 2021.


PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA
Sormane Silva Santana
CPF: 489.686.843-91
SORMANE SILVA SANTANA
CPF: 489.686.843-91





Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS

ESTADO DO MARANHÃO

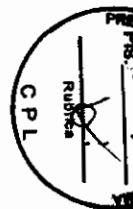
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 070/2021

Data da sessão: 19/04/2021





Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 070/2021
Data da sessão: 19/04/2021
Horário: 11:00 hs (Horário de Brasília - DF)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação do fornecimento de material de expediente para laboratório visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021 - SRP**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA
SEDE: Rua 04, Nº 15, QUADRA 03, Conjunto Habitacional Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-060
C.N.P.J: 10.430.441/0001-87
CONTATOS: (98) 98516-5677
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: SORMANE SILVA SANTANA

DADOS BANCÁRIO:

BANCO: Banco do Brasil
TITULAR: Precision Soluções em Diagnostico LTDA
CNPJ: 10.430.441/0001-87
AGÊNCIA: 5789-4
CONTA: 10.321-7

2. PROPOSTA DE PREÇOS:



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



LOTE I - BIOQUIMICA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unid	Quant	P.Unit	Valor Total
1	Ácido Úrico: método enzimático colorimétrico p/ determinação de ácido úrico. Monoreagente pronto para uso, possuindo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 160ml MARCA: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA.	teste	10.000	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00
2	Albumina (verda bromocresol): método colirimétrico p/ determinação de albumina no soro e no plasma. Linearidade mínima de 6g/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml MARCA: QUIBASA QUIMICA BASICA.	teste	5.000	R\$ 1,35	R\$ 6.750,00
3	Alfa Amilase: reagente para determinação quantitativa de alfa-amilase em soro, plasma heparinizado e urina. Monoreagente pronto p/ uso. Substrato utilizado é o 2-cloro-4-nitrofenil-maltotrioseo (CNP3). Linearidade: 7000U/L. Apresentação mínima: 60 ml MARCA: QUIBASA QUIMICA BASICA.	teste	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
4	Transaminase ALT/GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo dados de identificação e contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml MARCA: QUIBASA QUIMICA BASICA.	teste	12.000	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



5	Transaminase ALT/GPT (UV): método cinético UV p/ determinação de alanina amino transferase, de acordo com as recomendações IFCC. Reagentes líquidos contendo enzimas e substrato. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml. MARCA: QUIBASA QUIMICA BASICA.	teste	12.000	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00
6	Bilirrubina automação: método para determinação quantitativa da bilirrubina direta e total em soro ou plasma heparinizado. Reagentes prontos para uso, diferenciados pela bilirrubina direta e total, com linearidade de 25 mg/dL. Apresentação mínima: 100 ml. MARCA: QUIBASA QUIMICA BASICA.	teste	8.000	R\$ 1,36	R\$ 10.880,00
7	Cálcio (Cresolftaleína): método colirimétrico. Linearidade mínima de 25mg/dL. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml. MARCA: QUIBASA QUIMICA BASICA.	teste	5.000	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00
8	Colesterol total: método enzimático de ponto final. Monorreagente líquido pronto para uso, apresentando LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml. MARCA: QUIBASA QUIMICA BASICA.	teste	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
9	Colesterol HDL Direto: reagentes para determinação quantitativa da fração HDL do colesterol em soro e plasma. Calibrador acompanha o kit. Linearidade de 150mg/dl. Apresentação mínima: 60ml. MARCA: QUIBASA QUIMICA BASICA.	teste	10.000	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



10	CK-MB UV: reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase em soro e plasma. Reagentes líquidos, com linearidade mínima de 1300U/L. apresentação mínima: 50ml MARCA: QUIBASA QUIMICA BASICA.	teste	6.000	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00
11	CK-MB UV: reagentes para determinação quantitativa da atividade enzimática da creatinoquinase sub-unidade B por método de imunoinibição em soro e plasma. Reagente líquido, com linearidade mínima de 1300U/L e capacidade de bloqueio de 2000U/L. apresentação mínima: 50ml MARCA: QUIBASA QUIMICA BASICA.	teste	6.000	R\$ 2,10	R\$ 12.600,00
12	Creatinina (Jaffé), método colorimétrico cinético p/ determinação da creatinina em soro, plasma e urina humana sem preparo prévio da amostra. Kit contendo: tampão, ácido picrico, acidificante e padrão. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. apresentação mínima: 150ml MARCA: QUIBASA QUIMICA BASICA.	teste	9.000	R\$ 1,15	R\$ 10.350,00
13	Ferro Sérico (CAB): reagente para determinação quantitativa de ferro ionizado em soro ou plasma heparinizado. Possui LCF (fator clareante lipídico) que retira a interferência da turbidez na amostra. Volume 50ul e linearidade mínima de 500ul/dl. apresentação mínima: 40ml MARCA: QUIBASA QUIMICA BASICA.	teste	4.000	R\$ 1,52	R\$ 6.080,00



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



14	Fosfatase Ácida Total e Prostática: reagentes para determinação quantitativa da atividade da Fosfatase Ácida Total e Fosfatase Ácida Prostática em soro. Kit com ácido acético para estabilização da amostra, com linearidade de 74UI/L e substrato fosfohidrolase-monoester orfosfórico. Apresentação Mínima: 60ml MARCA: QUIBASA QUIMICA BASICA.	teste	3.000	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
15	Fosfatase Alcalina (ALP): sistema p/ determinação quantitativa da atividade enzimática da fosfatase no soro e plasma c/ método cinético de tempo fixo e ponto final. Segundo as recomendações do DGKC. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. Apresentação mínima: 60ml MARCA: QUIBASA QUIMICA BASICA.	teste	6.000	R\$ 1,36	R\$ 8.160,00
16	Fósforo UV: reagentes para determinações quantitativa UV, monoreagentes. Reagenre líquido pronto para uso, com linearidade mínima de 20mg/dl. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml MARCA: QUIBASA QUIMICA BASICA.	teste	2.000	R\$ 1,36	R\$ 2.720,00
17	Gama GT: método cinético p/ determinação quantitativa da Y-glutamyl transferase em soro e plasma. Substrato com L-gamaglutamil-3-carboxi-4nitroanilida. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. Apresentação mínima: 40ml MARCA: QUIBASA QUIMICA BASICA.	teste	9.000	R\$ 1,10	R\$ 9.900,00



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



18	Glicose (God-Pap): método enzimático colorimétrico p/ determinação de glicose, líquido pronto p/ uso, contendo LCF (fator clareante lipídico). Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 500ml MARCA: QUIBASA QUIMICA BASICA.	teste	18.000	R\$ 1,00	R\$ 18.000,00
19	hemoglobina glicosilada; reagentes para determinação quantitativa da fração glicada da Hemoglobina (Hb A1) presente no sangue total. Método por resina de troca iônica, sem a interferencia da temperatura. Embalagem contendo dados de indentificação e procedência, prazo de validade. apresentação mínima: 150ml MARCA: QUIBASA QUIMICA BASICA.	teste	6.000	R\$ 11,84	R\$ 71.040,00
20	LDH Cinérico UV: reagentes para a determinação quantitativa e enzimática da desidrogenase láctica em soro ou plasma, segundo recomendações do SCE. Reagentes líquidos, prontos para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. apresentação mínima: 60ml. MARCA: QUIBASA QUIMICA BASICA.	teste	5.000	R\$ 1,86	R\$ 9.300,00
21	Mucoproteínas: sistema p/ determinação das mucoproteínas. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 100ml MARCA: QUIBASA QUIMICA BASICA.	teste	2.000	R\$ 1,38	R\$ 2.760,00
22	Magnésio: Reagentes para determinação quantitativa de ions magnésio em soro, plasma, liquor e urina. Possui LCF (fator clareante lipídico). Linearidade de 5mg/dl. Apresentação mínima: 100ml MARCA: QUIBASA QUIMICA BASICA.	teste	2.000	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00

9



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



23	Proteínas totais: método colorimétrico p/ determinação de proteínas no soro e outros líquidos biológicos. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, prazo de validade. Apresentação mínima: 200ml. MARCA: QUIBASA QUIMICA BASICA.	teste	6.000	R\$ 1,30	R\$ 7.800,00
24	Triglicérides (GPO-PAP): método enzimático colorimétrico, contendo LCF (fator clareante de lípidos). Monoreagente, líquido pronto para uso. Embalagem contendo dados de identificação e procedencia, prazo de validade. Apresentação mínima: 200 ml. MARCA: QUIBASA QUIMICA BASICA.	teste	10.000	R\$ 1,15	R\$ 11.500,00
25	Ureia Liqui UV: Reagentes p/ determinação cinética quantitativa da uréia em soro e plasma. Reagentes líquidos pronto p/ uso, com linearidade mínima de 300mg/dl. Apresentação mínima: 200ml. MARCA: QUIBASA QUIMICA BASICA.	teste	8.000	R\$ 1,15	R\$ 9.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$ 318.520,00
R\$ \$ 318.520,00 (Trezentos e dezoito mil, quinhentos e vinte reais)					R\$ 318.520,00

Analizador automático de bioquímica randômico com carregamento contínuo através de rack de amostra com no mínimo 80 posições;
Velocidade mínima de 450 testes/h, sendo no mínimo 300 testes fotométricos/h mais 150 testes de ISE/h;
Capacidade de execução de análises de emergência;
Sensor de líquidos para reagentes e amostras;
ISE por potenciometria direta para Sódio, Potássio, Cloro, Lítio e Cálcio;
Compartimento refrigerado de reagentes com no mínimo 40 posições;
Cubetas de análise descartáveis com sistema automático de descarte;
Baixo consumo de água, menor que 5,0 litros/h;
Leitor de código de barras para amostras e reagentes;
Possibilidade de utilização de tubos de amostras de 5, 7 e 10 ml além de copos de amostras pediátricas de 0,5 ml
Controle de inventário de reagentes e testes na tela; Controle de Qualidade com regras de Westgard;
Capacidade de interfaceamento.
Hemólise automática da hemoglobina.

ITEM	LOTE II - HEMATOLOGIA	Unid	Qntd	P. Unit	Valor Total
1	Hemograma completo MARCA: SHENZHEN DYMINO BIOTECHNOLOGY.	teste	30.000	R\$ 4,05	R\$ 121.500,00



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



VALOR TOTAL DO LOTE II R\$ 121.500,00 (Cento e vinte um mil, quinhento reais)

R\$ 121.500,00

Os kits terão que ser obrigatoriamente da mesma marca do equipamento.

A empresa ganhadora terá que entregar dois equipamentos novos com as seguintes características:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

29 parâmetros, incluindo 25 resultados de parâmetros WBC, LYM%, LYM#, NEU%, NEU#, MON%, MON#, EOs%, EOs#, BAS%, BAS#,

RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, PLT, PDW, MPV, PCT, P-LCR e P-LCC e 4 parâmetros de pesquisa ALY#, ALY%, LIC#, LIC%

Histograma 3D para diferenciação precisa e identificação de amostra patológica

Capacidade: 80 amostras por hora, homogeneização automática de amostras.

Carrega até 60 amostras simultaneamente e permite carregamento contínuo de amostras Apenas 20µL de amostra

Sistema de aspiração de amostra: análise da amostra por tubo de coleta aberto, e fechado, função STAT (urgência) disponível.

Exame com sangue capilar requer apenas 20µL de sangue total, indicado para pacientes ambulatoriais, especialmente para pediatria e geriatria.

Múltiplos modos de amostragem: Sangue capilar, sangue venoso e sangue pré-diluído.

Repetibilidade: WBC ≤ 2.0%; HGB ≤ 1.5%; MCV ≤ 1.0%; RBC ≤ 1.5%; PLT ≤ 4.0%

Ampla Linearidade: WBC (0.00-300.00)x10⁹/L; RBC (0.00-8.50)x10¹²/L; HGB (0-250) g/L; PLT (0-3000)x10⁹/L; HCT 0.0-67.0% Método por impedância (WBC/RBC/PLT)

Tecnologia inteligente de limites flutuantes WBC/RBC/PLT Reagentes hemolíticos livres de cianeto para medição HGB.

2 canais para contagem.

Leitor interno de código de barras para as amostras.

Repetição automática de amostra, com regras programáveis

Leitura através de 3 ângulos de dispersão do laser por citometria de fluxo. (WBC Diff)

Modos de análise: CBC e CBC+ Diff

Ampla gama de alarmes patológico e até 20 ranges de alarmes definidos pelo usuário.

Gerenciamento de Controle de Qualidade e Calibração.

Auto-testes durante a rotina e auto-deteção de volume de reagentes

Diagrama de dispersão 3D, 3 diagramas de dispersão 2D, 3 histogramas. Alarmes são utilizados para indicar amostras anormais, incluindo alarme de segurança e alarme de dúvidas.

Função para eliminar falhas do sistema automaticamente.

Utiliza apenas 4 reagentes (Lisante 1, lisante 2, lisante 3 e Diluente). Mais o Clean.

Armazena até 100.000 resultados de amostras incluindo diagramas de dispersão, histogramas e informação de paciente. Conexão LIS Bi-direcional **Voltagem: 100V - 240V ~; 50/60 Hz**



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS

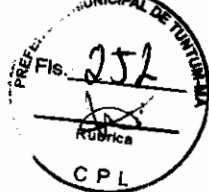


LOTE III - IMUNOLOGIA E HORMÔNIO/ METODO IMUNOENZIMÁTICO/ELISA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unid	P.Unit	P.Unit	Valor Total
1	<p>Kit de terceira geração, para detecção de anticorpos anti - HCV em soro ou plasma ou sangue seco em papel filtro. kit contendo controle positivo, negativo e calibrador, já incluindo no kit. Reagentes prontos para o uso, com monitoramento de cor em todas as etapas e kits com a utilização de reagente específico para bloquear interferência das amostras e controles. micro placa com indicador de umidade, tempo de reação, de 1 hora e quarenta e cinco minutos. Especificidade: 100% Sensibilidade: 100%. MARCA: EUROLabWorkstation.</p>	teste	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
2	<p>Kit para triagem da determinação das Imunoglobinas anti - Treponema Pallidum (SIFILIS) IgG + IgM (recombinante) em soro, e ou sangue seco em papel filtro. Kit recombinante, principio sanduiche, reagentes prontos para o uso, tempo de reação de 40 minutos, Especificidade: 99,9% Sensibilidade: 100%. MARCA: EUROLabWorkstation.</p>	teste	1.000	R\$ 6,83	R\$ 6.830,00



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



3	<p>Kit de terceira geração, com passo de incubação para determinação do antígeno de superfície da Hepatite B (BHsaG), no soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Utilização de anticorpos monoclonais de rato purificado, específico para o determinante "a", pelo princípio de captura de anticorpos. kit contendo controle positivo, negativo e calibrador, já incluindo no kit e microplaca com indicador de umidade. Especificidade: 99,5% Sensibilidade: 100%. MARCA: EUROLabWorkstation.</p>	teste	1.000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
4	<p>Kit de quarta geração, para determinação de anticorpos e antígenos do vírus HIV tipo I e tipo II. Determinação em soro e ou sangue seco em papel filtro. Proteínas: gp41, gp36 e p24. detecção IgG, IgM, IgA, com subtipo "O". reagentes prontos para uso, kit contendo 2 conjugados, controle negativo, controle positivo e calibrador. microplaca com indicador de umidade, tempo de reação de 2 horas e trinta. especificidade: 100%. MARCA: EUROLabWorkstation.</p>	teste	1.000	R\$ 7,64	R\$ 7.640,00



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



5	<p>Kit de triagem para detecção de anticorpos de antígeno central do vírus da Hepatite B (HBc total- IgG + IgM, detecção de anticorpos da Hepatite B em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Teste com princípio de competição, utilizando anticorpos monoclonais na sua fase sólida. kit contendo controle positivo, negativo e calibrador já inclusos, com reagentes prontos para o uso microplaca com indicador de umidade, tempo de reação de 02 horas e vinte minutos. Especificidade: 99,3% Sensibilidade: 99,7%. MARCA: EUROLabWorkstation.</p>	teste	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
6	<p>Anti HBC IgM para detecção ou identificação de anticorpos da classe IgM contra antígeno Core do vírus da hepatite B (anti HBC IgM). Qualitativa automatizada em microplacas. O kit deverá conter os reagentes, controles, tampões para a execução dos testes. MARCA: EUROLabWorkstation.</p>	teste	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
7	<p>Anti-HBs - (Ausab) quantitativa/ qualitativa de anticorpos contra antígeno de superfície da Hepatite B (anti-HBs) em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Direto, não competitivo, tipo "sandwich" em microplacas. Conteá poços revestidos com HBsAg humano-peroxidase (HRP). MARCA: EUROLabWorkstation.</p>	teste	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



8	<p>Toxoplasma IgG - kit para detecção qualitativa e quantitativa dos anticorpos da classe IgG do protozoário Toxoplasma Gondii em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro. Kit contendo conjugado, substrato e stop pronto para uso, soro contole liofilizado e calibradores com as concentrações de 0, 10, 20, 50, 100, 200 IU/ml (codificado por cores). microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 minutos Especificidade:> 98% Sensibilidade:> 98% MARCA: EUROLabWorkstation.</p>	teste	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
9	<p>Toxoplasmose IgM - kit para detecção qualitativa dos anticorpos da classe IgM do protozoário Toxoplasma Gondii em soro ou plasma e ou sangue seco em papel filtro por "captura". Kit contendo substrato, stop, controle negativo e controle positivo pronto para uso e calibrador e antígeno liofilizados. Mivroplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 minutos Especificidade:> 98% Sensibilidade:>98% MARCA: EUROLabWorkstation.</p>	teste	600	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
10	<p>Citomegalovírua IgG -kit para detecção qualitativa e quantitativa dos anticorpos da classe IgG de Citomgalovírus em soro ou plasma humano. Kit contendo conjugado, subtrato e stop pronto para uso, soro e ou sangue seco em papel filtro liofilizado e calibradores com as concentrações de 0, 0.5, 1, 2, 4, 8 IU/ml (codificador por cores). Microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 min. Especificidade: >98% Sensibilidade:> 98% MARCA: EUROLabWorkstation.</p>	teste	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



11	Citomegalovírus IgM -kit para detecção qualitativa e quantitativa dos anticorpos da classe IgM do Citomegalovírus em soro ou plasma e/ou sangue seco em papel filtro por "captura". Kit contendo substrato, stop controle negativo e controle positivo pronto para uso e calibrador e antígenos liofilizados. Microplaca com indicador de umidade. Tempo de reação: 1 hora e 20 min. Especificidade: >98% Sensibilidade: > 98% MARCA: EUROLabWorkstation.	teste	300	R\$ 18,50	R\$ 5.550,00
12	Anti- T Cruzi (Chagas) IgG, em soro ou plasma e ou sangue. MARCA: EUROLabWorkstation.	teste	100	R\$ 6,83	R\$ 683,00
13	HTLV I e II, Kit para determinação quantitativa do HTLV em soro ou plasma e ou sangue. MARCA: EUROLabWorkstation.	teste	200	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
14	progesterona - kit para determinação quantitativa de 17hs, progesterona em soro humano utilizados para diagnosticar hiperplasia adrenal congênita. MARCA: EUROLabWorkstation.	teste	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
15	Estradiol (17b estradiol) - Kit para determinação quantitativa de estradiol em soro humano. MARCA: EUROLabWorkstation.	teste	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
16	Estrona - kit para determinação quantitativa de estrona em soro humano. MARCA: EUROLabWorkstation.	teste	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



17	FSH - kit para determinação quantitativa de estrona em soro humano. MARCA: EUROLabWorkstation.	teste	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
18	LH- kit para determinação quantitativa de lh em soro humano. MARCA: EUROLabWorkstation.	teste	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
19	progesterona - kit para determinação quantitativa de progesterona em soro humano. MARCA: EUROLabWorkstation.	teste	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
20	prolactina kit para determinação quantitativa de prolactina em soro humano. MARCA: EUROLabWorkstation.	teste	100	R\$ 6,66	R\$ 666,00
21	BHCG - kit para determinação quantitativa de hormônios beta hcg em soro humano. MARCA: EUROLabWorkstation..	teste	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
22	T3 - kit para determinação quantitativa de t3 em soro humano. MARCA: EUROLabWorkstation.	teste	300	R\$ 14,50	R\$ 4.350,00
23	T3 - kit para determinação quantitativa de t3 em soro humano. MARCA: EUROLabWorkstation.	teste	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
24	T4- kit para determinação quantitativa de T4 livre em soro humano. MARCA: EUROLabWorkstation..	teste	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



25	T4- kit para determinação quantitativa de T4 em soro e ou sangue. MARCA: EUROLabWorkstation.	teste	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
26	TSH - kit para determinação quantitativa de hormônio tireostimulante em soro e ou sangue. MARCA: EUROLabWorkstation.	teste	400	R\$ 15,50	R\$ 6.200,00
27	cortisol - kit para determinação quantitativa de cortisol em soro humano. MARCA: EUROLabWorkstation.	teste	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE III R\$ 111.569,00 (Cento e onze mil, quinhentos e sessenta e nove reais).				R\$ 111.569,00	



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



LOTE IV - TRIAGEM PRÉ- NATAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unid	Qntd	P.Unit.	Valor Total
1	HIV 1/2 - Teste para detecção de anticorpos totais anti HIV1 e anti-HIV2 pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903. Microplaca sensibilizada com antígenos recombinantes de envelope e core (gp 160 e p25) do HIV1 e peptídeos sintéticos de envelope do HIV 2 (gp36). Conjugado composto por peptídeos sintéticos do envelope do HIV1 e do HIV2 (gp41 e gp36) e antígeno recombinante do core do HIV 1 (P25) MARCA: Internacional Científica LTDA.	teste	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
2	SIFILIS - teste para detecção de anticorpos anti HBSAg pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903 MARCA: Internacional Científica LTDA.	teste	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
3	HBSAg - Teste para detecção de anticorpos anti HBSAg pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903 MARCA: Internacional Científica LTDA.	teste	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
4	Toxo IgM - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgM anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	teste	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00

16



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



	MARCA: Internacional Científica LTDA.				
5	Toxo IgG - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgG anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903 MARCA: Internacional Científica LTDA.	teste	100	R\$ 18,00/	R\$ 1.800,00
6	Rubéola IgM - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgM anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903 MARCA: Internacional Científica LTDA.	teste	200	R\$ 18,00/	R\$ 3.600,00
7	Rubéola IgG - Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgG anti- Toxoplasma gondii pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903 MARCA: Internacional Científica LTDA.	teste	100	R\$ 18,00/	R\$ 1.800,00
8	CMV IgM - Teste para detecção qualitativa de anticorpos IgM específico ao citomegalovírus pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903 MARCA: Internacional Científica LTDA.	teste	200	R\$ 18,00/	R\$ 3.600,00
9	CMV IgG - Teste para detecção qualitativa de anticorpos IgG específico ao citomegalovírus pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903 MARCA: Internacional Científica LTDA.	teste	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



10	Teste para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos específicos à clamídia IgA pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S903 MARCA: Internacional Científica LTDA.	teste	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
11	Teste para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos fenilalanina (PKU) materna, pelo método Enzimático Multi Analítico e ou Citometria de fluxo em amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S903 MARCA: Internacional Científica LTDA.	teste	500	R\$ 4,01	R\$ 2.005,00
12	Teste para detecção de anemia falciforme e de variantes de hemoglobinas pelo método HPLC, amostra de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903 MARCA: Internacional Científica LTDA.	teste	800	R\$ 4,89	R\$ 3.912,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV R\$ 35.117,00 (Trinta e cinco mil, cento e dezessete reais).				R\$ 35.117,00	

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO DE TESTES DE TRIAGEM PRÉ-NATAL EM REGIME DE COMODATO:

Sistema de análises por citometria de fluxo para aplicação em laboratórios clínicos e de pesquisa que integra lasers, sistema óptico, sistema de fluxo contínuo, controladores, sistema de processamento de sinais digital de alta performance.

Software IS 2.3 utilização em rotina de forma robusta e de fácil aplicação na análise de resultados, ideal para laboratórios clínicos ou de rotinas de pesquisa.

O sistema permite a aplicação de protocolos rápidos e de custo efetivo em diversos formatos de ensaios, incluindo ensaios com ácidos nucleicos, receptor-ligante, imunoenaios e ensaios enzimáticos. 1 .

CRITÉRIOS QUE DEVERÃO SER OBEDECIDOS PELO FORNECEDOR:

1.1.1 Para a manutenção e treinamento dos equipamentos o licitante deverá apresentar : Contrato de prestação de Serviço da Assessoria técnica e Científica , contendo nome , telefone , endereço com comprovação residencial no Estado do Maranhão e certificação dos profissionais ;

1.1.2 Oatendimento deverá ser prestado em no máximo 24 horas após o chamado;

1.1.3 Todas as peças e custos intrínsecos ao pleno funcionamento dos aparelhos deverão estar inclusos;

1.1.4 Fornecimento de micropipetas com manutenção e calibração programadas trimestralmente; caso se faça necessário.

A realização de etapas manuais na realização dos testes;

1.1.5 Manual em português dos equipamentos incluindo o passo a passo do mesmo;

1.1.6 Apresentação de um programa de manutenções preventivas e corretivas;

1.1.7 Os insumos para coleta das amostras biológicas (Papel filtro e lanceta) deveram ser fornecidos pelo



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



fornecedor dos reagentes mediante quantitativo de testes solicitados mais 10%. Conforme modelo-padroneado pela Secretária Municipal de Saúde.

1.1.8. A empresa vencedora deverá fornecer nota técnica sobre tratamento e disposição dos resíduos gerados pelos equipamentos, assim como também fichas de segurança de produtos químicos (FISPQ) dos reagentes químicos.

fornecidos;

1.2.0. A empresa vencedora deverá fornecer nota técnica sobre os critérios de biossegurança necessários para execução dos ensaios, conforme exigências da Portaria GM 3204/2010 - Norma Técnica de biossegurança para Laboratórios de Saúde Pública.

1.2.1 Certificação em Boas Práticas de Fabricação pela ANVISA para Produtos de Triagem Neonatal.

Termo de referencia da proposta

Valor Total dos Lotes: (I,II,III,IV) R\$ 586.706,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil, setessentos e seis reais)

Os produtos são de primeira qualidade;

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos: A Fornecer os produtos no prazo previsto no edital, contados a partir do recebimento da respectiva ordem de fornecimento.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital;

COND. PAGAMENTO: Conforme edital;

DADOS BANCÁRIOS: EXPRESSO NA CARTA PROPOSTA

VALIDADE DOS PRODUTOS: Conforme edital;

IPI E DEMAIS CONDIÇÕES: Já estão inclusos nos preços acima mencionados;

REPRESENTANTE LEGAL: Sormane Silva Santana, sócio proprietário portador de Carteira de Identidade n.º 072864072020-4 SSP - MA e CPF n.º 489.686.843-91

DECLARAMOS: Expressamente que no preço proposto já estão incluído todos os custos e despesas tais como: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus Anexos;

São Luís - MA, 19 de abril de 2021.

Atenciosamente,


PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA
Sormane Silva Santana
CPF: 489.686.843-91
SORMANE SILVA SANTANA
CPF: 489.686.843-91





Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 070/2021
Data da sessão: 19/04/2021

A empresa **PRECISION SOLIÇÕES EM DIAGNOSTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.430.441/0001-87, com sede Rua 04, Quadra 03 – Conjunto Habitacional Vinhais – São Luis MA, por seu representante legal por procuração o Sr. Sormane Silva Santana portador da Carteira de Identidade C.I. n.º 072864072020-4 SSP/ MA - CPF n.º 489.686.843-91, Declara que caso seja vencedor.

- Irá ceder, instalar e calibrar os equipamentos necessários ao processamento dos Produtos no do Laboratório Municipal (com suas especificações), sem ônus para a Prefeitura Municipal.
- A Cessão inclui acessórios, calibradores, controles positivos e negativos, reagente como solução de lavagem, reagente de conservação dos equipamentos, papel para impressão de resultados com sua respectiva forma de impressão, fita matricial, cartucho de jato de tinta ou toner para impressora laser e nobreak para os aparelhos. Os controles e as soluções deverão estar devidamente etiquetados, indicando o conteúdo, o número do lote, a data do preparo e a data de vencimento. Deverá ser informada na proposta a quantidade de padrão, calibrador, curvetas e bobinas necessárias para o quantitativo cotado
- A Entrega, a instalação, a calibração e o funcionamento dos equipamentos a serem colocados no Laboratório Municipal, será de responsabilidade única e exclusiva da licitante vencedora, sendo essas atividades acompanhada(s) pelos técnicos do Laboratório Municipal. Havendo qualquer divergência com o item solicitado, o mesmo deverá ter sua reposição imediata, ou seja, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- Manter assistência técnica autorizada para prestar assistência, quando solicitada até no máximo 24 (vinte e quatro) horas, a contar da comunicação do problema pelo Laboratório Análises Clínicas do Hospital Municipal;
- Substituir os equipamentos cedidos, quando necessário, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, consideradas a partir da solicitação do Laboratório Municipal;
- Apresentar cronograma de Manutenção Preventiva, Indicando na proposta de preços nome, qualificação, endereço e telefone dos Assessores Técnicos e científico local;
- Treinar e capacitar à equipe do Laboratório Análises Clínicas do Hospital Municipal para operar esses equipamentos, prestando a devida assistência científica quando solicitada;

Atenciosamente,


PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNOSTICOS LTDA
Sormane Silva Santana
CPF: 489.686.843-91

SORMANE SILVA SANTANA
CPF: 489.686.843-91





Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 070/2021
Data da sessão: 19/04/2021

DECLARAÇÕES DE ASSESSORAMENTO CIENTIFICO E TECNICO

Assessores Técnicos e Científico:

Assessor Científico - Dr^a Sílvia Giselle Soares Pinto

Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque , Edifício Novo Tempo Ao. 104 Bloco: Tulipa Bairro: Cohafuma

Telefone: (98) 8119-7711

Cidade: São Luís-Ma

Assessor Técnico-Tec Matheus Santos Silva Santana

Endereço: Jardim Aracy II, rua 23, quadra 11, casa 25.

Telefone: (98) 98404-2208

Cidade: São Luís -Ma

Prestação de Assessoria Científica local sem ônus para a instituição.

CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA

A partir da assinatura do contrato : **MANUTENÇÕES PREVENTIVAS- 4 EM 4 MESES**

MANUTENÇÕES CORRETIVAS- ATENDIMENTO EM ATÉ 48 HS APÓS O CHAMADO

PROGRAMA DE TREINAMENTO-INICÍO: IMEDIATAMENTE APÓS A ENTRADA DOS MATERIAIS

Atenciosamente,


PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA
Sormane Silva Santana
CPF: 489.686.843-91
SORMANE SILVA SANTANA
CPF: 489.686.843-91





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000005/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **PRECISION REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** - Nome Fantasia: **PRECISION REPRESENTAÇÕES LTDA** - CNPJ N.º: 10.430.441/0001-87, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**, situada na Rua 04, 15 Quadra 03, Conjunto Habitacional Vinhais nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Silvia Giselle Soares Pinto-CRF/MA N.º 1802

Sao Luis(MA), 5 de Janeiro de 2021.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Teresinha de Jesus J. D. Lobo
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.





Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 02

Conselho Federal dos Técnicos Industriais



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal

CRT 02



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal

CRT 02

2021

Nome
MATHEUS SANTOS SILVA SANTANA
Data de Registro
18/12/2017
Título Profissional
TÉCNICO EM MECATRÔNICA



Matheus Santos Silva Santana
CPF: 063.043.243-08
Région 44

Registro Nacional
06304324308

Data de Emissão
18/12/2017

Assinatura do Profissional

Carteira de Identidade Profissional

Filiação
EDIANE SANTOS SILVA SANTANA
SORMANE SILVA SANTANA
CPF
063.043.243-08
Doc. de Identidade
0191858020018



Nascimento
10/09/1984

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SÃO LUIS/MA

Validade em todo território nacional
Escaneie o QR Code para verificar a validade
do documento em: www.cfti.org.br

Matheus Santos Silva Santana
063.043.243-08

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM EFÉLICO PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



Y



MATHEUS SANTOS SILVA SANTANA
RUA 23 25 QD11 COHATRAC
JARDIM ARACAGY II
65110-000 SAO JOSE DE RIBAMAR MA

Acesse sua conta e outros serviços:
 No App Minha Claro
 Na internet - minhaclearo.com.br
 Pelo celular *1052#
 No Atendimento Claro 1052
 Para fatura em braille, ligue 1052
 Para deficiente auditivo, ligue 08000362323

Veja aqui o que está sendo cobrado:		
1.Plano Contratado	R\$	54,99
2.Outros Lançamentos	R\$	58,28
Total	R\$	113,27

Período de Uso
 de 22/12/2020 a 21/01/2021

Vencimento
 15/02/2021

1.Plano Contratado	98 98404 2208	Valor R\$
Oferta Conjunta Claro MIX		64,99
Aplicativos Digitais		-
Claro Controle 4GB + Minutos Ilimitados (158)		-
Desconto promocional		-10,00
Serviços Incluídos no seu Plano		
Ligações ilimitadas		
Pacote de Dados Controle 10GB		
Pacote de Dados Controle App 4GB		
Sub Total - Plano Contratado		R\$ 54,99
3.Outros Lançamentos		
Débitos Anteriores - Ref 01/2021		57,03
Juros e Multa		1,25
Sub Total - Outros Lançamentos		R\$ 58,28
Total a Pagar		R\$ 113,27

Fidelidade

Linha (98) 984042208 - Fidelidade válida até 17/02/2021

Prezado Cliente,

O total valor a ser pago refere-se à conta atual e eventuais saldos anteriores.
Caso tenha efetuado este pagamento, utilize o boleto do Mês, na última página.

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central de Atendimento da Anatel. 1331 - Ao ligar, informe o n° da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.

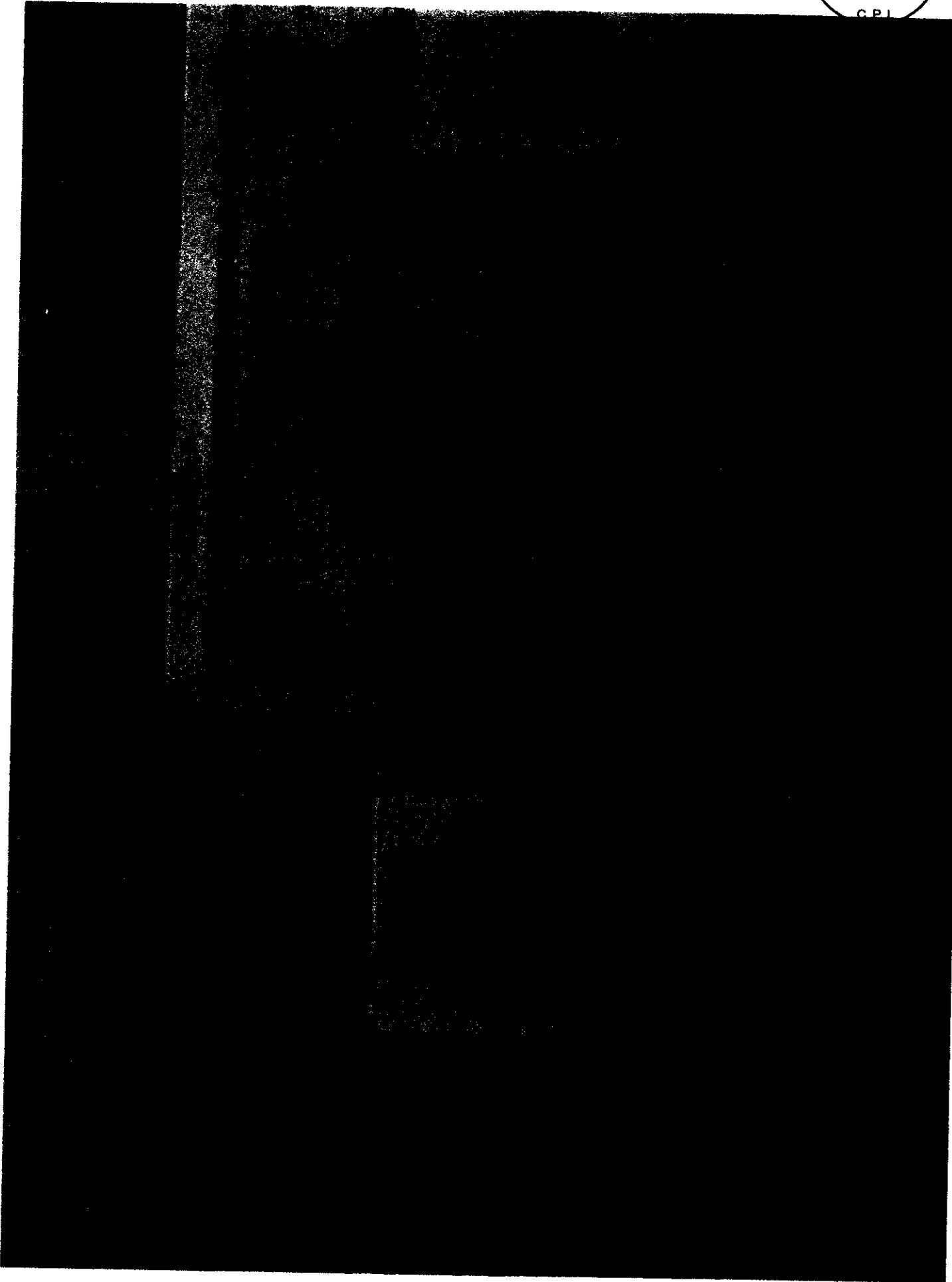
Pague
 com
 Pix



Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Handwritten signature







Ourocard

Cartão: Ourocard Visa International / N° 4984 **** * 0223

SILVIA G S PINTO
COND NOVO TEMPO II AP 104 ED
TULIPA
COHAFUMA
65074-845 SAO LUIS - MA

Vencimento: 10/04/2021	Melhor data de compra: 29/04/2021 Sua próxima fatura fechará no dia: 28/04/2021
R\$ Valor Total: 1.244,23 Pagamento mínimo: R\$ 186,64	Limites Limite total 4.826 Limite cartão 4.826 Limite compartilhado 4.826 (com outras linhas de crédito) <i>Consulta seus limites disponíveis em bb.com.br</i>

Deseja parcelar sua fatura??

Você pode parcelar o valor total em até 24 vezes (entrada + 23 parcelas).

Parcelamento Mínimo ENTRADA 454,13 +2X 450,44 (total R\$ 1.355,01) <small>(Os juros para parcelamento desta fatura são de 8,99 %a.m. - CET 203,52 %a.a.)</small>	Parcelamento Máximo ENTRADA 120,83 +23X 120,06 (total R\$ 2.882,21) <small>(Os juros para parcelamento desta fatura são de 8,99 %a.m. - CET 192,32 %a.a.)</small>
---	--

1 - Opção sujeita a cobrança de taxas e encargos financeiros calculados sobre a diferença entre o Valor Total e o Valor Pago. Em caso de pagamento mínimo, o valor de encargos cobrados no próximo vencimento será de R\$ 115,26 (conforme CET na tabela de Encargos Financeiros).

2 - O verso desta fatura contém informações importantes sobre pagamento mínimo e pagamento parcelado.

Ponto pra Você/Livelo

Saldo em 26/03/2021: **4.728**

Resgate seus pontos no site livelo.com.br ou pelo Aplicativo Livelo.

Mais segurança para você

Aumente a segurança das informações contidas em suas faturas, inibindo a impressão por meio da leitura do QR Code ao lado.



Resumo em Real

Saldo anterior	1.200,34
Pagamentos/Créditos	- 1.200,34
Compras/Débitos	1.244,23
Valor Total - R\$	1.244,23
Parcelado em faturas futuras	1.888,06

IOF e Encargos nesta fatura

IOF	
Saques e crédito rotativo	0,00
Pagamento de contas à vista	0,00
Encargos	
Saques na função crédito	0,00
Crédito rotativo	0,00
Pagamento de contas à vista	0,00

Encargos financeiros nessa fatura:

Crédito Rotativo*: 10,90% (CET 13,22% a.m. / 343,61% a.a.)

Crédito Parcelado*: 7,40% (CET 7,94% a.m. / 150,12% a.a.)

Juros de Mora: 1% - Multa por Atraso: 2%

Encargos financeiros para a próxima fatura:

Crédito Rotativo*: 10,90% (CET 13,22% a.m. / 343,61% a.a.)

Crédito Parcelado*: 7,40% (CET 7,94% a.m. / 150,12% a.a.)

Juros de Mora: 1% - Multa por Atraso: 2%

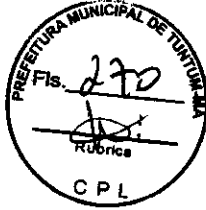
*Considerando valor base de R\$ 1.000,00 de contratação para cálculo do CET.

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02803.164009 20429.057662 9 000000
Nome do Pagador / CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP: SILVIA G S PINTO - CPF 933.488.513.00 COND NOVO TEMPO II AP 104 ED - TULIPA - COHAFUMA - 65074-845 - SAO LUIS - MA		
Sacador / Avalista		
Nosso Número: 00000000020429057	Nº do documento	Data de Vencimento: 10/04/2021
Valor Documento: 1.244,23		Valor Pago
Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço: Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº 00.000.000/00001-91 - SAUN Qd. 5 - Ed. BB - Torre I - 2º andar - 70040-912 Brasília (DF)		
Agência / Código do Beneficiário: 4700-7 31027-91-10-9		Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02803.164009 20429.057662 9 000000
Local de Pagamento: Pagável em qualquer banco até o vencimento		Data de Vencimento: 10/04/2021
Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço: Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº 00.000.000/00001-91 - SAUN Qd. 5 - Ed. BB - Torre I - 2º andar - 70040-912 Brasília (DF)		Agência / Código do Beneficiário: 4700-7 31027-91-10-9
Data do documento: 29/03/2021	Nº do documento	Espécie DOC. Aceite N Data processamento: 29/03/2021
Uso do Banco: Carteira 66	Espécie R\$	Quantidade X Valor
Informações de responsabilidade do Beneficiário: O VALOR DO DOCUMENTO ESTÁ PREENCHIDO COM O TOTAL DA FATURA. VOCÊ PODE UTILIZAR O MESMO BOLETO PARA PAGAR VALOR MENOR OU OPTAR PELO PARCELAMENTO, PAGANDO O VALOR DA ENTRADA INFORMADO NESTA FATURA. CONHEÇA OUTROS PLANOS DE PARCELAMENTO NO SITE BB.COM.BR/PARCELESUAFATURA NO APP BB, CAIXAS ELETRÔNICOS OU LIGUE PARA 0800 729 0001.		(-) Desconto / Abatimento
		(*) Juros / Multa
		(=) Valor Pago: 1.244,23
Nome do Pagador / CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP: SILVIA G S PINTO - CPF 933.488.513.00 COND NOVO TEMPO II AP 104 ED - TULIPA - COHAFUMA - 65074-845 - SAO LUIS - MA		
Sacador / Avalista		



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PRECISION REPRESENTACOES DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

10.430.441/0001-87

Endereço Completo

RUA 04, nº 15, QUADRA 03 - CONJ. HABITACIONAL VINHAIS CEP: 65.071-060 - SÃO LUÍS/MA

Telefone

(98) 9851-6567

Responsável Técnico

SILVIA GISELLE SOARES PINTO

Responsável Legal

TEREZINHA DE JESUS SILVA DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.19.742-4 (PL79WW68WML0)

Data do Cadastro

20/03/2020

Situação

 Ativa

N° do Processo

25351.162488/2020-61

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98256587	10.430.441/0001-87	92120211939868

RAZÃO SOCIAL

PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA

NOME FANTASIA

PRECISION REPRESENTAÇÕES LTDA

LOCALIZAÇÃO

R 04 QUADRA 03; Nº 15, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS
65071060 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Empresa: PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA			Protocolo: MAC2101089470			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
Endereço (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo		Início de Atividade		
200653269	10.430.441/0001-87	30/09/2008		15/09/2008		
Endereço Completo Rua 04, Nº 15, QUADRA 03, Conjunto Habitacional Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-060						
Objeto Social 45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (manutenção e reparo de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratórios, mobiliários específicos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.						
Capital Social			Porte		Prazo de Duração	
200.000,00 (duzentos mil reais)			EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Indeterminado	
Capital Integralizado						
200.000,00 (duzentos mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CUNHA MARIA MARIA CHUAIKY		622.667.133-53	R\$ 100.000,00	Sócio	S	
CUNHA INHA						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SANTANA RMANE SILVA SANTANA		489.686.843-91	R\$ 100.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador						
Nome		CPF	Término do mandato			
CUNHA MARIA CHUAIKY CUNHA		622.667.133-53				
Nome		CPF	Término do mandato			
SANTANA RMANE SILVA SANTANA		489.686.843-91				
Número de Arquivamento				Situação		
2/2021		Número	Ato/eventos	ATIVA		
		20210200189	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Status		
				SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2021, às 11:14:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JS12GPGL.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária Geral

Handwritten signature and initials.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101099572	
NIRE 21200653269 CNPJ 18.430.441/0901-87		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 04, Nº 15, QUADRA 03,, Conjunto Habitacional Vinhais - São Luis/MA - CEP 66071-060			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210200189	09/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201131307	03/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20200031678	16/01/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200031619	16/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200031619	16/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20191144690	31/10/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20191144690	31/10/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200653269	30/09/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2021, às 11:18:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade em <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X316CCLD.



MAC2101099572

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

J

(Handwritten signature)



SEI/ANVISA - 0994138 - Certificado BPDA de Produtos para Saúde

Page 1 of 1



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 1.220 na data 27/04/2020 de certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Quibasa Química Básica Ltda. CNPJ: 19.400.787/0001-07

Endereço: Teles De Menezes, 92-Santa Branca-Belo Horizonte/MG CEP: 31565-130

Autorização de Funcionamento: 1.02.693-6 Expediente: 2621364/19-5

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Validade até: 27/04/2022.



Documento assinado eletronicamente por Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 27/04/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0994138 e o código CRC 2E1F50C7.

https://sei.anvisa.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao... 28/04/2020



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Conferência de Autenticidade de Documentos



Código Verificador:

Código CRC:

~~9577~~

Clique aqui para visualizar o documento.

Lista de Assinaturas (1 registro):

Assinante	Cargo/Função	Data/Hora	Tipo
Ronaldo Lucio Ponciano Gomes	Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária	27 de abril de 2020 16:10:41	Login/Senha

7



SEI/ANVISA - 0963290 - Certificado BPF de Produtos para Saúde

Page 1 of 1



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n.º 867 na data de 30/03/2020 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Quibasa - Química Básica Ltda CNPJ: 19.400.787/0001-07
Endereço: Rua Teles de Menezes, 92, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte - MG CEP: 31565-130
Autorização de Funcionamento: 1.02693-6 Expediente: 2621367/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico in vitro da(s) classe(s) III e IV

Validade até: 30/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes**, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 30/03/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0963290** e o código CRC **775AD061**.

https://sei.anvisa.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao... 01/04/2020

validado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMBA
Fls. 277
Rúbrica
C.P.L.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Conferência de Autenticidade de Documentos



Código Verificador:

Código CRC:



[Clique aqui para visualizar o documento.](#)

Lista de Assinaturas (1 registro):

Assinante	Cargo/Função	Data/Hora	Tipo
Ronaldo Lucio Ponciano Gomes	Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária	30 de março de 2020 11:51:26	Login/Senha

7

(B)



(/humano.html)

(/humano/bio-gene.html)

(/veterinario.html)

(/sob-demanda.html)

(/sob-demanda.html)

(/humano.html) (//es.bioclin.com.br) (//bioclin.com.br)

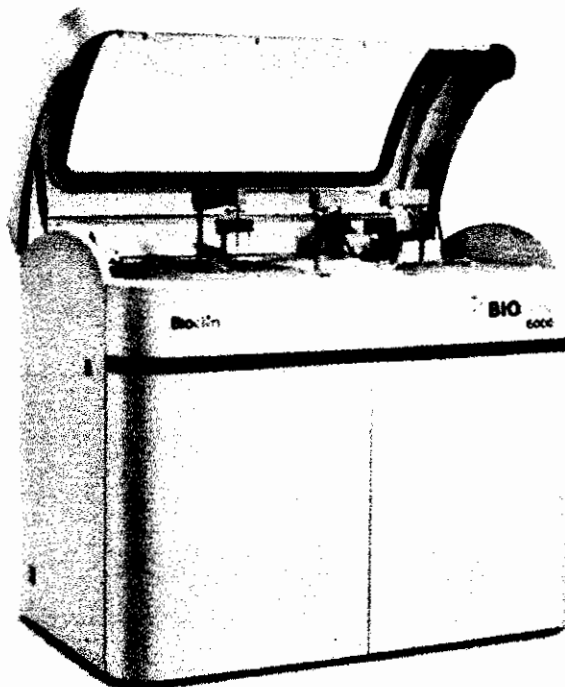
(//en.bioclin.com.br)

Bioclin
(<https://www.bioclin.com.br/>)



0

(<https://www.bioclin.com.br/checkout/cart/>)



sem assinatura

<https://www.bioclin.com.br/754/di/catalog/product/cache/1/image/1540x1540/9df78eab33525d08d6e5>

REF: #R19179

ANALISADOR AUTOMÁTICO BIOCLIN 6000 - R19179

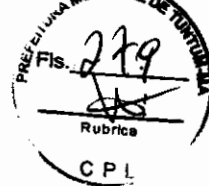
Analizador totalmente automático e acesso randômico e fácil manuseio com um software amigável que permite realizar o teste de HbA1c em sangue total sem pré tratamento de amostra, além da entrada de amostra de emergência e uso de reagentes dedicados da linha BIO 380/400. Conta com leitor de código de barras, interface bidirecional, lavagem automática de cuvetas e três agulhas independentes. Além de um compartimento refrigerado para 80 posições de reagentes e 90 posições de amostras. Processa até 600 testes/hora.

PROD. 1000

DESCRIÇÃO

Handwritten signature/initials.

Distribuidor, para acessar sua tabela de preços é necessário Entrar (<https://www.bioclin.com.br/customer/account/login/>), ou Cadastrar (<https://www.bioclin.com.br/customer/account/create/>)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA
CNPJ 19.400.787/0001-07 **Autorização** 1.02.693-6
Produto ALBUMINA MONOREAGENTE

Apresentação/Modelo

REAGENTE Nº 1: 250 mL; REAGENTE Nº 2: 2 mL

REAGENTE Nº 1: 500 mL; REAGENTE Nº 2: 2 mL

REAGENTE Nº 1: 5 X 40 mL; REAGENTE Nº 2: 2 mL

REAGENTE Nº 1: 10 X 40 mL; REAGENTE Nº 2: 2 mL

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico ALBUMINA**Registro** 10269360114**Processo** 25351.032717/0106**Fabricante Legal** • FABRICANTE: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL**Classificação de Risco** II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública**Vencimento do Registro** VIGENTE[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Vencimento do Registro VIGENTE



Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

A handwritten signature or mark, possibly initials, located in the bottom right corner of the page.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA

CNPJ 19.400.787/0001-07 **Autorização** 1.02.693-6

Produto ÁCIDO ÚRICO MONOREAGENTE

Filtrar...

Apresentação/Modelo

R1: 2 X 60 ML; R2: 3 ML

R1: 3 X 60 ML; R2: 3 ML

R1: 4 X 60 ML; R2: 3 ML

R1: 8 X 60 ML; R2: 3 ML

R1: 100 ML; R2: 3 ML

R1: 2 X 100 ML; R2: 3 ML

R1: 4 X 100 ML; R2: 3 ML

R1: 5 X 20 ML; R2: 3 ML

R1: 3 X 40 ML; R2: 3 ML

R1: 4 X 40 ML; R2: 3 ML

« 1 2 »

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico ÁCIDO ÚRICO**Registro** 10269360228**Processo** 25351.761660/2011-54**Fabricante Legal** • FABRICANTE: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL**Classificação de Risco** II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA
CNPJ 19.400.787/0001-07 **Autorização** 1.02.693-6
Produto AMILASE CINETICA

Apresentação/Modelo

3 X 20 mL

5 X 20 ml

 5 x 40 ml

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico AMILASE**Registro** 10269360079**Processo** 25000.008998/9952**Fabricante Legal** • FABRICANTE: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL**Classificação de Risco** II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública**Vencimento do Registro** VIGENTE[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA

CNPJ 19.400.787/0001-07 **Autorização** 1.02.693-6

Produto BILIRRUBINA DIRETA AUTOMAÇÃO

Filtrar...

Apresentação/Modelo

R1: 1 x 40 mL / R2: 1 x 10 mL;

R1: 2 X 40 mL / R2: 2 x 10 mL;

R1: 3 X 40 mL / R2: 3 x 10 mL

R1: 4 X 40 mL / R2: 4 x 10 mL;

R1: 5 X 40 mL / R2: 5 x 10 mL;

R1: 2 X 40 mL / R2: 1 x 20 mL;

R1: 4 X 40 mL / R2: 2 x 20 mL;

R1: 1 X 24 mL / R2: 1 x 6 mL;

R1: 2 X 24 mL / R2: 2 x 6 mL;

R1: 3 X 24 mL / R2: 3 x 6 mL;

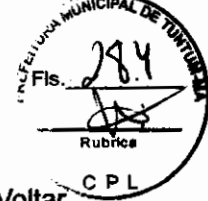
« 1 2 »

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de Inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico BILIRRUBINA**Registro** 10269360176**Processo** 25351.230440/2009-75**Fabricante Legal** • FABRICANTE: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL**Classificação de Risco** II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública

Vencimento do Registro VIGENTE



Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

A handwritten signature or set of initials, possibly 'A. J.', written in black ink.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA

CNPJ 19.400.787/0001-07 **Autorização** 1.02.693-6

Produto TRANSAMINASE ALT (TGP) CINETICA

Filtrar...

Apresentação/Modelo

R1: 1 x 20 mL / R2: 1 x 5 mL

R1: 1 x 30 mL / R2: 1 x 10 mL

R1: 1 x 40 mL / R2: 1 x 10 mL

R1: 1 x 50 mL / R2: 1 x 10 mL

R1: 2 x 20 mL / R2: 2 x 5 mL

R1: 2 x 27 mL / R2: 2 x 3 mL

R1: 2 x 30 mL / R2: 2 x 10 mL

R1: 2 x 40 mL / R2: 2 x 10 mL

R1: 2 x 40 mL / R2: 1 x 20 mL

R1: 3 x 40 mL / R2: 3 x 10 mL

« 1 2 3 4 »

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico TRANSAMINASE GLUTÂMICA PIRÚVICA (TGP OU ALT)**Registro** 10269360145**Processo** 25351.176308/2007-51**Fabricante Legal** • FABRICANTE: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL**Classificação de Risco** II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública

Vencimento do Registro VIGENTE



Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA

CNPJ 19.400.787/0001-07 **Autorização** 1.02.693-6

Produto TRANSAMINASE AST (TGO) CINÉTICA

Filtrar...

Apresentação/Modelo

R1: 1 x 20 mL / R2: 1 x 5 mL

R1: 1 x 30 mL / R2: 1 x 10 mL

R1: 1 x 40 mL / R2: 1 x 10 mL

R1: 1 x 50 mL / R2: 1 x 10 mL

R1: 2 x 20 mL / R2: 2 x 5 mL

R1: 2 x 27 mL / R2: 2 x 3 mL

R1: 2 x 30 mL / R2: 2 x 10 mL

R1: 2 x 40 mL / R2: 1 x 20 mL

R1: 2 x 40 mL / R2: 2 x 10 mL

R1: 2 x 50 mL / R2: 2 x 10 mL

« 1 2 3 4 »

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico TRANSAMINASE GLUTÂMICA OXALACÉTICA (TGO OU AST)

Registro 10269360119

Processo 25351.164630/2002-22

Fabricante Legal • FABRICANTE: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL

Classificação de Risco II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública

Vencimento do Registro VIGENTE



Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

A handwritten signature or mark consisting of a circle with a stylized symbol inside, followed by a checkmark-like symbol.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA

CNPJ 19.400.787/0001-07 **Autorização** 1.02.693-6

Produto CALCIO ARSENAZO III

Apresentação/Modelo

REAGENTE Nº 1: 1 x 50,0 mL; REAGENTE Nº 2: 1 X 3,0 mL

REAGENTE Nº 1: 2 x 50,0 mL; REAGENTE Nº 2: 1 X 3,0 mL

REAGENTE Nº 1: 5 x 20,0 mL; REAGENTE Nº 2: 1 X 3,0 mL

REAGENTE Nº 1: 5 x 40,0 mL; REAGENTE Nº 2: 1 X 3,0 mL

REAGENTE Nº 1: 10 x 40,0 mL; REAGENTE Nº 2: 1 X 3,0 mL

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico CÁLCIO

Registro 10269360126

Processo 25351.070958/2005-21

Fabricante Legal • FABRICANTE: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL

Classificação de Risco II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública

Vencimento do Registro VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA
CNPJ 19.400.787/0001-07 **Autorização** 1.02.693-6
Produto COLESTEROL MONOREAGENTE

Filtrar...

Apresentação/Modelo

R1: 2 x 60 mL / R2: 1 x 3 mL

« 1 2 »

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico COLESTEROL TOTAL

Registro 10269360141

Processo 25351.281026/2006-93

Fabricante Legal • FABRICANTE: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL

Classificação de Risco II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública

Vencimento do Registro VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA		
CNPJ	19.400.787/0001-07	Autorização	1.02.693-6
Produto	HDL DIRETO		

Filtrar...

Apresentação/Modelo

29- R1: 2 x 60 mL / R2: 2 x 20 mL / R3: 5 mL

3- R1: 30 mL / R2: 10 mL / R3: 2 mL

30- R1: 3 x 60 mL / R2: 3 x 20 mL / R3: 5 mL

« 1 2 3 4 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	LIPOPROTEÍNA DE ALTA DENSIDADE (HDL)
---------------------	--------------------------------------

Registro	10269360122
-----------------	-------------

Processo	25351.016408/2004-86
-----------------	----------------------

Fabricante Legal	• FABRICANTE: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL
-------------------------	--

Classificação de Risco	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
-------------------------------	---

Vencimento do Registro	VIGENTE
-------------------------------	---------

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA

CNPJ 19.400.787/0001-07 **Autorização** 1.02.693-6

Produto CK NAC UV

Apresentação/Modelo

APRESENTAÇÃO 4- REAGENTE Nº 1: 2 X 40 mL; REAGENTE 2: 1 X 20 mL

APRESENTAÇÃO 5- REAGENTE Nº 1: 4 X 40 mL; REAGENTE Nº 2: 2 X 20 mL

APRESENTAÇÃO 1- REAGENTE Nº 1: 1 X 40 mL; REAGENTE 2: 1 X 10 mL

APRESENTAÇÃO 2- REAGENTE Nº 1: 2 X 40 mL; REAGENTE 2: 2 X 10 mL

APRESENTAÇÃO 3- REAGENTE Nº 1: 4 X 40 mL; REAGENTE 2: 4 X 10 mL

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico ATIVIDADE TOTAL DE CREATINOQUINASE

Registro 10269360092

Processo 25351.005025/0131

Fabricante Legal • FABRICANTE: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL

Classificação de Risco II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública

Vencimento do Registro VIGENTE

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA

CNPJ 19.400.787/0001-07 **Autorização** 1.02.693-6

Produto CK-MB UV

Filtrar...

Apresentação/Modelo

R1: 2 x 20 mL / R2: 2 x 5 mL

« 1 2 »

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico ATIVIDADE DE ISOENZIMA CREATINOQUINASE

Registro 10269360073

Processo 25000.008997/9990

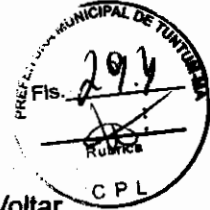
Fabricante Legal • FABRICANTE: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL

Classificação de Risco III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública

Vencimento do Registro 06/05/2024

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Vencimento do Registro VIGENTE



Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

(dg)

A



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA

CNPJ 19.400.787/0001-07 **Autorização** 1.02.693-6

Produto FAMÍLIA CREATININA AUTOMAÇÃO

Filtrar...

Apresentação/Modelo

CREATININA AUTOMAÇÃO - sem Padrão -- R1: 6 x 20 mL / R2: 6 x 5 mL

CREATININA AUTOMAÇÃO - sem Padrão -- R1: 6 x 240 mL / R2: 6 x 60 mL

CREATININA AUTOMAÇÃO - sem Padrão -- R1: 6 x 32 mL / R2: 3 x 16 mL

CREATININA AUTOMAÇÃO - sem Padrão -- R1: 6 x 32 mL / R2: 6 x 8 mL

CREATININA AUTOMAÇÃO - sem Padrão -- R1: 6 x 40 mL / R2: 3 x 20 mL

CREATININA AUTOMAÇÃO - sem Padrão -- R1: 6 x 40 mL / R2: 6 x 10 mL

CREATININA AUTOMAÇÃO - sem Padrão -- R1: 6 x 40 mL / R2: 6 x 40 mL

CREATININA AUTOMAÇÃO - sem Padrão -- R1: 6 x 60 mL / R2: 6 x 15 mL

CREATININA AUTOMAÇÃO - sem Padrão -- R1: 7 x 20 mL / R2: 7 x 5 mL

CREATININA AUTOMAÇÃO - sem Padrão -- R1: 2 x 40 mL / R2: 2 x 10 mL

« ... 3 4 5 6 7 ... »

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico CREATININA**Registro** 10269360328**Processo** 25351.097609/2020-96**Fabricante Legal** • FABRICANTE: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL**Classificação de Risco** II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA

CNPJ 19.400.787/0001-07 **Autorização** 1.02.693-6

Produto FOSFATASE ALCALINA CINETICA

Filtrar...

Apresentação/Modelo

R1: 3 X 36 mL; R2: 1 X 12 mL

R1: 6 X 36 mL; R2: 1 X 24 mL

R1: 1 X 20 mL; R2: 1 X 5 mL

R1: 2 X 20 mL; R2: 2 X 5 mL

R1: 3 X 20 mL; R2: 3 X 5 mL

R1: 4 X 20 mL; R2: 4 X 5 mL

R1: 5 X 20 mL; R2: 5 X 5 mL

R1: 6 X 20 mL; R2: 6 X 5 mL

« 1 2 »

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico FOSFATASE ALCALINA (FAL OU ALP)**Registro** 10269360072**Processo** 25000.008999/9915**Fabricante Legal** • FABRICANTE: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL**Classificação de Risco** II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública**Vencimento do Registro** VIGENTE



Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Ⓟ b



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA
CNPJ 19.400.787/0001-07 **Autorização** 1.02.693-6
Produto FÓSFORO UV

Apresentação/Modelo

REAGENTE Nº 1: 100,0 mL; REAGENTE Nº 2: 1 X 3,0 mL
REAGENTE Nº 1: 5 X 20,0 mL; REAGENTE Nº 2: 1 X 3,0 mL
REAGENTE Nº 1: 5 X 40,0 mL; REAGENTE Nº 2: 1 X 3,0 mL
REAGENTE Nº 1: 10 X 40,0 mL; REAGENTE Nº 2: 1 X 3,0 mL

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico FÓSFORO/FOSFATO INORGÂNICO
Registro 10269360075
Processo 25000.009718/9960
Fabricante Legal • FABRICANTE: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA
CNPJ 19.400.787/0001-07 **Autorização** 1.02.693-6
Produto GAMA GT CINÉTICO

Apresentação/Modelo

APRESENTAÇÃO 1- REAGENTE Nº 1: 1 X 24 mL; REAGENTE Nº 2: 1 X 6 mL

RESENTAÇÃO 2- REAGENTE Nº 1: 2 X 24 mL; REAGENTE Nº 2: 2 X 6 mL

APRESENTAÇÃO 3- REAGENTE Nº 1: 4 X 24 mL; REAGENTE Nº 2: 4 X 6 mL

APRESENTAÇÃO 4- REAGENTE Nº 1: 1 X 40 mL; REAGENTE Nº 2: 1 X 10 mL

APRESENTAÇÃO 5- REAGENTE Nº 1: 2 X 40 mL; REAGENTE Nº 2: 2 X 10 mL

APRESENTAÇÃO 6- REAGENTE Nº 1: 4 X 40 mL; REAGENTE Nº 2: 4 X 10 mL

APRESENTAÇÃO 7- REAGENTE Nº 1: 2 X 40 mL; REAGENTE Nº 2: 1 X 20 mL

APRESENTAÇÃO 8- REAGENTE Nº 1: 4 X 40 mL; REAGENTE Nº 2: 2 X 20 mL

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico GAMA-GLUTAMIL TRANSPeptIDASE (GGT)

Registro 10269360129

Processo 25351.349970/2005-74

Fabricante Legal • FABRICANTE: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL

Classificação de Risco II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública

Vencimento do Registro VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA

CNPJ 19.400.787/0001-07 **Autorização** 1.02.693-6

Produto GLICOSE MONOREAGENTE

Filtrar...

Apresentação/Modelo

R1: 6 X 60 mL / R2: 1 x 3 mL

« 1 2 »

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico GLICOSE**Registro** 10269360136**Processo** 25351.174859/2006-07**Fabricante Legal** • FABRICANTE: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL**Classificação de Risco** II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública**Vencimento do Registro** VIGENTE[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



Vencimento do Registro **VIGENTE**

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Ⓞ A



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA

CNPJ 19.400.787/0001-07 **Autorização** 1.02.693-6

Produto Fe AUTOMAÇÃO

Filtrar...

Apresentação/Modelo

- R1: 3 x 20 mL; R2: 3 x 5 mL; R3: 1 x 3 mL
- R1: 4 x 20 mL; R2: 4 x 5 mL; R3: 1 x 3 mL
- R1: 4 x 40 mL; R2: 2 x 20 mL; R3: 1 x 3 mL
- R1: 4 x 40 mL; R2: 4 x 10 mL; R3: 1 x 3 mL
- R1: 5 x 20 mL; R2: 5 x 5 mL; R3: 1 x 3 mL
- R1: 6 x 40 mL; R2: 6 x 10 mL; R3: 1 x 3 mL
- R1: 8 x 40 mL; R2: 8 x 10 mL; R3: 1 x 3 mL
- R1: 1 x 20 mL; R2: 1 x 5 mL; R3: 1 x 3 mL
- R1: 1 x 40 mL; R2: 1 x 10 mL; R3: 1 x 3 mL
- R1: 2 x 20 mL; R2: 2 x 5 mL; R3: 1 x 3 mL

« 1 2 »

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico FERRO

Registro 10269360316

Processo 25351.634413/2018-71

Fabricante Legal • FABRICANTE: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL

Classificação de Risco II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA

CNPJ 19.400.787/0001-07 **Autorização** 1.02.693-6

Produto TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE

Filtrar...

Apresentação/Modelo

R1: 1 X 100 mL / R2: 1 X 3 mL

R1: 4 X 100 mL / R2: 1 X 3 mL

R1: 2 X 100 mL / R2: 1 X 3 mL

R1: 5 X 20 mL / R2: 1 X 3 mL

R1: 5 X 40 mL / R2: 1 X 3 mL

R1: 10 X 40 mL / R2: 1 X 3 mL

R1: 2 X 60 mL / R2: 1 X 3 mL

R1: 4 X 60 mL / R2: 1 X 3 mL

R1: 6 X 60 mL / R2: 1 X 3 mL

R1: 8 X 60 mL / R2: 1 X 3 mL

« 1 2 »

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico TRIGLICERÍDEO**Registro** 10269360193**Processo** 25351.008985/2010-71**Fabricante Legal** • FABRICANTE: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL**Classificação de Risco** II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA

CNPJ 19.400.787/0001-07 **Autorização** 1.02.693-6

Produto URÉIA UV

Apresentação/Modelo

R1: 2 X 80 mL / R2: 1 X 40 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 1 X 40 mL / R2: 1 X 10 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 2 X 40 mL / R2: 2 X 10 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 4 X 40 mL / R2: 4 X 10 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 2 X 40 mL / R2: 1 X 20 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 4 X 40 mL / R2: 2 X 20 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 4 X 60 mL / R2: 4 X 15 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 5 X 60 mL / R2: 5 X 15 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 6 X 60 mL / R2: 6 X 15 mL / R3: 1 X 3 mL

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico URÉIA**Registro** 10269360068**Processo** 25000.021516/9823**Fabricante Legal** • FABRICANTE: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL**Classificação de Risco** II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública**Vencimento do Registro** VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA

CNPJ 19.400.787/0001-07 **Autorização** 1.02.693-6

Produto MAGNÉSIO MONOREAGENTE

Apresentação/Modelo

APRESENTAÇÃO 1- REAGENTE Nº 1: 1 X 100 mL; REAGENTE Nº 2: 1 X 3 mL

APRESENTAÇÃO 2- REAGENTE Nº 1: 2 X 100 mL; REAGENTE Nº 2: 1 X 3 mL

APRESENTAÇÃO 3- REAGENTE Nº 1: 4 X 100 mL; REAGENTE Nº 2: 1 X 3 mL

APRESENTAÇÃO 4- REAGENTE Nº 1: 5 x 20 mL; REAGENTE Nº 2: 1 X 3 mL

APRESENTAÇÃO 5- REAGENTE Nº 1: 5 x 40 mL; REAGENTE Nº 2: 1 X 3 mL

APRESENTAÇÃO 6- REAGENTE Nº 1: 10 X 40 mL; REAGENTE Nº 2: 1 X 3 mL

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico MAGNÉSIO

Registro 10269360192

Processo 25351.008979/2010-65

Fabricante Legal • FABRICANTE: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL

Classificação de Risco II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública

Vencimento do Registro VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA

CNPJ 19.400.787/0001-07 **Autorização** 1.02.693-6

Produto PROTEÍNAS TOTAIS MONOREAGENTE

Apresentação/Modelo

R1: 10 x 40 mL/ R2: 1 x 2 mL

R1: 10 x 20 mL/ R2: 1 x 2 mL

R1: 5 x 40 mL/ R2: 1 x 2 mL

R1: 1 x 250 mL/ R2: 1 x 2 mL

R1: 1 x 500 mL/ R2: 1 x 2 mL

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico PROTEÍNA TOTAL

Registro 10269360116

Processo 25351.032711/0111

Fabricante Legal • FABRICANTE: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL

Classificação de Risco II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública

Vencimento do Registro VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Vencimento do Registro VIGENTE



Exportar para Excel . Exportar para PDF

Voltar

2

4



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA

CNPJ 19.400.787/0001-07 **Autorização** 1.02.693-6

Produto ÍONS POTÁSSIO AUTOMAÇÃO

Filtrar...

Apresentação/Modelo

APRESENTAÇÃO 19- R1: 3 x 45 mL; R2: 3 x 15mL; R3: 3 mL; R4: 3 mL

APRESENTAÇÃO 2- R1: 2 x 48 mL; R2: 2 x 12 mL; R3: 3 mL; R4: 3 mL

APRESENTAÇÃO 20- R1: 4 x 45 mL; R2: 4 x 15 mL; R3: 3 mL; R4: 3 mL

APRESENTAÇÃO 3- R1: 3 x 48 mL; R2: 3 x 12 mL; R3: 3 mL; R4: 3 mL

APRESENTAÇÃO 4- R1: 4 x 48 mL; R2: 4 x 12 mL; R3: 3 mL; R4: 3 mL

APRESENTAÇÃO 5- R1: 40 mL; R2: 10 mL; R3: 3 mL; R4: 3 mL

APRESENTAÇÃO 1- R1: 48 mL; R2: 12mL; R3: 3 mL; R4: 3 mL

APRESENTAÇÃO 10- R1: 2 x 30 mL; R2: 2 x 10 mL; R3: 3 mL; R4: 3 mL

APRESENTAÇÃO 11- R1: 3 x 30 mL; R2: 3 x 10 mL; R3: 3 mL; R4: 3 mL

APRESENTAÇÃO 12- R1: 4 x 30 mL; R2: 4 x 10 mL; R3: 3 mL; R4: 3 mL

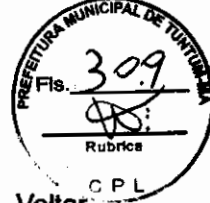
« 1 2 »

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico POTÁSSIO**Registro** 10269360209**Processo** 25351.370679/2011-80**Fabricante Legal** • FABRICANTE: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL**Classificação de Risco** II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública

Vencimento do Registro VIGENTE



Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

A handwritten mark or signature located at the bottom right of the page, consisting of a circle with a checkmark-like symbol inside and a small arrow pointing downwards.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA

CNPJ 19.400.787/0001-07 **Autorização** 1.02.693-6

Produto HbA1c Birreagente

Filtrar...

Apresentação/Modelo

- R1: 15 mL / R2: 5 mL / R3: 100 mL;
- R1: 2 x 15 mL / R2: 2 x 5 mL / R3: 2 x 100 mL;
- R1: 2 x 30 mL / R2: 2 x 10 mL / R3: 2 x 200 mL;
- R1: 2 x 30 mL / R2: 2 x 10 mL / R3: 4 x 100 mL;
- R1: 3 x 15 mL / R2: 3 x 5 mL / R3: 3 x 100 mL;
- R1: 3 x 30 mL / R2: 3 x 10 mL / R3: 3 x 200 mL;
- R1: 3 x 30 mL / R2: 3 x 10 mL / R3: 6 x 100 mL;
- R1: 30 mL / R2: 10 mL / R3: 2 x 100 mL;
- R1: 4 x 15 mL / R2: 4 x 5 mL / R3: 4 x 100 mL;
- R1: 5 x 15 mL / R2: 5 x 5 mL / R3: 5 x 100 mL;

« 1 2 »

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico HEMOGLOBINA GLICADA

Registro 10269360270

Processo 25351.559924/2014-54

Fabricante Legal • FABRICANTE: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL

Classificação de Risco II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública



A handwritten signature or set of initials enclosed within a hand-drawn circle. An arrow points from the bottom right of the circle towards the right side of the page.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA

CNPJ 19.400.787/0001-07 **Autorização** 1.02.693-6

Produto FAMÍLIA DE ANALISADORES AUTOMÁTICOS DE BIOQUÍMICA

Filtrar...

Modelo Produto Médico

BIOCLIN 6000 - BIOCLIN 6000

BIOCLIN 6000 - BIOCLIN 6000 - BS-600

BIOCLIN 2000 Plus - BIOCLIN 2000 Plus CodB

BIOCLIN 2000 Plus - BIOCLIN 2000 Plus CodB-lse

BIOCLIN 2000 Plus - BIOCLIN 2000 Plus - BS -230

« ... 2 3 4 5 **6** »

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico Instrumento para análise de bioquímica geral, hormônios, drogas ou proteínas

Registro 10269360257

Processo 25351.277249/2012-72

Fabricante Legal • FABRICANTE: SHENZEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELETRONICS CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Classificação de Risco II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública

Vencimento do Registro VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES EIRELI- ME
CNPJ 07.760.277/0001-61 **Autorização** 8.02.989-7
Produto FAMÍLIA LISANTE LYA PARA CONTADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 500D AUTO

Apresentação/Modelo

LISANTE LYA-1 PARA CONTADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 500D AUTO - LISANTE LYA-1 PARA CONTADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 500D AUTO - 1L;

LISANTE LYA-1 PARA CONTADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 500D AUTO - LISANTE LYA-1 PARA CONTADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 500D AUTO - 200ml;

LISANTE LYA-1 PARA CONTADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 500D AUTO - LISANTE LYA-1 PARA CONTADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 500D AUTO - 4L;

LISANTE LYA-1 PARA CONTADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 500D AUTO - LISANTE LYA-1 PARA CONTADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 500D AUTO - 500ml;

LISANTE LYA-2 PARA CONTADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 500D AUTO - LISANTE LYA-2 PARA CONTADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 500D AUTO - 100ml;

LISANTE LYA-2 PARA CONTADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 500D AUTO - LISANTE LYA-2 PARA CONTADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 500D AUTO - 1L;

LISANTE LYA-2 PARA CONTADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 500D AUTO - LISANTE LYA-2 PARA CONTADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 500D AUTO - 200ml;

LISANTE LYA-2 PARA CONTADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 500D AUTO - LISANTE LYA-2 PARA CONTADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 500D AUTO - 500ml;

LISANTE LYA-3 PARA CONTADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 500D AUTO - LISANTE LYA-3 PARA CONTADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 500D AUTO - 1L;

LISANTE LYA-3 PARA CONTADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 500D AUTO - LISANTE LYA-3 PARA CONTADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 500D AUTO - 200ml;

LISANTE LYA-3 PARA CONTADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 500D AUTO - LISANTE LYA-3 PARA CONTADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 500D AUTO - 4L;

LISANTE LYA-3 PARA CONTADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 500D AUTO - LISANTE LYA-3 PARA CONTADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 500D AUTO - 500ml;

Nome Técnico SOLUÇÃO DE LISE PARA HEMATOLOGIA

**Registro**

80298970154

Processo

25351.415252/2018-02

**Origem do
Produto**

- FABRICANTE: SHENZHEN DYMIND BIOTECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

**Classificação de
Risco**

I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública

**Vencimento do
Registro**

VIGENTE

[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES EIRELI- ME		
CNPJ	07.760.277/0001-61	Autorização	8.02.989-7
Produto	DILUENTE DIL-A PARA CONTADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 500D AUTO		

Apresentação/Modelo

DILUENTE DIL-A PARA CONTADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 500D AUTO - 10L;

DILUENTE DIL-A PARA CONTADOR HEMATOLOGICO MAX CEL 500D AUTO - 20 L;

Nome Técnico	TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL
Registro	80298970153
Processo	25351.415240/2018-07
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: SHENZHEN DYMIND BIOTECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES EIRELI- ME
CNPJ 07.760.277/0001-61 **Autorização** 8.02.989-7
Produto CONTADOR HEMATOLÓGICO MAX CEL 500D

Apresentação/Modelo

CONTADOR HEMATOLÓGICO MAX CEL 500D

Nome Técnico Instrumento para análise ou contagem de células e plaquetas
Registro 80298970151
Processo 25351.407419/2018-07
Origem do Produto

- FABRICANTE: SHENZHEN DYMIND BIOTECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Classificação de Risco II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro VIGENTE

[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES EIRELI- ME
CNPJ 07.760.277/0001-61 **Autorização** 8.02.989-7
Produto CONTADOR HEMATOLÓGICO MAX CEL 500D

Apresentação/Modelo

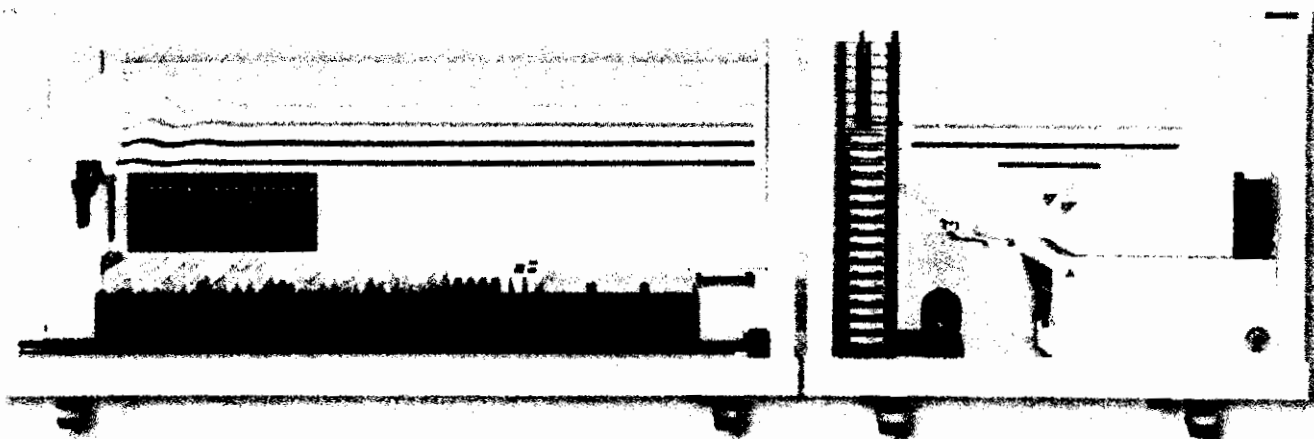
CONTADOR HEMATOLÓGICO MAX CEL 500D

Nome Técnico Instrumento para análise ou contagem de células e plaquetas
Registro 80298970151
Processo 25351.407419/2018-07
Origem do Produto • FABRICANTE: SHENZHEN DYMIND BIOTECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar

EUROLabWorkstation ELISA

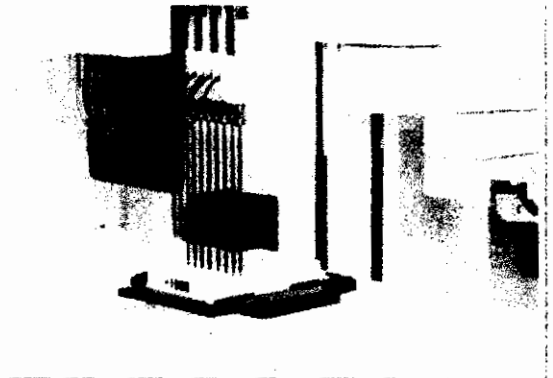
Alto - análise ELISA de rendimento



- ✓ **Processamento totalmente automatizado dos testes EUROIMMUN ELISA: F**
até 15 placas ELISA por execução u
- ✓ **O sistema de maior produtividade do mercado: T** > 200 testes por hora
- ✓ **Carregamento flexível de amostras e reagentes F**
- ✓ **Identificação automática: A** amostras de pacientes, reagentes, diluição e ELISA
placas - 100% de rastreabilidade p
- ✓ **Pipetagem econômica e precisa E** com 10 agulhas laváveis
- ✓ **Operação conveniente e intuitiva C**
- ✓ **Excelente serviço - E** reagentes, instrumentos e software de um fabricante

Otimização do fluxo de trabalho

- A separação especial do manuseio de líquidos e do processamento de placas permite fluxos paralelos
- início simples das listas de trabalho específicas do usuário por configurações de hardware e software salvas
- eficiência máxima do processo através de um sistema inteligente de múltiplas agulhas, material de laboratório ajustado de forma correspondente e formas de deslocamento económico no instrumento
- reagentes com código de barras prontos para uso



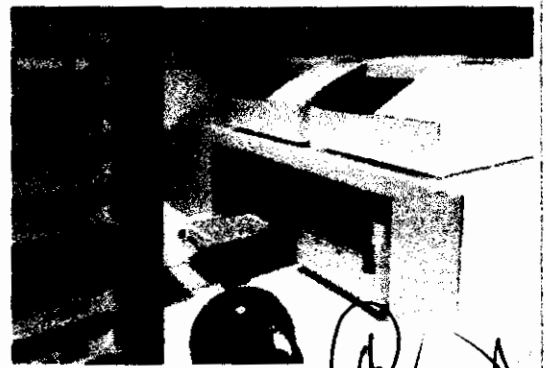
Pipetagem precisa e eficiente

- 10 agulhas de aço inoxidável revestidas e bombas de precisão para otimizar a precisão da pipetagem
- pipetagem sem transporte por lavagem eficiente de agulhas
- procedimento seguro de pipetagem devido à detecção de nível
- função multishot para a distribuição de reagentes



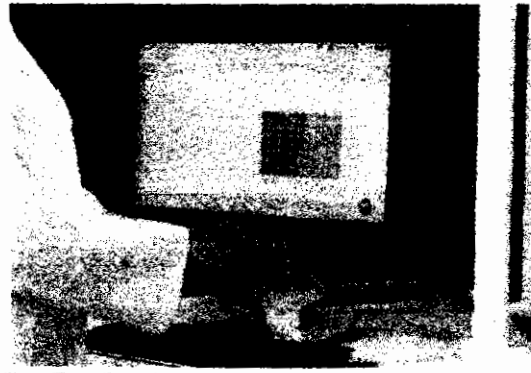
Configuração flexível do sistema

- use de tubos de amostra convencionais (10 - 16 mm de diâmetro)
- 45 esteiras para carregamento flexível com amostras, reagentes e acessórios
- até 8 incubadoras aquecíveis
- até 4 incubadoras agitáveis e aquecíveis
- 2 lavadoras ELISA com até 6 tampões de lavagem diferentes



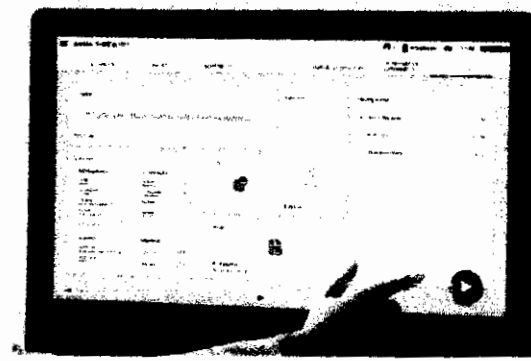
Operação conveniente

- PC com tela de toque com interface gráfica intuitiva
- exibição clara do fluxo de tempo da execução atual
- gravação rápida e completa de dados de amostras, reagentes e placas de diluição pelo scanner 2D de código de barras integrado
- manutenção suportada por software com tempo mínimo gasto



Visão geral do status do processo

- visão geral conveniente do sistema com informações detalhadas sobre o status dos tempos de execução, recursos e placas ELISA
- A função de memória baseada em ID para placas de diluição permite o uso flexível e completo de todas as cavidades
- informações de tempo exato para ações pendentes para melhorar a eficiência do planejamento



Segurança de processo da AZ

- acesso ao software com diferentes contas e direitos de usuário
- rastreabilidade transparente de todas as entradas e alterações de dados
- alocação contínua dos resultados dos testes para as amostras e reagentes utilizados
- verificação visual imediata das placas ELISA sem interrupção dos processos em execução





Sistema

Capacidade de amostra do paciente > 700
Amostra de material capacidade de soro, plasma e placa de LCR até 15 placas
Número de testes / microplaca até 12 diferentes (é possível a utilização de placas de microtitulação de ruptura) Tamanho dos tubos de amostra exterior diâmetro 10 - 18 mm, altura até 100 mm Número de parâmetros por execução até 180 Throughput > 200 testes por hora
Reconhecimento de código de barras autom. registro de tubos de amostras / reagentes / placas de diluição / microplacas; importação de certificados QC via scanner de código de barras 2D manual

Fotômetro

Largura de banda espectral 400 - 700 nm
Largura de banda dinâmica 0.000 a 4.000 OD (faixa de medição) Comprimento de onda do filtro 405 nm, 450 nm, 492 nm, 620 nm (são possíveis mais 4 filtros)

Unidade de pipetagem

Pipetador pipetas líquidas com 10 agulhas laváveis em aço inoxidável Volume de pipetagem 5 - 1100 µL em etapas de 1 µL
Precisão CV <10% a 10 µL, CV <1% a 100 µL, CV <1% a 1000 µL Detecção de nível de líquido controle contínuo em recipientes de líquidos e resíduos do sistema

Incubação

Capacidade 15 posições à temperatura ambiente Incubadoras até 8 incubadoras aquecíveis (RT + 5 ° C a 80 ° C) ou até 4 incubadoras agitáveis aquecidas (RT + 5 ° C a 80 ° C, 400 - 1800 rpm)

Unidade de lavagem

Capacidade do tampão de lavagem até 6 tampões de lavagem diferentes
Cabeça da arruela 2 x 8 agulhas de dosagem e extração para placas redondas e lisas na parte inferior <1,8 µL em placas de fundo
Detecção de nível de líquido controle contínuo em tampão de lavagem e recipientes de resíduos

Características

Sistema operacional Microsoft Windows 10 LTSB, PC com tela de toque Bidirect. comunicação
Idiomas ASTM inglês, Dados elétricos alemães 100 - 240 V, 50/60 Hz, 800 VA Medidas / peso 3270 x 811 x 859 mm (LxPxA) / 450 kg

Ⓟ 4



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ 93.741.726/0001-66 **Autorização** 1.03.389-3
Produto EUROLabWorkstation ELISA

Apresentação/Modelo

YG 0851-0101 - EUROLabWorkstation ELISA 45

YG 0850-0101 - EUROLabWorkstation ELISA 30

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico Instrumento destinado a imunoensaios

Registro 81148560061

Processo 25351.266237/2017-26

Fabricante Legal • FABRICANTE: EUROIMMUN AG - ALEMANHA

Classificação de Risco II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública

Vencimento do Registro VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ 93.741.726/0001-66 **Autorização** 1.03.389-3
Produto EUROLabWorkstation IFA

Apresentação/Modelo

YG 0852-0101

Tipo de Arquivo Arquivos Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico Instrumento destinado a imunoensaios

Registro 10338930221

Processo 25351.293808/2019-90

Fabricante Legal • FABRICANTE: EUROIMMUN AG - ALEMANHA

Classificação de Risco II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública

Vencimento do Registro VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

**Detalhe do Produto: Anti-Citomegalovírus IgG avidéz**

Nome da Empresa:	EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		
CNPJ:	93.741.726/0001-66	Autorização:	1033893
Produto:	Anti-Citomegalovírus IgG avidéz		
Apresentação:	EI 2570-9601-1 G, 96 testes		
Registro:	10338930117		
Processo:	25351.387731/2014-80		
Origem do Produto	FABRICANTE : EUROIMMUN AG - ALEMANHA		
Vencimento do Registro:	01/09/2024		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

7



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: Anti-Citomegalovirus IgM

Nome da Empresa:	EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		
CNPJ:	93.741.726/0001-66	Autorização:	1033893
Produto:	Anti-Citomegalovirus IgM		
Apresentação:	EI 2570-9601 M, 96 testes		
Registro:	10338930126		
Processo:	25351.377586/2014-01		
Origem do Produto	: EUROIMMUN AG - ALEMANHA FABRICANTE : EUROIMMUN AG - ALEMANHA		
Vencimento do Registro:	13/10/2024		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

(d)

X



Ministério da Saúde

**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: EUROLabWorkstation ELISA

Nome da Empresa:	EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		
CNPJ:	93.741.726/0001-66	Autorização:	1033893
Produto:	EUROLabWorkstation ELISA		
Apresentação:	YG 0851-0101 - EUROLabWorkstation ELISA 45		
	YG 0850-0101 - EUROLabWorkstation ELISA 30		
Registro:	81148560061		
Processo:	25351.266237/2017-26		
Origem do Produto	FABRICANTE : EUROIMMUN AG - ALEMANHA		
Vencimento do Registro:	25/09/2022		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: Treponema pallidum (IgG)

Nome da Empresa:	EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		
CNPJ:	93.741.726/0001-66	Autorização:	1033893
Produto:	Treponema pallidum (IgG)		
Apresentação:	EI 2111-9601 G, 96 testes		
Registro:	10338930150		
Processo:	25351.387921/2014-87		
Origem do Produto	FABRICANTE : EUROIMMUN AG - ALEMANHA		
Vencimento do Registro:	22/12/2024		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Detalhe do Produto: IF: Treponema Pallidum IgM

Nome da Empresa:	EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		
CNPJ:	93.741.726/0001-66	Autorização:	1033893
Produto:	IF: Treponema Pallidum IgM		
Apresentação:	FI 2111-1003 M (30 testes)		
	FI 2111-1005 M (50 testes)		
	FI 2111-1010 M (100 testes)		
Registro:	10338930100		
Processo:	25351.047403/2014-41		
Origem do Produto	FABRICANTE : EUROIMMUN AG - ALEMANHA		
Vencimento do Registro:	21/07/2024		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

(Handwritten signature and mark)



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Detalhe do Produto: Anti-Citomegalovirus IgG

Nome da Empresa:	EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		
CNPJ:	93.741.726/0001-66	Autorização:	1033893
Produto:	Anti-Citomegalovirus IgG		
Apresentação:	EI 2570-9601 G - 96 testes		
Registro:	10338930130		
Processo:	25351.387784/2014-56		
Origem do Produto	: EUROIMMUN AG - ALEMANHA FABRICANTE : EUROIMMUN AG - ALEMANHA		
Vencimento do Registro:	13/10/2024		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

(Handwritten signature/initials)



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Detalhe do Produto: Toxoplasma gondii (IgM)

Nome da Empresa:	EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		
CNPJ:	93.741.726/0001-66	Autorização:	1033893
Produto:	Toxoplasma gondii (IgM)		
Apresentação:	EI 2410-9601 M (96 testes)		
Registro:	10338930114		
Processo:	25351.291791/2014-01		
Origem do Produto	: EUROIMMUN AG - ALEMANHA : EUROIMMUN AG - ALEMANHA		
Vencimento do Registro:	25/08/2024		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Detalhe do Produto: Testosterona Livre

Nome da Empresa:	EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		
CNPJ:	93.741.726/0001-66	Autorização:	1033893
Produto:	Testosterona Livre		
Apresentação:	EQ 6151-9601 (96 testes)		
Registro:	10338930206		
Processo:	25351.428490/2018-93		
Origem do Produto	: EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - BRASIL : EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	18/02/2024		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

(Handwritten signature and initials)



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Detalhe do Produto: Toxoplasma gondii em LCR (IgG)

Nome da Empresa:	EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		
CNPJ:	93.741.726/0001-66	Autorização:	1033893
Produto:	Toxoplasma gondii em LCR (IgG)		
Apresentação:	EI 2410-9601-L G (96 testes)		
Registro:	10338930111		
Processo:	25351.291594/2014-62		
Origem do Produto	FABRICANTE : EUROIMMUN AG - ALEMANHA		
Vencimento do Registro:	25/08/2024		
			<< VOLTAR

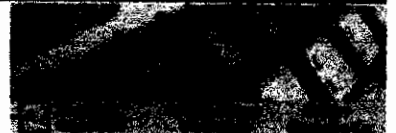
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

(S)



Ministério da Saúde

**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**
www.anvisa.gov.br



Detalhe do Produto: T3 Reversa

Nome da Empresa:	EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		
CNPJ:	93.741.726/0001-66	Autorização:	1033893
Produto:	T3 Reversa		
Apresentação:	EQ 1016-9601-9 (96 testes)		
Registro:	10338930209		
Processo:	25351.428397/2018-89		
Origem do Produto	: EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	18/02/2024		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

(Handwritten signature and mark)



Ministério da Saúde

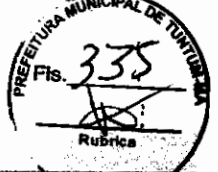
Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: Rubéola IgG

Nome da Empresa:	EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		
CNPJ:	93.741.726/0001-66	Autorização:	1033893
Produto:	Rubéola IgG		
Apresentação:	EI 2590-9601 G (96 testes)		
Registro:	10338930107		
Processo:	25351.291625/2014-73		
Origem do Produto	: EUROIMMUN AG - ALEMANHA FABRICANTE : EUROIMMUN AG - ALEMANHA		
Vencimento do Registro:	25/08/2024		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

② ✓



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Detalhe do Produto: Estradiol

Nome da Empresa:	EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		
CNPJ:	93.741.726/0001-66	Autorização:	1033893
Produto:	Estradiol		
Apresentação:	EQ 6166-9601 (96 testes)		
Registro:	10338930207		
Processo:	25351.428430/2018-71		
Origem do Produto	: EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - BRASIL : EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	18/02/2024		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) -- Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

(Handwritten signature/initials)



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: Ferritina

Nome da Empresa:	EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		
CNPJ:	93.741.726/0001-66	Autorização:	1033893
Produto:	Ferritina		
Apresentação:	EQ 6461-9601 (96 testes)		
Registro:	10338930217		
Processo:	25351.638474/2018-15		
Origem do Produto	: DBC - DIAGNOSTICS BIOCHEM CANADÁ INC. - CANADÁ : EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - BRASIL : EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	08/04/2024		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br**Detalhe do Produto: EUROLabWorkstation IFA**

Nome da Empresa:	EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		
CNPJ:	93.741.726/0001-66	Autorização:	1033893
Produto:	EUROLabWorkstation IFA		
Apresentação:	YG 0852-0101		
Registro:	10338930221		
Processo:	25351.293806/2019-90		
Origem do Produto	: EUROIMMUN AG - ALEMANHA FABRICANTE : EUROIMMUN AG - ALEMANHA		
Vencimento do Registro:	03/06/2024		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997



Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Detalhe do Produto: Treponema pallidum Screen

Nome da Empresa:	EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		
CNPJ:	93.741.726/0001-66	Autorização:	1033893
Produto:	Treponema pallidum Screen		
Apresentação:	EI 2111-9601 O		
Registro:	81148560046		
Processo:	25351.410774/2016-19		
Origem do Produto	FABRICANTE : EUROIMMUN AG - ALEMANHA		
Vencimento do Registro:	27/03/2027		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Empresa: Leistung Equipamentos Ltda CNPJ: 04.187.384/0001-54

Endereço: Rua João Ropelatto 202, Nereu Ramos, Jaraguá do Sul - SC CEP: 89265-520

Autorização de Funcionamento: 8.02.034-7 Expediente: 0480868/18-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

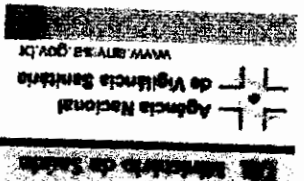
Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

AB

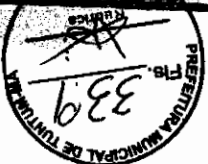
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Nome da Empresa: EUROIMPUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	
CNPJ: 93.741.726/0001-66	Autorização: 1033893
Produto: Rubéola Avidez IgG	
Apresentação: EI 2590-9601-1 G (96 testes)	
Registro: 10338930109	
Processo: 25351.291817/2014-29	
Origem do Produto: FABRICANTE: EUROIMPUN AG - ALEMÂNIA	
Vencimento do Registro: 25/08/2024	
<< VOLTAR	

Detalhe do Produto: Rubéola Avidez IgG



Consulta de Produto



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br


Detalhe do Produto: Toxoplasma gondii avidéz (IgG)

Nome da Empresa:	EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		
CNPJ:	93.741.726/0001-66	Autorização:	1033893
Produto:	Toxoplasma gondii avidéz (IgG)		
Apresentação:	EI 2410-9601-1 G (96 testes)		
Registro:	10338930113		
Processo:	25351.291675/2014-62		
Origem do Produto	FABRICANTE : EUROIMMUN AG - ALEMANHA		
Vencimento do Registro:	25/08/2024		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: Rubéola IgM

Nome da Empresa:	EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		
CNPJ:	93.741.726/0001-66	Autorização:	1033893
Produto:	Rubéola IgM		
Apresentação:	EI 2590-9601 M (96 testes)		
	EI 2590-9601-2 M (96 testes)		
Registro:	10338930112		
Processo:	25351.291646/2014-36		
Origem do Produto	: EUROIMMUN AG - ALEMANHA : EUROIMMUN AG - ALEMANHA		
Validade do Registro:	25/08/2024		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Login na Central do Cliente | [registro](#)

CLÍNICO

PESQUISA E MERCADOS APLICADOS

RECURSOS

APOIO, SUPORTE

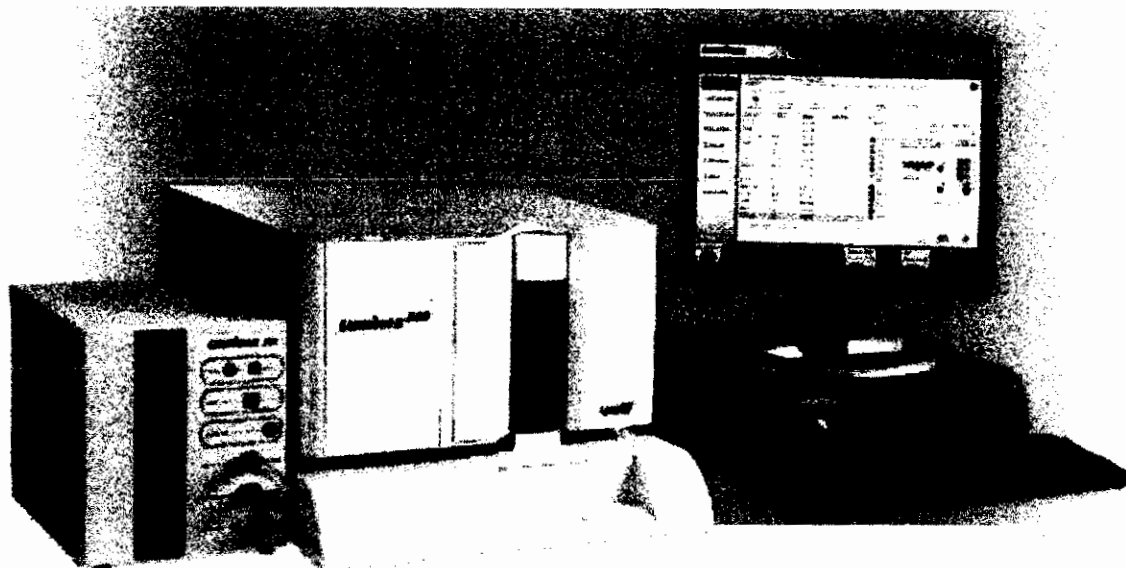
SOBRE LUMINEX

CONTATE-NOS

PRINCIPAL / CLÍNICAS / instrumentos clínicos / **Luminex® 200™**

Luminex® 200™

M
ulti
ple
xa
ção
o
de



até 100 analitos em um único poço de uma placa de

Sistema Luminex® 100/200™

O sistema Luminex® 100/200™ é um analisador flexível baseado nos princípios da citometria de fluxo.

O sistema permite multiplexar (medir simultaneamente) até 100 analitos em um único poço de microplaca, usando amostras muito pequenas. O sistema oferece resultados de bioensaio rápidos e econômicos em muitos formatos de ensaio, incluindo ensaios de ácido nucléico, ensaios de receptor-ligante, imunoenaios e ensaios enzimáticos.

O Sistema Luminex 100/200 é a combinação de três tecnologias xMAP® principais. A primeira é a microesfera xMAP, uma família de microesferas de poliestireno de tamanho micron fluorescente que atuam tanto como identificador quanto como superfície sólida para construir o ensaio. O segundo é um instrumento baseado em citometria de fluxo, o analisador Luminex 100/200, que integra os principais componentes de detecção do xMAP, como lasers, óticos, fluídicos e processadores de sinais digitais de alta velocidade. O terceiro componente é o **software xPONENT®**, projetado para aquisição de dados baseada em protocolo com análise robusta de regressão de dados.

Detalhes do produto

Principais recursos do Luminex 100/200

Multiplexação	Até 100 analitos por amostra (80 em microesferas MagPlex®)
Faixa Dinâmica (Típica)	≥3,5 registros
Tempo de leitura	Placa de 96 poços em ≤ 45 min (até 12.800 testes / hora)
Partida / Desligamento Diário	≤ 30 min

Regulamentar

Todos os instrumentos Luminex são marcados em conformidade com os padrões de dispositivos elétricos / de segurança para regiões apropriadas. Para detalhes sobre aprovações e conformidade com padrões, **entre em contato com a Luminex**.

Serviços de IQ / OQ



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ 06.145.976/0001-39 **Autorização** 8.02.984-9
Produto ANALISADOR LUMINEX

Modelo Produto Médico

LX200

Tipo de Arquivo Arquivos Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico Instrumento para citometria de fluxo

Registro 80298490091

Processo 25351.064686/2009-30

Fabricante Legal • FABRICANTE: LUMINETX CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa INTERNACIONAL CIENTÍFICA LTDA
CNPJ 04.912.061/0001-86 **Autorização** 8.01.737-0
Produto Kit NeoMAP® TSH – T4

Apresentação/Modelo

Composição do Produto para 2500 Determinações

Tipo de Arquivo **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico HORMÔNIO ESTIMULANTE DE TIREÓIDE (TSH) NEONATAL
Registro 80173700023
Processo 25351.788301/2015-82
Fabricante Legal • FABRICANTE: INTERNACIONAL CIENTÍFICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro 24/10/2026

Voltar

4



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa INTERNACIONAL CIENTÍFICA LTDA
CNPJ 04.912.061/0001-86 **Autorização** 8.01.737-0
Produto Kit Neomap Doenças Infecciosas IgG

Apresentação/Modelo

Kit para 96 testes

Tipo de Arquivo Arquivos Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico PARÂMETROS COMBINADOS NO MESMO PRODUTO - CLASSE III

Registro 80173700019

Processo 25351.196209/2013-63

Fabricante Legal • FABRICANTE: INTERNACIONAL CIENTÍFICA LTDA - BRASIL

Classificação de Risco III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública.

Vencimento do Registro 29/07/2023

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa INTERNACIONAL CIENTÍFICA LTDA
CNPJ 04.912.061/0001-86 **Autorização** 8.01.737-0
Produto Kit NeoMAP Doenças Infecciosas IgM

Apresentação/Modelo

Kit para 96 testes

Tipo de Arquivo Arquivos Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico PARÂMETROS COMBINADOS NO MESMO PRODUTO - CLASSE III

Registro 80173700020

Processo 25351.202853/2013-15

Fabricante Legal • FABRICANTE: INTERNACIONAL CIENTÍFICA LTDA - BRASIL

Classificação de Risco III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública

Vencimento do Registro 29/07/2023

Voltar



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: NeoMAP® ANA II PLUS

Nome da Empresa:	INTERNACIONAL CIENTÍFICA LTDA		
CNPJ:	04.912.061/0001-86	Autorização:	8017370
Produto:	NeoMAP® ANA II PLUS		
Apresentação/Modelo:	96 determinações		
Registro:	80173700021		
Processo:	25351.236970/2014-13		
Origem do Produto	FABRICANTE : ZEUS SCIENTIFIC INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		
Classificação de Risco:	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Handwritten signature or initials.

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

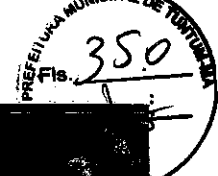
3 1111 11111 - Área 2773 - Curitiba - Paraná - Brasil - 81111111

Detalhe do Produto: NeoMAP® Microesferas de Controle

Nome da Empresa:	INTERNACIONAL CIENTÍFICA LTDA		
CNPJ:	04.912.061/0001-86	Autorização:	8017370
Produto:	NeoMAP® Microesferas de Controle		
Apresentação/Modelo:	1x5mL (CON1) + 1x5mL (CON2) - 25 Calibrações		
Registro:	80173700015		
Processo:	25351.600656/2011-77		
Origem do Produto	FABRICANTE : LUMINEX CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		
Classificação de Risco:	I - Produtos que apresentam mínimo risco ao usuário, ao paciente e à saúde pública		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Curitiba - 01/03/2016



Ministério da Saúde

**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**
www.anvisa.gov.br

Localização: Área de Reg. Produtos - Rua da Consolação - Curitiba - PR

Detalhe do Produto: NeoMAP® Reagente de Fluxo

Nome da Empresa:	INTERNACIONAL CIENTÍFICA LTDA		
CNPJ:	04.912.061/0001-86	Autorização:	8017370
Produto:	NeoMAP® Reagente de Fluxo		
Apresentação/Modelo:	NeoMAP® Reagente de Fluxo - Embalagem de 1 litro concentrado		
	NeoMAP® Reagente de Fluxo - Embalagem de 20 litros pronto para uso		
Registro:	80173700013		
Processo:	25351.674604/2010-07		
Origem do Produto	FABRICANTE : INTERNACIONAL CIENTÍFICA LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Atualizado em 01/03/2016

(Handwritten signature and mark)



Ministério da Saúde

**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**
www.anvisa.gov.br

Institucional Análise Sanitária Serviços Atualização Arquivos e Atualização Legislação

Detalhe do Produto: Kit NeolISA G6PD

Nome da Empresa:	INTERNACIONAL CIENTÍFICA LTDA		
CNPJ:	04.912.061/0001-86	Autorização:	8017370
Produto:	Kit NeolISA G6PD		
Apresentação/Modelo:	1 x 45 mL Reagente 1; 5 x 8 mL Reagente 2; 1 x 54 mL de Reagente 3; 1 x 6 mL de Reagente 4; Controles: 3 para 8 ml		
Registro:	80173700008		
Processo:	25351.614053/2009-86		
Origem do Produto	FABRICANTE : INTERNACIONAL CIENTÍFICA LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - Produtos que apresentam médio risco ao usuário ou ao paciente e baixo risco à saúde pública		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

(Handwritten signature and mark)



Ministério da Saúde

**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**
www.anvisa.gov.br

Instituições Inovação Serviços Área de Regulação Legislação

Detalhe do Produto: Kit NeOLISA@ MSUD

Nome da Empresa:	INTERNACIONAL CIENTÍFICA LTDA		
CNPJ:	04.912.061/0001-86	Autorização:	8017370
Produto:	Kit NeOLISA@ MSUD		
Apresentação/Modelo:	KIT MSUD 2000: R1 (4 x 20ml); R2 (4 x 20ml); R3 (1 x 42ml); R4 (1 x 200ml); R5 (1 x 20ml); Padrões (Zero, A, B, C, D, E, F); Controles (1, 2 e 3) KIT MSUD 500: R1 (1 x 20ml); R2 (1 x 20ml); R3 (1 x 11ml); R4 (1 x 50ml); R5 (1 x 5ml); Padrões (Zero, A, B, C, D, E, F); Controles (1, 2 e 3)		
Registro:	80173700011		
Processo:	25351.552281/2010-62		
Origem do Produto	FABRICANTE : INTERNACIONAL CIENTÍFICA LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2008 Anvisa

(Handwritten signature)

Ministério da Saúde
**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**
www.anvisa.gov.br

[Institucional](#) [Análise de Risco](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)
Detalhe do Produto: Kit NeOLISA PKU

Nome da Empresa:	INTERNACIONAL CIENTÍFICA LTDA		
CNPJ:	04.912.061/0001-86	Autorização:	8017370
Produto:	Kit NeOLISA PKU		
Apresentação/Modelo:	4 x 22mL Reagente 1; 4 x 22mL Reagente 2; 1 x 42mL Reagente 3; 1 x 220 mL Reagente 4; Conjunto de 6 Padrões com 4 círculos de cada impregnados em papel filtro; Conjunto de 4 Calibradores com 4 círculos de cada impregnados em papel filtro.		
Registro:	80173700010		
Processo:	25351.614095/2009-18		
Origem do Produto	FABRICANTE : INTERNACIONAL CIENTÍFICA LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - Produtos que apresentam médio risco ao usuário ou ao paciente e baixo risco à saúde pública		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Imagem: 1 de 3 - Anvisa



Ministério da Saúde

**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**
www.anvisa.gov.br

Internacional Anvisa Serviços Área de Atuação Legislação


Detalhe do Produto: **Kit NeoMAP ANCA**

Nome da Empresa:	INTERNACIONAL CIENTÍFICA LTDA		
CNPJ:	04.912.061/0001-86	Autorização:	8017370
Produto:	KIT NeoMAP ANCA		
Apresentação/Modelo:	Para 96 testes- Solução de Filtração- 1x50ml; Reagente 1- 1x50ml; Reagente 2- 1x5,5ml; Reagente 3- 1x1,5ml; Controle Positivo 1- 1x0,2ml; Controle Positivo 2- 1x0,2ml; Controle Negativo- 1x0,2ml; Microplaca de diluição- 01 unidade x 96 orifícios; Microplaca de Filtração- 01 unidade x 96 orifícios.		
Registro:	80173700012		
Processo:	25351.462849/2010-72		
Origem do Produto	FABRICANTE : INTERNACIONAL CIENTÍFICA LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - Produtos que apresentam médio risco ao usuário ou ao paciente e baixo risco à saúde pública		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright (c) 2013 Anvisa




**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**
 www.anvisa.gov.br

[Institucional](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Serviços](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Legislação](#)

Detalhe do Produto: O Kit NeoMAP® 4PLEX TSH – T4 – 17OH - IRT

Nome da Empresa:	INTERNACIONAL CIENTÍFICA LTDA		
CNPJ:	04.912.061/0001-86	Autorização:	8017370
Produto:	O Kit NeoMAP® 4PLEX TSH – T4 – 17OH - IRT		
Apresentação/Modelo:	Kit para 1150, 2300 e 4600 determinações		
	Kit para 480, 960, 1920 ou 3840 determinações		
Registro:	80173700014		
Processo:	25351.059814/2011-20		
Origem do Produto	FABRICANTE : INTERNACIONAL CIENTÍFICA LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública		
Vencimento do Registro:	11/04/2021		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Documento: 1.2017 Anvisa





Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Indústria e Comércio - Alimentos - Saúde - Produtos de Saúde - Medicamentos

Detalhe do Produto: **Kit NeoMAP® ANA II Plus**

Nome da Empresa:	INTERNACIONAL CIENTÍFICA LTDA		
CNPJ:	04.912.061/0001-86	Autorização:	8017370
Produto:	Kit NeoMAP® ANA II Plus		
Apresentação/Modelo:	Kit para 96 testes		
Registro:	80173700018		
Processo:	25351.203603/2013-04		
Origem do Produto	FABRICANTE : INTERNACIONAL CIENTÍFICA LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Consultado em 01/03/2016



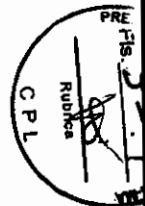
Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 070/2021

Data da sessão: 19/04/2021

Horário: 11:00 hs (Horário de Brasília – DF)

ENVELOPE 2



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

"PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA"

1. **LUCIA MARIA CHUAIKY CUNHA** , Brasileira, Casada, Empresária, Nascida em 21/08/1948 em São Luis-MA Carteira de Identidade nº 0328868620078 - SSP-MA, C.P.F. nº 622.667.133-53, residente e domiciliado na Rua trinta e cinco, Nº 04, Quadra 43 CEP: 65055-316 , Bairro : Cohapam , São Luis-MA.
2. **SORMANE SILVA SANTANA**, Brasileira, Casado, Empresário, Nascido em 13/03/1972 em São Luis-MA Carteira de Identidade nº 0728640720204-SSP-MA, C.P.F. nº 489.686.843-91 , residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 15 , Bairro Vinhais , CEP 65071-060, Cidade São Luis-MA

Sendo únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, **PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.430.441/0001-87, estabelecida nesta cidade na Rua 04 , nº 15, Bairro Vinhais, CEP.: 65071-060, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, em sessão datada em 16.01.2020, sob o NIRE **21200653269**, resolvem alterar e consolidar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

Cláusula 1ª O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor	Percentual
Lucia Maria Chuairy Cunha	100000	R\$ 100.000,00	50%
Sormane Silva Santana	100000	R\$ 100.000,00	50%
Total	200.000	R\$ 200.000,00	100%

Cláusula 2ª Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula 3ª A administração da sociedade passará a ser exercida igualmente pelos sócios, **LUCIA MARIA CHUAIKY CUNHA** e **SORMANE SILVA SANTANA** , cabendo-lhes a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula 4ª Em suas deliberações, os administradores adotarão, preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula 5ª Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.





Cláusula 6ª Em caso de falecimento, ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse deste ou do sócio remanescente o valor do seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantando.

Cláusula 7ª Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002) aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócios quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula 8ª Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

Cláusula 9ª As cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento continuam em vigor, tal como estão redigidas no Contrato Social.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em via unica de igual teor, com a via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado.

São Luis-MA, 30 de Novembro de 2020

LUCIA MARIA CHUAIKY CUNHA

Sócio(a) -Administradora

SORMANE SILVA SANTANA

Sócio- Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
48968684391	SORMANE SILVA SANTANA
62266713353	LUCIA MARIA CHUAIKY CUNHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 13:48 SOB N° 20210200189.
PROTOCOLO: 210200189 DE 08/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100896012. CNPJ DA SEDE: 10430441000187.
NIRE: 21200693269. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN TERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98256587	10.430.441/0001-87	92120211939868

RAZÃO SOCIAL

PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA

NOME FANTASIA

PRECISION REPRESENTAÇÕES LTDA

LOCALIZAÇÃO

R 04 QUADRA 03; Nº 15, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS
65071060 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

3FF840DB814E7CF4309B4F9CC20B2CA8

42

✓



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Consórcio Público de Serviços do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.430.441/0001-87 **Inscrição Estadual:** 12.623493-0
Razão Social: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 4
Número: 15 **Complemento:** QUADRA03
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS
Município: SAO LUIS UF: MA
CEP: 65071060 **DDD:** **Telefone:** 99724629

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA
Principal: USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4645101-4664800-4646002),
de (CNAE's): 01/10/2010 - (4618402), 12/02/2020 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 31/10/2019, 01/06/2020,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/04/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido por: [Sistema Integrado de Gestão - SINGRA](#)

Y



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.430.441/0001-87 Inscrição Estadual: 12.623493-0
Razão Social: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 4
Número: 15 Complemento: QUADRA03
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS
Município: SAO LUIS UF: MA
CEP: 65071060 DDD: Telefone: 99724629

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA
Principal: USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4645101-4664800-4646002), de (CNAE's): 01/10/2010 - (4618402), 12/02/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 31/10/2019, 01/06/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/04/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: **PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **10.430.441/0001-87**
Número de Ordem do Livro: **1**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA**
NIRE **21200653269**
CNPJ **10.430.441/0001-87**
Número de Ordem **1**
Natureza do Livro **ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL**
Município **SAO LUIS**
Data do arquivamento dos atos constitutivos **30/09/2008**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social **31/12/2019**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **424**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA**
Natureza do Livro **ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL**
Número de ordem **1**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **424**
Data de inicio **01/01/2019**
Data de término **31/12/2019**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.2B.A8.31.41.BD.05.50.D8.1C.D8.65.36.D9.44.8A.A0.0B.74.DB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Sped

Entidade: **PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **10.430.441/0001-87**
Número de Ordem do Livro: **1**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 15.000,00	R\$ 195.213,15
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 15.000,00	R\$ 195.213,15
DISPONIBILIDADES		R\$ 15.000,00	R\$ 195.213,15
CAIXA GERAL		R\$ 15.000,00	R\$ 195.213,15
PASSIVO		R\$ 15.000,00	R\$ 195.213,15
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 6.410,59
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 6.410,59
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.599,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 2.589,77
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.166,22
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 55,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 15.000,00	R\$ 188.802,56
CAPITAL SOCIAL		R\$ 15.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 15.000,00	R\$ 200.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ (11.197,44)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (11.197,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.2B.A8.31.41.BD.05.50.D8.1C.D8.65.36.D9.44.8A.A0.0B.74.DB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



Handwritten signature and the letter 'A'.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		Sped
Entidade:	PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019	CNPJ: 10.430.441/0001-87
Número de Ordem do Livro:	1	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019	

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (11.197,44)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.772,84)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.199,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.937,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (288,36)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (11.197,44)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (11.197,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.2B.A8.31.41.BD.05.50.D8.1C.D8.65.36.D9.44.8A.A0.0B.74.DB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200653269 **CNPJ** 10.430.441/0001-87
NOME EMPRESARIAL
PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO** 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL **NÚMERO DO LIVRO** 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
05.2B.A8.31.41.BD.05.50.D8.1C.D8.65.36.D9.44.8A.A0.0B.74.DB

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10430441000187	PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA:10430441000187	499171242621374832 6	21/01/2020 a 20/01/2021	Sim
Contador	01978105355	FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES:019781053	255639498848321714 1	05/05/2017 a 04/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

05.2B.A8.31.41.BD.05.50.D8.1C.D8.65.36.D9.44.8A.A0.0B.74.DB-9

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 21/02/2020 às 18:40:24

B8.BA.3D.93.FD.03.57.AB
95.25.DA.81.89.01.A0.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 6.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

70

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA
Inscrição: 10.430.441/0001-87
Endereço: Rua R 04, 15, QUADRA03, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, SAO LUIS/MA, CEP 65071-060
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 21200653269 Data: 30/09/2008

Página:
Número livro:



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	195.213,15 + 0,00	30,45
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.410,59 + 0,00	
A Liquidez Geral da empresa apresentou-se de forma satisfatória para pagamentos das obrigações de curto e longo prazo!			
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	195.213,15	30,45
	Passivo Circulante	6.410,59	
O Índice de Liquidez Corrente apresentou um resultado de R\$ 30,45. Isso significa que, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo, a empresa possui R\$ 30,45 de bens e direitos. Caso a empresa tivesse que cobrir todas as suas dívidas, ainda sobriam recursos			
Índice de Solvência Geral	Ativo	195.213,15	30,45
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.410,59 + 0,00	
Os índices indicados acima atendem o determinado em edital de licitação.			

FERNANDO
HENRIQUE FARIAS
RODRIGUES:0197
8105355

Assinado de forma digital
por FERNANDO
HENRIQUE FARIAS
RODRIGUES:01978105355
Dados: 2020.02.27
11:12:44 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Sistema Tabelionato de Notas em São Luís - MA

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 16/04/2021 12:41:45 Carlos 22059

Elaine Dias Bandeira - Escrevente



PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15679452ERGSB3VZQNKY48 - Ano: 13.18
Enrolamentos e taxas: R\$5.17. Total: R\$5.17
Consulte a validade deste selo no site <http://selo.tjma.jus.br>



Handwritten mark consisting of a circle with an arrow pointing right and a checkmark-like symbol.





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000005/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **PRECISION REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - Nome Fantasia: PRECISION REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ N°:10.430.441/0001-87.** para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**, situada na Rua 04. 15 Quadra 03. Conjunto Habitacional Vinhais nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Silvia Giselle Soares Pinto-CRF/MA N* 1802

Sao Luis(MA), 5 de Janeiro de 2021.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Teresinha de Jesus J. D. Lobo
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dia fê.
São Luís, 16/04/2021 12:41:45 Carlos 22053

Flaine Dias Bandeira - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT1567941C8PB5TSPFMD6V20 16.04.2021

Emplumbeiras e taxas: R\$5 17 Total: R\$5 17

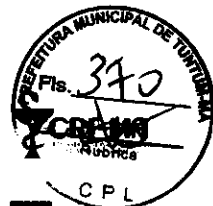
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the document.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 1105	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 11989BFE8005E2F60CE7D9AAE02E20A8
RAZÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL PRECISION REPRESENTAÇÕES DE MAT. HOSPIT. E MEDICAM		
NOME FANTASIA PRECISION REPRESENTAÇÕES LTDA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA QUATRO 15 QD. 03		CNPJ 10.430.441/0001-87
LOCALIDADE VINHAIS	CIDADE - UF SAO LUIS-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	1802	SILVIA GISELLE SOARES PINTO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 16 de Fevereiro de 2021

Gizelli Santos Lourenço Coutinho

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2246

Cartão de Autenticação - CRF-MA

Cópia conferida, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Dou fé.
São Luis, 16/04/2021 12:40:07 Carlos S. B.

Flaine Dias Bandeira - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TUMA
Selo: AUTENT156794GKBW3T2021W9XC13 - Ass: 15.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <http://selo.crfma.jus.br>

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.380/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site Institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA INÊS
Estado do Maranhão

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, estabelecida na Avenida Luiz Muniz, 1005 Centro Santa Inês / MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.949/0001-24 declara que:

A empresa **PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA**, devidamente inscrita sob n.º CNPJ: **10.430.441/0001-87**, estabelecida a Rua 4, QD. 3, Conjunto Habitacional Vinhais - São Luis-MA, é fornecedora dos Produtos e Serviços abaixo, constantes no Contrato nº 188/2020, Pregão Eletrônico 004/2020-CPL- Santa Inês Ma.

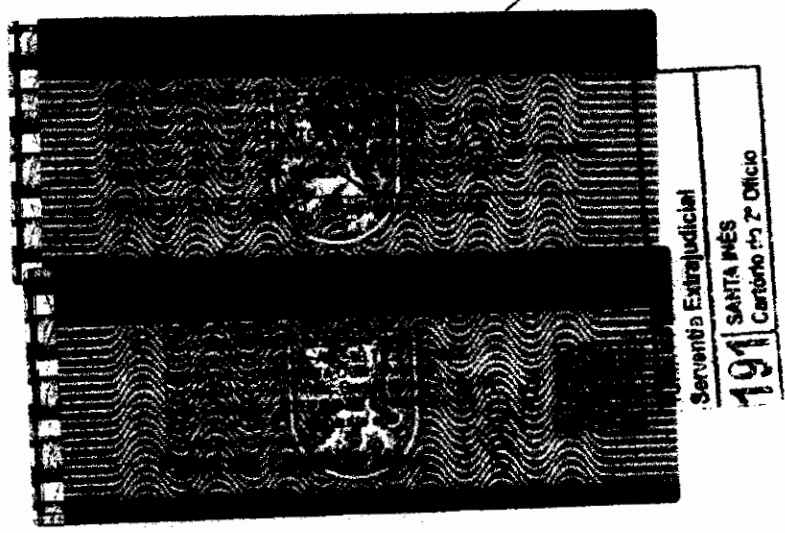
Reagentes para Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Coagulação, Gasometria, entre outros e insumos laboratoriais com cessão de Aparelho em Comodato, para atendimento do Laboratório Central e Laboratório do Hospital Municipal de Santa Inês.-MA.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, em prazos e quantidades, nada consta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Santa Inês, 09 de dezembro de 2020.



Maria Micherlândia dos Santos D'Caminha
CPF. 427.885.523-00
Secretária Municipal de Saúde/SEMUS



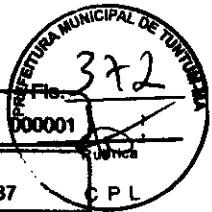
Serventia Extrajudicial
191 SANTA INÊS
Cartório do 2º Ofício

Handwritten signature or initials in a circle.

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original. Assessoria - Dou fé.
São Luís, 16/04/2021 12:41:45 Carlos 27055

Flaine Dias Bandeira - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO -
Selo: AUTENT15679478532270551081318
Fm0mlm0m0m0 e trace R55 13
Consulte a validade deste selo em <http://www.tribuna.jus.br>



Autenticação

REGISTRO DE EMPREGADO

Empregador
PRECISION REPRESENTACOES DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAME
CNPJ
10.430.441/0001-87

Endereço
R 04, 15, QUADRA03, CONJUNTO HABITACIONA, SAO LUIS, MA,

Empregado
SILVIA GISELLE SOARES PINTO
Residência
Outro NOVO TEMPO II, 104, EDIFICIO TULIPA, COHAFUMA, SAO LUIS, MA, - CEP: 65074-845

Beneficiário



Data de nascimento	Local do nascimento	País de nacionalidade	Estado civil
07/11/1981	SAO LUIS - MA	BRASIL	Solteiro
FILIAÇÃO		Nome	
Pai JOSE DE RIBAMAR MUNIZ PINTO		Mãe MARIA JOSE SOARES PINTO	
Código de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral
1155958993		SSP/MA	037457851139
CTPS	Série	Data de expedição de CTPS	UF CTPS
83151	00028	28/03/2005	MA
Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo
		Não Informada	Feminino
Grau de instrução		Categoria	
Superior Completo			
Deficiência		Telefone Residencial	
NÃO			
Cargo		Função	
FARMACEUTICA			
C.B.O.			
			223405

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
14/11/2019	R\$ 2.788,56	Mês	das 08:00 as 18:00	das 12:00 as 14:00
Opção em	Conta vinculada no banco	Data de Retirada		
14/11/2019	0			

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sub nº	Domicílio bancário
	190.44880.77-5	
Nº banco	Agência código	End. de agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

--	--

FÉRIAS - PERÍODO ACQUIRITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PEGUINÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

--

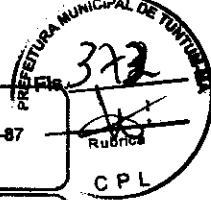
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:	Data projeção:
Data aviso Ind.:	
Tipo do desligamento:	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

--

Silvia Giselle Soares Pinto
SILVIA GISELLE SOARES PINTO
Carine Zinha de Jesus Silva de Souza
PRECISION REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA



REGISTRO DE EMPREGADO

Nº: 000001

PRECISION REPRESENTACOES DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.430.441/0001-87

SILVIA GISELE SOARES PINTO

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início 14/11/2019	Data final 28/12/2019	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias 45	Contrato de Experiência Sim
---------------------------	--------------------------	---------------------	-----------------	--------------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 14/11/2019 Nome: 08:00 AS 18:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Trabalhado	00:00			00:00
Seg	Trabalhado	08:00	12:00	14:00	18:00
Ter	Trabalhado	08:00	12:00	14:00	18:00
Qua	Trabalhado	08:00	12:00	14:00	18:00
Qui	Trabalhado	08:00	12:00	14:00	18:00
Sex	Trabalhado	08:00	12:00	14:00	18:00
Sab	Trabalhado	00:00			00:00

54 mil. Tabelionato de Notas em São Luis - MA

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luis, 16/04/2021 12:41:45 Carlos 22059

Elaine Dias Bandeira - Escrevente



PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567941BC6Q2021041612414535 - Ato: 13.18
Frm: 16/04/2021 12:41:45 Carlos 22059
Consulte a validade deste selo no site <https://www.tjma.jus.br>



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017309/21

Data da

11/03/2021 12:09:13

Inscrição Estadual: 126234930

CPF/CNPJ: 10430441000187

Razão Social: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA

Endereço: RUA 4, 15 QUADRA03 CEP: 65071060

Telefone: (98)99724629

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/03/2021 12:09:13

19/04/2021

::: Certidão Negativa de Débito :::



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Subsistema de Certidão

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 017309/21
Data de Validade: 09/07/2021
Data de Emissão: 11/03/2021 12:09:13
Inscrição Estadual: 126234930
CPF/CNPJ: 10430441000187
Razão Social: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 050779/21

Data da

02/02/2021 14:57:16

Inscrição Estadual: 126234930

CPF/CNPJ: 10430441000187

Razão Social: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA

Endereço: RUA 4, 15 QUADRA03 CEP: 65071060

Telefone: (98)99724629

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/02/2021 16:43:33

19/04/2021

::: Certidão Negativa de Débito :::



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 050779/21
Data de Validade: 02/06/2021
Data de Emissão: 02/02/2021 14:57:16
Inscrição Estadual: 126234930
CPF/CNPJ: 10430441000187
Razão Social: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

✓



CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.430.441/0001-87
Razão Social: PRECISION REPR DE MAT HOSPIT E MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R QUATRO 15 QD 03 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65071-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2021 a 06/05/2021

Certificação Número: 2021040701525765792928

Informação obtida em 07/04/2021 12:03:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.430.441/0001-87

Razão social: PRECISION REPR DE MAT HOSPIT E MEDICAMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/04/2021	07/04/2021 a 06/05/2021	2021040701525765792928
19/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	2021031902002272725436
28/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	2021022801373229280932
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	2021020902041748858281
21/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	2021012102582305893944
02/01/2021	02/01/2021 a 31/01/2021	2021010201264742849271
13/12/2020	13/12/2020 a 11/01/2021	2020121302520358718362
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112304532319208540
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110406495961831007
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101605135054175802
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092704414120866052
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090804404935656488
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082005312689096404
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080104392611293873
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071308183958448303
19/06/2020	19/06/2020 a 18/07/2020	2020061903393155386950
26/03/2020	26/03/2020 a 24/04/2020	2020032605183204554781
02/03/2020	02/03/2020 a 29/06/2020	2020030204244467680362
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021008220249468734
03/11/2019	03/11/2019 a 02/12/2019	2019110310015775616200

Resultado da consulta em 19/04/2021 12:13:23

Voltar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

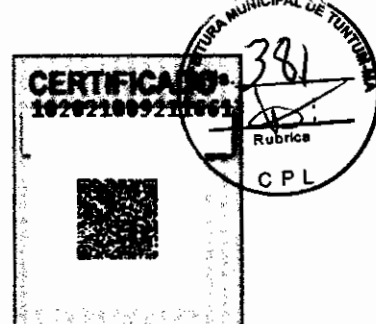
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.430.441/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2008
NOME EMPRESARIAL PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 04	NÚMERO 15	COMPLEMENTO QUADRA03
CEP 65.071-060	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SORMANEGUGA@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (98) 9972-4629
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2021 às 16:08:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005936172021

Validade: 09/07/2021

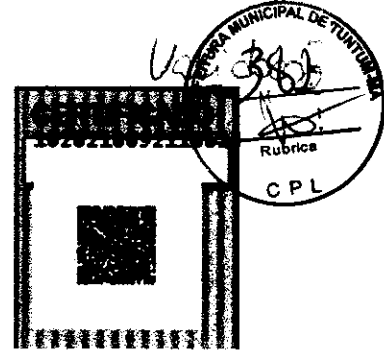
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.430.441/0001-87	Inscrição Municipal: 98256587
Razão Social: PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 04	
Número: 15	Complemento: QUADRA 03;
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 11 de março de 2021 às 12:26, sob o código de autenticidade nº 39CD0D6B8BA47E8A343858EB657507EB.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005936172021

Validade: 09/07/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

CNPJ: 10.430.441/0001-87		Inscrição Municipal: 98256587	
Razão Social: PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA			
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS			
Logradouro: RUA 04			
Número: 15		Complemento: QUADRA 03;	
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS			
Município: SAO LUIS - MA			CEP: 65071060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 11 de março de 2021 às 12:26, sob o código de autenticidade nº 39CD0D6B8BA47E8A943858EB657507EB.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

1



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)

8

9



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006012552021

Validade: 07/05/2021

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

CNPJ: 10.430.441/0001-87		Inscrição Municipal: 98256587	
Razão Social: PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA			
464510100 – COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS			
Logradouro: RUA 04			
Número: 15		Complemento: QUADRA 03;	
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS			
Município: SAO LUIS - MA			CEP: 65071060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 07 de abril de 2021 às 11:49, sob o código de autenticidade nº 6AB07F10F1524A736193B59D1E1A5A52.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Secretaria Municipal
de Fazenda

(/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)

anel/UCQDXUmKSUCnmn60YE71JvPA) (http://instagram.com/prefeiturasaoluís)

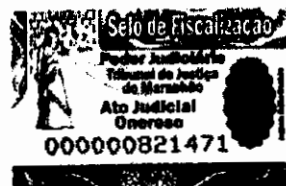


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia treze (13) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **10.430.441/0001-87**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 13 de abril de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

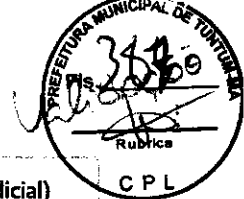
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n. Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



**SÃO LUÍS - CONTADORIA JUDICIAL DE SÃO LUÍS - FÓRUM DES. SARNEY COSTA - , Selo 821471 (Ato Oneroso Judicial)
R\$ 36.50 (Boleto: 21057301000938401), Processo: - Descrição: FALENCIA, Das certidões (1º Grau), Data Lançamento
13/04/2021, Remessa 21004**

PODER JUDICIÁRIO

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

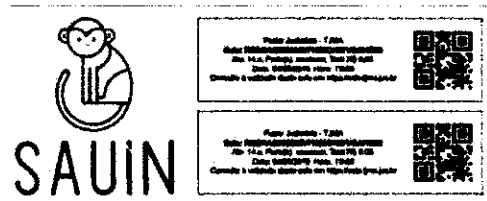
Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

821471

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



Tribunal de Justiça do Maranhão

Praça D. Pedro II, s/n - Centro
São Luís - Maranhão - CEP: 65.010-905
CNPJ nº 05.788.790/0001-76
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

Corregedoria Geral da Justiça

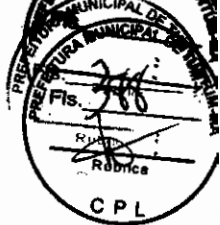
Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100
Tel.: (98) 3198-4600 - Fórum: (98) 3194-5400

Escola da Magistratura

Rua Rúzios, s/n - Caiçau
São Luís - Maranhão - CEP 65071-445
Tel.: (98) 3235-3231

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta - 8h às 18h

Entre em contato através do Fale Conosco



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.430.441/0001-87 DUNS@: 899667515
Razão Social: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA
Nome Fantasia: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/03/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/07/2021
FGTS	Validade:	29/03/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/06/2021
Receita Municipal	Validade:	09/07/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

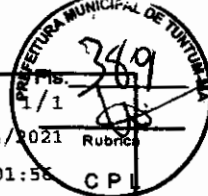
Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/03/2021 16:30

CPF: 622.667.133-53 Nome: LUCIA MARIA CHUAIRY CUNHA

Ass: _____



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS POR CLIENTE

Certificamos que, após a realização das consultas em nosso sistema, não constam débitos relativos aos serviços de água e esgoto ofertados por esta Companhia em nome do cliente PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA, Cpf/Cnpj 10.430.441/0001-87 De acordo com o DECRETO ESTADUAL Nº 21.178 DE 26 DE ABRIL DE 2005, Art. 1º, esta certidão é obrigatória para a celebração de qualquer contrato, convênio, acordo ou ajuste firmado por pessoa física ou jurídica com a administração pública estadual, direta ou indireta. Esta Certidão não isenta o cliente por débitos por ventura encontrados.

**ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS
A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.**

15/04/2021

Data Emissão

PESSOA JURÍDICA poderá verificar a autenticidade desta Certidão acessando nossa página no site www.caema.ma.gov.br, serviços, Certidão Pessoa Jurídica



ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: QALYCARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA NEREU RAMOS, 75-D, SALA 706 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 89801023 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 34.715.539/0001-49
PROCESSO: 25351.134012/2020-30 AUTORIZ/MS: 29M1H57Y55WL (8.19705.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AGQUICK LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DA SILVA 300, GALPÃO, PAVILHÃO 1, ARMAZÉM 8
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535490 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 25.195.104/0001-20
PROCESSO: 25351.131942/2020-31 AUTORIZ/MS: XH6193138785 (8.19696.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA DAS ACUCENAS, 60 SALA 04
BAIRRO: PORTAL DOS IPES CEP: 07790820 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 32.162.496/0001-96
PROCESSO: 25351.148107/2020-31 AUTORIZ/MS: 04Y162X6403 (8.19726.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: le medical Instrumentos medicos Ltda
ENDEREÇO: RUA JOSE TEIXEIRA DAVILA 3245
BAIRRO: ZONA 1 CEP: 87502040 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 36.007.026/0001-09
PROCESSO: 25351.156140/2020-34 AUTORIZ/MS: MW02HM98YH08 (8.19718.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: SPI TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Tenente Pedro Batista Bueno, nº 115
BAIRRO: Loteamento Parque São Martinho CEP: 13040707 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 20.161.615/0001-07
PROCESSO: 25351.150759/2020-35 AUTORIZ/MS: 65216HY3W227 (8.19734.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: avenida celso daniel, 1315
BAIRRO: distrito empresarial CFP: 14072085 - RIFIRÃO PRFTO/SP
CNPJ: 20.290.751/0001-05
PROCESSO: 25351.143980/2020-37 AUTORIZ/MS: 472110M492H6 (8.19714.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI 3460
BAIRRO: VALE QUEM TEM CEP: 64057320 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.417.423/0001-04
PROCESSO: 25351.135249/2020-38 AUTORIZ/MS: P7YMM4M48229 (8.19708.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SALUD COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ITALINA PEREIRA MOTA, 99/LOJA 03
BAIRRO: JARDIM CAMBURI CEP: 29090370 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 31.558.431/0001-00
PROCESSO: 25351.162211/2020-38 AUTORIZ/MS: 3WL1115L426L (8.19724.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Tayane da Costa Oereiras
ENDEREÇO: cidade nova 5 we 26 n 472
BAIRRO: cidade nova CEP: 67133072 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 27.980.917/0001-56
PROCESSO: 25351.144100/2020-40 AUTORIZ/MS: 2791H90YL74 (8.19709.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LEONARDO MIRANDA RAMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CESARIO CASTILHO, 251
BAIRRO: CENTRO CEP: 14960000 - NOVO HORIZONTE/SP
CNPJ: 35.814.611/0001-58
PROCESSO: 25351.162227/2020-41 AUTORIZ/MS: 2902X2YWH5W9 (8.19725.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: Av das Torres 5200
BAIRRO: São Pedro CEP: 83005450 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 34.761.779/0001-80
PROCESSO: 25351.156188/2020-42 AUTORIZ/MS: Y9M1Y7W94733 (8.19719.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: RUA ROBERTO ROMANELLI, Nº 2305
BAIRRO: JARDIM RIVIERA CEP: 86187015 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 24.399.184/0001-72
PROCESSO: 25351.150309/2020-42 AUTORIZ/MS: 03611W0HLX4M (8.19729.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 3979 - KM268 BLOCO 5A
BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP: 29162703 - SERRA/ES
CNPJ: 00.233.065/0023-92
PROCESSO: 25351.166013/2020-43 AUTORIZ/MS: PK631L34895W (8.19736.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CML PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Inacio Luis da Costa 1632 sala 4
BAIRRO: Parque São Domingos CEP: 05112010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.030.987/0001-46
PROCESSO: 25351.096562/2020-43 AUTORIZ/MS: X0H1M30X2592 (8.19646.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS
ENDEREÇO: Rua 76, nº 81
BAIRRO: Rosa Elze CEP: 49100000 - SÃO CRISTÓVÃO/SE
CNPJ: 23.326.462/0001-07
PROCESSO: 25351.062097/2020-47 AUTORIZ/MS: 7351W7Y1VHW3 (8.19745.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANESNUTRI COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Ana Costa, 203
BAIRRO: Gonzaga CEP: 11060001 - SANTOS/SP
CNPJ: 26.657.363/0001-88
PROCESSO: 25351.133377/2020-47 AUTORIZ/MS: H3816X6X68WM (8.19703.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELITE REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE
ENDEREÇO: AV DAS ACUCENAS, 60 CONJUNTO 01
BAIRRO: PORTAIS - POLVILHO CEP: 07790820 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 35.501.441/0001-51
PROCESSO: 25351.144012/2020-48 AUTORIZ/MS: 94027L2Y7Y2X (8.19728.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EASY USE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. João paulo ablas, 900 - galpão 01
BAIRRO: jardim da glória CEP: 06711250 - COTIA/SP
CNPJ: 35.754.020/0001-32
PROCESSO: 25351.166043/2020-50 AUTORIZ/MS: 48029X1X4815 (8.19738.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ARTS Produtos médicos e hospitalares EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Alagoas, 229 LOJA
BAIRRO: centro CEP: 25515530 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 28.117.640/0001-03
PROCESSO: 25351.162497/2020-51 AUTORIZ/MS: 29911M5X7G2W (8.19744.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AGILITE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Paraná, 107, Sala G2, Térreo
BAIRRO: Chácara do Solar I (fazendinha) CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAIBA/SP
CNPJ: 34.624.842/0001-36
PROCESSO: 25351.131995/2020-52 AUTORIZ/MS: Y7M1869W8076 (8.19701.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CWB LENTES COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ 1678
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 82560000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 29.256.612/0001-21
PROCESSO: 25351.121633/2020-53 AUTORIZ/MS: W9X17M5Y9713 (8.19690.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 2 r comercial ltda
ENDEREÇO: avenida horácio dornelas nº 930
BAIRRO: alvorada CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 18.742.344/0001-31
PROCESSO: 25351.168731/2020-54 AUTORIZ/MS: W0111LXL382X (8.19754.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRECISION REPRESENTACOES DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 04, nº 15, QUADRA 03
BAIRRO: CONJ. HABITACIONAL VINHAIS CEP: 65071060 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.430.441/0001-87
PROCESSO: 25351.162488/2020-61 AUTORIZ/MS: PL79WW68WMLD (8.19742.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - ME





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PRECISION REPRESENTACOES DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

10.430.441/0001-87

Endereço Completo

RUA 04, nº 15, QUADRA 03 - CONJ. HABITACIONAL VINHAIS CEP: 65.071-060 - SÃO LUÍS/MA

Telefone

(98) 9851-6587

Responsável Técnico

SILVIA GISELLE SOARES PINTO

Responsável Legal

TEREZINHA DE JESUS SILVA DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19.742-4 (PL79WW68WML0)

Data do Cadastro

20/03/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.162488/2020-61

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.430.441/0001-87
Certidão nº: 6307853/2021
Expedição: 18/02/2021, às 17:00:07
Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.430.441/0001-87, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.430.441/0001-87
Certidão nº: 6307853/2021
Expedição: 18/02/2021, às 17:00:07
Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.430.441/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2
Y



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 10.430.441/0001-87

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

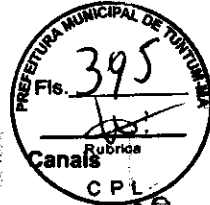
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:32:10 do dia 15/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2021.

Código de controle da certidão: **8BE8LADA3.DEF7.3DB4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.430.441/0001-87

Data da Emissão : 15/01/2021

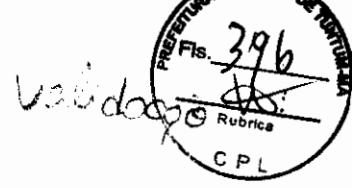
Hora da Emissão : 16:32:10

Código de Controle da Certidão : 8BE8.ADA3.DEF7.3DB4

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 15/01/2021, com validade até 14/07/2021.

[Página Anterior](#)



SERVIÇOS ONLINE



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

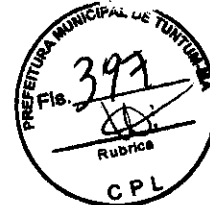
Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	7537.7513.8959.8500
Data de emissão:	29/03/2021 às 19:31:08
Validade:	27/06/2021
Número Registro:	MA-015230/O-8
Nome:	Mayara Celeste Martins Costa Ferreira

Voltar

γ



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificada(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	Mayara Calisto Martins Costa Ferreira
REGISTRO.....	MA-015230/O-8
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	032.613.133-45

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/03/2021 as 19:31:08.

Válido até: 27/06/2021.

Código de Controle: 7537.7513.8959.8500.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

A
Ⓞ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA		Protocolo: MAC2101099470			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200653269	CNPJ 10.430.441/0001-87	Data de Ato Constitutivo 30/09/2008	Início de Atividade 15/09/2008		
Endereço Completo Rua 04, Nº 15, QUADRA 03, Conjunto Habitacional Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-060					
Objeto Social 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (manutenção e reparo de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratórios, mobiliários específicos para uso médico, cirúrgico odontológico e de laboratório; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 7738-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porta EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome LUCIA MARIA CHUIRY CUNHA	CPF/CNPJ 622.667.133-53	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome SORMANE SILVA SANTANA	CPF/CNPJ 489.686.843-91	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome LUCIA MARIA CHUIRY CUNHA	CPF 622.667.133-53				Término do mandato
Nome SORMANE SILVA SANTANA	CPF 489.686.843-91				Término do mandato
Último Arquivamento Data 09/02/2021		Número 20210200189	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2021, às 11:14:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JS129PGL.



MAC2101099470

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101099572	
NIRE 21200653269 CNPJ 18.438.441/0001-87		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 04, N° 15, QUADRA 03, Conjunto Habitacional Vinhais - São Luis/MA - CEP 65071-060			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210200189	08/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201131307	03/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20200031678	16/01/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200031619	16/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200031619	16/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20191144690	31/10/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20191144690	31/10/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200653269	30/09/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2021, às 11:18:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade em <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X316CCLD.

MAC2101099572

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tuntum/MA

Prezado(as) Senhores(as),

A Precision Soluções em Diagnósticos, CNPJ nº 10.430.441/0001_87, sediada em São Luís – MA, rua 04, qd 03, nº 15, conjunto vinhais, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Sormane Silva Santana, portador(a) da Carteira de Identidade nº 072864072020-4 e do CPF nº 489.686.843-91, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Processo Administrativo de Licitação nº 070/2021 operado na modalidade Pregão nº 070/2021 promovido pelo Município de Tuntum/MA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

São Luís (MA), 19 de abril de 2021.


PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA
Sormane Silva Santana
CPF: 489.686.843-91
SORMANE SILVA SANTANA
CPF: 489.686.843-91





ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo Administrativo de Licitação n.º 070/2021

Pregão Presencial n.º 070/2021

A Precision Soluções em Diagnósticos, CNPJ nº 10.430.441/0001_87, sediada em São Luís – MA, rua 04, qd 03, nº 15, conjunto vinhais, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Sormane Silva Santana, portador(a) da Carteira de Identidade nº 072864072020-4 e do CPF nº 489.686.843-91, DECLARA para os fins do disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 122/2006, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente. Sendo sua intenção fazer uso dos benefícios previstos na norma citada.

Bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

São Luís (MA), 19 de abril de 2021.


PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA
Sormane Silva Santana
CPF: 489.686.843-91
SORMANE SILVA SANTANA
CPF: 489.686.843-91



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES

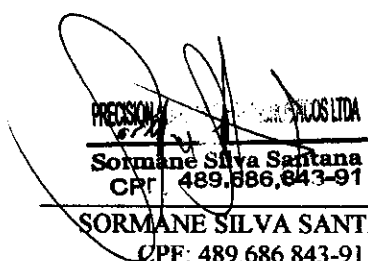
Processo Administrativo de Licitação n.º 070/2021

Pregão Presencial n.º 070/2021

A Precision Soluções em Diagnósticos, CNPJ nº 10.430.441/0001_87, sediada em São Luís – MA, rua 04, qd 03, nº 15, conjunto vinhais, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Sormane Silva Santana, portador(a) da Carteira de Identidade nº 072864072020-4 e do CPF nº 489.686.843-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666 de junho de 8693, alterada pela Lei Federal nº. 9.854 de 27 de outubro de 8699, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

São Luís (MA), 19 de abril de 2021.


PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA
Sormane Silva Santana
CPF: 489.686.843-91
SORMANE SILVA SANTANA
CPF: 489.686.843-91



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para laboratório, atendendo às demandas Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

Aos **dezenove dias do mês de abril de 2021**, às **11h28min**, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000, reuniram-se a Pregoeira, e membros de Equipe de Apoio, para iniciar a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 070/2021, cujo objeto consiste no **fornecimento de material de expediente para laboratório**, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceu o seguinte Licitante: **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**, representada por **SORMANE SILVA SANTANA**, inscrito no CPF sob o n.º **489.686.843-91**. Iniciando-se os trabalhos a Pregoeira declarou a representante da licitante **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA** devidamente credenciada, pelo cumprimento das exigências editalícias. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes à proposta de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preço, fora promovida a verificação da conformidade da proposta com o termo de referência e edital, tendo sido as respectivas folhas rubricadas pela Pregoeira e, ainda pelo licitante. Nesta fase, foram apresentados os preços da proposta em anexo. Posteriormente a Pregoeira admitiu a Licitante **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**, para a fase de lances, de acordo com o que prevê o **subitem 9.2 do Edital**. A fase de lances foi então iniciada, tendo sido dada oportunidade para oferecimento de lance ao Licitante, mas sendo esta a única empresa participante, o que tornou inviável. Em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei n.º 10.520/02 e instrumento convocatório, a Pregoeira passou à negociação de preço, tentando obter proposta mais vantajosa junto a licitante, sendo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menor preço ante a reduzida margem de lucros auferida. Ato contínuo foi aberto o Envelope nº 02, contendo as documentações de habilitação da Licitante. **A verificação da autenticidade das certidões que integram os documentos de habilitação, se deu na presente sessão**, que na sequência foram numeradas e rubricadas pela

Pregoeira e pela licitante presente. A licitante é declarada habilitada. Destarte, mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou a Pregoeira obter proposta mais vantajosa junto a licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menor preço. Depois a Pregoeira declarou a Licitante **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**, como vencedora, foi aberto o prazo para a manifestação de intenção de recurso. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, **Sara Ferreira Costa Fleury**, lavrei e assino a presente ata com a licitante e equipe de apoio.


Sara Ferreira Costa Fleury
Pregoeira


Wesley Pereira de Sousa
Equipe de Apoio


Manoel Fontes de Araújo Júnior
Equipe de Apoio


SORMANE SILVA SANTANA
(PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA)
Licitante

ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 070/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para laboratório, atendendo às demandas Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA

AMPARO LEGAL: Lei n.º. 10.520/2002

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 586.706,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e setecentos e seis reais).

Em Decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art.4º inciso XX, da Lei n.º 10.520/02, adjudico os objetos à empresa:

PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 10.430.441/0001-87.

Tuntum/MA, 20 de abril de 2021.



Sara Ferreira Costa Fleury
Pregoeira

Ao Senhor Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas.

Para apreciação, homologação do presente objeto da licitação, conforme art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002.

Tuntum/MA, 20 de abril de 2021.



Sara Ferreira Costa Fleury
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 070/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para laboratório, atendendo às demandas Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA


AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 586.706,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e setecentos e seis reais).

Com base nas informações constantes nos autos do processo, considerando a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo, o Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório a empresa: **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.430.441/0001-87.

Tuntum/MA, 22 de abril de 2021.



Rhicardo Herlival Alexandro Baptista Costa
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas



CONTRATO

Número: 113/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM E A EMPRESA PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS, TENDO COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA LABORATÓRIO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE TUNTUM/MA.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66; e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Município de Tuntum (MA), inscrita no CNPJ sob o n.º 10.476.850/0001-14, neste ato representados pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. Rhicarddo Helirvall Alexandro Baptista Costa, CPF n.º 769.632.683-04, na qualidade de Ordenador de Despesas (Lei complementar n.º 001/2021, Art.6º, incisos XXIV e XXV), doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS**, CNPJ: **10.430.441/0001-87**, estabelecida à Rua 04, n.º 15, Bairro Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís/MA, CEP 65.071-000, representada pelo Sr. Sormane Silva Santana, empresário, inscrito no CPF sob o n.º: 489.686.843-91 e RG n.º 072864072020-4, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo de Licitação Pública n.º 070/2021, Modalidade Pregão Presencial n.º: 070/2021, e de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/02, conjugado com o que couber a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 93, resolvem celebrar o presente Ato Administrativo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – O objeto deste contrato é o fornecimento de material de expediente para laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal Saúde de Tuntum/MA, conforme o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2021 e a proposta do CONTRATADO, constante do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2021, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, exceto no que discrepar com quaisquer de suas cláusulas.

1.1 - A CONTRATADA declara ter conhecimento detalhado do Termo de Referência, Edital, e da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL – Fazem parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: proposta da **CONTRATADA**, os termos contidos no edital, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO – A execução do objeto poderá ser da forma indireta não sendo permitida a subcontratação;

3.1 – Ao Município é reservado o direito de não receber os objetos que não estejam de acordo com as exigências do Termo de Referência e edital, e solicitar a reposição dos mesmos ou reparos dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 586.706,00** (quinhentos e oitenta e seis mil e setecentos e seis reais).

4.1 – Os pagamentos serão autorizados pela contratante via sistema bancário, com processamento de débito eletrônico, conforme definido no Edital e Termo de Referência;

4.2 – A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

4.3 – Os serviços/produtos que forem entregues com atraso imputável à **CONTRATADA**, não gerarão direito a reajuste.

CLÁUSULA QUINTA – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2021:

10.122.0002.2023.0000 - Manut. e Funcionamento da Sec. de Saúde

10.301.0019.2076.0000 - Manut. e Func. do Piso de Atenção Básica Variável - PAB VARIÁVEL

10.302.0015.2028.0000 - Atend. Ambul. Emerg. e Hospitalar - MAC

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE ENTREGA/SERVIÇO – O prazo de entrega e/ou início dos serviços do objeto deste contrato deverá obedecer rigorosamente ao constante do Termo de Referência e do Edital, contados a partir da data de recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitido pelo Setor da Municipalidade requisitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIAS – A contratada ficará isenta de prestar garantia para a execução do Contrato desse objeto.

CLÁUSULA OITAVA – FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO – Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste CONTRATO, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Atender a todas as condições descritas no Termo de Referência e no edital de licitação, devendo ser consideradas juntamente com o que estipula este contrato, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

- 9.1 – Normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias;**
- 9.2 – O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais descritos neste edital e no Termo de Referência;**
- 9.3 – A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o serviço, sem ônus para o contratante;**
- 9.4 – Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido no Termo de Referência;**
- 9.5 – Providenciar de imediato, a correção das deficiências apontadas pelo gestor/fiscal de contrato do Município com respeito à execução do objeto, conforme exigências contidas no Termo de Referência;**
- 9.6 – Entregar os serviços ou produtos objeto do contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados, ressalvado o direito do Município em não receber produtos e serviços que não atendam os padrões de qualidades definidos por ele;**
- 9.7 – Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes do Termo de Referência e anexos deste edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município;**
- 9.8 – Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a vigência do contrato, a pedido do Município;**
- 9.9 – Manter, durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;**
- 9.10 – Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, especialmente a indicada nos autos do processo, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade do Contratado;**
- 9.11 – Indicar na assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representa-lo, administrativa ou judicialmente, assim como para decidir acerca de questões relativas aos serviços, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal de contrato do Município, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, a partir de contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;**
- 9.12 – Fornecer números telefônicos, endereços eletrônicos, sites ou de outros meios igualmente eficazes, para contato do gestor/fiscal de contrato do Município com o preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;**
- 9.13 – Encaminhar ao Município, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT e a seguridade social – INSS, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato do Município;**
- 9.14 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitadas pela Prefeitura, cujas reclamações se obriga prontamente a atender;**
- 9.15 – Apresentar no ato da assinatura do contrato dados de conta bancária da pessoa jurídica contratada para receber os pagamentos via transferência eletrônica;**
- 9.16 – Responder por danos e desaparecimentos de bens patrimoniais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos ao Município ou a terceiros, de acordo com o art. 70 da Lei Federal nº. 8.666/93;**

9.17 – Ressarcir o Município do valor correspondente ao pagamento de multas, indenizações ou despesas a esta, imposta por autoridade competente, em decorrência do descumprimento pela contratada, de leis, decretos ou regulamentos relacionados aos serviços prestados;

9.18 – Permitir ao Município exercer a fiscalizar dos serviços e a entrega dos produtos licitados, inclusive fornecendo informações aos seus prepostos;

9.19 – O dono do contrato não será obrigado a prestar garantia de execução contratual, no entanto, estará obrigado a cumprir com e exigência da Logística Reversa, bem como praticá-la durante todo o contrato de fornecimento ou prestação de serviços, de acordo com avaliação e indicação dos produtos inservíveis que deverão ser recolhidos pela contratada (produtos e serviços).

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – A contratante deverá comunicar à Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante o fornecimento de produtos e a execução dos serviços contratados;

10.1 – Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente, dando ciência do recebimento e efetuar todas as conferências necessárias ao perfeito cumprimento do objeto;

10.2 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários ou contratados, em relação aos serviços objeto do Contrato;

10.3 – Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da licitante vencedora;

10.4 – Indicar o servidor responsável para exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade do fornecedor pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

10.5 – Emitir, por meio da unidade administrativa de compras a nota de autorização de serviço (ordem de serviço);

10.6 – Rejeitar todo e qualquer material ou serviço de má qualidade ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

10.7 – Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do gestor/fiscal de contrato;

10.8 – Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

10.9 – Fazer juntada no processo administrativo de licitação, por meio de agente público habilitado, todos os autos necessários a comprovação da legalidade do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO – A prestação dos serviços e o recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando a municipalidade, podendo contar com apoio técnico de profissional ou empresa habilitada;

11.1 – O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços ou entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

11.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores (gestor do contrato- Secretário Municipal) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

11.3 – O licitante vencedor poderá manter preposto, aceito pela municipalidade, durante o período de vigência do contrato, para representa-la sempre que for necessário;

11.4 – Independente da indicação do fiscal do contrato, compete a Secretaria Municipal de Controle Interno exercer a fiscalização da execução do contrato e dos contratos oriundos do processo, podendo determinar regularização de quaisquer atos que atestar inconformidade ou solicitar o cancelamento



da ata ou rescisão do contrato quando verificada em auditoria irregularidades que ensejar ilegalidade dos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DIREITOS DO CONTRATANTE – São prerrogativas do **CONTRATANTE** as previstas no art. 58, da Lei Federal nº. 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO – A rescisão poderá ser:

13.1 – Determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos a seguir enumerados:

13.1.1 – Não cumprimento de cláusula contratual, especificações ou prazos;

13.1.2 – Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

13.1.3 – Lentidão constante no cumprimento do atendimento na entrega dos produtos e na realização dos serviços, levando o contratante a comprovar a falta de interesse da contratada;

13.1.4 – Atraso injustificado no início dos serviços;

13.1.5 – Subcontratação total do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no instrumento convocatório e no contrato;

13.1.6 – Cometimento reiterado de faltas na execução;

13.1.7 – Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

13.1.8 – Dissolução da sociedade ou falecimento da contratada;

13.1.9 – Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da contratante, que prejudique a execução do contrato;

13.1.10 – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do órgão contratante, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

13.1.11 – Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

13.2 – Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência do contratante.

13.3 – Em caso de rescisão enumerada abaixo, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido:

13.3.1 – Suspensão de sua execução, por ordem escrita do contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões, que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à contratada nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

13.3.2 – Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo contratante decorrente de serviços ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo, em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que, sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao contratante;

13.3.3 – Rescisão contratual pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazo acarretando as seguintes consequências:

13.3.3.1 – Assunção imediata do objeto contratado, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do contratante;

13.3.3.2 – Ocupação e utilização do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessário à sua continuidade.



13.4 – Na ocorrência de rescisão por conveniência administrativa, a contratada será notificada com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL – O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante ou as condições de subcontratação previstas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS – Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2008, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e demais ordenamentos cabíveis e aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO – As partes contratadas elegem o Foro da Comarca do contratante, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS – Fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transição, as condições estabelecidas no instrumento Termo de Referência e no convocatório e as Normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, principalmente nos casos omissos.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

Tuntum (MA), 26 de abril de 2021.

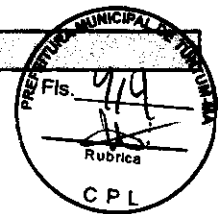
Pelo **ORDENADOR DE DESPESAS**
Rhicarddo Helirvall Alexandro Baptista Costa
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Sormane Silva Santana
Pela CPL Nº 001/2021
CPF: 489.686.843-91

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 850 246 893-91

2.
CPF: 523 5218 143 72



de adequações do edital no Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas - SACOP. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum - MA, 05 de maio de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2021. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66; e, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, CNPJ: 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS, CNPJ sob o nº 10.430.441/0001-87. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 070/2021. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal Saúde de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 586.706,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e setecentos e seis reais). 10.122.0002.2023.0000; 10.301.0019.2076.0000; 10.302.0015.2028.0000; 58.290.30.00. Tuntum (MA), 26 de abril de 2021. RHCARDDO HERLIVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2021. Onde se lê: "CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, CNPJ Nº 06.138.911/0001-66." Leia-se: "CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14." Tuntum (MA), 04 de março de 2021. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ea2594aa643ea007f654b7af9d3811e9d091b969

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

